

REVISTA DE

CIÊNCIAS POLICIAIS

DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÉ

REVISTA CIENTÍFICA DA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

ISSN: 2595-3990 N.º. 01 V.01 / 2018



JUNHO DE 2018
REVISTA.APMG.PR.GOV.BR

APRESENTAÇÃO

A Academia Policial Militar do Guatupê (APMG) é a instituição de ensino superior da Polícia Militar do Paraná, assim designada através do art. 29, § 2º da Lei Estadual nº 16.575 de 28 de setembro de 2010, e é vinculada academicamente à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), constituindo-se uma Unidade Especial desta Universidade, conforme a Lei Estadual nº 17.593 de 12 de junho de 2013.

Como IES a APMG fornece cursos de graduação e pós-graduação, bem como realiza cursos de formação, aperfeiçoamento, especialização de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Paraná e de outras polícias civis e militares do Brasil e do exterior. Um dos requisitos para a conclusão desses cursos é a realização de uma pesquisa acadêmica com a produção de um trabalho de conclusão de curso ao seu final.

A Revista de Ciências Policiais da Academia Policial Militar do Guatupê foi criada para possibilitar a divulgação e facilitar o acesso às produções científicas na área da Segurança Pública, principalmente àquelas dos militares estaduais (policiais e bombeiros militares) vinculados à Polícia Militar do Paraná, realizando a divulgação das pesquisas realizadas. Juntamente com os artigos produzidos por policiais do Paraná, também serão aceitos artigos submetidos por pesquisadores de outras Unidades da Federação, ou de outras instituições, que não a PMPR, que realizem pesquisas no campo da Segurança Pública.

A revista, de periodicidade anual, contará com os artigos aprovados para a publicação, que cumpram os requisitos objetivos e subjetivos, conforme as normas de publicação, bem como observadas as temáticas específicas de cada número produzido.

EDITORIAL



Através do I CONGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA APMG, realizado pela Academia Policial Militar do Guatupê, entre os dias 7 a 9 de dezembro de 2016, foram analisados e debatidos temas importantes sobre a segurança pública no Brasil, tanto em âmbito policial militar quanto em âmbito de bombeiros militares.

Foram diversos autores que submeteram partes de suas pesquisas para serem discutidas e aprimoradas nos Grupos de Trabalho, em formato de comunicação oral. Depois da discussão, os autores foram convidados a apresentarem seus artigos, sendo os melhores selecionados para serem publicados na primeira edição da REVISTA DE CIÊNCIAS POLICIAIS DA APMG.

Trabalhar a pesquisa científica como complemento ao ensino policial se faz cada vez mais premente, observando as constantes mudanças sociais e econômicas, que influenciam a criminalidade, e somente através da constante e aprofundada pesquisa na busca de soluções transformadoras em segurança pública, poderemos melhorar aspectos preventivos quanto à criminalidade e o fenômeno da violência no Brasil.

Mais do que um meio de divulgação de pesquisas científicas, esta revista pretende aproximar pesquisadores da área de Segurança Pública, focados nas ciências policiais, de uma forma que, através da pesquisa científica, tanto as agências de segurança pública, as demais instituições públicas e privadas, estejam mais preparadas e harmonizadas na busca constante da melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos brasileiros, numa convivência pacífica em sociedade.

Esperamos que tenham uma ótima leitura!

Cel. QOPM Mauro Celso Monteiro,
Diretor/Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê.
Coordenador Geral da Revista de Ciências Policiais da APMG.

SUMÁRIO

O SUICÍDIO ENTRE POLICIAIS MILITARES NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ: ESFORÇOS PARA PREVENÇÃO.....	5
APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES PRINCÍPIOLÓGICAS DA LEI 13.105/2015 EM PROL DE UMA EFETIVA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS.....	24
REDEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FUNÇÕES DOS OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE DENTISTA.....	39
REFLEXOS SOCIAIS DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NA CIDADE DE MARINGÁ	56
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA RELACIONADO AO TRABALHO POLICIAL.....	78
COMANDANTE DE AERONAVE NAS POLÍCIAS MILITARES	95
PROJETOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.....	108
PROGRAMA INTEGRADO DO BME: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS POLICIAIS DE MISSÕES ESPECIAIS.....	125
UPS VILAS ZUMBI E LIBERDADE: PESQUISA DE OPINIÃO E RESULTADOS APÓS A APLICAÇÃO DA DOCTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA.....	141
MÍDIA E POLÍCIA: UMA ANÁLISE DISCURSIVA	161
COM A BOMBA E O PARAQUEDAS NA MÃO: APROXIMAÇÕES ENTRE ESPORTE DE RISCO E EVENTOS COM EXPLOSIVOS.....	173
EXERCÍCIO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE E PRIVAÇÃO DO SONO	189
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: UMA FERRAMENTA PARA O CRESCIMENTO DAS INSTITUIÇÕES	200

**OTIMIZAÇÃO MULTI-OBJETO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO,
GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM CURITIBA-PR.....220**

**O PAPEL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO
BAIRRO GUABIROTUBA, LOCALIZADO EM CURITIBA, FRENTE À
CONSTRUÇÃO ALTERNATIVA DE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS DE
SEGURANÇA LOCAL.....231**

O SUICÍDIO ENTRE POLICIAIS MILITARES NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ: ESFORÇOS PARA PREVENÇÃO

Marco Antonio da Silva¹
Helen Paola Vieira Bueno²

RESUMO

Policiais são indicados pela literatura como integrantes de um grupo de risco de morte por suicídio. Este artigo tem como objetivo realizar reflexões sobre a autodestruição de policiais militares, bem como sobre os esforços para prevenir tais atos. Passa por um estudo breve sobre a problemática do suicídio em nível mundial e também especificamente em relação ao público alvo. São trazidas a lume estatísticas de suicídios consumados na Polícia Militar do Paraná (PMPR), de 2013 a 2016 (até o mês de julho), demonstrando um recrudescimento dos casos nos últimos anos. São analisados os fatores que podem levar policiais a cometerem o ato fatal e também são relacionadas pistas que podem demonstrar o intento suicida nos profissionais de segurança pública. Por fim, a prevenção ao suicídio de policiais é apresentada por meio de revisão de literatura, concluindo-se que o assunto é grave e o seu debate nas corporações é extremamente necessário.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar. Suicídio. Prevenção.

ABSTRACT

Police officers are indicated by the literature as members of a suicide risk group. This article aims to reflect on the self-destruction of military police officers, as well as on efforts to prevent such acts. It goes through a brief study on the problem of suicide worldwide and also specifically in relation to the target audience. Suicide statistics from the Military Police of Paraná (PMPR), from 2013 to 2016 (until the month of July) are brought to light, demonstrating a resurgence of cases in recent years. The factors that can lead police officers to commit the fatal act are analyzed, as well as clues that may demonstrate suicidal intent in public security professionals. Finally, the prevention of police suicide is presented through a literature review, concluding that the subject is serious and its debate in the corporations is extremely necessary.

KEY WORDS: Military Police. Suicide. Prevention.

Em 2008, a Equipe de Negociação (EN) do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Paraná (PMPR) foi acionada para atender uma ocorrência cujo protagonista central era um policial militar de suas próprias fileiras. Ele estava no interior de sua casa, aos prantos e com sua pistola de trabalho apontada para a cabeça, num claro ensaio para sua própria morte. Ele relatava que tinha vários problemas de cunho profissional e

¹ Capitão da PMPR, especialista em Gerenciamento e Negociação em Crises Policiais, e Psicólogo, especialista em Psicologia Jurídica. Endereço eletrônico: capmarco@pm.pr.gov.br.

² Psicóloga, Mestre em Psicologia, Doutoranda em Psicologia da Saúde. Professora no Ensino Superior. Integrante do Laboratório de Qualidade de Vida do Trabalhador do CNPQ. Orientadora da Pós-Graduação em Saúde Mental da UCDB Virtual. helen_psi@hotmail.com.

familiar e que não conseguia resolvê-los, e, por isso, achava que a solução seria terminar com sua vida. De acordo com o relatório oficial da ocorrência crítica, depois de algumas horas de negociação ele foi convencido a não praticar o ato e aceitou ser encaminhado para ajuda especializada.

Assim como o policial militar do caso relatado, inúmeros outros policiais possuem problemas que se tornam difíceis de serem administrados quando ocorrem num mesmo período de tempo. E sem um histórico de vida que ajudem a resolver e superar as adversidades, buscam a solução fatal, ou seja, o suicídio. Muitos deles, inclusive, chegam a consumir o ato, deixando um rastro de tristeza entre seus familiares e amigos. Não raras vezes nos deparamos com a notícia de um policial militar que decidiu ceifar sua própria vida. E as perguntas que sempre ecoam são: “por que ele fez isso?”, e, “será que esse ato poderia ter sido evitado?” No presente estudo faremos uma análise breve sobre o fenômeno e suas possibilidades de prevenção, com o foco na atividade policial militar, acreditando sempre numa resposta positiva para essa questão.

O suicídio é um tema complexo. De um modo geral, a sociedade atual ainda o vê como um assunto imerso numa variedade de mitos e como um problema tabu, ou seja, que deve ser escondido e evitado. Em 2006, o Ministério da Saúde publicou as Diretrizes Nacionais de Prevenção do Suicídio (Portaria 1876/2006), compilando as estratégias para prevenção do problema em âmbito nacional e envolvendo as entidades de saúde. Entre as ações relacionadas estão: o desenvolvimento de estratégias de promoção de qualidade de vida, de educação, de proteção e de recuperação da saúde; a organização de linha de cuidados integrais (promoção, prevenção, tratamento e recuperação) em todos os níveis de atenção; identificação dos determinantes e condicionantes do suicídio e tentativas; e, o desenvolvimento de campanhas de informação, comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido, entre outras (BRASIL, 2006).

Entretanto, é necessário questionar se tais ações estão sendo adotadas de forma efetiva e trazendo os resultados esperados, pois as demandas são enormes. Particularmente, pode-se dizer que as diretrizes citadas também são válidas para as corporações policiais militares. Ações e estudos na área são fundamentais, considerando a natureza do serviço e que invariavelmente as tentativas e suicídios consumados por policiais militares estão estreitamente ligados ao trabalho que o profissional desempenha.

A prevenção do suicídio no meio policial militar é uma necessidade imperiosa. Particularmente, a Polícia Militar do Paraná tem registrado um recrudescimento nos casos registrados nos últimos anos. Tal constatação levou ao estudo desse assunto e a análise dos esforços voltados para a prevenção dos atos. Investir na prevenção do suicídio traz benefícios incomensuráveis, já que o objetivo primordial é o de evitar os sofrimentos inerentes a esse fenômeno que acompanha o homem por toda sua história.

I SUICÍDIO: PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA GLOBAL

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio se caracteriza como um importante problema de saúde pública global. Os números estatísticos mais recentes compilados pela entidade comprovam a magnitude do problema. De acordo com a OMS, estima-se que 800 mil mortes por suicídio ocorreram em todo o mundo no ano de 2012. Tal número representa uma taxa anual global de suicídio de 11,4 por 100 mil habitantes (15,0 para os homens e 8,0 para mulheres). E, além disso, pela análise dos números é possível afirmar que ocorre um suicídio a cada 40 segundos ao redor do planeta, ou ainda, que mais de duas mil pessoas cometem o ato fatal por dia no mundo (WHO, 2014).

Outra informação relevante é o indicativo de que as tentativas de suicídio são aproximadamente vinte vezes mais frequentes do que os suicídios consumados, tornando a dimensão do problema ainda mais relevante e causando impactos sociais altamente destrutivos. Contudo, por ser um tema sensível e até mesmo considerado ilegal em alguns países, é muito provável que ele seja subnotificado. O suicídio pode ser erroneamente classificado como um acidente ou ocasionado por outra condição, ou ainda, mascarado pela família por questões como vergonha ou culpa (WHO, 2014). Além disso, o suicídio, em geral, não é encarado como uma forma aceitável de se morrer, momento em que se esconde o fato de a morte ter sido por suicídio, para negar os sentimentos mais dolorosos de quem ficou (BOTEGA, 2015).

O registro do suicídio é um procedimento complicado que envolve várias entidades diferentes, incluindo por vezes, as forças policiais. Quando não há sistemas de registros confiáveis, a tendência é que muitos casos consumados ou tentados não entrem para as estatísticas oficiais. No Brasil, segundo Volpe, Corrêa e Barrero (2006), o processo de notificação dos suicídios consumados e das tentativas de suicídio é um dos pontos vulneráveis

para o conhecimento de sua magnitude. Os pesquisadores esclarecem que há vários motivos para que isso ocorra, como por exemplo, a imprecisão na fonte de produção das informações sobre a violência no Brasil e também, fatores socioculturais que levam familiares a mascarar a existência do fato. Com base nessas informações, estima-se que existam cerca de dez vezes mais suicídios no país do que o que é reportado.

O suicídio é o ponto final de uma série contínua de pensamentos e comportamentos suicidas. É o ato derradeiro resultante de uma complexidade composta por fatores genéticos, biológicos, psicológicos, sociais, culturais e históricos, tudo isto acumulado à biografia do indivíduo. Assim, não é adequado dizer que o ato fatal ocorreu por determinada causa ou motivo e sim, que o suicídio é uma ação multideterminada, gerada por fatores desencadeantes, que são peculiares, variados e muitas vezes imprevisíveis. Por isso, tal situação exige de quem se depara com um indivíduo suicida uma avaliação cuidadosa e metódica, buscando compreendê-lo na sua singularidade e sua especificidade. (MELEIRO, 2003).

Nos Estados Unidos, a taxa de suicídio de policiais é uma vez e meia a taxa da encontrada na população em geral, e continua sendo a principal causa da morte de policiais, segundo um estudo divulgado por Kulbarsh (2016). No Brasil, segundo Botega (2015),

Mesmo não havendo consistência entre os achados dos estudos é provável que membros das forças policiais tenham risco mais elevado do que o encontrado na população geral. Algumas explicações possíveis, e não exclusivas, para tais achados de pesquisa incluem: conhecimento e acesso a meios letais, estressores específicos da profissão e tendência para a agregação de mais indivíduos com transtornos psiquiátricos em certas categorias profissionais. (BOTEGA, 2015, p. 94).

Entretanto, no caso de policiais militares, estudos recentes apontam que o risco relativo de suicídio para esses profissionais é de 4 vezes superior ao da população geral do estado do Rio de Janeiro, de 2005 a 2006 (MIRANDA, 2016). Esse estudo foi realizado especificamente na Polícia Militar do Rio de Janeiro e originou o livro “Diagnóstico e Prevenção do Comportamento Suicida na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro”, com uma ampla e aprofundada pesquisa sobre o tema, incluindo recomendações para prevenção do suicídio entre policiais militares daquele Estado.

Como a maioria das pessoas que comete suicídio, o policial normalmente comete o ato final como uma resposta inadequada a enormes problemas pessoais ou profissionais os quais sente que não podem ser resolvidos. Porém, ao contrário da maioria das pessoas, os policiais são especialmente e emocionalmente ligados a seus papéis profissionais e reagem

fortemente quando seu status está ameaçado. Assim, muitos casos de suicídio refletem o impacto cumulativo de vários fatores estressantes, muitas vezes envolvendo uma combinação de problemas de relacionamento interpessoal e do próprio trabalho.

2 O TRABALHO POLICIAL E O SUICÍDIO

O trabalho policial é permeado por riscos reais de morte. Há inúmeros fatores que contribuem para o recrudescimento de tais riscos, como por exemplo, ações falhas, pouco treinamento ou a falta de equipamentos de proteção. O aspecto mais letal, entretanto, é o suicídio, considerando que para o resultado morte basta apenas a conduta autodestrutiva do próprio indivíduo. Quando o policial ultrapassa o limite do sofrimento psíquico suportável, sua resposta poderá ser àquela direcionada à autodestruição. Desta forma, ele busca a solução para seus problemas e também para o fim do sofrimento que o domina por meio do ato fatal, independentemente dos fatores que desencadearam a ação. E, na maioria das vezes, o faz com o uso do meio que está à mão: sua arma de fogo.

O sofrimento, entretanto, não termina. Segundo Botega (2015), estima-se que entre 5 a 10 pessoas pertencentes ao ciclo social do suicida sejam afetadas profundamente. O dia a dia das pessoas que perdem um ente querido por suicídio costuma ser de silêncio e isolamento. O reflexo trágico para a vida de familiares e amigos é visível e incomensurável. Sentimentos como culpa e raiva se misturam à tristeza que a situação proporciona.

O conhecimento dos fatores de risco que predispõem o indivíduo ao cometimento do suicídio é uma estratégia válida para sua prevenção. Nos Estados Unidos, pesquisadores descobriram ligações entre o aumento do número de suicídios de policiais ao abuso de álcool, aos problemas de relacionamento, ao isolamento de seus pares, ao transtorno da depressão e à disponibilidade de armas de fogo (JOHNSON, 2010).

O recrudescimento da violência nos últimos anos tem gerado grandes cobranças e pressões das instituições públicas de segurança pública. As demandas sociais são para que estas organizações combatam os criminosos e diminuam os índices de criminalidade que assolam as cidades. Por sua vez, muitas corporações policiais se mostram carentes de recursos humanos e materiais para um combate mais apropriado e objetivo. Segundo Miranda e Guimarães (2012, p. 2) “no nível individual, seus membros sofrem uma profunda sobrecarga física e emocional com as sucessivas cobranças sociais e institucionais”. E uma das muitas

consequências da sobrecarga de trabalho é o adoecimento psíquico, que muitas vezes podem conduzir às tentativas e aos suicídios consumados desses profissionais, para Miller (2006).

Suicídios raramente ocorrem de forma isolada e muitas vezes acontecem com policiais que têm um histórico de uso de drogas, depressão e abuso de álcool ou de uma combinação debilitante de estressores que levam a uma sensação de desamparo e desesperança. Muitas vezes, há uma lenta acumulação de estresse, tensão e desmoralização que se acelera abruptamente, culminando com a crise suicida. Não é incomum ter havido uma série de ciclos de humor ao longo da vida do policial. (MILLER, 2006, p. 185).

Em particular, o abuso de álcool potencializa um quadro depressivo e aumenta o risco de suicídio, por duas razões: primeiro, o álcool prejudica a julgamento durante uma crise e aumenta o risco de comportamento impulsivo. Em segundo lugar, uma história de abuso de álcool é frequentemente associada a uma história de transtornos de humor e comportamento impulsivo, errático e violento, tais como intimidações, abuso da força e violência doméstica (MILLER, 2006).

A prevenção do suicídio de policiais militares perpassa por questões objetivas e extremamente necessárias. A própria natureza do serviço do policial impõe condições que podem agravar o problema e dificultar os trabalhos de prevenção. Entretanto, apesar da dificuldade, os esforços para a prevenção são fundamentais.

2.1 AS ESTATÍSTICAS NA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Na Polícia Militar do Paraná (PMPR), o denominado Serviço de Ação Social (SAS) realiza atividades de prevenção ao suicídio de policiais militares e também compila as estatísticas dos óbitos auto infligidos. É uma seção que faz parte da Diretoria de Pessoal (DP) e se foca tanto na seleção dos candidatos quanto na atenção psíquica do efetivo e no tratamento das alterações comportamentais dos profissionais de segurança pública. De posse dos números solicitados formalmente ao SAS, cabe uma avaliação estatística das informações compiladas sobre os suicídios no âmbito da PMPR.

Segundo os registros do SAS (2016), no período de 2013 a 2016 (até julho desse ano), 21 policiais militares cometeram suicídio na PMPR (Tabela 1). Ao analisar as informações constantes na Tabela 1, percebe-se um aumento considerável nos números dos suicídios consumados na Corporação nos últimos anos. Em 2013 e 2014, foram 2 e 4

suicídios, respectivamente. Na sequência, esse número aumentou para 9 em 2015 e 6 casos registrados até julho do ano de 2016.

Desses 21 policiais militares que se mataram, somente três eram mulheres (14%). A maioria deles, ou seja, 7 (33%) tinham de 41 a 50 anos, enquanto os demais, 5 (24%) tinham entre 21 e 30 anos, 5 (24%) entre 31 e 40 anos e 4 (19%), entre 51 e 60 anos. Em relação à situação funcional, 16 (76%) eram da ativa e 5 (24%) já estavam na inatividade. Pelos registros, dos 16 policiais militares da ativa, 11 (69%) trabalhavam em atividades operacionais e apenas 5 (31%) atuavam em atividades administrativas.

Todos os 21 policiais militares eram praças (sendo um deles, Aspirante-à-Oficial, ou seja, a chamada “praça especial” na hierarquia da Polícia Militar). Com relação à graduação, 14 deles (67%) eram Soldados, 3 (14%) eram Cabos, 3 (14%) eram Sargentos e 1 (5%) era o Aspirante à Oficial citado acima. Quanto ao estado civil, 8 deles (38,1%) eram casados, 6 (28,6%) eram solteiros ou separados e com relação aos 7 (33,3%) restantes, não há registro sobre seus estados civis. Também não há registros relacionados a filhos destes policiais suicidas nos registros pesquisados.

Tabela 1 – Distribuição dos Suicídios Consumados por Sexo na PMPR (2013-2016, até julho).

Ano	Números Absolutos de Suicídios		Total
	Homens	Mulheres	
2013	1	1	2
2014	3	1	4
2015	9	0	9
2016 (até julho)	5	1	6
Total Geral de Suicídios Consumados			21

Fonte: Serviço de Ação Social (SAS) da Polícia Militar do Paraná (2016).

O estudo sobre o meio empregado pelos 21 policiais militares que se suicidaram no período considerado no Paraná, comprova que o acesso ao meio letal pode fazer a diferença, ou seja, 13 deles ou 61,9% utilizaram arma de fogo para a prática do ato fatal. Em relação aos outros, 6 (28,5%) utilizaram o enforcamento como meio, 1 (4,8%) fez uso de arma branca, e, por fim, 1 (4,8%) se precipitou de local elevado. Além do meio empregado, a Tabela 2 também faz a distribuição por sexo dos suicidas no período estudado. Identificou-se que todas as 3 mulheres policiais militares utilizaram sua arma de fogo para o ato. Já com relação aos homens, 10 deles preferiram a utilização da arma de fogo como meio para o fim.

Tabela 2 – Distribuição dos Meio para o Suicídio e por Sexo na PMPR (2013-2016, até julho).

Meio empregado	Números Absolutos de Suicídios		Total
	Homens	Mulheres	
Arma de fogo	10	3	13
Enforcamento	6	0	6
Arma branca	1	0	1
Queda de altura	1	0	1
Total Geral de Suicídios Consumados			21

Fonte: Serviço de Ação Social (SAS) da Polícia Militar do Paraná (2016).

Uma análise mais apurada das estatísticas apresentadas traz informações contundentes com relação ao perfil básico dos policiais militares que se suicidaram. Como visto, a maioria dos suicidas estava no serviço ativo da Polícia Militar (76%), e destes, a maioria (69%) atuava em atividades operacionais. Outra informação relevante: a maioria possuía até 50 anos (81%), ou seja, uma faixa etária produtiva e socialmente ativa. Além disso, constata-se que todos eram praças, e que a grande maioria (13 dos 21, ou 61,9%) utilizou arma de fogo para concluir o ato fatal, demonstrando que o acesso ao meio é altamente significativo para a conclusão do intento por policiais militares. Cabe salientar que nos documentos pesquisados não há análise sobre os prováveis fatores desencadeantes dos atos finais.

Como visto, o suicídio de policiais militares na PMPR é um problema grave. Um conjunto de fatores pode ser levado em consideração quando o suicídio dos profissionais de segurança pública assume essa gravidade perturbadora. Tragicamente, muitas vezes o suicídio se torna a única forma do policial lidar com os problemas que o atormentam. Os estressores internos verificados em seus locais de trabalho aliados a problemas externos à Corporação, como relacionamentos pessoais, por exemplo, juntamente com o abuso de álcool e acesso à arma de fogo criam uma receita para o desastre entre os policiais mentalmente perturbados que podem ver no suicídio a única saída para sua dor e sofrimento.

2.2 POR QUE POLICIAIS COMETEM SUICÍDIO

De acordo com Thomas (2011), o processo de socialização e de reformulação da identidade pessoal do policial pode começar antes mesmo dele entrar na academia para realizar seu curso de formação. As transformações realmente começam quando a decisão de se tornar um policial é tomada. Quando uma pessoa decide se tornar um policial, ela está

aceitando um compromisso com um estilo de vida e um conjunto de valores que muitas vezes a distinguem das demais pessoas. Alicea (2014) esclarece que em relação a outras profissões, o trabalho policial é uma ocupação onde a propensão para o atendimento de incidentes perturbadores é a norma.

Durante o desenvolvimento do seu serviço, o policial recebe mensagens ambivalentes do público interno (da própria Corporação) e externo, ou seja, a sociedade em geral, incluindo sua família e seus amigos. As mensagens podem expressar sentimentos conflitantes de desprezo e admiração, carinho e hostilidade e amor e ódio, quase simultaneamente. Essas mensagens são importantes fatores psicológicos que ajudam moldar o mundo do policial. Sobre isso, Lima (2005), escreve:

O policial vive em um mundo à parte, pois pode se reconhecer sem hipocrisia hoje, que o uso de um distintivo ou de um uniforme faz o policial se separar da sociedade ou a sociedade segregá-lo, o que produz muitos efeitos psicológicos negativos, entre os quais a agressividade. Esse fenômeno é mundial, visto que o policial exerce um papel diferente e precisa, obrigatoriamente, usar essa “máscara” ou exercer seu papel. Às vezes, esse papel afeta suas vidas e provoca mudanças no curso de suas relações sociais e em seu próprio tempo. (LIMA, 2005, p. 47).

Quando as mensagens negativas se sobressaem e se juntam a outros estressores, como problemas de ordem pessoal ou financeira, por exemplo, podem conduzir o indivíduo para uma situação conflitante insuportável. Para Alicea (2014) a comunidade policial possui práticas exclusivas de socialização entre seus integrantes e que tal situação pode predispor policiais que vivem momentos de angústia ou desespero real ou irreal para uma propensão ao autoextermínio. Essas condições impostas pelo papel desempenhado pelo policial afetam as relações pessoais, promovendo o isolamento social. Sendo a Polícia Militar uma corporação hierarquizada, os seus superiores também podem reforçar o isolamento do policial. E como resultado, caso o indivíduo não possua mecanismos psicológicos para superar os problemas, o suicídio poderá ser cogitado.

Ramos (2010) escreve que o estresse da profissão policial é único porque ele é constante, ou seja, o papel de um policial em si é estressante, porque ele nunca está de folga. Lima (2005) corrobora com tal pensamento, afirmando que, mesmo quando está de folga, o policial tenta resolver os problemas quando a maioria das pessoas se omite, mesmo com os riscos inerentes. Desta forma, ele opera em um ambiente onde é frequentemente exposto a altos níveis de frustração e perigo, os quais levam aos desgastes físico, emocional e psicológico. Sobre isso, Violanti (1995) escreveu:

O alto nível de estresse do trabalho policial é geralmente citado como um fator de contribuição principal. O limite constante com estressores inerentes ao perigo, e para os gestores de polícia, as pressões da administração, podem oprimir até mesmo a pessoa mais forte. Quando os policiais perdem a capacidade de lidar com os problemas de maneira normal, eles podem recorrer a uma solução final para aliviar as pressões de estresse. (VIOLANTI, 1995, p. 20).

O policial vive no limiar de cometer um erro de procedimento ou presenciar um incidente com resultados trágicos, eventualmente provocados por suas ações ou inações. Thomas (2011) ressalta que a pressão intensa que o profissional sente após um incidente dessa magnitude pode fazê-lo optar pelo suicídio para aliviar sua dor. Os fatores que o pressionam são vários, tais como, o sentimento de fracasso, o confronto dos valores morais, a incapacidade de controlar o próprio destino, o controle que sofre de sua corporação, da justiça, dos pares, da mídia e da própria família; além da incapacidade de se conectar com os entes queridos por medo de que eles irão vê-lo como fraco.

Quando as pessoas se afastam por motivo de fracasso profissional, o policial sente uma sensação de rejeição e isolamento. Ele sente tanto os efeitos de seu próprio fracasso, como o isolamento de amigos e colegas. Violanti (1995) complementa que a sensação de isolamento social muitas vezes que se segue, conduz o agente para a tomada de uma postura defensiva. Quando o policial sente que a sensação de frustração não é mais tolerável, ou que nenhuma alternativa de enfrentamento está disponível, o suicídio pode tornar-se uma opção atraente.

Por esta razão, as corporações policiais militares necessitam ter programas de apoio relacionados à saúde mental que incentivem seus integrantes a procurar ajuda. Em uma cultura orientada para ações onde as decisões são tomadas rapidamente, um policial pode se sentir obrigado a "fazer algo" sem pensar nas consequências. E ainda, o acesso a uma arma de fogo aumenta o perigo da impulsividade. Não se pode esquecer que a arma do policial está em sua mão todo o tempo.

Para Violanti (1995), a arma de fogo do policial tem um significado especial. É um símbolo muito poderoso do poder de vida e morte. A sociedade confia aos policiais a autoridade para usar suas armas e tirar a vida de outra pessoa em determinadas situações. Em suicídios de policiais, os indivíduos, de fato, estão reivindicando o direito de tomar suas próprias vidas. Afinal, a arma foi estabelecida como um meio para parar a tristeza e para proteger os outros do mal. Policiais perturbados podem ver o suicídio de tal maneira, ou seja, como a extinção do mal que lhe causa sofrimento.

Muitas vezes, os colegas policiais são os únicos que podem falar francamente com o companheiro sobre o trabalho. Para o policial, admitir que esteja pensando em cometer suicídio ou que tem problemas domésticos, é como admitir que estivesse perdendo o controle. Segundo Lima (2005, p. 49), “os policiais necessitam estar constantemente no controle de suas emoções, pois a missão exige uma profunda restrição em circunstâncias altamente emocionais”. Em uma profissão em que se espera que seus membros sempre estejam no controle, as organizações policiais podem ser implacáveis ou mal preparadas para lidar com policiais que apresentem problemas pessoais. Por isso, Thomas (2011) escreve que o suicídio policial está envolto em secretismo, ou seja, é comumente mantido oculto, em segredo.

Policiais normalmente acreditam que podem ser capazes de lidar com a maioria das situações, sem ajuda. Ao mesmo tempo, quer admitam ou não, têm um desejo quase insaciável por aprovação, na sociedade e entre os companheiros. Assim, há pouco espaço para erro ou falha. Para muitos policiais, a vergonha é muito pior do que o medo, e perder a aprovação ou o apoio da família ou dos colegas é algo grave. A vida pode se tornar intolerável se o policial for atingido por uma avalanche de estressores profissionais ou pessoais, especialmente se tudo acontecer de uma só vez. Para Kapardis (2010), há na cultura policial o estilo machista que desencoraja o policial de falar sobre os estressores, sendo um mecanismo muito utilizado, porém, inadequado. Um policial angustiado pode ficar relutante em procurar ou aceitar ajuda por medo de parecer fraco.

Em resumo, Violanti (1995), lista os fatores que podem levar os policiais a cometerem suicídio: o alto nível de estresse do trabalho policial; o sentimento de impotência e frustração por resultados negativos de ocorrências atendidas; o acesso às armas de fogo; o abuso de álcool; a aposentadoria, que representa a separação da camaradagem e da proteção dos colegas policiais; e, por fim, a exposição constante à violência e a incidentes trágicos que podem conduzir a transtornos mentais graves como depressão, estresse pós-traumático, etc.

O conhecimento detalhado e aprofundado de tais fatores é o grande trunfo que as corporações policiais devem obter para executar um trabalho de acompanhamento e prevenção do suicídio de seus integrantes. Para evitar o ato suicida, é importante entender os fatores que a ele conduzem. Assim, o foco deve estar nos riscos sobre os quais a intervenção teria o maior impacto, lembrando que alguns riscos são mais modificáveis e outros mais estáveis (JONES, KENNEDY e HOURANI, 2009). A realização de programas preventivos e

treinamentos específicos podem minimizar as taxas de suicídio e reconduzir policiais perturbados ao trabalho com sua saúde mental restaurada.

2.3 PISTAS PARA O SUICÍDIO DE POLICIAIS

Indivíduos com intenções suicidas costumam demonstrar seu intento em falas e gestos, os quais podem ser chamados de pistas. Importante entender que algumas pistas são apresentadas de maneira sutil, porém, outras, de forma muito clara (MILLER, 2006). Invariavelmente, após um suicídio consumado, pessoas próximas ao policial relatam que ele “não dava indícios que cometeria tal ato”, demonstrando assim, a dificuldade de interpretação dos sinais emitidos pelo indivíduo suicida. Logo, a atenção por parte dos colegas às pistas pode promover condições objetivas para o apoio especializado ao companheiro de trabalho que sofre.

Miller (2006) divide as pistas para o suicídio de policiais em verbais e comportamentais, esclarecendo que frequentemente elas aparecem misturadas. A identificação de apenas alguns sinais já deve causar a preocupação necessária para a tomada de medidas preventivas. Para esse autor, algumas pistas verbais são:

- a) **Auto ameaça:** ameaças verbais para si mesmo podem ser diretas e podem incluir declarações como “eu posso atirar na minha boca agora” e “é isso aí, eu desisto.” Ou indiretas, como: “proveite os bons momentos enquanto você pode – eles nunca duram” ou “é um inferno não ser necessário nesse mundo.”.
- b) **Ameaça aos outros:** insatisfação com si mesmo muitas vezes se reflete na hostilidade para com os outros, especialmente para aqueles que estão relacionados a qualquer aspecto dos problemas vivenciados pelo policial. Nesse caso, as ameaças também podem ser diretas, “eu vou dar um jeito nesse maldito tenente por tudo que ele fez para mim”, ou indiretas, “eventualmente, essas pessoas vão conseguir o que merecem.”.
- c) **Perda de controle:** esta é provavelmente a pista verbal mais clara e inequívoca do suicídio, ao lado de ameaçar-se diretamente: “se ele me humilhar de novo, eu não serei responsável pelo resultado.”.
- d) **Insubordinação:** momento de insurgência contra a autoridade ou ordem estabelecida: “se o senhor não gosta do jeito que eu fiz, então faça você mesmo, pois não estou nem aí.”.
- e) **Sentimento de derrota:** uma expressão de desesperança sem referência direta ao suicídio: “eu não aguento mais isso”, ou com uma referência mais direta: “estou pronto para umas férias permanentes.”.
- f) **Atração mórbida por suicídio ou homicídio:** o policial pode coletar notícias sobre suicídio ou outras mortes violentas, falar sobre pessoas que se mataram e desenvolver um fascínio mórbido pela morte: “Você conhece a história daquele policial que matou sua família e se suicidou? Eu sei exatamente como aquele pobre bastardo se sentiu.”.
- g) **Sobrecarga:** expressa um sentimento de estar oprimido pelas circunstâncias ruins que se acumulam: “minha esposa está me traindo, estou cheio de dívidas e no trabalho ninguém valoriza o que eu faço, eu não aguento mais.”.

h) Sem opções: não vê saída da situação atual: “tenho agido conforme as regras durante toda minha carreira e agora estou perdendo tudo e ninguém parece dar a mínima”. (MILLER, 2006, p. 189, grifo nosso).

O autor relacionou também as pistas comportamentais que podem ser verificadas quando se trata do suicídio de policiais:

a) Gestos: inclui qualquer tipo de gesto autodestrutivo, tais como brincar com uma arma de fogo ou simular os dedos em forma de uma arma, segurando-o na boca ou na cabeça e fazendo o gesto de puxar o gatilho.

b) Entrega da arma: o policial entrega sua arma para um companheiro ou ao seu comandante. Entretanto, entregar a arma não elimina o risco de suicídio.

c) Armas em excesso: o policial passa a utilizar várias armas de fogo, e as mantém estrategicamente localizadas em sua casa ou no seu carro, ostensivamente “para proteção.”

d) Riscos excessivos: o policial se expõe a riscos desnecessários, como por exemplo, participando de situações perigosas sem uma arma, com uma arma descarregada ou sem esperar reforço. O policial pode assumir riscos mais sutis como dirigir de forma imprudente ou não tomar cuidado com problemas de saúde.

e) Violações: isso envolve a violação de regras ou tradições e, em muitos casos, agrava a insubordinação. Pode também incluir o abuso de privilégios, o uso de força excessiva, dormir em serviço ou atrasos.

f) Preparativos finais: o policial faz mudança de planos já previstos, faz ou muda um testamento, realiza cenas de despedida, faz doações excessivas para instituições de caridade ou ainda, tem um súbito interesse por religiões.

g) Busca de assistência: ele se informa sobre programas de ajuda para o uso de substâncias ou procura ajuda psiquiátrica na sua Unidade ou no Serviço de Assistência Social (SAS) de sua Corporação. Embora esteja dando passos positivos em direção a uma recuperação saudável, tal situação não elimina o risco de suicídio. (MILLER, 2006, p. 189, grifo nosso).

Os sinais emitidos pelos policiais e que trazem indícios para o cometimento do suicídio precisam ser analisados dentro do contexto de vida do indivíduo. Para Baker e Baker (1996), o alerta comportamental mais forte é uma tentativa anterior de suicídio. Geralmente, quanto mais recente a tentativa, maior a condição de risco para o policial. Ainda para os autores citados, o treinamento dos policiais precisa incorporar a educação sobre a identificação dos sinais de alerta de suicídio como uma parte regular do programa de saúde mental, justamente por que identificar companheiros em situação de risco iminente de suicídio é o primeiro passo para ajudá-los.

3 A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO ENTRE POLICIAIS MILITARES

Cada suicídio de policial militar é um evento trágico. As consequências para familiares, amigos e para a própria Corporação são avassaladoras. Por isso, os esforços para a prevenção devem ser tratados como prioridade e seriedade pelos comandantes e por cada um

dos integrantes de suas fileiras. Para Corrêa e Barrero (2006, p. 155), “a prevenção do suicídio não é um problema exclusivamente médico, mas de toda a comunidade, de suas organizações e indivíduos”. Logo, no âmbito das corporações policiais militares tais preceitos se aplicam e precisam ser considerados.

A Organização Mundial da Saúde enfatiza, em documento recente, que os suicídios são evitáveis. E, para tanto, a entidade internacional esclarece que os esforços para a prevenção do suicídio necessitam de coordenação e colaboração entre os múltiplos setores da sociedade, sejam públicos ou privados, que atuem na área de saúde ou não, como educação, trabalho, agricultura, negócio, justiça, lei, defesa, política e da mídia. Esses esforços devem ser abrangentes, integrados e sinérgicos, considerando que nenhuma abordagem única pode impactar sozinha em um problema tão complexo como o suicídio (WHO, 2014).

Werlang, Meleiro e Fensterseifer (2004, p. 142) afirmam que “a prevenção do suicídio deve ser pautada no conhecimento dos fatores de risco”. Tais condições são relevantes ao processo, pois facilitam as formas de intervenção nos problemas específicos pelos quais passa a pessoa. Segundo as autoras, os fatores de risco para o suicídio podem ser divididos em três grupos distintos:

(1) Fatores constitucionais e hereditários, não passíveis de intervenção, como idade, sexo, história familiar, genética; (2) fatores ligados a condições endógenas, passíveis de serem controladas, como doenças físicas e mentais (...); e (3) fatores ligados a hábitos e ambientes, passíveis de serem mudados ou corrigidos, como estado civil, isolamento social, religião, classe social, profissão, desemprego/aposentadoria, família suicidogênica, abuso de álcool e outras substâncias psicoativas, acesso aos métodos e seu grau de letalidade. (WERLANG, MELEIRO e FENSTERSEIFER, 2004, p. 142).

Como a subcultura policial exerce grande influência sobre seus integrantes e os fatores de risco podem ser mapeados, um trabalho integrado dos vários segmentos da corporação se torna fundamental. Entretanto, Miranda e Guimarães (2012) relatam uma realidade longe da ideal em relação aos investimentos para a área de prevenção ao suicídio nas corporações policiais. Segundo as autoras, há uma carência de investimentos voltados para a atenção à pessoa humana do profissional de segurança, tanto nas esferas do executivo federal quanto do estadual. Tal situação torna o problema praticamente invisível aos olhos do poder público e também da sociedade brasileira.

Miranda e Guimarães (2012) realizaram um estudo detalhado sobre a prevenção do suicídio em duas corporações policiais militares brasileiras: a Polícia Militar do Estado de São

Paulo (PMESP) e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). Na PMESP, relatam que devido aos altos índices de suicídio registrados no final dos anos 90 e início dos 2000, no ano de 2004 foi instituído naquela corporação o Programa de Prevenção de Manifestações Suicidas (PPMS). O foco do programa é o de identificar as questões psicossociais que alteram o comportamento dos policiais e fomentar os fatores de proteção contra o suicídio, consistindo em avaliações psicológicas, acompanhamentos, palestras e demais atividades relacionadas. Como resultado positivo do programa, os números de suicídios sofreram uma significativa redução no ano de sua implantação, de 33 no ano de 2003 para 17 em 2004.

Na PMERJ, o quadro encontrado foi diferente, ou seja, a corporação não dispunha de um trabalho cujo foco esteja nas manifestações suicidas. Nesse estudo de 2012, as autoras concluíram que “o trabalho realizado pela equipe de saúde mental da PMERJ se limitava ao atendimento clínico de policiais militares e familiares no setor de psiquiatria e de psicológica nas unidades de saúde da Polícia” (MIRANDA e GUIMARÃES, 2012, p. 17). E, até o ano desse trabalho, as estatísticas de suicídios consumados na corporação se mostraram precárias e não confiáveis, dificultando estudos aprofundados sobre o assunto. Miranda (2016), num diagnóstico mais recente e profundo realizado na PMERJ, esclarece que:

No Rio de Janeiro, o descaso em relação ao sofrimento emocional desses profissionais é condizente com o caráter tradicional das políticas de segurança pública. Por décadas, executivos estaduais priorizaram investimentos materiais em detrimento de políticas de valorização de recursos humanos. A prevenção de doenças mentais e emocionais de policiais civis, militares e bombeiros nunca fez parte da agenda de políticas de segurança pública do estado do Rio de Janeiro. (MIRANDA, 2016, p. 19).

Como resultado desse diagnóstico realizado na PMERJ, foram difundidas várias recomendações para a prevenção do comportamento suicida entre policiais militares na tentativa de conscientizar os gestores daquela corporação para a gravidade do problema. São recomendações importantes que também servem para as demais corporações coirmãs. As propostas dividem-se em dois níveis: uma de cunho geral, com palestras, gestão de pessoal (revisão das escalas de trabalho), gestão de logística (melhores locais para refeições e alojamento), formação e treinamento; e outra mais específica, voltada para o atendimento do policial em situação de risco, entre elas, a criação de um protocolo sobre como lidar com um potencial suicida, considerando os níveis de risco (MIRANDA, 2016).

Na Polícia Militar do Paraná (PMPR), o descaso com a problemática também pode ser verificado ao longo de sua história. Entretanto, mais recentemente, desde 2013, diversos esforços para a prevenção do suicídio vêm sendo articuladas pelo Serviço de Ação Social (SAS) da PMPR. Dentre as diversas atividades desenvolvidas pelos profissionais de saúde mental lotados naquele setor, está o Programa de Prevenção ao Suicídio, o qual conta com avaliações psicológicas, palestras de conscientização, encaminhamento para tratamentos psiquiátricos e acompanhamentos, sempre em conjunto com as unidades da corporação.

Segundo Penkal (2016), a base do trabalho preventivo realizado pelo SAS da PMPR é dividida em três etapas:

A primeira etapa consiste no diagnóstico através da avaliação psicológica realizada por meio de métodos psicológicos – a aplicação de testagens, questionários e entrevistas – elaboradas por uma comissão de Psicólogas(os). (...). A segunda etapa está na separação dos grupos identificados através da avaliação em: “Estresse Normal”, Depressão, Ansiedade, Estresse Pós-Traumático e Dependência Química. (...) A terceira etapa é a análise do perfil psicológico existente por meio dos dados colhidos no processo de avaliação, tratamento e intervenção. (PENKAL, 2016, p. 87).

De um modo geral, para Violanti (1995), as corporações devem realizar as seguintes ações com foco na prevenção do suicídio de policiais: reconhecer os fatores de risco e as pistas para o suicídio emitidas, pois podem dar à corporação a oportunidade de intervir antes que seja tarde demais; treinar policiais militares para lidarem melhor com problemas pessoais e profissionais, evitando situações que podem causar sofrimentos e o suicídio; desenvolver medidas eficazes para combater o suicídio em suas fileiras, com intervenções e acompanhamentos diretos e constantes; e, realizar e difundir pesquisas na área visando à quebra do silêncio sobre o assunto na corporação policial.

Além desses aspectos, é importante ressaltar que para que essas medidas se tornem viáveis, a política institucional de prevenção deve ser reconhecida como uma prioridade do comando da corporação. Para Miranda (2016, p. 92), isso significa “fazer da prevenção do comportamento suicida uma política a ser inserida no planejamento estratégico da instituição”. Num segundo momento, é necessário sensibilizar os integrantes da corporação sobre a gravidade do problema e a necessidade de adesão à campanha de prevenção às mortes autoprovocadas. Desta forma, prevenir o suicídio requer quebrar barreiras institucionais e pessoais, há muito tempo arraigadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa procurou evidenciar a necessidade urgente do direcionamento de esforços para a prevenção do suicídio de policiais militares. Basta ser um policial para entrar num grupo com risco aumentado para a prática autodestrutiva. A subcultura institucional que enfatiza que o policial é superior a tudo e que não adoce psicologicamente é algo que deve ser combatida energeticamente. A ajuda deve ser naturalmente buscada por aqueles que necessitam. Muitas vezes, a negação ao problema atrasa a assistência e conduz o indivíduo para a solução que causará feridas indeléveis e arrasadoras àqueles que fazem parte de suas redes sociais. O apoio também deve ser fornecido àqueles que tentam e por qualquer motivo não conseguem consumar o ato. Sem atendimento e acompanhamento adequados, o risco aumenta para uma nova tentativa.

O sofrimento psíquico de policiais militares não pode permanecer invisível aos olhos dos comandantes e de seus pares. Apesar de estar ganhando cada vez mais espaço na sociedade e sendo trabalhado de forma mais contundente nas corporações, como visto no exemplo da PMPR, ainda há muitas barreiras que impedem projetos e discussões plenas sobre o assunto. Muitos suicídios de policiais militares poderiam ter sido evitados se a cultura policial fosse mais favorável no sentido de aceitar as vulnerabilidades de seus integrantes. Também é importante reconhecer que suicídios continuarão ocorrendo, isto é fato. Entretanto, deve-se dar prioridade às ações que busquem evitar àqueles que podem ser evitados e interromper ou amenizar aqueles que não podem.

Um policial militar só conseguirá desempenhar suas funções adequadamente e prestar um bom trabalho à sociedade se estiver com sua saúde mental perfeita. Se estiver mentalmente comprometido, tende a se colocar em risco e também a arriscar a vida de outras pessoas. Assim, as corporações precisam, além de investir, entender a gravidade do problema para poder envidar esforços e salvar da autodestruição seus integrantes que sofrem veladamente. É uma questão humanitária e extremamente necessária.

REFERÊNCIAS

ALICEA, Michael J. **Police suicide: acuity of influence**. Boca Raton, Florida: Dissertation.com, 2015.

BAKER, Thomas E., BAKER, Jane P. Preventing police suicide. In.: **FBI Law Enforcement Bulletin**. October, 1996.

BOTEGA, Neury J. **Crise suicida**: avaliação e manejo. Porto Alegre: Artmed, 2015.

CORRÊA, Humberto; BARRERO, Sérgio P. A prevenção do suicídio e o manejo do suicida: abordagens psicossociais. In.: CORRÊA, Humberto; BARRERO, Sérgio P. (Orgs.). **Suicídio: uma morte evitável**. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 155-165.

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui Diretrizes Nacionais para Prevenção do Suicídio. **Portaria nº 1.876, de 14 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt1876_14_08_2006.html>. Acesso em: 15 dez. 2016.

JOHNSON, Olivia N. **Blue wall of silence**: perceptions of the influence of training on law enforcement suicide. Boca Raton, Flórida: Dissertation.com, 2010.

JONES, David E.; KENNEDY, Kevin R., HOURANI, Laurel L. Prevenção de suicídio no meio militar. In: KENNEDY, Carrie H.; ZILLMER, Eric. A. (Org.). **Psicologia militar**: aplicações clínicas e operacionais. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2009. p. 169-206.

KAPARDIS, Andreas. **Psychology and law**: a critical introduction. Third Edition. New York: Cambridge University Press, 2010.

KULBARSH, Pamela. **2015 police suicide statistics**, 2016. Disponível em: <<http://www.officer.com/article/12156622/2015-police-suicide-statistics>>. Acesso em: 15 set. 2016.

LIMA, João C. Atividade policial e o confronto armado. Curitiba: Juruá, 2005.

MELEIRO, Alexandrina M.A.S. Suicídio e tentativa de suicídio: aspectos médico-legais. In.: RIGONATTI, Sérgio P. (Coord.). **Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica**. São Paulo: Vetor, 2003. p. 263-280.

MILLER, Laurence. **Practical police psychology**: stress management and crisis intervention for law enforcement. Illinois: Thomas Books, 2006.

MIRANDA, Dayse. (Org.). **Por que policiais se matam?**: diagnóstico e prevenção do comportamento suicida na polícia militar do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2016.

_____; GUIMARÃES, Tatiana. **O suicídio policial e as práticas de prevenção no Brasil**. Gramado: ABCP, 2012. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2674180-O-suicidio-policial-as-politicas-de-prevencao-no-brasil.html>>. Acesso em: 8 set. 2016.

PENKAL, Rafael C. Segurança pública e direitos humanos: a atuação da Psicologia na Polícia Militar do Paraná. In.: MÄDER, Bruno J. (org.). **Caderno de Psicologia e Direitos Humanos**: um compromisso com a transformação da realidade. Curitiba: CRP-PR, 2016.

RAMOS, Orlando. Police suicide: are you at risk? In.: **FBI Law Enforcement Bulletin**. May, 2010.

THOMAS, David J. **Police psychology: a new specialty and new challenges for men and women in blue**. California: Praeger, 2011.

VIOLANTI, John M. The mystery within: understanding police suicide. In.: **FBI Law Enforcement Bulletin**. February, 1995. p. 19-23.

VOLPE, Fernando M.; CORRÊA, Humberto; BARRERO, Sérgio P. Epidemiologia do suicídio. In.: CORRÊA, Humberto; BARRERO, Sérgio P. (Orgs.). **Suicídio: uma morte evitável**. São Paulo: Atheneu, 2006. p. 11-27.

WERLANG, Blanca S.G.; MELEIRO, Alexandrina M.A; FENSTERSEIFER, Liza. Esforços para prevenção. In.: WERLANG, Blanca S.G.; BOTEGA, Neury J. (Orgs.). **Comportamento suicida**. Porto Alegre: Artmed, 2004. p. 141-152.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Preventing suicide: a global imperative**. Geneva: WHO, 2014. Disponível em: <http://www.who.int/mental_health/suicide-prevention/world_report_2014/en/> Acesso em 25 set. 2016.

APLICAÇÃO DAS DIRETRIZES PRINCIPIOLÓGICAS DA LEI 13.105/2015 EM PROL DE UMA EFETIVA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Íncare Correa de Jesus¹
Marco Aurélio Schilichta²

RESUMO

O escopo do presente artigo centra-se na análise dos princípios que embasam o novo código de processo civil (Lei 13.105/2015) e na aplicabilidade das diretrizes para a solução pacífica dos conflitos fundiários. Para tanto, abordou-se, primeiramente, o conceito doutrinário de acesso à justiça, visando entender a extensão e importância deste tema para a manutenção do bem estar social, na medida em que a pacificação social é um dos importantes objetivos da jurisdição. A pesquisa ainda visa analisar o incentivo do ordenamento jurídico para a utilização de meios pacíficos de resolução de conflitos, em especial a mediação e a autocomposição, e, sobretudo, o direcionamento destes instrumentos para a resolução dos conflitos judicializados. O método utilizado foi o indutivo, sendo que a originalidade do tema reside justamente na aproximação dos conceitos laborados, a fim de propiciar uma reflexão sobre o tema.

Palavras-chave: Mediação. Autocomposição. Acesso à Justiça. Conflitos fundiários.

ABSTRACT

The scope of this article focuses on the analysis of the principles underlying the new civil procedure code (Law 13.105 / 2015) and the applicability of the guidelines for the peaceful settlement of land conflicts. In order to do so, we first approached the doctrinal concept of access to justice, aiming to understand the extent and importance of this theme for the maintenance of social welfare, insofar as social pacification is one of the important objectives of the jurisdiction. The research also aims to analyze the incentive of the legal system for the use of peaceful means of conflict resolution, especially mediation and self-composition, and, above all, the direction of these instruments for the resolution of judicial conflicts. The method used was the inductive, and the originality of the theme lies precisely in the approximation of the concepts worked, in order to provide a reflection on the theme.

Keywords: Mediation. Self-composition. Access to justice. Land conflicts.

Desde os tempos de colonização do Brasil, a terra, que outrora parecia um infindável universo de recursos, passou a ser objeto de disputa. A partir das capitanias hereditárias até os registros imobiliários atuais, a proteção da propriedade *versus* a necessidade do cidadão de

¹ Oficial da Polícia Militar do Paraná e Especialista em Formulação e Gestão de Políticas Públicas. asp.incare@hotmail.com

² Mestre em Direito, Especialista em Processo Civil, Professor Universitário e Advogado. marcoschlichta@gmail.com

moradia digna desperta toda sorte de conflitos, muitos destes materializados em ações de reintegração de posse, interditos, pedidos de aquisição de propriedade, dentre outros (MANFREDO, 2011).

A Constituição da República é taxativa ao proteger a propriedade privada, mas também é firme quando aduz que a propriedade deve atentar ao seu papel social, o que se concebe hodiernamente como função social da propriedade. (EVANGELISTA, 2013). Obviamente que a resolução destes conflitos não é simples e muitas das vezes, infelizmente, se faz necessário o uso da força coercitiva do Estado para se proteger direitos constitucionalmente garantidos.

Imagine-se, por exemplo, uma ocupação irregular de terra, ocorrida por invasão e que abriga centenas de famílias, em casos como este, que são inúmeros em solo nacional, a retirada forçada das pessoas da área acaba por gerar um enorme problema social.

Mas, ao mesmo tempo, o Estado não pode impingir ao proprietário o afastamento forçado dos seus direitos de uso e gozo do imóvel, ainda que em nome da coletividade. Para que isto ocorra, o devido processo legal deve ser observado, e, caso pretenda adquirir a área, deverá fazê-lo pelo preço justo, aliás, conforme também preconiza a Constituição da República (GHISLENI; SPENGLER, 2013).

Destes poucos parágrafos, somado ao conhecimento comum que atinge o cidadão pelo que a mídia informa nos meios de comunicação, pode-se afirmar que a resolução destes problemas passa, obrigatoriamente, pelo estabelecimento de políticas públicas efetivas. Além disso, exigir que o Judiciário, sozinho, resolva os conflitos de terra pelo país afora é praticamente impossível, primeiro porque este não pode executar com as próprias mãos os comandos que emergem de suas decisões, ele precisará contar com aparato técnico e humano do próprio Estado para fazê-lo. Nesse sentido, tampouco a resolução será efetiva apenas com a ação do Poder Executivo, por meio da ação policial em operações de reintegração de posse, pois, conforme já se aventou, a resolução forçada pode gerar outros importantes problemas sociais e risco de passivo humano, que onerarão ainda mais o Estado, e, conseqüentemente, a própria sociedade.

Entretanto, em virtude da complexidade do tema, exigir tal resposta apenas do Estado tem se mostrado pouco profícuo, de modo que a participação de todos os atores envolvidos, como Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, INCRA, proprietários e

também os ditos “invasores”, representados por suas associações, sociedades ou movimentos, é primordial para uma solução eficaz do conflito.

Neste cenário, o acesso à Justiça será o ponto de partida do presente estudo, pois se pretende investigar, primeiramente, o que se deve entender por acesso à Justiça. Num segundo momento, mas, nem por isso desconectado do acesso à justiça a ser estudado, passar-se-á a análise da possibilidade que o novo código de processo civil trouxe aos operadores do Direito, em seu mais amplo significado, com o escopo de se promover a resolução dos conflitos por intermédio, sobretudo, da mediação.

Neste ponto, abordar-se-á principalmente os artigos principiológicos do novo mandamento processual civil pátrio, que trouxe inovações com o advento de normas incentivadoras da conciliação e da mediação no âmbito processual e extraprocessual, voltadas para estimular uma resolução pacífica e célere dos conflitos de interesses.

Por fim, sem pretensão de se esgotar o assunto, a proposta será discutir a utilização destas novas ferramentas, de maneira ordenada com a divisão de responsabilidades e busca da garantia de direitos de todos os envolvidos nas lides oriundas dos conflitos de terra.

1 JURISDIÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA

Desde que o Estado chamou para si a responsabilidade pela resolução dos conflitos intersubjetivos na sociedade, exercendo seu *imperium* por intermédio da jurisdição que é ao mesmo tempo poder, função e atividade é que o tema acesso à Justiça se mostra dos mais relevantes à sociedade (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2012). Sobre o assunto, nota-se que:

Como poder, é manifestação do poder estatal, conceituado como capacidade de decidir imperativamente e impor decisões. Como função, expressa o encargo que têm os órgãos estatais de promover a pacificação de conflitos interindividuais, mediante a realização do direito justo e através do processo. E como atividade ela é o complexo de atos do juiz no processo, exercendo o poder e cumprindo a função que a lei lhe comete. O Poder, a função e a atividade somente transparecem legitimamente através do processo devidamente estruturado, O devido processo legal. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2012, pg. 41).

Por meio do artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição da República do Brasil (BRASIL, 1988) é garantido a todos o acesso ao poder, função e atividade da Jurisdição, e, justamente com base neste fundamento é que os autores pretendem investigar qual são as

interações entre o acesso à Justiça, as reintegrações de terra e os novos ditames da Lei processual civil em vigor. O mote central será traçar um paralelo entre as reintegrações de posse e o novo Código de Processo Civil, pretendendo-se à luz das diretrizes principiológicas propor políticas públicas no sentido de envolver todos os atores (Estado, proprietários, movimentos sociais, INCRA, Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar) na consecução do objetivo maior, qual seja: o cumprimento e a observância da lei, sem, contudo, deixar de buscar amparo e condições dignas às famílias que serão realocadas.

Sabe-se que o acesso à ordem jurídica justa pressupõe não apenas o acesso puro e simples do jurisdicionado em juízo, mas também:

É preciso eliminar as dificuldades econômicas que impeçam ou desanimem as pessoas de litigar ou dificultem o oferecimento de defesa adequada. A oferta constitucional de assistência jurídica integral e gratuita (art. 5º, inc. LXXIV) há de ser cumprida, seja quanto ao juízo civil como ao criminal de modo que ninguém fique privado de ser convenientemente ouvido pelo juiz, por falta de recursos. (CINTRA, GRINOVER, DINAMARCO, 2012, p. 42).

Neste ponto, a toda evidência, a primeira correlação que se faz com o tema é justamente a própria admissão ao processo, e este, por sua vez, na sua concepção teleológica de pacificação social. Além disso, este também deve ser o escopo precípua da jurisdição que pode atuar mediante a provocação da parte e que se materializa através da lide. O segundo ponto, ainda conforme os autores dantes mencionados relaciona-se com o modo de ser do processo, a saber:

No desenrolar de todo o processo (civil, penal e trabalhista) é preciso que a ordem legal de seus atos seja observada (devido processo legal) que as partes tenham oportunidade de participar em diálogo com o juiz (contraditório), que este seja adequadamente participativo na busca de elementos para sua própria instrução. (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2012, p. 43).

Após a admissão do processo, há que se considerar este como forma de provocação à jurisdição se desenvolverá perante o Estado-Juiz. Neste aspecto o devido processo legal e o respeito à oportunidade do contraditório e da ampla defesa devem se fazer necessariamente presentes.

No entanto, ressalta-se que não somente a admissão e o modo de ser do processo são necessários para se atingir o adequado acesso à justiça. Entende-se que é importante, ainda, a justiça e a efetividade das decisões, esta última entendida como dar a resposta prática e

equivalente ao bem jurídico buscado pelo jurisdicionado. Com relação à justiça nas decisões, que não se confundem com o acesso à justiça, observa-se que:

O juiz deve pautar-se pelo critério de justiça, seja (a) ao apreciar a prova, (b) ao enquadrar os fatos em normas e categorias jurídicas ou (c) ao interpretar os textos de direito positivo. (...) Entre duas interpretações aceitáveis, deve pender por aquela que conduza a um resultado mais justo, ainda que aparentemente a vontade do legislador seja em sentido contrário (a *mens legis* nem sempre corresponde à *mens legilatoris*). Deve “pensar duas vezes antes de fazer uma injustiça” e só mesmo diante de um texto absolutamente sem possibilidade de interpretação em prol da justiça e que deve conformar-se. (EVANGELISTA, 2013, p.21).

Por fim, seguindo a visão dos autores e para se conferir o amplo acesso à justiça, a efetividade das decisões é um importante instrumento para se atingir este desiderato.

Efetividade das decisões: todo o processo deve dar a quem tem um direito tudo aquilo e precisamente aquilo que ele tem o direito de obter. Essa máxima de nobre linhagem doutrinária constitui verdadeiro slogan dos modernos movimento em prol da efetividade do processo e deve servir de alerta contra tomadas de posição que tornem acanhadas ou mesmo inúteis as medidas judiciais, deixando resíduos de injustiça. (CINTRA, GRINOVER E DINAMARCO, 2012, p. 43)

Marinoni (2008) ao discorrer sobre o tema dispõe que:

Na verdade, a realização do direito de acesso à justiça é indispensável à própria configuração de Estado, uma vez que não há como pensar em proibição da tutela privada, e, assim, em Estado, sem se viabilizar a todos a possibilidade de efetivo acesso ao Poder Judiciário. Por outro lado, para se garantir a participação dos cidadãos na sociedade, e desta forma a igualdade, é imprescindível que o exercício da ação não seja obstaculizado, até porque ter direitos e não poder tutelá-los certamente é o mesmo que não os ter. (MARINONI, 2008, p. 186)

Este mesmo autor ainda destaca dois pontos que devem ser levados em consideração para que se concretize o acesso à justiça, atentando-se para o custo do processo e a demora processual.

Nesse sentido, ainda no que diz respeito aos problemas do acesso à justiça, importante destacar o que:

A crise vivenciada pela Justiça oficial, refletida na sua inoperacionalidade, lentidão, ritualização burocrática, comprometimento com os “donos do poder” e falta de meios materiais humanos, não deixa de ser sintoma indiscutível de um fenômeno mais abrangente, que é a própria falência da ordem jurídica estatal. (WOLKMER, 2001, p. 99).

E continua:

Ainda que seja um *locus* tradicional de controle e de resolução dos conflitos, na verdade, por ser de difícil acesso, moroso e extremamente caro, torna-se cada vez mais inviável para controlar e reprimir conflitos, favorecendo, paradoxalmente, a emergência de outras agências alternativas “não institucionalizadas” ou instâncias judiciais “informais” (juizados ou tribunais de conciliação ou arbitragem “extrajudiciais”) que conseguem, com maior eficiência e rapidez, substituir com vantagem o Poder Judiciário. (WOLKMER, 2001, p. 99).

As invasões de terras refletem - infelizmente como exemplo negativo - a necessidade de se repensar o acesso à Justiça principalmente no que se refere à efetividade das decisões emanadas do Poder Judiciário. Ora, é evidente que se a responsabilidade é de todos os envolvidos, a resposta que deve ser dada a este problema social passa pela resolução ordenada do conflito. Desta forma, entende-se que a determinação de uma reintegração de posse não pode ser o ponto final de atuação do Judiciário, por exemplo, pois por vezes, se a remoção é feita de maneira desordenada, o problema social gerado terá um custo demasiadamente alto para o próprio Estado. Saliente-se que o histórico de cumprimento de reintegração com uso de força policial tem demonstrado que a retirada forçada de trabalhadores rurais sem a existência prévia de um local para levá-los, além de gerar controvérsias sobre direitos, não resolve o problema, pelo contrário, agrava-o no sentido de que os despejados, sem alternativa, acabam ocupando outra propriedade ou voltam a ocupar a mesma, com vários riscos sociais e humanos peculiares destas situações.

Ressalte-se desde já, que não se está aqui a dizer ou defender, em absoluto, que o Judiciário não possui o poder de determinar e, em última *ratio*, obrigar que as partes envolvidas cumpram suas decisões, muito pelo contrário, é de efetividade que a sociedade está necessitando.

Com este espírito de participação conjunta, de atribuir responsabilidades a todos os atores envolvidos nos conflitos agrários, que o novo código de processo civil, concebido em grande parte pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Luiz Fux, traz, no entender dos Autores, instrumentos principiológicos disponibilizados para aplicação da mediação e consequentemente, para se devolver o direito material às partes envolvidas, com Justiça.

Nesse sentido, deve-se destacar que o êxito da mediação passa por uma ampla discursividade entre os envolvidos, direcionada para a formação de um consenso a respeito do problema de forma a possibilitar que as partes deixem de lado a racionalidade estratégica, que naturalmente permeia a disputa sobre um bem ou um direito, para fazer valer as diretrizes da racionalidade comunicativa, em que se busca, de forma cooperada, uma compreensão mútua da situação e da solução possível e desejável pelas partes (GHISLENI; SPENGLER, 2013).

O próximo tópico abordará algumas das modificações que podem ser utilizadas na condução destes conflitos.

2 O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL À LUZ DOS SEUS PRINCÍPIOS COMO FORMA DE APLICAÇÃO COORDENADA E CONJUNTA PARA A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS AGRÁRIOS

O foco deste tópico é propor uma reflexão no sentido de que a coordenação dos agentes envolvidos no sentido de resolução do problema pode trazer significativos avanços para este problema social.

A Lei 13.105 de 16 de março de 2015 (BRASIL, 2015), que entrou em vigor em março do corrente ano, foi elaborada de acordo com as diretrizes previamente traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ – por meio da Resolução nº. 125, de 29 de setembro de 2010, que instituiu a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses, em que se estabeleceu como determinação aos órgãos do Judiciário o oferecimento de alternativas, especialmente aquelas ditas consensuais, de extinção das controvérsias, com destaque para a conciliação e a mediação (MÓL, 2015).

O instituto da mediação avulta-se como um procedimento de autocomposição por meio do qual os litigantes são assistidos por um ou mais terceiros imparciais na busca por uma resolução da contenda, por meio de um planejamento ordenado, inexistindo limite temporal para seu término. Justamente em razão dessas circunstâncias é ela mais indicada quando o litígio envolve relações continuadas (AZEVEDO, 2012).

Conceitualmente diverso, embora o instituto da conciliação também seja um mecanismo de solução pacífica de conflitos, direcionado por um terceiro imparcial, na tentativa de se alcançar um consenso entre as partes, há diferenças a se destacar. A conciliação corriqueiramente acarreta um limite temporal para sua conclusão e é possível ao conciliador sugerir uma solução do conflito de interesses às partes envolvidas, que, sob seu ponto de vista, é considerada como a melhor alternativa para o caso (RODRIGUES JÚNIOR, 2007). Ainda que se faça distinção entre os conceitos de mediação e conciliação, o escopo central deste ensaio não abordará qual destes institutos deve ser aplicado, mas sim buscará o focar o objetivo um maior, que é a eficácia na resolução dos conflitos.

No capítulo I do inovador dispositivo processual, sob o título e normas fundamentais do processo civil, há doze primeiros e principiologicos artigos que dão o norte a ser seguido pelos seus destinatários, dos quais alguns merecem destaque, a saber:

O artigo primeiro indica que a utilização do processo civil deve se dar sempre à luz das normas fundamentais estabelecidas na Constituição da República, que visam garantir a convivência pacífica, digna, livre e igualitária de toda a sociedade. Parece bastante lógico, mas a profundidade da determinação demonstra claramente que a intenção do legislador, foi a de expressamente formalizar a constitucionalização do processo e tal desiderato faz com que toda a aplicação do processo ocorra forçosamente na estrita observância dos eixos da Carta Magna, a partir dos quais o processo civil deve ser interpretado, aplicado e estruturado (MARINONI, 2015).

Assim, quando a Constituição prevê que a proteção da propriedade privada seja realizada, observando-se a sua função social e a dignidade da pessoa humana é na observância destes instrumentos que o processo se desenvolverá.

O artigo segundo traz o princípio do dispositivo (ou da inércia da jurisdição) e o princípio do impulso oficial, que se concretiza e tem como resultado o desenvolvimento do processo. O CPC 2015 enquadra esses princípios como normas fundamentais do processo civil brasileiro (DIDIER JR, 2015). Além disso, o referido dispositivo deixa claro que as partes podem, em certas situações, convencionar sobre determinadas obrigações processuais. No entanto, isso não se dá de forma totalmente livre, pois o magistrado exercerá o controle de tal convenção nos termos da lei. Resguardando o interesse individual das partes, ou seja, a autonomia individual na construção do procedimento (MARINONI, 2015), a regra dispõe no sentido de que a estas cabe a iniciativa de provocar a jurisdição, movendo a ação. Por outro lado, em nome do interesse público, o processo caminha rumo ao seu desfecho, por impulso oficial. Afinal é de interesse público que o processo não fique parado, que seja ágil e que chegue logo ao fim, que, deve ser preferencialmente uma sentença de mérito.

O artigo terceiro é taxativo ao expor que todos os envolvidos devem participar da resolução do conflito, primando por privilegiar a solução consensual das lides. Tal ditame passa a ser, inclusive, uma obrigação da Jurisdição, no sentido de que ela deva ser promovida e tentada em todos os procedimentos. Portanto, a novidade trazida por este artigo consiste justamente em se abrirem portas para que o próprio Magistrado (assim como advogados, defensores e membros do Ministério Público) incentivem as partes, tendo em vista as

peculiaridades do caso, a tentar a resolução do conflito pela mediação ou pela conciliação (FREIRE, COELHO JR, 2015).

Ainda no campo dos princípios que norteiam o novo processo civil, o legislador tratou de positivizar no mandamento processual civil pátrio, a questão da duração razoável do processo, que foi inserida no texto constitucional pela Emenda 45, dando contornos de urgência para que se dê uma efetiva resposta pela Jurisdição às provocações feitas por intermédio das ações que lhe são distribuídas. Nada mais lógico, visto que o Estado chamou para si a resolução de conflitos, tendo, inclusive, criminalizado a autotutela.

A resolução dos conflitos fundiários, em sua grande maioria judicializados, necessita de resposta. É bem verdade que o novo CPC foi além, na medida em que incluiu a atividade satisfativa no tempo razoável para se durar um processo, o que em outras palavras significa dizer entregar o bem jurídico a quem de direito.

O artigo quarto é taxativo na observância pela celeridade do processo. Observe-se, por oportuno, que todos os envolvidos têm direito a solução de mérito da demanda, o que equivale dizer que não importa quem logre ser o vencedor, pois o mais importante para a Jurisdição e para a manutenção do Estado de Direito é que a resposta seja além de justa, célere, ao ponto, inclusive, de influenciar nas atitudes dos cidadãos.

A exposição de motivos do novo *Codex*, logo no seu início, demonstra a preocupação dos envolvidos com a celeridade e efetividade do processo, a saber:

Um sistema processual civil que não proporcione à sociedade o reconhecimento e a realização dos direitos, ameaçados ou violados, que têm cada um dos jurisdicionados, não se harmoniza com as garantias constitucionais de um Estado Democrático de Direito. (BRASIL, 2015).

Ora, é evidente que a celeridade deve ser levada em consideração quando da tentativa de resolução dos conflitos fundiários, mais um motivo, aliás, para que se voltem os olhos para a resolução destes pela autocomposição, esta endoprocessual ou extraprocessual, realizada pelo Juiz competente para a causa, ou até mesmo pelos centros de mediação e resolução de conflitos.

Nesta mesma linha de raciocínio, qual seja de propor uma reflexão para uma otimização da resolução dos conflitos de terras à luz do novo CPC, o legislador trouxe em dois artigos, quinto e sexto, integrantes das linhas principiológicas que devem servir de suporte, inclusive hermenêutico, quando da aplicação da nova Lei, a obrigação de que toda

pessoa, seja física ou jurídica, comporte-se de acordo com a boa-fé. Este princípio já encontrava supedâneo no código anterior, norteia várias possibilidades de sanções a serem aplicadas em caso de má-fé, como condenação e imposição de multa por ato atentatório a dignidade da justiça, por litigância de má-fé, dentre outros. Ainda, no dever de agir com a boa-fé, se inclui o de dizer a verdade, o de não criar embaraços ao cumprimento de decisão judicial, o de exhibir documento em seu poder cujo exame, pelo juiz, seja necessário para decidir o mérito.

Na continuidade, o legislador inovou de forma bastante positiva, quando trouxe a determinação de que todas as partes envolvidas cooperem entre si, no sentido de que se obtenha da maneira mais justa e célere possível a decisão de mérito para a lide.

Tal determinação encontra-se gravada no artigo sexto do Código de Processo Civil e compõem perfeitamente com a ideia central deste ensaio, no sentido de que todos os envolvidos participem e cooperem efetivamente para a resolução dos conflitos, no sentido que:

Trata-se de reconhecer que – em que pesem as posições antagônicas, contrapostas, das partes; em que pese a distinção entre a posição do juiz (autoridade estatal) e das partes (jurisdicionados, sujeitos àquela autoridade) – todos os sujeitos do processo estão inseridos dentro de uma mesma relação jurídica (ou de um complexo de relações) e devem colaborar entre si para que essa relação, que é dinâmica, desenvolva-se razoavelmente até a meta para a qual ela é preordenada (a resposta jurisdicional final). (TALAMINI, 2015, p. 2)

Ainda que muitos, como Streck *et al* (2014), por exemplo, entendam que a cooperação apesar de interessante não se mostra possível, vez que a animosidade, o embate e a lide, esta última enquanto característica primordial para a atividade da própria Jurisdição, afastam quase que por completo a possibilidade de que ideais de cooperação deem frutos no desenrolar do iter processual.

No artigo sétimo observa-se a paridade de tratamento em decorrência do princípio constitucional da isonomia. A paridade de tratamento entre as partes do processo deve ser integral, com raras exceções de aplicação da igualdade aristotélica, onde em virtude da hipossuficiência de uma das partes o tratamento deve ser diferenciado para se promover a igualdade entre os litigantes, como por exemplo, o consumidor frente ao fabricante. Entretanto, na grande maioria das lides a jurisdição deve ser rigorosa ao dispensar tratamento

igualitário na condução dos processos, como por exemplo, na oportunidade de produção de provas e nos prazos distribuído entre as partes.

O artigo oitavo por sua vez, mostra-se perfeitamente aplicável aos conflitos de terras ao determinar que o Juiz, ao aplicar a lei deverá observar os fins sociais e as exigências do bem comum, sempre com vistas à proteção da dignidade da pessoa humana, lançando mão, sobretudo de razoabilidade, proporcionalidade e legalidade. No Estado de Direito, ninguém é obrigado fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude da lei (CF, art. 5º, II). E esse regime não se limita à esfera da atividade privada, pois a Administração Pública também se acha constitucionalmente sujeita a só agir nos limites da legalidade (THEODORO JR, 2015, p.160). Ressalte-se, ainda, que fins sociais e exigências do bem comum são finalidades do próprio direito. A dignidade da pessoa humana é princípio consagrado expressamente pela Constituição Federal.

O artigo nono positiva na lei infraconstitucional aquilo que a Carta Magna determina dentre os incisos do festejado artigo 5º, que discorre sobre as garantias fundamentais do cidadão que é o contraditório e a ampla defesa, tratando, na sua essência, de cientificar e proporcionar a possibilidade de manifestação à parte, antes que seja proferida decisão em seu desfavor (BRASIL, 1988). Ainda, nesse sentido:

O que prevalece, portanto, é que o contraditório do processo justo vai além da bilateralidade e da igualdade de oportunidades proporcionadas aos litigantes, para instaurar um diálogo entre o juiz e as partes, garantindo ao processo “uma atividade verdadeiramente dialética”, em proporções que possam redundar não só em um procedimento justo, mas também em uma decisão justa, quanto possível. (THEODORO JÚNIOR, 2015, p.157).

Neste artigo, a nova lei deixa claro o dever do juiz, no sentido de apreciar os elementos trazidos pelas partes, tanto para acolhê-los, quanto para rejeitá-los. Diante disso, uma decisão-surpresa é decisão nula, por violação ao princípio do contraditório (DIDIER, 2015).

O artigo décimo contempla o princípio da não surpresa, na medida em que veda que a atividade jurisdicional em qualquer grau utilize fundamento na decisão sobre o qual as partes não tiveram oportunidade de se manifestar, complementando desta forma o artigo anterior. Então, o contraditório no Novo Código de Processo Civil, é princípio acolhido em sua versão mais específica, haja vista que, não se decide contra alguém (salvo exceções

expressamente previstas) sem que se lhe de oportunidade de se manifestar, corroborando assim com os princípios cooperativo e democrático (FREIRE, COELHO JR, 2015).

Os artigos onze e doze tratam de questões procedimentais e que não guardam correlação direta com o tema central proposto aqui. Os mencionados dispositivos tratam, respectivamente, da publicidade dos processos e da novidade da ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão, sendo esta última uma polêmica inovação que gera acaloradas discussões entre a doutrina e os Julgadores de primeira e segunda instância que deverão operá-la, haja vista, que determinados processos – por terem menor complexidade – são de conclusão mais céleres que outros.

Com este cenário, a proposta que se faz é justamente de se refletir, à luz dos princípios que regem a aplicação do novo Código de Processo Civil, para se traçar estratégias conjuntas de execução dos comandos judiciais, com o respeito à Lei, a propriedade, a dignidade das pessoas envolvidas, dentre outras características. Nesse sentido, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, da Justiça, do Meio Ambiente e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, por intermédio da portaria interministerial nº 1.053, de 14 de julho de 2006, criou a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC, 2006), coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Ouvidoria Agrária Nacional, que sugere o instituto da mediação na resolução dos conflitos, bem como combater, prevenir e reduzir a violência no campo.

Os deveres de tentativa de autocomposição, de respeito ao processo (boa-fé processual), de cooperação entre os envolvidos vem em boa hora, no sentido de fazer com que os jurisdicionados participem ativamente do processo, sempre visando na sua concepção teleológica, o bom termo dos problemas que foram levados à apreciação do Estado-Juiz.

Assim, desde o acesso à Justiça, o qual se percebeu ser muito mais do que a simples distribuição do processo em juízo, até os novos elementos principiológicos do novo CPC, há a condução de uma Jurisdição mais participativa, célere e justa, visando um estabelecimento de cronogramas, atribuição de responsabilidades e garantia direitos aos envolvidos, além de diminuição de possibilidade de confrontos no campo e passivo humano.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses mecanismos, não obstante serem de inquestionável valia para a rapidez do trâmite processual, e mesmo para uma solução mais efetiva e legítima para a demanda, não recebiam o tratamento merecido pelo Código anterior, já que poucas eram as regras relacionadas a essa temática, além de não serem de fato aplicadas e observadas no cotidiano forense.

Como chegar a um bom termo, costurando-se os interesses do Estado, dos proprietários e dos invasores? Sabe-se que não é tarefa fácil, aliás, a prática tem se mostrado bastante inócua, com reintegrações que mesmo a despeito de existir ordem judicial para reintegração, há o risco de novas ocupações (ou reocupações) por falta de indicação de área pelo Estado para realocação das famílias despejadas, ou acabam por se prostrar no tempo em virtude de que algumas invasões tomam proporções de verdadeiras cidades, tornando inexecutável, ou pelo menos sem um pronunciado custo, o comando judicial.

Mas, ainda que se tenha uma pronunciada característica social envolta nestes conflitos também não se pode abrir mão da proteção da propriedade, também garantida constitucionalmente.

Por derradeiro, não se pode olvidar que os conflitos de terra em solo Nacional arrastam-se há muitos anos e situações de crise econômica, como a que se enfrenta agora, tende a agravar a situação na medida em que muitos perdem suas terras em virtude de inadimplemento, muitas vezes decorrentes da perda do emprego, e, conseqüentemente, da renda.

Assim, a utilização das diretrizes principiológicas do novo Código de Processo Civil somada a uma participação efetiva de todos os envolvidos, embuídos de um ideal conciliatório, melhora as perspectivas da promoção do acesso à Justiça, restaurando a paz social.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A.G. (Org). **Manual de Mediação Judicial**. Brasília: Ministério da Justiça, 2012.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. Lei nº 13.105, de 17 de março de 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm>. Acesso em: 14 out. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 de Outubro de 1988. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: 10 de nov. 2016.

CINTRA, A.C.A.; GRINOVER, A.P.; DINAMARCO, C.R. **Teoria Geral do Processo**, 28ª Edição. Malheiros, São Paulo, p. 42, 2012.

DIDIER JUNIOR, F. **Curso de Direito Processual Civil**. 17ª ed. v. 1. Salvador: Juspodivum, 2015.

EVANGELISTA, E.R. A função social da propriedade e o conceito de princípio jurídico. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3594, 4 maio 2013. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/24354>>. Acesso em: 2 dez. 2016.

FREIRE, P.; COELHO JR, V.A. O conteúdo principiológico da Lei 13.105/2015: uma análise sobre a nova sistemática processual e suas implicações práticas. **Revista Âmbito Jurídico**, 2015. Acesso em: 14 nov. 2016.

GHISLENI, A.C.; SPENGLER, F.M. A mediação como instrumento de resolução de conflitos baseada na teoria da ação comunicativa de Habermas. **Pensar**. v. 18, n. 1, p. 47-71, jan./abr. 2013.

JÚNIOR, H.Z. **A constitucionalização do processo: a virada do paradigma racional e político no processo civil brasileiro do estado democrático constitucional** (Doctoral dissertation, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL), 2005.

MANFREDO, M.T. Os conflitos pela terra no Brasil. **Agencia Iberoamericana para la Difusión de la Ciencia y la Tecnología**. Campinas, São, Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.dicyt.com/noticia/os-conflitos-pela-terra-no-brasil>.

MARINONI, L.G. **Novo Processo Civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MARINONI, L.G. **Teoria Geral do Processo**. 3ª Edição. Editora Revista dos Tribunais, p.186, 2008.

MÓL, A.L.R. A conciliação e a mediação no novo código de processo civil. **Revista Pensar Direito**, v.6, n. 2, Jul./2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. **Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo (CNVC)**. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/ouvidoria/comiss%C3%A3o-nacional-decombate-%C3%A0-viol%C3%A2ncia-no-campo>>. Acesso em: 18 out. 2016

RODRIGUES JÚNIOR, W.E. **A Prática da Mediação e o Acesso à Justiça**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

STRECK, L.L.; DELFINO, L.; BARBA, R.; LOPES, Z. A cooperação processual do novo CPC é incompatível com a Constituição. **Consultor Jurídico**, 23, 2014.

TALAMINI, E. **Cooperação no novo CPC (primeira parte): os deveres do juiz**, in <http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI226236,41046Cooperacao+no+novo+CPC+primeira+parte+os+deveres+do+juiz>, acesso em 09/11/2016.

THEODORO JÚNIOR, H. **Curso de Direito Processual Civil**. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, v. 1, 2015.

WOLKMER, A.C. **Pluralismo Jurídico - fundamentos de uma nova cultura no Direito**. Editora Alfa-Omega. São Paulo, 3ª. Edição, p. 99, 2001.

REDEFINIÇÃO ESTRATÉGICA DAS FUNÇÕES DOS OFICIAIS DO QUADRO DE SAÚDE DENTISTA

Letícia Chun Pei Pan¹
Karin Denise Krasinski²

RESUMO

O artigo refere-se às questões inerentes às diversas funções administrativas, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) Dentista, que se encontram sem a devida regulamentação. Atividades essencialmente clínicas, independente do posto, é uma realidade, situação cada vez mais questionada na Corporação. O estudo tem como questão norteadora: Como redefinir, estrategicamente, as diferentes funções administrativas no âmbito da Odontologia Militar? Quais os benefícios que a Corporação obterá com as mudanças propostas? O estudo analisa comparativamente, legislações vigentes, contextualizando com o modelo atual de gestão e vem, ao final, apresentar propostas de ações factíveis, mediante a devida regulamentação. Percorrendo as legislações que contemplam atribuições ao QOS Dentista, concluiu-se que tal regulamentação se faz necessária, com a criação e alteração de atribuições orgânicas e funcionais, bem como definir claramente vínculos de subordinação técnica e hierárquica. Propostas aplicáveis à realidade da PMPR geraram possíveis alterações no texto do RISG e na LOB.

Palavras-chave: Saúde. Odontologia. Dentista. RISG. LOB.

ABSTRACT

The article refers to issues inherent to various administrative functions of the Dentist Health Officers (QOS), who are without proper regulation. Essentially clinical activities, regardless of grade, is a reality, a situation increasingly questioned at the Corporation. The study's guiding question: How to reset, strategically, the different administrative functions within the Military Dentistry? What are the benefits that the Corporation will obtain with the proposed changes? The study analyzes comparatively existing laws, contextualizing with the current management model and comes at the end, to present proposals of feasible actions, subject to appropriate regulation. Stepping through the laws that include assignments of QOS Dentist, it was concluded that such legislation is necessary, with the creation and modification of organic and functional responsibilities and clearly define technical and hierarchical subordination links. Applicable proposals to the reality of PMPR generated possible changes in the text RISG and LOB.

Keywords: Health Dentistry. Dentist. RISG. LOB.

Historicamente, há registros da existência do serviço de Saúde Militar, desde a chegada da família real portuguesa em solo brasileiro, isso, no período compreendido entre os anos de 1808 e 1820. A vinda da autoridade médica militar, juntamente à família real, marcou

¹ Graduada em Odontologia pela UFPR, Mestre e Doutora em Odontologia pela USP, Oficial do Quadro de Saúde Dentista da PMPR. E-mail: leticiapan@usp.br

² Policial-Militar, Coronel, especialista em Segurança Pública, Bacharel em Análise de Sistemas pela PUC-PR e Pós-graduada em Gestão de Segurança Pública pela PUC-RS. E-mail: karinkrai@gmail.com

o início do que existe até hoje, o reconhecido Hospital Central do Exército e o renomado Hospital Geral de Salvador, este em Salvador e aquele no Rio de Janeiro. Neste mesmo período, surgiram os primeiros registros históricos de regulamentação, com destaque ao Regulamento dos Hospitais Regimentais, em 1832.

Em 19 de abril de 1849, foi criado o Plano de Organização do Corpo de Saúde do Exército, o qual, pela primeira vez, estabelecia a organização de toda a estrutura de saúde militar, tanto do Exército quanto da Marinha. Este Plano surgiu com o firme propósito de atingir a excelência da assistência à saúde na esfera das Forças Armadas, no mais alto grau de eficiência física e mental. Desdobramentos históricos ocorreram e surgiu a Diretoria de Saúde do Exército Brasileiro, órgão de apoio setorial, técnico-normativo e gerencial incumbido do planejamento, coordenação, controle, supervisão e avaliação das atividades relativas à saúde do militar.

De acordo com Navarro (2014), a atuação relevante dos Oficiais de Saúde Dentista na fase de preparação da tropa para a Segunda Guerra Mundial e a inserção desta atividade especializada no contexto do Serviço de Saúde em Campanha, a Odontologia Militar veio se consagrando com o tempo e, com isso, houve a consolidação do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS) Dentista.

Importante enfatizar que a Odontologia Civil e a Odontologia Militar, tanto na prática quanto na teoria, não possui distinção científica (BRASIL, 1966), uma vez que as condutas e os protocolos clínicos são universais. Ambas atuam para prevenir, promover, devolver e manter a saúde bucal, favorecendo a saúde sistêmica de todo e qualquer cidadão, seja ele civil ou militar. Nas organizações militares, a responsabilidade do cirurgião-dentista militar vai além das questões de técnica odontológica, suas atribuições funcionais, devido à investidura militar, abrangem conceitos ainda mais amplos, devendo oferecer saúde digna a todos aqueles que lutam e defendem o país. “É missão do oficial de saúde das Forças Armadas lutar por um Brasil saudável sistemicamente” (NAVARRO, 2014).

De maneira similar aos temas polêmicos da desmilitarização, encarados pelas Corporações na atualidade, surgem aquecidas discussões que visam à desconstrução do caráter militar dos profissionais que desempenham atividades de Saúde na Corporação. Onde não raramente responsabiliza-se esse caráter como sendo o vilão da balança custo/benefício, em detrimento do elevado custo financeiro que, muitos pregam ter, o Quadro de Oficiais de Saúde. O tema multifacetado da “desmilitarização” abordado por Cardoso, Andolfato e Santos

(2015), aquece ainda mais essa discussão, trazendo à tona o debate polarizado da estética militar das Polícias Militares. Estabelecendo uma analogia com o estudo citado, muitos pregam, de forma distorcida e equivocada, o fato do profissional de saúde ser militar, como determinante causador de um sistema falido e fragmentado, hoje frágil e ineficiente. Todavia, essas atribuições são caracterizadas e acompanhadas de especulações, reflexo de escassos estudos e de expectativas contaminadas pela emoção, a qual alimenta a crença que a desmilitarização dos profissionais de Saúde, bem como a possível extinção deste Quadro, assim como a desmilitarização das Polícias Militares, seria a solução dos problemas, tanto do Sistema de Saúde da Corporação quanto da segurança pública da população.

Esta dicotomia de posições não pode existir, pois argumentos a favor do regime castrense dentro das Instituições Policiais se pautam, entre outros aspectos, na continuidade do serviço, amparado pelo regime diferenciado dos militares, no qual não admite a greve nem a sindicalização, garantindo de forma perene o serviço prestado, seja na área da Saúde da Corporação como na Segurança Pública.

Atualmente o Quadro de Oficiais de Saúde Dentista da Polícia Militar do Paraná (PMPR) desenvolvem atividades essencialmente clínicas, independente do posto. A necessidade de redefinição das funções administrativas, dentro das atividades de Saúde Odontológica da PMPR, é uma realidade atual. Diante desse cenário, o presente estudo remete à questão central e norteadora: Como redefinir, estrategicamente, as diferentes funções administrativas existentes no âmbito dos Serviços de Saúde Odontológica? Quais os benefícios e melhorias relevantes que a Corporação poderá ganhar com as mudanças propostas neste estudo?

O estudo tem por objetivo apresentar propostas de ações, aplicáveis à realidade da Polícia Militar do Paraná, de redefinição e reestruturação das funções administrativas, com base nos diferentes postos do QOS Dentista, com isso, trazer melhorias à Saúde da Corporação, comparar com o modelo atual de gestão e, sobretudo, propor a sua devida regulamentação, com alteração e inclusão, do estudo proposto, no texto do RISG – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, bem como no texto da LOB – Lei de Organização Básica, ambas as legislações pertencentes à Polícia Militar do Paraná.

1 DESENVOLVIMENTO

O Quadro de Oficiais de Saúde Dentista da PMPR, desde o posto inicial de 1º Tenente até o Coronel, apesar de, atualmente, desenvolver ações educativas em saúde bucal, sua prática se restringe a desempenhar funções predominantemente clínicas, reproduzindo as mesmas atividades que os cirurgiões-dentistas desenvolvem nos seus consultórios particulares, conceito individualizado denominado de Odontologia de Mercado (NARVAI, 2006). Essa realidade tem sido cada vez mais, questionada quanto à correta aplicabilidade dos postos em relação às funções exercidas. De acordo com Narvai (2006), além da Odontologia de Mercado, o conceito de Odontologia Sanitária deve ser institucionalizado, cuja ênfase é direcionada à saúde coletiva, essa modalidade estatal de produção de serviços, proposta pelo mesmo autor, aborda a atividade odontológica sob responsabilidade do poder público, onde o trabalho sanitário é organizado para um dado grupo populacional, no sentido de obter as melhores condições médias possíveis de saúde oral, surgindo os cirurgiões-dentistas sanitaristas.

Com base no trabalho de Santos (2015), a criação de um quadro próprio de saúde na PMPR, representou uma expectativa de avanço, pois a Corporação passou a contar com profissionais preparados para o correto atendimento dos seus integrantes. Estes profissionais, devido à investidura militar, passariam a estar disponíveis para o desempenho de serviços de saúde peculiares e inerentes ao serviço policial militar, serviços estes traduzidos na assistência de saúde em atividades de risco, que acreditavam ser dificilmente desempenhadas por profissionais civis. A afirmativa nunca se diferenciou na realidade, o que vem contribuindo para a geração de conflitos frente às expectativas da Corporação em relação aos Oficiais do Quadro de Saúde da PMPR.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente estudo foi um levantamento bibliográfico e documental, percorrendo as diversas legislações já existentes em outras Corporações, que contemplem o Quadro de Oficiais de Saúde Dentista. Foi feito um levantamento comparativo correlacionando a aplicabilidade funcional, com base nas características diferenciais, de cada Corporação.

1.1 REGULAMENTO INTERNO E DOS SERVIÇOS GERAIS - RISG/ PMPR

O Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Estado do Paraná (RISG/PMPR) aprovado pelo Decreto Estadual nº 7339, de 08 de junho de 2010, foi considerado a “espinha dorsal” (SILVA, 2003) deste trabalho, uma vez que disciplina as atribuições inerentes às diferentes funções e encargos institucionais, regulando os trabalhos internos e os serviços gerais.

Percorrendo o RISG/PMPR de 2010, no tocante às atribuições orgânicas e funcionais inerentes à Saúde Odontológica, é possível perceber que muitas competências não se acham definidas no referido regulamento, fazendo-se necessário proceder a sua reformulação e compatibilização com as atribuições que definem a atual estrutura de Saúde Odontológica na PMPR.

A constante busca pelo diagnóstico das necessidades próprias da Corporação e, por conseguinte, a adoção de modelos adequados, contribui para o desenvolvimento da doutrina militar na área de sua competência. Em especial na área da Saúde Bucal, fazem-se necessárias mudanças de posturas e o aprimoramento das atividades.

Regulamentar as diversas atribuições funcionais, diferenciadas por posto, do Quadro de Saúde Dentista, por meio do vetor doutrinário da legislação, é de suma importância, pois a existência de regulamento define claramente responsabilidades, sejam clínicas e/ou administrativas. Uma legislação clara e consistente retrata tamanha relevância, vez que resulta em eficiência, eficácia e efetividade, além de permitir o planejamento em longo prazo das ações em Promoção de Saúde, evitando a nociva descontinuidade nas iniciativas e condutas de execução. A seguir o estudo visa apresentar textos sugeridos como alteração e/ou inclusão, todos justificados, seja pela inexistência ou pela inadequada regulamentação atual.

1.1.1 Criação da Seção Técnica - DS/2

No artigo 88 do RISG/PMPR, quando se aborda as atribuições funcionais do Chefe da Seção Técnica – DS/1, observa-se que são atribuições amplas e abrangentes quanto à assessoria ao Diretor de Saúde. Atendendo ao objetivo deste estudo, propõe-se criar a Seção Técnica DS/2, especificamente para atuar em assuntos inerentes à Odontologia. Atribuições estas que enfatizarão tanto as abordagens clínicas, quanto administrativas, tendo a previsão legal de normatizar ações horizontais por meio de programas preventivos, o qual controla a

incidência dos problemas, e implantação de ações verticais, por meio de programas curativos, solucionando os problemas prevalentes. Paralelamente às ações propostas, programas educativos contínuos servem de apoio às ações. Na tabela 1 abaixo, está discriminado de forma comparativa, as competências já existentes do DS/1, e estabelece o texto sugerido para as competências odontológicas ao DS/2.

1.1.2 Do Centro Odontológico da Polícia Militar - COPM

No capítulo VII que aborda as atribuições dos órgãos de apoio, diretamente subordinado à Diretoria de Saúde, o artigo 197 dispõe das atribuições orgânicas do Centro Odontológico da Polícia Militar (COPM), como proposta, acrescentam-se importantes atribuições orgânicas ao COPM, hoje não mencionadas, discriminados em incisos adicionais, que visam melhor gestão das atividades de saúde odontológica, cujo texto sugerido segue abaixo:

Art. 197. Cabe ao COPM:

- V** - manter controle estatístico das atividades odontológicas realizadas em todas as unidades;
- VI** - cooperar com autoridades militares e civis em calamidades públicas, podendo exercer papel de autoridade sanitária local em ações de defesa civil;
- VII** - promover, incentivar e realizar pesquisas no campo da saúde odontológica, bem como executar programas de instrução aos seus integrantes e, mediante ordem superior, aos militares estaduais;
- VIII** - propor à DS a admissão de especialistas em Odontologia, nas formas previstas nas leis e regulamentos pertinentes, colaborando na seleção desses profissionais;
- IX** - propor à DS medidas tendentes a aprimorar o sistema de saúde odontológica da Polícia Militar;
- X** - assessorar a DS em assuntos de sua atribuição;
- XI** - elaborar e submeter as NGA à aprovação do DS;
- XII** - colaborar na parte de exames de sua especialidade, realizando os exames odontológicos dos candidatos ingressos; e
- XIII** - colaborar com a Corregedoria PM desenvolvendo atividades afetas à área odonto- legal.

1.1.3 Do Diretor-Geral do COPM

No artigo 198, citam-se importantes atribuições funcionais do Chefe do COPM. Foi readequada a terminologia do Chefe, substituindo-o por Diretor-Geral do COPM, o que vai ao encontro da terminologia aplicada às funções semelhantes dos órgãos de apoio subordinados à

Diretoria de Saúde. Segue abaixo o texto sugerido com alterações e propostas para uma futura reedição:

Art. 198. Compete ao Diretor Geral do COPM:

- I** - administrar toda a estrutura do COPM, englobando a Policlínica Odontológica, Radiologia Odontológica e os diversos consultórios odontológicos localizados e distribuídos nos Batalhões Policiais Militares (BPMs), por meio da Coordenação Regional de Odontologia Geral, assegurando a regularidade de seu funcionamento;
- II** - proporcionar reuniões administrativas e técnicas relacionadas à Odontologia, mantendo ligação constante com os Oficiais subordinados da referida área de saúde;
- III** - coordenar, dirigir, controlar e fiscalizar todas as atividades de saúde desenvolvidas pela Radiologia, pela Policlínica Odontológica e pelos diversos consultórios odontológicos localizados e distribuídos nos Batalhões Policiais Militares, por meio da Coordenação Regional de Odontologia Geral, conforme normas estabelecidas pela DS;
- VIII** - elaborar a proposta orçamentária do COPM, bem como o orçamento-programa do COPM, submetendo-os ao Diretor de Saúde;
- X** - promover inspeção de saúde odontológica anual de acordo com a legislação vigente;
- XII** - providenciar para que todos os integrantes do COPM sejam constantemente instruídos para o desempenho de suas atribuições;
- XIII** - elaborar normas gerais de ação do COPM, submetendo-as à aprovação do Diretor de Saúde;
- XIV** - propor ao Diretor de Saúde medidas para melhorar o Sistema de Saúde Odontológica;
- XV** - propor ao Diretor de Saúde a admissão de especialistas nas diversas áreas específicas da Odontologia, e colaborar na elaboração dos processos de seleção;
- XVI** - promover a execução periódica de programas de instrução aos integrantes do COPM;
- XVII** - supervisionar as escalas do efetivo do COPM, bem como de serviços especializados prestados por militares estaduais e por civis;
- XVIII** - assessorar o Diretor de Saúde nos processos de licitação de equipamentos, instrumentais e materiais odontológicos;

1.1.4 Do Chefe da Radiologia Odontológica

Dando continuidade ao artigo 199, que compete às atribuições do Chefe da Seção de Radiologia Odontológica do COPM, função subordinada diretamente ao COPM. Diante da necessidade de atualização das atribuições inerentes a este Chefe, bem como readequação às novas terminologias sugeridas, todos os incisos existentes sofreram modificações, segue texto com as devidas alterações:

Art. 199. Compete ao Chefe da Radiologia Odontológica do COPM:

- I** - assessorar o Diretor Geral do COPM em todos os assuntos inerentes à sua esfera de competência;
- II** - coordenar as atividades de radiologia, visando à complementação dos serviços prestados pelos dentistas militares e civis, nos diversos

- consultórios onde haja atividades de radiologia odontológica, seja na Policlínica Odontológica como nas Unidades de área;
- III** - promover inspeção de saúde odontológica anual de acordo com a legislação vigente;
 - IV** - executar as atividades complementares de diagnóstico radiográfico;
 - V** - coordenar as atividades da Seção;
 - VI** - manter controle estatístico de suas atividades;
 - VII** - promover atendimento dentro das normas éticas a todos os pacientes;
 - VIII** - avaliar o grau de satisfação dos usuários;
 - IX** - controlar o patrimônio sob administração da Seção;
 - X** - garantir uso adequado de equipamento de proteção individual dos profissionais operadores de raio-X, bem como dos pacientes que necessitem do exame complementar;
 - XI** - monitorar e mensurar o ambiente de trabalho quanto à radiação exposta, por meio de dosímetros adequados, que mensurem a radiação ionizante presente;
 - XII** - providenciar os insumos necessários para o pleno exercício da atividade de radiologia odontológica.

1.1.5 Do Diretor Clínico da Policlínica Odontológica

A Policlínica Odontológica está localizada nas dependências do HPM – Hospital da Polícia Militar, no entanto sem nenhum vínculo de subordinação a este órgão de apoio da DS, ela é subordinada diretamente ao COPM. Em consonância com as novas terminologias sugeridas neste estudo, todos os incisos existentes foram alterados, com base nas atribuições imprescindíveis a esta autoridade, segue texto modificado:

Art. 200. Compete ao Diretor Clínico da Policlínica Odontológica do COPM:

- I** - assessorar o Diretor-Geral do COPM em todos os assuntos inerentes à sua esfera de competência;
- II** - coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades da Policlínica Odontológica, visando ao atendimento, tratamento e recuperação da saúde bucal dos militares estaduais da Corporação, de seus dependentes e pensionistas;
- III** - promover inspeção de saúde odontológica anual de acordo com a legislação vigente;
- IV** - determinar a manutenção do prontuário odontológicos do pessoal da Corporação;
- V** - exercer a função de subdiretor do COPM, respondendo pelo expediente e pelo COPM nos impedimentos do Diretor-Geral;
- VI** - coordenar o funcionamento das diversas especialidades odontológicas presentes na Policlínica Odontológica, controlando necessidades dos usuários;
- VII** - promover atendimento clínico dentro de normas éticas a todos os pacientes;
- VIII** - resolver de forma pronta às reclamações e falhas no atendimento;
- IX** - trabalhar, em conjunto com as diversas especialidades da Policlínica Odontológica, na padronização de protocolos de atendimentos clínicos;
- X** - promover reuniões científicas e de casos clínicos para aprimoramento dos profissionais da Policlínica Odontológica;
- XI** - propor medidas e programas tendentes à melhoria do estado de saúde odontológica dos militares estaduais e seus dependentes;
- XII** - elaborar relatórios mensais dos atendimentos realizados na Policlínica Odontológica;

- XIII** - efetuar o registro estatístico das suas atividades;
- XIV** - assegurar o sigilo dos prontuários clínicos de pacientes previstos no Código de Ética Odontológica;
- XV** - coordenar o agendamento de consultas odontológicas;
- XVI** - prestar atendimento odontológico de urgência e emergência aos militares estaduais, dependentes e pensionistas;
- XVII** - organizar e dirigir os serviços e atividades técnicas de auxiliar de saúde bucal;

1.1.6 Criam-se as Seções do Estado Maior da Policlínica Odontológica

Cria-se a 1ª e 4ª Seção do Estado Maior da Policlínica Odontológica, tendo em vista a necessidade de regulamentação, uma vez que na prática, as diversas atribuições inerentes aos Chefes, são realizadas diariamente, independente da regulamentação. Cria-se também, a Seção de Esterilização da Policlínica Odontológica e a Seção de Serviços da Policlínica Odontológica,

1.1.7 Cria-se a Coordenação Regional de Odontologia Geral (CRO-Geral)

Tendo em vista a regionalização dos comandos, por meio da criação dos CRPMs (Comando Regional de Polícia Militar), os serviços de saúde odontológica também absorveu essa necessidade de regionalização das tarefas de controle e fiscalização. Diante dessa nova realidade, cria-se a Coordenação Regional de Odontologia Geral - CRO-Geral, subordinada ao Centro Odontológico – COPM.

1.1.8 Do Dentista

No capítulo XI, momento em que o RISG aborda as unidades policiais- militares, especificamente na seção XIV, são mencionadas as atribuições funcionais do Dentista: Diante do novo conceito de cirurgiões-dentistas sanitaristas, já descrito por Narvai (2006), entende-se que providências urgentes devem ser tomadas, no sentido de, regulamentar as inúmeras atribuições sanitárias que o profissional da saúde deve assumir, enfatizando a necessidade da construção de um raciocínio que esteja embasado em normatizações que conduzam a Polícia Militar de modo sistêmico e seguro. Seguem novas inclusões nas atribuições do Dentista, esclarecendo que os incisos originais foram mantidos:

Art. 228. Ao Dentista cabe:

- XV** - acompanhar e avaliar o estado sanitário dos militares estaduais e das

condições higiênicas da OPM;

XVI - assessorar o Cmt. U nos assuntos relativos aos preceitos da odontologia preventiva; **XVII** - observar os diferentes preceitos de higiene em geral e de profilaxia das doenças ou afecções transmissíveis ou evitáveis, com a finalidade de preservar a saúde dos militares estaduais e instruí-los nesse sentido;

XVIII - assessorar o Cmt U na verificação de moléstias odontológicas que impliquem na inaptidão física para qualquer atividade;

XIX - comunicar as ocorrências referentes ao serviço sob sua responsabilidade ao Subcmt. U, assinalando o movimento de militares estaduais doentes, em observação, convalescentes e baixados, fazendo acompanhá-la da matéria que deva ser publicada em boletim interno;

XX - estabelecer, de acordo com as ordens do Cmt. U, um serviço especial de assistência, para socorro imediato e indispensável, nos exercícios que, por sua natureza ou devido às condições climáticas, aumentem as possibilidades de acidentes;

XXI - zelar pela ordem, pelo asseio, pelo material e pela disciplina na Formação Sanitária (FS);

XXII - ter, sob sua guarda e responsabilidade, os medicamentos de uso controlado, de acordo com as instruções especiais reguladoras do assunto;

XXIII - organizar o arquivo de documentos da FS, de forma a facilitar consultas e inspeções; **XXIV** - fazer registrar, no “Livro de Registro de Acidentes em Serviço”, qualquer acidente ocorrido com os integrantes da OPM, em ato de serviço, e nos prontuários (cadernetas, fichas, etc.) de cada militar estadual todas as alterações relacionadas à sua higidez;

XXV - proceder ao exame clínico odontológico de todos os militares da unidade, para fins de manter a saúde bucal;

XXVI - realizar, anualmente, inspeção de saúde odontológica de controle periódico em todos os militares estaduais da ativa integrantes da OPM, para avaliar o estado de saúde bucal, enfatizando as ações de saúde preventiva, de forma que haja a melhoria da qualidade de vida e da capacidade operacional e administrativa, observando as seguintes prescrições:

a) - durante a inspeção deverá ser dado ênfase ao exame clínico odontológico do inspecionado, com a utilização dos métodos semiológicos clássicos, de forma a serem diagnosticadas e avaliadas as diversas condições odontológicas;

b) - o militar estadual da ativa que apresentar qualquer alteração em sua saúde odontológica, mesmo estando no período de vigência de sua inspeção, deverá ser encaminhado, pela autoridade competente, à JM, para verificação de sua aptidão.

XXVII - proceder, como perito, quando requisitado por autoridade competente, os exames periciais de sua especialidade;

XXVIII - em sendo o Oficial do Quadro de Saúde de maior grau hierárquico ou o mais antigo, e, portanto, Chefe da Formação Sanitária da Unidade, propor ao Cmt da OPM a concessão de até 10 (dez) dias de LTS, ou encaminhar o PM para a JM – Junta Médica, quando prazo maior for necessário;

Parágrafo único. O Dentista acompanha a unidade em todos os seus deslocamentos e participa da instrução e das atividades institucionais operacionais, nos limites fixados por diretriz do Comando-Geral.

1.1.9 Da Formação Sanitária

No capítulo VIII, da Formação Sanitária, em seu artigo 294, a legislação é muito clara quanto à sua chefia. Complementando as atividades a serem desempenhadas na Formação Sanitária, o estudo propõe a inclusão de ações de saúde coletiva, fundamentais para o exercício da Saúde, como segue abaixo, esclarecendo que os artigos e incisos não mencionados, não sofreram qualquer tipo de modificação:

DA FORMAÇÃO SANITÁRIA (FS)

Art. 294. [...]

§ 2º No âmbito da unidade, a assistência médica e odontológica aos militares estaduais, dependentes e pensionistas é prestada na FS.

Art. 295. [...]

V - propor ao Cmt da Unidade, programas que visem a Saúde Coletiva, atuando na institucionalização de políticas públicas de saúde, que englobam as atividades a seguir:

- a)** - estudo dos fenômenos que interferem na Saúde Coletiva, por meio de análise, organização, planejamento, execução e avaliação de sistemas de saúde, dirigidos aos militares estaduais, dependentes legais e pensionistas, com ênfase na promoção de saúde.
- b)** - análise socioepidemiológica / bioestatística dos problemas de saúde bucal dos militares estaduais, dependentes legais e pensionistas;
- c)** - elaboração e execução de projetos, programas e outros sistemas de ação coletiva ou de saúde pública visando à promoção, o reestabelecimento e o controle da saúde bucal; e,
- d)** - participar, em nível administrativo-operacional de equipe multiprofissional, por intermédio do (a):
 - 1)** - implantação, organização e avaliação de serviços de saúde;
 - 2)** - gerenciamento em diferentes setores e níveis de administração em saúde pública;
 - 3)** - Vigilância Sanitária e epidemiológica;
 - 4)** - controle e prevenção das doenças, inclusive atuando nas ações preventivas e de defesa civil, juntamente ao Comitê Saúde Paraná; e,
 - 5)** - desenvolvimento de modelos de educação para a saúde coletiva.

1.1.10 Do Dentista-de-dia

No título IV do RISG, onde se aborda assuntos inerentes aos Serviços Gerais, no capítulo IV e seção V têm-se especificamente as incumbências do Médico e Dentista-de-dia. Entende-se que este serviço é de suma importância, visto a particularidade que o serviço policial-militar apresenta que é o pronto emprego. Diante disso, foi mantida a redação original e propõem-se inclusões nesses serviços, como segue abaixo:

Art. 323. Ao Dent. Dia incumbe:

- III** - O Dentista-de-Dia deverá receber o serviço de seu antecessor, tomando ciência de todas as ocorrências e passá-lo ao seu substituto legal, na presença de oficial designado pelo Comandante, Chefe ou Diretor da OM, informando sobre todas as alterações ocorridas no decorrer do serviço.
- IV** - O Dentista-de-Dia deve estar permanentemente em condições de agir com presteza no momento e no local onde seus serviços se tornem necessários;
- V** - O Dentista-de-Dia deve supervisionar as escalas de serviço da equipe sob sua responsabilidade, procedendo ao remanejamento de pessoal, sempre que se fizer necessário;
- VI** - O Dentista-de-Dia deve zelar pela disciplina dos componentes de sua equipe de serviço, pela limpeza e boa apresentação das dependências sob sua responsabilidade, providenciando as medidas que se fizerem necessárias;
- VII** - O Dentista-de-Dia deve registrar em Livro de Partes as ocorrências havidas no transcorrer do serviço;
- VIII** - O Dentista-de-Dia deve dar conhecimento ao Diretor Clínico da Policlínica Odontológica de todas as ocorrências cuja solução estiver fora de sua alçada;
- IX** - O Dentista-de-Dia deve informar ao Oficial-de-Dia, quando for o caso, a impossibilidade de resolução de alguma ocorrência, para que as providências

necessárias possam ser tomadas;

X - O Dentista-de-Dia deve cumprir e fazer com que sejam cumpridas as ordens relativas ao serviço de Dentista-de-Dia.

1.2 LEI DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA - LOB/ PMPR

Como objetivo definido desde o início da propositura do artigo, faz-se necessário complementar a regulamentação das diversas atribuições funcionais do Quadro de Saúde Dentista, diferenciadas por posto, para isso, força-os a referenciar a Lei de Organização Básica da Polícia Militar (LOB), Lei nº 16.575, de 28 de Setembro de 2010, por meio da qual, estrutura e organiza os órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução.

1.2.1 Órgãos de apoio

No artigo 30 define quem são os órgãos de apoio subordinados à Diretoria de Saúde. Diante das novas terminologias nominadas às diversas chefias, e definição dos vínculos de subordinação hierárquica ao COPM, segue alteração do texto que esclarece a atual situação sugerida, seguida de ilustração contida na Tabela 2:

Art. 30. São órgãos de apoio subordinados à Diretoria de Saúde:

II - Centro Odontológico da Polícia Militar (COPM), incumbido de prestar assistência odontológica aos militares estaduais, seus dependentes e pensionistas, cuja direção fica a cargo do Diretor Geral do COPM, subordinado a este Oficial tem-se: a Radiologia Odontológica, a Policlínica Odontológica com a função de Diretor Clínico, a Coordenação Regional de Odontologia Geral (CRO-Geral), e pela Seção de Expediente, em número variável, de acordo com as necessidades indicadas pela missão. Sua organização pormenorizada constará nos Quadros de Organização da Polícia Militar.

1.2.2 Cria-se o CRO – Coordenador Regional de Odontologia

A Coordenação Regional de Odontologia Geral (CRO-Geral) consiste no canal técnico de subordinação ao COPM, para todos os assuntos afetos à saúde odontológica e questões sanitárias das unidades envolvidas, Com base na regionalização dos comandos, por meio da criação dos CRPMs, propõe-se, da mesma forma, uma regionalização das atividades de controle e fiscalização sanitária das atividades de saúde, sendo organizada e subdividida da seguinte forma:

CRO – Coordenador Regional de Odontologia

CRO 1 – Coordenação Regional de Odontologia do 1º CRPM

CRO 2 – Coordenação Regional de Odontologia do 2º CRPM

CRO 3 – Coordenação Regional de Odontologia do 3º CRPM

CRO 4 – Coordenação Regional de Odontologia do 4º CRPM

CRO 5 – Coordenação Regional de Odontologia do 5º CRPM

CRO 6 – Coordenação Regional de Odontologia do 6º CRPM

Parágrafo único. As funções dos coordenadores de cada CRO, serão exercidas pelos adjuntos do CRO-Geral, devendo, cada CRO, abranger todas as unidades (Batalhões, Companhias Independentes PM, Unidades especializadas, Grupamentos e Subgrupamentos Independentes) de sua circunscrição além de absorver todas as outras unidades que não tenha previsão de Oficiais do Quadro de Saúde Dentista, seguindo o critério de proximidade geográfica.

1.2.3 Órgão de Execução

A LOB define as unidades operacionais da Corporação como sendo os Órgãos de Execução, operacional e administrativamente subordinadas aos Comandos Regionais de Polícia Militar (CRPM) em suas respectivas circunscrições territoriais. O canal técnico do Coordenador Regional de Odontologia (CRO) será atribuição dos oficiais intermediários, devidamente classificados nas unidades de Formação Sanitária.

2 CONCLUSÕES

Diante do levantamento bibliográfico realizado, foi possível constatar o quanto se faz necessário maior aprofundamento dos assuntos inerentes à regulamentação da Saúde Odontológica Militar. É notório afirmar que o RISG – Regulamento Interno e dos Serviços Gerais é, de fato, como enfatiza Silva (2003), a “espinha dorsal” que sustenta os serviços rotineiros das unidades. Isso fortalece ainda mais o objetivo do presente estudo, uma vez que redefinir estrategicamente, as diferentes funções administrativas existentes no âmbito dos serviços odontológicos, não poderia ser concretizado, sem uma profunda análise da referida legislação, que por aqui, neste momento, ousa-se modificar.

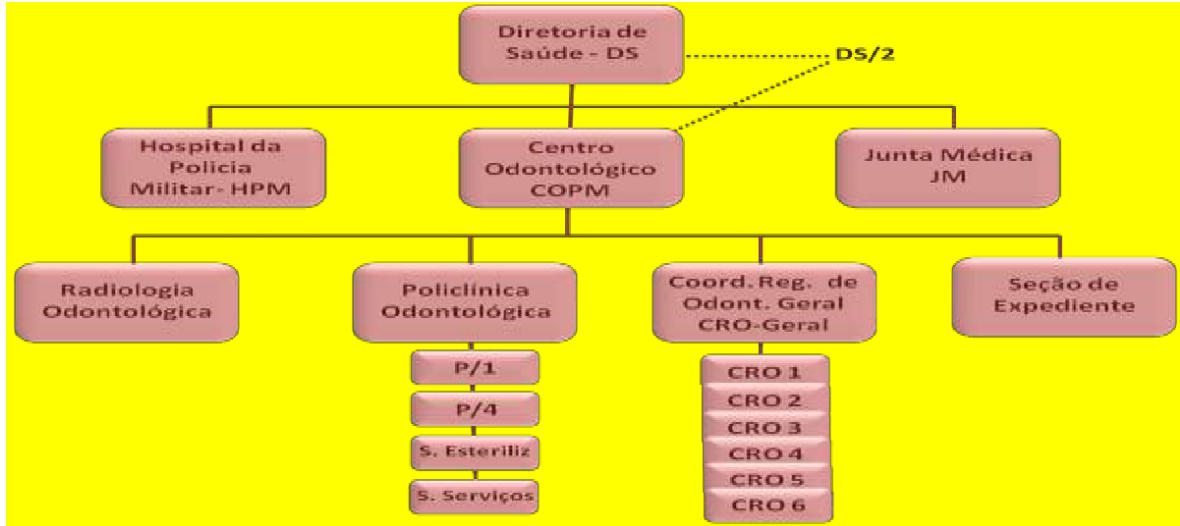
Percorrer pelo conteúdo da LOB – Lei de Organização Básica, também foi, além de complementar, fundamental para as redefinições propostas pelo artigo, haja vista ser uma legislação que estrutura e organiza os diversos órgãos da Corporação. Portanto a escolha de ambas as legislações, o RISG e a LOB, foi muito pertinente para atender aos objetivos traçados no início do estudo.

As diversas redefinições estratégicas propostas, ao longo do estudo, foram projetadas com base na realidade das atividades atuais, respeitando às necessidades peculiares de cada atividade, visando o aprimoramento do serviço prestado. É possível citar, objetivamente, as

redefinições mais relevantes propostas por este estudo, cujas respectivas atribuições estão descritas detalhadamente ao longo do desenvolvimento do artigo: 1) Criação da Seção Técnica da Diretoria da Saúde, para assuntos específicos da Odontologia DS/2; 2) Definição clara da responsabilidade do DS/2, como sendo cumulativa do Diretor-Geral do COPM, como já mencionado no início do desenvolvimento do estudo, uma legislação clara e consistente define responsabilidades, não restando dúvidas para o cumprimento da missão; 3) Fortalecimento, esclarecimento e ênfase nos vínculos de subordinação existentes no âmbito do Centro Odontológico, que apesar de estar localizado nas dependências do HPM, não estabelece nenhum vínculo de subordinação com este órgão de apoio à Saúde; 4) Regulamentação de serviços já realizados na prática, mas carentes de normatização, a exemplo da P/1, P/4, Seção de Esterilização e Seção de Serviços, todos subordinados ao Diretor Clínico da Policlínica Odontológica; 5) Criação da Coordenação Regional de Odontologia (CRO), coordenadoria subordinada ao COPM, mas que estabelece um canal técnico, de fiscalização e controle, com todas as atividades desenvolvidas nas diversas unidades de Formação Sanitária, atendendo à realidade atual da regionalização dos comandos, de forma descentralizada pelos 6 CRPMs; 6) Por fim, após a redefinição de todas as funções e atribuições acima descritas, foi possível redistribuir estas inúmeras funções, por posto, sanando um grande conflito já levantando na introdução do artigo, onde hoje se desenvolvem atividades essencialmente clínicas, nas mesmas formas e intensidades, por todos os oficiais, independente do posto que ocupa.

As propostas aqui apresentadas são consideradas factíveis, pois foram planejadas de acordo com a realidade atual, principalmente no tocante ao número de vagas efetivadas, dentro de um Q.O (Quadro de Oficiais) já existente. Outro fator que traduz a exequibilidade das ações propostas é o fato de grande parte dos serviços sugeridos já serem realizados de maneira oficiosa, restando somente à necessidade de regulamentação. Concretizar as propostas sugeridas, certamente proporcionará muitos benefícios na promoção de saúde, principalmente quanto à Saúde Coletiva da família miliciana, além de relevantes melhorias, seja na saúde sistêmica ou bucal, visto que a cavidade oral é a porta de entrada para importantes doenças que atingem o organismo. A instituição de políticas públicas de saúde, bem como a implantação descentralizada de ações horizontais preventivas e verticais curativas, acompanhadas periodicamente por programas educativos de orientações, certamente proporcionará grandes avanços na busca da saúde que tanto se almeja. Aprimorar

os serviços da Odontologia Militar certamente refletirá em uma melhor qualidade de vida para a tropa, o que, conseqüentemente, será percebido na qualidade do serviço prestado à sociedade.



Organograma da DS – Propostas de alteração do autor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Portaria n° 1.270/GC3, de 03 de novembro de 2005. Aprova a edição do RCA 34-1 “Regulamento Interno dos Serviços da Aeronáutica – RISAER”. **Boletim do Comando da Aeronáutica n° 209**, Brasília, DF, 08 nov. 2005.

BRASIL. Portaria n° 816, de 19 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1). **Separata ao Boletim do Exército n° 51/2003**, Brasília, DF, 19 dez. 2003.

BRASIL. Lei n° 5.081, de 24 de agosto de 1966. Regula o Exercício da Odontologia. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 ago. 1966.

CARDOSO, D. K.; ANDOLFATO, I.R.; SANTOS, L.C. **Expectativas contraditórias: o debate em segurança pública resumido à PEC – 51**. 111 p. Monografia (Curso de Formação de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Polícia Militar do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2015.

MINAS GERAIS. Decreto n° 11.636, de 29 de janeiro de 1969. Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá providências. **Diário Oficial [do] Estado de Minas Gerais**, Belo Horizonte, MG, 29 jan. 1969.

NARVAI, P. C. Saúde bucal coletiva: caminhos da odontologia sanitária à bucalidade. **Rev Saúde Pública**, São Paulo, v. 40, p.141-7, 2006.

NAVARRO, Vanessa. Odontologia Militar: um mercado promissor. A Odontologia Militar cresce no cenário profissional, tornando-se referência em cuidados bucais. **Odontomagazine**.

Rio de Janeiro, Seção de Saúde do 1º Batalhão de Guardas - Batalhão do Imperador, 2014. Disponível em:
<<http://www.odontomagazine.com.br/201410-odontologia-militar-um-mercado-promissor-14935>>. Acesso: 14.10.14.

PARANÁ. Lei nº 18.662, de 22 de dezembro de 2015. Fixação do efetivo da Polícia Militar do Paraná e adoção de outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº 9603**, Curitiba, PR, 23 dez. 2015. Disponível em
<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=56283&codItemAto=436583>>.

PARANÁ. Portaria do Comando-Geral nº 673, de 25 de outubro de 2010. Regulamenta a gestão do Sistema de Saúde da PMPR. **Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná nº 200**, Curitiba, PR, 26 out. 2010.

PARANÁ. Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010. Dispõe que a Polícia Militar do Estado do Paraná (PMPR) destina-se à preservação da ordem pública, à polícia ostensiva, à execução de atividades de defesa civil, além de outras atribuições previstas na legislação federal e estadual, Lei de Organização Básica da PMPR. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº 8314**, Curitiba, PR, 29 set. 2010. Disponível em
<<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=56275&codItemAto=436679>>.

PARANÁ. Decreto nº 7339, de 08 de junho de 2010. Aprova o Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP. **Diário Oficial [do] Estado do Paraná nº 8236**, Curitiba, PR, 08 jun. 2010.

PARANÁ. Portaria do Comando-Geral nº 291, de 16 de março de 2009. Aprova as Instruções Reguladoras de atribuições das funções orgânicas e encargos institucionais. **Aditamento ao Boletim Geral [da] Polícia Militar do Estado do Paraná nº 049**, Curitiba, PR, 16 mar. 2009.

PARANÁ. Portaria do Comando-Geral nº 139, de 23 de fevereiro de 2006. Aprova as Instruções Reguladoras de Documentos Sanitários de Origem. **Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná**, Curitiba, PR, 23 fev. 2006.

RAMOS, Pedro. **Implantação de unidades básicas de saúde nas organizações policiais militares, da Polícia Militar do Paraná**. 23 p. Artigo (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Polícia Militar do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2015.

SANTOS, D. D. A. **Reestruturação do quadro de saúde da PMPR**. 19 p. Artigo (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais) – Academia Policial Militar do Guatupê, Polícia Militar do Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Segurança Pública, 2015.

SÃO PAULO. Decreto nº 7290, de 15 de dezembro de 1975. Aprova o Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, SP. Disponível em: <<http://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/215109/decreto-7290-75>>.

SILVA, O. J. R. Regulamento Interno e dos Serviços Gerais da Polícia Militar “Proposta de edição do RISG-PM”. 247 p. Monografia (Curso Superior de Polícia Integrado) – Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores, Polícia Militar do Estado de São Paulo, Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, 2003.

REFLEXOS SOCIAIS DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NA CIDADE DE MARINGÁ

Carlos Henrique Cardozo¹

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os reflexos sociais após a implantação da audiência de custódia na cidade de Maringá. Inicialmente buscar-se-á esclarecer a finalidade do projeto de audiência de custódia no Brasil implementado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) previsto em tratados internacionais de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, mais conhecido como Pacto de *San José da Costa Rica*. No caso prático em no máximo de 24 horas após a prisão em flagrante o preso é conduzido a presença do Juiz para ser ouvido, com vistas as medidas previstas no Art. 310 do Código de Processo Penal. Será analisado se tais medidas têm traduzido na diminuição da população carcerária no município, bem como o reflexo nos índices de criminalidade, em especial das principais infrações penais registradas no município de Maringá com maior ênfase aos crimes contra o patrimônio direcionadas ao furto e roubo. Passa-se a uma análise aprofundada da relação das decisões proferidas pelos Juízes de Direito nas audiências de custódia com a quantidade de crimes registrados por um período de seis meses. Foram colhidas opiniões prévias de autoridades envolvidas diretamente no processo e pessoas da sociedade civil organizada a respeito da implantação da audiência de custódia na comarca de Maringá.

Palavras-chave: Custódia. Prisão. Flagrante. Liberdade. Reflexos.

O objetivo deste trabalho é a busca da reflexão acerca da importância da participação da sociedade civil organizada nas discussões da implantação da audiência de custódia no município de Maringá; é analisar os reflexos sociais. É alcançar o entendimento das consequências diretas ou não nos índices criminais da cidade. Detalhadamente durante seis meses o comportamento do crime foi estudado e analisado, principalmente os crimes contra o patrimônio, com especial atenção aos furtos e roubos, infrações estas que rotineiramente lideram as estatísticas da Polícia Militar e que traduzem em regra, perdas materiais significativas à vítima quando não em consequências psicológicas e emocionais.

A denominada audiência de custódia é um instrumento de natureza pré-processual que pode ser definido como um ato destinado a concretizar o direito reconhecido a todo indivíduo preso, a ser conduzido, sem demora, à presença de uma autoridade judiciária com objetivo de que a prisão em flagrante seja analisada, quanto a sua legalidade e necessidade e seja cessada a constrição, se ilegal, ou mesmo ratificada e fortalecida através da decretação da prisão preventiva, ou ainda, substituída por outra medida cautelar alternativa, se cabível.

O grande embate do tema é que uma corrente de doutrinadores defende a audiência de custódia como solução para diminuição da população carcerária e prisões ilegais, ao passo

¹ E-mail: carlos.cardozo@pm.pr.gov.br

que outra corrente se posiciona no sentido de que aumentarão os índices de criminalidade, uma vez que em 24 horas os infratores estarão nas ruas novamente, bem como aumento dos gastos públicos, em especial na área de segurança pública com contratação de novos policiais, compra de viaturas e equipamentos.

Para tanto, foram colhidas opiniões de autoridades ligadas diretamente ao assunto, bem como de representantes da sociedade civil organizada, para que pudéssemos aferir o grau de satisfação da população a respeito do assunto.

Neste sentido, a realização deste trabalho justifica-se pela ausência de estudos que mensurem os reflexos sociais em decorrência das decisões prolatadas nas audiências de custódia, além do que a implantação ocorreu apenas há seis meses.

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, que há poucos textos na área, bem como análise de dados e coleta de opiniões prévias de pessoas que atuam na audiência de custódia e sociedade civil organizada.

Insta destacar que se optou em colher opiniões prévias e não entrevistas, porque o tema é recente. A idéia foi obter a opinião de fato de cada pessoa e órgãos envolvidos no processo.

1 NOÇÕES GERAIS

A implementação das audiências de custódia está prevista em pactos e tratados internacionais assinados pelo Brasil, como o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San Jose da Costa Rica e já é utilizada em muitos países da América Latina e da Europa, onde a estrutura responsável pelas audiências de custódia recebe o nome de "Juizados de Garantias" (MOREIRA, 2015, p. 02).

Adotada no âmbito da Organização dos Estados Americanos, em São José da Costa Rica em 22 de Novembro de 1969, entrou em vigor internacionalmente em 18 de julho de 1978, na forma do segundo parágrafo de seu Art. 74. O Governo brasileiro depositou a Carta de Adesão a essa Convenção em 25 de Setembro de 1992. Aprovada pelo Dec. Legislativo nº 27 de 25 de Setembro de 1992 e promulgada pelo Dec. nº 678 de 06 de Novembro de 1992.

Além das audiências, o "Projeto Audiência de Custódia" prevê a estruturação de centrais de alternativas penais, centrais de monitoramento eletrônico, centrais de serviços e

assistência social e câmaras de mediação penal, responsáveis por representar ao Juiz opções ao encarceramento provisório.

O Pacto de São José da Costa Rica ou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos impõe o seguinte:

Toda pessoa presa, detida ou retida deve ser conduzida, sem demora, a presença de um Juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer as funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade, sem prejuízo de que prossiga o processo. Sua liberdade pode ser condicionada a garantias que assegurem o seu comparecimento em Juízo. (MOREIRA, 2015, p. 02)

Igualmente, o Art. 7º, 5 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos :

Qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, sem demora, a presença do Juiz ou outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá o direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade. A prisão preventiva de pessoas que aguardam julgamento não deverá constituir a regra geral, mas a soltura poderá ser condicionada a garantias que assegurem o comparecimento da pessoa em questão a audiência, a todos os atos do processo e, se necessário for, para execução da sentença.

A expressão “flagrante” deriva do latim “*flagrare*” (queimar), e “*flagrans*”, “*flagrantis*” (ardente, brilhante, resplandecente), que, no léxico, significa acalorado, evidente, notório, visível, manifesto. Em linguagem jurídica, flagrante seria uma característica do delito, é a infração que está queimando, ou seja, que está sendo cometida ou acabou de sê-lo, autorizando-se a prisão do agente mesmo sem autorização judicial em virtude da certeza visual do crime. Funciona, pois, como mecanismo de autodefesa da própria sociedade (LIMA, 2013, p.862).

O doutrinador Guilherme Nucci preceitua:

O flagrante significa o manifesto ou evidente ato que se pode observar no exato momento de sua ocorrência. Nesse sentido, pois, a prisão em flagrante é a modalidade de prisão cautelar, de natureza administrativa, realizada no instante em que se desenvolve ou termina de se concluir a infração penal (crime ou contravenção penal). (NUCCI, 2013, p. 641).

Compreendido o conceito de flagrante delito, pode-se definir prisão em flagrante como uma medida de autodefesa da sociedade, consubstanciada na privação da liberdade de locomoção daquele que é surpreendido em situação de flagrância, a ser executada independentemente de prévia autorização judicial (CF, art. 5º, LXI). Nesse caso, todavia, tratando-se de infração de menor potencial ofensivo, não se procede à lavratura de Auto de

Prisão em Flagrante, mas sim de Termo Circunstanciado de Ocorrência, caso o agente assuma o compromisso de comparecer ao Juizado ou a ele compareça imediatamente (Lei 9099/95, art. 69, parágrafo único).

A prisão em flagrante tem as seguintes funções: (LIMA, 2013, p 863)

- a) Evitar a fuga do infrator;
- b) Auxiliar na colheita de elementos informativos: persecuções penais deflagradas a partir de um auto de prisão em flagrante costumam ter mais êxito na colheita de elementos de informação, auxiliando o *dominus litis* na comprovação do fato delituoso em Juízo;
- c) Impedir a consumação do delito, no caso em que a infração está sendo praticada (CPP, art. 302, Inciso I), ou de seu exaurimento, nas demais situações (CPP, art. 302, incisos II, III e IV);
- d) Preservar a integridade física do preso, diante da comoção que alguns crimes provocam na população, evitando-se assim, possível linchamento.

No sistema concebido originalmente pelo Código de Processo Penal de 1941, a prisão em flagrante tinha não apenas essas funções, como igualmente a de servir de medida acautelatória. Desse modo, quem era preso em flagrante, desde que não se livrasse solto, não fosse admissível a fiança, ou não tivesse sua conduta justificada, por alguma excludente da ilicitude, deveria, apenas por esse motivo, permanecer preso durante todo o processo. O flagrante por si só, era fundamento suficiente para que o indivíduo permanecesse recolhido à prisão ao longo de todo o processo, sem que houvesse necessidade de se motivar o encarceramento à luz de uma das hipóteses que autorizavam a prisão preventiva (LIMA, 2013, p 863).

Com a inserção do parágrafo único do Art. 310 do CPP pela Lei nº 12.403 de 04 de Maio de 2011, a prisão em flagrante deixou de ser motivo para que a pessoa permanecesse presa ao longo de todo o processo, pois, ao receber cópia do auto de prisão em flagrante, passou a ser obrigação do magistrado examinar não só a legalidade da medida, para fins de eventual relaxamento, como também verificar a presença de algum dos motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (LIMA, 2013).

Fica patente que a prisão em flagrante, por si só, não mais autoriza que o agente permaneça preso ao longo de todo o processo. Afinal, segundo a nova redação do Art. 310 do CPP ao receber o Auto de Prisão em Flagrante, o Juiz deverá fundamentadamente: I- relaxar a prisão ilegal; ou II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes no Art. 312 do CPP, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou III – conceder liberdade provisória, com ou sem fiança (LIMA, 2013).

A lei 12.403/11 é uma das grandes responsáveis pela idéia de implantação da audiência de custódia em nosso ordenamento jurídico. A aludida lei ratificou a jurisprudência

consolidada em que a prisão cautelar deve ser aplicada como última *ratio*, apresentando um conjunto de novas medidas cautelares para presos em flagrante (VALADARES, 2011).

Com o surgimento da Lei 12.403/11 somada com o previsto em Tratados e Pactos Internacionais que o Brasil é signatário, surgiu a idéia de implantação da audiência de custódia, assim denominada, para dar cumprimento de seus acordos internacionais (VALADARES, 2011).

O contexto da prisão é tão preocupante que sequer registrou uma mudança efetiva na prática judicial após o advento da referida Lei, responsável por colocar, no plano legislativo, a prisão como *ultima ratio* das medidas cautelares. Porém a lógica judicial permanece vinculada ao protagonismo da prisão, que a homologação do flagrante, longe de ser a exceção, figura como *regra* no sistema processual penal brasileiro. Prova disso é que não houve a tão esperada redução do número de presos pós a reforma de 2011 (OLIVEIRA et al., 2015).

Considerando que a maioria da população carcerária é composta de pessoas em precária condição socioeconômica, com um pouco de ousadia, assegura-se que a atitude dos julgadores reflete contornos discriminatórios. Não há outra conclusão a não ser imprimir que a manutenção da prisão do acusado, fundamentada nos argumentos genéricos e termos indeterminados, como por exemplo, a garantia da ordem pública, nada mais seria do que um velado preconceito social, materializado na idéia de que uma pessoa carente decerto tentaria escapar da persecução criminal, ou representa sério perigo a sociedade podendo voltar a cometer crimes, raciocínio etilista e marginalizador (OLIVEIRA, et al, 2015).

Um estudo apresentado pelo Juiz Augusto Glusczak Junior, da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de São José dos Pinhais mostra que a estrutura oferecida nos presídios do Estado não são suficientes para prover aos detentos assistência material, jurídica, à saúde, educacional, social e até mesmo religiosa, além da demora para a análise dos processos de cada preso, o que faz que muitos cumpram penas maiores do que deveriam ou que permaneçam em prisão provisória por prazos muito maiores do que o previsto em Lei (HISING, 2016).

O tempo de prisão provisória é outra preocupação grave. Dos presos que ainda não receberam sentença, 2.996 estão presos há mais de 90 dias, 1.996 entre 90 e 180 dias e 2.242 com período de prisão de mais de 180 dias, levantamento de 2.016 (HISING, 2016).

Neste sentido, a audiência de custódia vem de encontro à discussão do tempo em que o preso permanecia encarcerado durante a instrução do processo, muitas vezes não sendo denunciado pelo Ministério Público ou até mesmo absolvido ao final dele, pois já na audiência de custódia o preso poderá ser posto em liberdade e assim responderá pelo crime que cometeu.

2 REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

A denominada audiência de custódia de apresentação é um instrumento de natureza pré processual que pode ser definido como um ato destinado a concretizar o direito reconhecido a todo indivíduo preso, a ser conduzido, sem demora, a presença de uma autoridade judiciária com o objetivo de que a prisão em flagrante seja analisada, quanto a sua legalidade e necessidade e seja cessada a constrição, se ilegal, ou mesmo ratificada e fortalecida através da decretação da prisão preventiva, ou ainda substituída por outra medida cautelar alternativa, se cabível (OLIVEIRA, 2015).

Originária de tratados internacionais que o Brasil é signatário, quem apoia a referida prática, tem como definição:

O ato de guardar, de proteger. A audiência de custódia consiste, portanto, na condução do preso, sem demora, à presença de uma autoridade judicial, que deverá, a partir do prévio contraditório estabelecido entre o Ministério Público e a Defesa, exercer um controle imediato da legalidade e da necessidade de prisão, assim como apreciar questões relativas à pessoa do cidadão conduzido, **notadamente a presença de maus tratos ou tortura**. Assim, a audiência de custódia pode ser considerada como uma relevantíssima hipótese de acesso à jurisdição penal, tratando-se, então, de uma das garantias de liberdade pessoal que se traduz em obrigações positivas a cargo do Estado. (OLIVEIRA, 2015, p 127)

Qualquer pessoa presa ou encarcerada em virtude de infração penal deverá ser conduzida, à presença do Juiz ou de outra autoridade habilitada por lei a exercer funções judiciais e terá direito de ser julgada em prazo razoável ou de ser posta em liberdade. A prisão preventiva de pessoas que aguardam julgamento não deverá constituir a regra geral, mas a soltura poderá estar condicionada a todos os atos do processo e, se necessário for, para a execução da sentença (Pacto de São José da Costa Rica).

Tais normas internacionais estão incorporadas em nosso ordenamento jurídico, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

Art. 5º – Todos são iguais perante lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade nos termos seguintes:

LXI – ninguém será preso em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo, nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII – a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao Juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII – o preso será informado de seus direitos, entre os quais de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXV – a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI – ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança.

Há, também, a previsão do Decreto Lei nº 3.689, de 03 de Outubro de 1941. Código de Processo Penal

Art. 306 – A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao Juiz competente, Ministério Público e a família do preso ou pessoa por ele indicada.

Parágrafo 1º – Em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prisão, será encaminhado ao Juiz competente o auto de prisão em flagrante e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, cópia integral para a defensoria pública.

Parágrafo 2º – No mesmo prazo, será entregue ao preso, mediante recibo, a nota de culpa, assinada pela autoridade, como motivo da prisão, o nome do condutor e as testemunhas.

Art. 310 – Ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá fundamentalmente:

I – relaxar a prisão ilegal; ou

II – converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do Art. 312 deste Código, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão; ou

III – conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

Art. 312 – A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova de existência do crime e indício suficiente de autoria.

Essa prática apresenta-se como uma opção de garantir a efetividade do novo modelo de cautelares penais pessoais introduzidas no sistema do Código de Processo Penal e com eficácia geral.

3 IMPLANTAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA EM MARINGÁ - PR

Maringá é a quarta cidade do Paraná a implantar o projeto Audiência de Custódia do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que garante a apresentação do preso a um Juiz em até 24

horas nos casos de prisão em flagrante. O lançamento ocorreu no dia 17 de Novembro de 2015, no Fórum da cidade, com a presença do presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), Paulo Roberto Vasconcelos (GRIS, 2015).

Segundo informado na matéria jornalística de Rosângela Gris (odiário.com) de 17 de Novembro de 2015:

O Paraná é o sétimo estado a aderir ao projeto, já desenvolvido em São Paulo, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. Além de Maringá, a iniciativa está em funcionamento em Curitiba, Londrina e Cascavel, e deverá apresentar uma economia de R\$ 75 milhões aos cofres públicos do Paraná. A projeção leva em conta informações do governo, segundo as quais 25 mil pessoas foram presas no Estado, de janeiro a julho deste ano. Por esta projeção o Estado deverá ter cerca de 50 mil pessoas presas até o fim de 2015, ao custo estimado de R\$ 3 mil por mês com cada preso. Segundo o último levantamento do Sistema Integrado de Informações Penitenciária (Infopen), do Ministério da Justiça a população carcerária do Paraná é a quinta maior do País, com 28.702 presos. O percentual de presos provisórios é de 49%, o que está acima da média nacional, que é 41%.

No dia do lançamento, o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Paulo Roberto de Vasconcelos disse: "Toda a magistratura do Paraná está empenhada no projeto, pois com ele poderemos reduzir o número de pessoas presas de forma injusta e acabar com a superlotação nos presídios".

Estavam presentes, também, no evento o Juiz da 1ª Vara Criminal de Maringá, Cláudio Camargo dos Santos, o Desembargador do TJ-PR, José Laurindo de Souza Netto, o diretor do Fórum de Maringá, José Cândido Sobrinho, a promotora Michele Nader, representando o Ministério Público (MP), Airton Molina, presidente da OAB Subseção de Maringá na época do lançamento, Tenente Coronel Antônio Roberto dos Anjos Padilha, comandante do 4º Batalhão da Polícia Militar e Osmir Ferreira Neves Junior, delegado-chefe da 9ª Subdivisão Policial de Maringá (SDP), entre outras autoridades (GRIS, 2015).

A primeira audiência de custódia teve analisado a situação de um detento do regime aberto, preso por desacato às autoridades e embriaguez ao volante, Autos nº 0026419-63.2015.8.16.0017 que tramita na 1ª Vara Criminal. A promotora Michele Nader alegou reincidência e pediu a prisão preventiva do rapaz. O Juiz Cláudio Camargo Santos não acolheu o pedido e manteve o autor no regime aberto, com o uso de tornozeleira.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Para o desenvolvimento do trabalho foi utilizado como instrumento de coleta de dados a "observação direta" que possibilitou uma comparação do número de furtos e roubos em Maringá pelo menos 6 (seis) meses antes da implantação da audiência de custódia e após a implantação do processo, mais especificamente entre os dias 17 de Novembro de 2015 e 17 de Maio de 2016. Do mesmo modo foram anexadas no trabalho 18 (dezoito) opiniões de declaração prévia de pessoas envolvidas diretamente no processo. Entre os declarantes, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, Policiais Militares, Policiais Civis, Representantes do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá, Associação Comercial e Industrial de Maringá, Conselho da Comunidade, Imprensa, Vítimas e Infrator.

Fazia-se ainda necessário o controle dos presos apresentados nas audiências de custódia, bem como os com primariedade técnica, para que a partir daí a análise ficasse completa, traçando sempre um paralelo entre o número de crimes cometidos e liberdades provisórias concedidas. Daí em diante semanalmente o cartório da Primeira Vara Criminal de Maringá passou a fornecer relatórios de todos os presos custodiados, bem como as decisões proferidas pelos Juizes de Direito.

Ocorre que a planilha fornecida não trazia todas as informações necessárias para o efetivo controle das prisões preventivas e liberdades provisórias e ainda que este trabalho fosse realizado manualmente por policiais militares do Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão o que levava muito tempo e sem muita confiabilidade na coleta das informações.

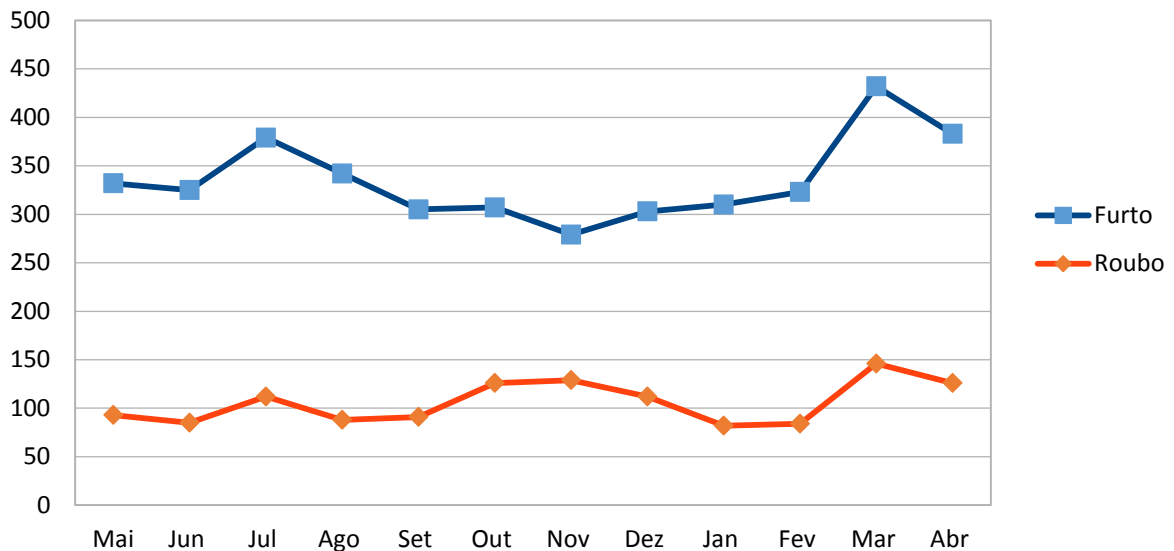
Foi então, que percebendo a necessidade de uma plataforma mais eficaz e rápida que o Comando do Quarto Batalhão sugeriu ao Comando do Terceiro Comando Regional, também com sede na cidade de Maringá a implementação de um sistema mais confiável e prático na coleta das informações e produção de relatórios de acordo com a necessidade do momento.

A partir daí foi desenvolvido o “Sistema de Gerenciamento das Audiências de Custódia” (SIGAC), que é alimentada com base nos mesmos relatórios fornecidos pela Primeira Vara Criminal e que disponibiliza todas as informações necessárias para o efetivo controle das audiências, como nome do preso, tipo penal, decisão do Juiz pela liberdade provisória, relaxamento do flagrante ou decretação da prisão preventiva, relatório do total de custodiados, reincidentes, entre outros. (ANEXO)

Desde então, a coleta de dados têm sido realizada através desta ferramenta pelo Setor de “Análise Criminal” do Quarto Batalhão de Polícia Militar que mensurou o quantitativo dos tipos penais: “furto” e “roubo” ocorridos de maio/15 a maio/16 na cidade de Maringá, bem como a quantidade de flagrantes e audiência de custódia desde a sua implantação na Comarca.

O primeiro dado diz respeito ao total de furtos e roubos registrados na cidade de Maringá entre os meses de maio de 2015 a maio de 2016.

FURTOS E ROUBOS

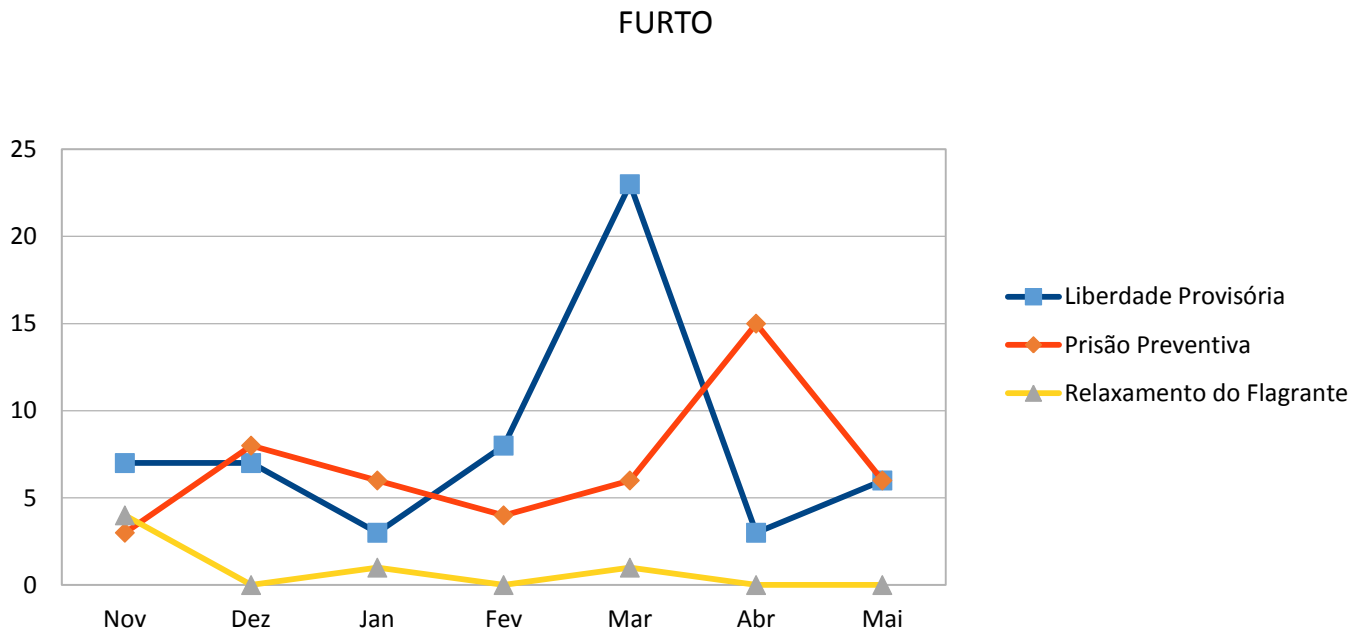


FONTE: Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão

Da análise do gráfico acima, têm-se que o período de coleta foi entre os dias 01 de Maio de 2015 a 30 de Abril de 2016. Destaca-se que no ano de 2015 tanto os crimes de furto, como os crimes de roubo tiveram um aumento significativo no mês de Julho, ocorrendo um declínio nos meses seguintes. A audiência de custódia foi implantada no dia 17 de Novembro de 2015 na Comarca de Maringá, e a partir daí constata-se que neste mês foram registrados 279 (Duzentos e Setenta e Nove) furtos na cidade, em Dezembro, 303 (Trezentos e três), em Janeiro de dois mil e dezesseis, 310 (Trezentos e Dez), em fevereiro 323 (Trezentos e Vinte e Três), em Março 432 (Quatrocentos e Trinta e Dois) e em Abril 383 (Trezentos e Oitenta e Três). Diante dos dados percebe-se um aumento significativo desta infração penal após a implantação da audiência de custódia, no dia 17 de Novembro de 2015. Com relação ao crime de roubo, da mesma maneira, contudo com oscilações mais discretas já no ano de 2016, com

uma ligeira diminuição desta infração entre os meses de novembro (112 registros) e fevereiro (84 registros).

O segundo gráfico abaixo mostra o número de audiências de custódia na comarca de Maringá, desde sua implantação, dia 17 de Novembro de 2015 até 20 de Maio de 2016, bem como as decisões proferidas pelos Juízes de Direito para os crimes de “furto”.

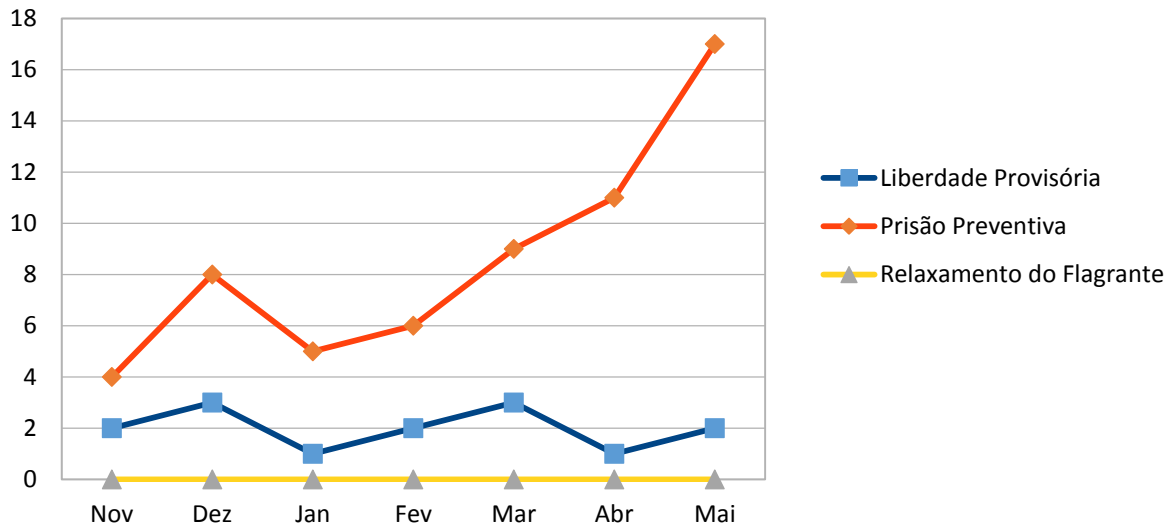


Fonte: Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão

O gráfico acima nos mostra que desde a implantação das audiências de custódia na Comarca de Maringá 112 (Cento e Doze) pessoas foram autuadas em flagrante pelo crime de furto. Destes 57 (Cinquenta e Sete) foram colocadas em liberdade provisória, sendo registrado o maior número de concessões no mês de março com um total de 23 (Vinte e Três) liberdades. Outros 6 (Seis) tiveram o flagrante relaxado e 49 (Quarenta e Nove) a decretação da prisão preventiva. Portanto, temos que 56% foram colocados em liberdade e 44% ficaram presos.

O terceiro gráfico abaixo mostra o número de audiências de custódia na comarca de Maringá, desde sua implantação, dia 17 de Novembro de 2015 até 20 de Maio de 2016, bem como as decisões proferidas pelos Juízes de Direito para os crimes de roubo.

ROUBO

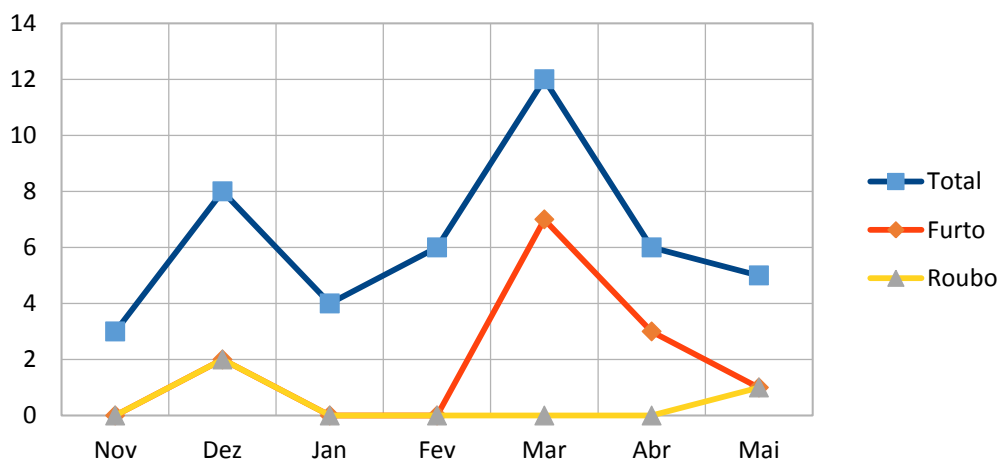


FONTE: Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão

O gráfico acima nos mostra que desde a implantação das audiências de custódia na Comarca de Maringá 74 (Setenta e Quatro) pessoas foram autuadas em flagrante pelo crime de roubo. Destes 14 (Quatorze) foram colocadas em liberdade provisória e 60 (Sessenta) tiveram a decretação da prisão preventiva. Neste sentido, tem-se que 81% dos autuados ficaram presos preventivamente e somente 19% colocados em liberdade provisória.

O quarto gráfico nos mostra o número de reincidências dos crimes cometidos após a implantação da audiência de custódia em Maringá e o autor ter a concessão da liberdade provisória na primeira audiência.

PRIMARIEDADE TÉCNICA



FONTE: Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão

Segundo dados obtidos pelo Setor de Análise Criminal do Quarto Batalhão, desde a implantação da audiência de custódia até o dia 20 de Maio de 2016 foram realizadas 541 (Quinhentas e Quarenta e Uma) audiências na Comarca de Maringá, sendo que foram concedidas 286 (Duzentos e Oitenta e Seis) liberdades provisórias, 53% do total, 10 (Dez) prisões foram relaxadas, 2% do total e 245 (Duzentos e Quarenta e Cinco) tiveram sua prisão decretada preventivamente, ou seja, 45% do total.

Especificamente nos crimes de furto e roubo anota-se como primários técnicos 13 (Treze) pessoas para o crime de furto e 3 (Três) para o crime de roubo no mesmo período. No geral computa-se 44 (Quarenta e quatro) pessoas sendo autuadas em flagrante pela segunda ou terceira vez e apresentadas ao Juiz na audiência de custódia.

Analisando os dados apresentados conclui-se que a medida que os presos são colocados em liberdade os números de furtos no período aumentaram na cidade de Maringá, ao passo que os presos por roubo, a medida que tinham na sua maioria a prisão preventiva decretada, o índice se estabilizava e até sofria diminuição em determinados períodos.

5 EXPOSIÇÃO DAS DECLARAÇÕES DE OPINIÃO PRÉVIA

A seguir serão expostas as opiniões prévias das pessoas envolvidas direta ou indiretamente com as audiências de custódia no município de Maringá:

Na declaração dos Juízes de Direito, ficou claro que as medidas adotadas nas audiências de custódia e previstas no Código de Processo Penal já eram respeitadas dentro de suas formalidades mesmo antes da implantação de tais audiências, sendo os flagrantes convertidos em Prisão Preventiva ou concedidos a Liberdade Provisória. Na prática, a mudança diz respeito ao contato direto do magistrado com o infrator, o que antes só se fazia caso o Juiz entendesse necessário:

Ainda entende que na relação custo/benefício à estrutura mobilizada para a realização das audiências de custódia é muito dispendiosa. São policiais militares, policiais civis, viaturas para escolta, Juizes, Promotores, serventuários da Justiça, entre outros, que de certa maneira deixam suas atividades de rotina para atuarem nestas audiências (Dr. José Cândido Sobrinho, Juiz de Direito, anexo p. 37).

Antes das audiências de custódia o procedimento era mais burocratizado, acarretando demora na liberação do infrator, da mesma maneira aquele infrator em não tendo condições de arcar com um advogado o Estado nomeava um defensor dativo.

Segundo o Dr. Cláudio Camargo dos Santos, (anexo p.39), “este prazo poderia ser de até 3 (três) meses, período em que o infrator permanecia encarcerado, sendo que não poucas vezes não era denunciado ou até inocentado do crime do qual era acusado.”

Na declaração dos Promotores de Justiça entendem que não existiram mudanças significativas após a implantação das audiências de custódia, pois o rito permaneceu o mesmo, ou seja, o MP se manifesta no prazo legal após a prisão em flagrante e os Juízes decidem pela preventiva ou liberdade provisória.

O Dr. Sandro Alex Hannickel (anexo p.53), comentou, que:

Como efeito reflexo, a rápida apresentação do preso a um Juiz pode vir a inibir eventual violência policial no ato da prisão. Por outro lado, a implementação das audiências de custódia onerou o ente estatal de outra forma, por exemplo, aumentando a necessidade de escolta e conseqüentemente retirando policiais das ruas.

Pode até subsistir, por parte da população, e até mesmo dos agentes policiais uma certa “sensação de impunidade” devido a liberação de alguns presos nas audiências de custódia, mas a rigor, estão sendo respeitados os direitos constitucionais do cidadão, pertinente ao resguardo de seu *status libertatis*.

No que diz respeito a manifestações de integrantes da Polícia Militar, percebe-se na declaração do Tenente Coronel Antônio Roberto dos Anjos Padilha (anexo p. 43), Comandante do Quarto Batalhão de Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo do município de Maringá, uma abordagem cultural e histórica da evolução da sociedade e do nosso Ordenamento Jurídico, em especial antes da promulgação da Constituição Federal de 1988 e após sua publicação. Menciona também:

Outro aspecto a se ressaltar é que a visão que nos parece é que o Poder Judiciário está preocupado em contribuir com o Poder Executivo no sentido de equacionar a superpopulação carcerária do Estado Brasileiro, que é caótica em termos de vagas no sistema e da efetiva ressocialização do preso. Penso que a solução não é por meio da diminuição do número de encarcerados, mas sim da aplicação do aspecto punitivo eficiente para que não haja sensação de impunidade por parte de quem comete o crime.

Padilha coloca ainda, que nas audiências de custódia não existe a versão da vítima e dos policiais que efetuaram a prisão, e que muitas vezes o próprio magistrado direciona o depoimento do custodiado a procura de uma possível falha do policial que efetuou a prisão.

Na declaração do Sargento Carlos Roberto da Silva (anexo p. 41), que presta serviço na rádio patrulha do Quarto Batalhão há 33 anos, tem rotineiramente ouvido dos infratores que se forem presos serão soltos na audiência de custódia e que já prendeu em curto espaço de tempo uma pessoa duas vezes após ter sido liberada em uma destas audiências.

A Soldado Rozilda de Oliveira da Silva Sola (anexo p. 52) desde a implantação das audiências de custódia em Maringá em novembro de 2015 tem atuado na guarda e escolta dos presos no interior do Fórum da Comarca de Maringá durante estas audiências. Percebe em não raras vezes presos combinarem no interior das celas declarações que de certa maneira poderão facilitar sua saída. Já testemunhou em várias audiências custodiados denunciarem policiais por agressões físicas, muitas destas que nunca existiram, bem como se direcionar ao magistrado dizendo que vai sair e cometer novos crimes.

É comum ouvir relatos de policiais militares desmotivados com tais audiências, pois argumentam que se arriscam nas ocorrências, efetuam as prisões e o preso na audiência de custódia denuncia o policial por agressões inexistentes, tendo como consequência ser indiciado em inquérito policial militar e muitas vezes arcar com custas advocatícias. (Soldado Rozilda de Oliveira da Silva Sola, anexo p. 52)

O Delegado Chefe da 9ª Subdivisão de Polícia Civil de Maringá, Dr. Osmir Ferreira Neves (anexo p.38) aposta no retrocesso no sistema, uma vez que de maneira indireta o que se quer com as audiências de custódia é a diminuição da população carcerária. Afirma: “quando o infrator recebe a liberdade no prazo de 24 horas, alimenta a sensação de impunidade, tanto na visão do próprio infrator, como da vítima.” Acrescenta ainda acreditar que o aumento significativo dos crimes contra o patrimônio em Maringá estão sim ligados diretamente a quantidade de infratores colocados em liberdade, uma vez que na prática tem-se que estas pessoas voltam a cometer crimes.

Corroborando com as declarações das autoridades policiais da cidade, constata-se na prática que Renato Dias de Paula (Anexo p.49) foi preso em data de 03 de Junho de 2016 e autuado em flagrante por furto de veículo e posto em liberdade na primeira audiência de custódia, sendo que no dia 11 de Junho de 2016, este mesmo infrator foi novamente preso em flagrante por furto de outra motocicleta.

A OAB – subseção de Maringá foi representada por seu Presidente e pelo Vice Presidente dos Advogados Criminalistas que se posicionaram a favor do instituto, uma vez que a audiência de custódia preserva garantias e direitos do cidadão em especial ao cidadão menos favorecido, vez que sem condições financeiras para contratar um advogado, seu

processo de liberação demorava muito, pois dependia do Estado colocar a sua disposição um defensor dativo.

As audiências de custódia representam o resultado de uma das lutas da Ordem dos Advogados do Brasil em prol ao princípio da legalidade, dignidade da pessoa humana e ao pleno exercício da advocacia em defesa aos princípios do contraditório, ampla defesa e o devido processo legal. (Dr. Marcelo Costa, Presidente da OAB-Maringá, anexo p. 34)

O Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Maringá (CONSEG) se manifestou no sentido de que o Brasil precisa urgente de uma reformulação do sistema judiciário e legislação penal; a vítima tem que ser ouvida, ao contrário do que acontece hoje, uma supervalorização do infrator, em que seus direitos são respeitados em detrimento ao da vítima que sequer é ouvida.

O Senhor Antônio Tadeu Rodrigues, Presidente do CONSEG, (anexo p.45), coloca que “a audiência de custódia é um incentivo a criminalidade, onde o preso já sabe que o Juiz vai liberá-lo na audiência de custódia e que o aumento dos furtos é reflexo entre outras condicionantes destas audiências”.

Outro membro do CONSEG declarou:

Entende que quando o CNJ regulamentou a audiência de custódia, não o fez somente pensando no aspecto social, mas também no desencarceramento dos presos decorrentes da superpopulação carcerária e abrandamento nas penas a serem atribuídas aos infratores de crimes de menor potencial ofensivo gerando com isto o sentimento de impunidade pela sociedade. (José Triana Primo, membro do CONSEG, anexo p. 40)

O Presidente da Associação Comercial de Maringá (ACIM), Sr. José Carlos Valêncio (anexo p. 48) abordou o aspecto que seus associados reclamam rotineiramente de furtos na cidade, e que a implantação da audiência de custódia sempre preocupou os comerciantes, uma vez que se imagina que tais infratores ao serem liberados voltarão a cometer novos crimes, principalmente furtos nos comércios aumentando os prejuízos e custos de seus negócios.

Por outro lado a Assistente Social do Conselho da Comunidade, Franciele Holanda de Moura (anexo p.50) também defende o sistema, pois o Estado tem o dever legal de punir e ressocializar o infrator dando condições satisfatórias para que ocorra sua reinclusão social. Existem trabalhos desenvolvidos no Fórum de Maringá, através de oficinas multidisciplinares com o objetivo de orientar, conscientizar, acompanhar e encaminhar aquela pessoa que teve a

chance de recomeçar sua vida longe da criminalidade, por isso entende ser importante a sociedade se aproximar da realidade do cárcere, uma vez que o preso retornará para esta mesma sociedade.

Cristiano Araujo de Mello (anexo p.51), mais conhecido com “Indio Maringá” é repórter policial desde 1999 e atualmente presta serviço na Rede Massa de Maringá. Declarou que ouviu relato de pessoas que foram vítimas de furtos que ficam com muito medo ao saberem que os autores foram soltos no dia seguinte. Também já ouviu de policiais militares que estes, algumas vezes são afrontados nas audiências de custódia, sofrem inclusive ameaças de presos que juram matá-los quando saírem.

Por fim duas vítimas de furto prestaram seus depoimentos, no sentido que reconhecem o trabalho da Polícia Militar e que a Justiça solta; que a empresa de uma destas vítimas já foi furtada várias vezes, sendo inclusive nas duas últimas pela mesma pessoa. Vê como descaso do Estado quando legisla somente a favor do infrator, nem sequer abordar a vítima. Nas palavras da vítima:

Argumenta que já teve muito prejuízo e que inclusive na audiência de instrução de um dos furtos questionou o Juiz o porquê a Polícia prende e a Justiça solta, sendo respondido que não é ele quem faz as leis, e que se na política existissem pessoas praticas e racionais o quadro seria outro, e que ele apenas cumpre a Lei. Desabafou também dizendo que tem vontade de se encontrar novamente com este Juiz, só que agora cobrando o prejuízo que teve, fruto da liberdade que concedeu ao infrator que entrou em sua empresa por duas vezes. (Sr. Marcelo Vinicius Arantes, vítima de furto, anexo p. 47)

O Sr. Paulo Miguel Dallazen, vítima de furto, (anexo p.46) afirma que sente que não possui valor nenhum para o Estado, e se este mesmo Estado não investir na infância e juventude as coisas tendem a piorar. A Polícia faz seu trabalho e as leis permitem sua liberdade. Cria no cidadão de bem um sentimento de revolta e medo.

Nestas declarações ficam claras divergências institucionais daqueles que defendem a audiência de custódia e o segmento que a critica. Talvez um investimento no esclarecimento necessário e a difusão do conceito do que é e para que serve a audiência de custódia minimizaria os ataques de parcela da sociedade, frente as resistências enfrentadas até o momento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao exposto no presente trabalho importante esclarecer que todos os esforços com a implantação da audiência de custódia são direcionados para o enfrentamento de prisões “ilegais”, feitas de maneiras desnecessárias, além de desafogar o atual sistema penitenciário e respeitar a dignidade da pessoa humana, dando aos infratores a oportunidade de terem sua prisão revista e responderem em liberdade.

Do outro lado, este mesmo sistema não faz menção à dignidade da pessoa humana da vítima, que da mesma maneira exige que o Estado que proporciona mecanismos de defesa ao infrator, também lhe de condições de viver dignamente, tendo seus direitos e liberdades respeitados.

Não se quer em momento nenhum apresentar a audiência de custódia como a solução para os problemas e dificuldades enfrentados no nosso País. Até porque, a análise da legalidade da prisão passa pelo julgamento do Juiz de Direito, ademais o que mudaria o País de uma vez por todas, seria o investimento em políticas públicas e educação de qualidade.

Em Maringá, após seis meses de acompanhamento das audiências de custódia, conclui-se que os crimes de furto aumentaram em 55% entre os meses de novembro de 2015 e maio de 2016, tendo diminuído em torno de 10% no mês de abril em relação ao mês anterior.

De acordo com o setor de análise criminal do Quarto Batalhão tal diminuição, entre outros fatores ocorreu frente as oscilações climáticas neste período.

Ocorre, que de acordo com os dados já apresentados, neste mesmo período 112 (cento e doze) pessoas foram presas em flagrante, pela prática do crime de furto, das quais 56% foram colocadas em liberdade. Não se pode atribuir este aumento somente ao retorno destes infratores para as ruas, mas também não se pode desconsiderar tal influência.

Já na contramão destes números, o crime de roubo, menos infratores tiveram a liberdade concedida, o que resultou na maior parte do tempo analisado uma diminuição deste crime na cidade de Maringá, ou seja, das 74 (setenta e quatro) pessoas presas no período, 81% permaneceram presas.

Foram também analisados o total de audiências de custódia realizadas na Comarca de Maringá nestes seis meses e as decisões proferidas pelos Juizes de Direito. Foram 541 (quinhentos e quarenta e uma) audiências, sendo 286 (duzentos e oitenta e seis) liberdades

provisórias, 53% do total, 10 (dez) relaxamento de flagrantes e 245 (duzentos e quarenta e cinco) prisões preventivas, 45% do total.

O que se quer mostrar é a relação direta da liberdade dos autores de diversos tipos de furto que em 24 (vinte e quatro) horas já voltam para as ruas, e que com certeza não começam de um dia para o outro a trabalharem e viram pessoas honestas. Voltam a cometer novos furtos, e é justamente isto que os números mostram.

O governo economiza bilhões de reais com certeza e o cidadão paga a conta com seu patrimônio e sua liberdade.

As medidas cautelares trazidas pela lei nº 12.403 de 04 de Maio de 2011, trouxe em seu contexto alterações ocorridas em relação às prisões processuais, medidas cautelares, liberdade provisória e fiança.

Até então, ao contrário do que se aplica hoje, o preso ficava encarcerado durante toda a instrução do processo e a nova lei alterou a redação do Art. 310 do Código de Processo Penal (CPP), de que a prisão em flagrante nunca teve natureza cautelar, mas sim pré-cautelar e cujo prazo máximo de duração seria de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o Juiz ao receber o auto de prisão em flagrante, de maneira fundamentada relaxar a prisão ilegal, converter a prisão em flagrante em preventiva, quando presentes os requisitos constantes do Art. 312 do CPP, e se revelarem inadequadas ou insuficientes as medidas cautelares diversas da prisão, ou conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

Analisando tais pressupostos, tem-se que entre os anos de 2011 e 2015 não houve a tão esperada redução de presos cautelares, mantendo-se a prisão como regra no sistema penal brasileiro.

Ocorre que a implantação da audiência de custódia nada mais é que dar efetividade ao cumprimento do Art. 310 do CPP, bem como o Magistrado ter contato pessoal com o custodiado, a fim de constatar sua integridade física e ouvir do mesmo se foi torturado ou agredido fisicamente pelos policiais militares responsáveis pela sua condução, para adoção das medidas legais.

Desde a implantação das audiências em Maringá até o mês de Junho deste ano 16 (dezesesseis) Inquéritos Policiais Militares foram instaurados para apuração de crimes denunciados pelos presos, ou seja, 36% do total dos procedimentos instaurados pelo comando do Quarto Batalhão no ano de 2016.

Tais práticas têm contribuído para a desmotivação dos policiais militares que atuam na ponta do processo, pois alimentam a sensação de impunidade e descrédito pelo serviço que prestam no atendimento da ocorrência policial, tendo como consequência a diminuição de prisões e elucidação dos crimes.

Neste trabalho várias autoridades tiveram a oportunidade de se manifestar a respeito do assunto, entre elas Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados representantes da OAB, Policiais Militares, Policiais Cíveis, representantes da sociedade civil organizada, vítimas, infratores e imprensa.

O que se viu, foram declarações defendendo diversos pontos de vista. Alguns dos entrevistados com posições institucionais, como a OAB que defende as audiências de custódia como garantia dos direitos do cidadão, principalmente dos menos favorecidos, sendo o instituto fruto de uma das lutas da Instituição em prol do princípio da legalidade, dignidade da pessoa humana e ao pleno exercício da advocacia.

Magistrados e Promotores de Justiça se posicionaram de maneira bastante equânime quando colocam que as decisões adotadas nas audiências de custódia já eram assim procedidas, e que pouco alterou a rotina, a não ser pelo fato da estrutura mobilizada da qual fazem parte as Polícias, Juizes, Promotores de Justiça e serventuários da justiça para que a audiência ocorra.

As autoridades policiais foram unânimes em afirmarem que a idéia principal do projeto é diminuir a população carcerária, que os crimes na cidade têm aumentado fruto das liberações dos custodiados e a inserção da sensação de impunidade que alimenta o entendimento da sociedade e principalmente dos infratores.

A Sociedade Civil Organizada se repudia frente a inconsequente postura do Estado colocando criminosos nas ruas para delinquirem novamente, ocasionando prejuízos materiais e emocionais de maneira "incontestável" às vítimas.

Vítimas que se declaram estar com "medo" frente ao aumento da criminalidade, e principalmente pelo fato que os autores dos furtos são colocados em liberdade em 24 horas, com a possibilidade de retorno aos seus estabelecimentos, o que ocorreu inclusive com um dos entrevistados.

Por fim o próprio infrator, que ao cometer um crime de furto simples, ao ser apresentado ao Juiz na audiência de custódia foi posto em liberdade provisória e voltou a cometer novo furto 8 (oito) dias após sua liberação.

As decisões que submetem o preso à reclusão, sem antes apresentá-lo no tempo razoável a autoridade judiciária, são terreno fértil para a superpopulação carcerária, e é o que vem contribuindo para o caos social e cenário de insegurança vivido atualmente.

Por outro lado, não se pode desconsiderar os reflexos sociais, o medo da sociedade, a insegurança vivida pelas pessoas e as perdas patrimoniais que o Estado não repara.

Sozinha a audiência de custódia, não conseguirá dar uma resposta ao fetichismo da prisão, tampouco, aos problemas sociais da nossa sociedade. Desse modo pode-se concluir que a audiência de custódia pode ser um avanço ao respeito à dignidade humana de quem comete o crime, mas por outro lado já é ora do Estado buscar mecanismos de proteção e também de respeito aos direitos e garantias individuais do cidadão de bem.

REFERÊNCIAS

- ANGHER, Anne Joyce. **Vade Mecum**: Edição Especial. São Paulo: Ed. Rideel, 2016.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ). 2015. Disponível em: <<http://cnj.jus.br/noticias/cnj/62438-lewandowski-quer-levar-projeto-audiencia-de-custodia-a-outras-capitais-e-comarcas-do-pais>>. Acesso em: 13 Fev. 2016.
- CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS (Pacto de São José da Costa Rica). 1969. Disponível em <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/sanjose.htm>> Acesso em: 10 Jun 2016.
- EVANGELISTA, Israel. **Você sabe o que é – e como funciona – a Audiência de Custódia?**. Disponível em: <<http://jurisrael.jusbrasil.com.br>>. Acesso em: 13 Fev. 2016.
- GRIS, Rosângela. **Após Lançamento, Maringá tem primeira Audiência de Custódia**. *odiarario.com*. Disponível em: <<http://maringa.odiarario.com>>. Acesso em: 10 Fev. 2016.
- HISING, Ederson. **Acaba superlotação em Maringá,mas problema persiste na região**. *O Diário do Norte do Paraná*, Maringá, 10 Jun. 2016. Segurança, p. A6.
- LEI Nº 12.403/11: ALTERA CÓDIGO DE PROCESSO PENAL EM RELAÇÃO A PRISÃO PROCESSUAL, FIANÇA, LIBERDADE PROVISÓRIA, E OUTRAS DEMAIS MEDIDAS CAUTELARES. Disponível em: <http://www.mpba.mp.br/atuacao/criminal/material/Lei_n_12403_11.pdf>. Acesso em 12 Jun.2016.
- LIMA, Renato Brasileiro de. **Curso de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Ed. Impetus, 2013.
- MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Audiência de Custódia é realidade irreversível decide STF**. Disponível em: <<http://emporiododireito.com.br/audiencia-de-custodia>>. Acesso em 22 Mar. 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado**. 12. ed. Revistas dos Tribunais LTDA, 2013.

OLIVEIRA, Gisele Souza de. **Audiência de Custódia: Dignidade Humana, Controle de Convencionalidade, Prisão Cautelar e Outras Alternativas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

VALADARES, Antonio Carlos. **PLS – PROJETO DE LEI NO SENADO, Nº 554 de 2011**. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/atividade/material/detalhes.asp>> . Acesso em 12 Jun. 2016.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA RELACIONADO AO TRABALHO POLICIAL

Serrano, Ednéia Vieira¹

RESUMO

Apresenta-se uma proposta de avaliação física relacionada à atividade-fim da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES). O objeto desse trabalho é testar os elementos policiais em um contexto de treinamento físico, a fim de compor um Teste de Campo (TC) como uma possibilidade de representar parte do serviço operacional do policial. Para configurar o projeto foi selecionado um grupo focal de 96 policiais de uma Companhia de Choque da PMES. Os resultados construídos implicaram novas projeções sobre o TC, mormente, a consecução de dois elementos, a motivação e a mudança comportamental do indivíduo. A metodologia inclui testes físicos e aplicação do questionário Par-Q. Conclui-se que para parametrizar o TC como um componente de avaliação física que considerasse as aptidões necessárias a realização da atividade-fim policial foram, imprescindíveis, submeter o policial a uma preparação específica e testar os elementos dessa proposta, a fim de tornar o teste mais credível à realidade operacional e, no mesmo passo, provocar as subjetivações quanto às ações empenhadas no tocante ao fazer policial.

Palavras chave: Atividade-Fim Policial. Teste de Avaliação Física. Teste de Campo.

ABSTRACT

The research presents a physical evaluation proposal related to the core activity of the Military Police of Espírito Santo (MPES). The Object of this work is to test the police elements in a physical training context in order to compose a Field Test (FT) as an opportunity to represent part of the policeman operating service. The methodology includes physical tests and application of the Par-Q questionnaire. To set up the project, a focus group of 96 police officers from a MPES Shock Company was selected. The constructed results imply new projections on the FT, mainly, the attainment of two elements, the motivation and the behavioral change of the individual. It is concluded that in order to parameterize the FT as a component of physical evaluation, it was essential to subject the policeman to a specific preparation and to test the elements of this proposal and, at the same time, to provoke the subjectivations regarding the committed actions concerning the Police work.

Keywords: Core Activity. Physical Evaluation. Field Test.

Em 2014, a partir de um estudo realizado por Serrano (2014) sobre o teste físico na Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) fomentou-se uma discussão a respeito dos parâmetros de verificação do condicionamento físico daquele policial militar inserido no processo de formação profissional. Dentre os apontamentos, inferiu-se sobre a necessidade de modificar o cenário de avaliação da disciplina de Educação Física nos Cursos de Formação da Corporação. Por essa ocasião, foram sugeridas duas propostas, dentre elas, uma nova medida de avaliação que se correlacionasse com a atividade-fim do policial militar capixaba.

¹ Tenente da Polícia Militar do Espírito Santo, servindo atualmente no Batalhão de Missões Especiais. Graduada em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Graduada no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo. Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Batista de Vitória. Email: edneia.serrano@pm.es.gov.br

No ano que se segue, a discussão da Divisão de Saúde e Treinamento Físico Militar da PMES em torno da Educação Física toma a dianteira para ratificar a segunda proposta, isto é, uma urgente mudança na estruturação e metodologia da aplicação e execução do Teste de Avaliação Física (TAF). Como consequência, porém, e agora de modo institucionalizado, delinea um “novo teste físico”², aplicado na PMES a partir de 2016.

Não obstante, ainda era produtor um detido trabalho científico que constituísse um melhor exemplo de teste para a avaliação de determinados componentes da capacidade física do policial militar relacionados à atividade laboral, ou seja, que solidificasse a primeira proposta. Isso porque existiam indicativos de que um teste para medir esses componentes relacionados a elementos do trabalho policial seria uma alternativa para avaliar, na prática, as “aptidões” necessárias ao serviço operacional. Assim sendo, ter-se-ia um parâmetro teste semelhante às exigências físicas durante a operacionalização de parte da atividade policial. No mesmo passo, dimensionava-se que esse novo modelo poderia promover a consecução de dois outros elementos importantes na preparação física, dentre eles, a motivação³ e a mudança comportamental do indivíduo.

A par dessas perspectivas, deu-se início à construção de um projeto piloto, o qual fora denominado Teste de Campo (TC), testado no Batalhão de Missões Especiais (BME) e que teve a participação de parte dos militares dessa Unidade da Polícia Militar.

Nesse ínterim, partiu-se do seguinte problema: como parametrizar o Teste de Campo (TC) como um componente da avaliação física dos policiais militares da PMES, a fim de que ele possa representar a identificação máxima do avaliado no exercício de sua atividade operacional?

Dessa questão surgiu o objetivo principal, qual seja, testar os elementos policiais em um contexto de treinamento físico, a fim de que essa conexão possa representar, para o avaliado, uma identificação máxima com a atividade policial exercida no ambiente operacional e que, por derradeiro, o policial possa se reconhecer enquanto construtor de sua história.

Posteriormente, a partir da análise dos dados e das informações obtidas, percebeu-se a partir da fala dos participantes do projeto piloto que aquele conjunto de situações pensadas

² O novo TAF da PMES foi inserido a partir da Diretriz de serviço nº 05/2016. Por ela fica estabelecido um TAF ANUAL para avaliação e acompanhamento físico do policial militar capixaba.

³ De acordo com Rushall (*apud* TUBINO; MOREIRA, 2003, p. 349) a motivação em Treinamento Desportivo é definido como o “conjunto de fatores e condições necessárias para mobilizar a disposição de um atleta ou de uma equipe para determinadas ações (de treinamento ou de competição)”.

para compor o TC eram possibilidades reais pelas quais certos policiais já haviam passado, sobressaindo-se, também, como um clássico exemplo da prática policial.

1 A CORRELAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR COM O TESTE DE CAMPO A PARTIR DA DIRETRIZ DE SERVIÇO Nº 012/2014 DA PMES

A diretriz nº 012/2014 é um conjunto normativo baixado pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, por meio do seu órgão de assessoramento, o Estado Maior Geral⁴, que regula o Programa de Treinamento Físico Militar (TFM) na Corporação. Tal medida visa institucionalizar a atividade física durante a jornada de trabalho do policial. Como uma alternativa às vicissitudes aludidas na Portaria Interministerial nº 02, de 15 de dezembro de 2010, consoante à qualidade de vida, ao bem-estar e à promoção da saúde dos policiais, a diretriz supracitada toma a iniciativa para fortalecer esses objetivos por meio do TFM.

Com a sistematização do treinamento físico na PMES, as Unidades Operacionais⁵ passaram a adaptar as suas rotinas de trabalho às exigências da diretriz. A partir daí, criaram-se metodologias de treinamento físico que possibilitassem ao policial a melhora de seu condicionamento físico. Isso porque, ao ser descrita, a diretriz traz como consequência a implementação do Teste de Avaliação Física (TAF) anual a partir de 2016. Assim sendo, esse teste anual passou a ser realizado também como medida para avaliar o desempenho físico de cada policial.

O direcionamento que é dado com a projeção da aplicação de um TAF Anual e a devida importância à prática sistematizada de exercícios físicos na caserna confluem com as orientações preventivas para “melhorar o estado de saúde mediante a redução dos fatores de risco”, assevera Marins (2003, p. 208).

⁴ Conforme especifica o art. 4º do Decreto 3032-R, de 19 de junho de 2012, o Estado Maior Geral/EMG é o órgão que tem a competência para assessorar o Comando Geral na elaboração e nos desdobramentos do planejamento estratégico e nos assuntos de relevância para o desenvolvimento e cumprimento das atribuições da Corporação.

⁵ Unidades Operacionais, segundo o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3032-R, de 19 de junho de 2012 são os batalhões, os regimentos e as companhias independentes.

Ainda assim, a Educação Física desenvolvida no âmbito dos Batalhões carecia de mais especificidade, mormente em se tratando da “prescrição do exercício físico⁶” – elemento importante para se alcançar os objetivos relacionados à saúde, segundo o ACSM (2007, p. 101). Tanto que chamava atenção a falta de objetividade de determinados treinamentos por vezes realizados.

Apesar de leigos considerarem que o TAF da PMES seja um ato final do julgamento do condicionamento físico do militar, em vez disso, trata-se de um dos processos capazes de servir como aporte de muitos objetivos consoante os ditames do treinamento físico. Ao abordar esse assunto, no que tange à prescrição e à avaliação física, Marins (2003, p. 22-24) enumera alguns desses objetivos, como “determinar o progresso do indivíduo, classificar os indivíduos, selecionar os indivíduos, diagnosticar, motivar, manter padrões, somar experiência indivíduo/profissional, servir como diretriz para a pesquisa”.

Ainda nessa perspectiva, pensava-se que era preciso criar uma filosofia de trabalho compatível com a realidade profissional do policial. A persecução desse objetivo, além dessa aproximação com a realidade - o que já somaria um alerta relevante para o treinamento físico, qual seja, aplicar na prática o treino ora estatuído no aquartelamento - traria também, como diagnóstico, certos aspectos importantes à avaliação do TFM na PMES.

Nesse passo, parafraseando Kirkendall *et al.* (1980), só seria possível desenvolver com sucesso o projeto supracitado se, de fato, aplicadores e executores acreditarem na possibilidade e no objetivo de se ter um treinamento físico aplicado. De outra maneira, seria impossível. O modo empírico como eram direcionadas as aulas de Educação Física antes da projeção da Portaria 012/2014, por demasiadas vezes submetendo os executores a longas corridas, parecia não motivar e, por conseguinte, não provocava a adesão da maioria dos participantes. Por assim dizer, as estratégias de treinamento não visavam à sistematização, malverse os resultados ora aquém do esperado, ora além da capacidade física dos policiais, ambos deveras prejudiciais se considerarmos, por analogia, segundo Tubino e Moreira (2003, p. 181), que o desenvolvimento da preparação física deve ser previamente objetivado pelo

⁶ “As prescrições do exercício têm por finalidade aprimorar a aptidão física, promover a saúde por reduzir os fatores de risco para doenças crônicas (p. ex., pressão arterial alta, intolerância à glicose) e garantir a segurança durante a participação nos exercícios. [...] Um objetivo fundamental da prescrição do exercício consiste em induzir uma mudança no comportamento pessoal em relação à saúde, de forma a incluir uma atividade física habitual. Assim sendo, a descrição mais apropriada do exercício para determinado indivíduo é aquela que mais ajuda a conseguir essa alteração comportamental. A arte da prescrição do exercício é a integração bem-sucedida da ciência do exercício com as técnicas comportamentais que resultam em adesão a longo prazo ao programa e na obtenção dos objetivos do indivíduo. Assim sendo, o conhecimento dos métodos que permitem modificar os comportamentos de saúde é essencial [...]” (ACSM, 2007, p. 103)

treinador para que as metas sejam alcançadas por parte dos seus instruídos, evitando as implicações indesejáveis na performance dos atletas.

Por isso, além da realização de uma prescrição da atividade física condizente com os objetivos da preparação física do combatente, almejava-se criar um teste que mais se aproximasse da situação de trabalho do policial militar e que pudesse ser mensurado para melhor avaliação dos componentes relacionados ao condicionamento físico policial.

É nessa esteira que se associa as condicionantes delineadas pelo TFM aos objetivos propostos com o TC, incentivando, nesse momento de institucionalização do treinamento físico, uma prática diferenciada, para que os policiais militares capixabas pudessem reconhecer nela uma extensão da atividade de policiamento.

1.1 APTIDÃO FÍSICA RELACIONADA AO TRABALHO POLICIAL: FORTALECENDO NOSSA POTÊNCIA

Pelas características do serviço policial militar, seria ideal a construção de um treinamento fundamentado a partir das especificidades da rotina de trabalho desse profissional. Isso porque, assevera o ACSM (2003, p. 483), a “especificidade⁷” continua sendo uma premissa no contexto do treinamento físico, perfazendo com que as técnicas utilizadas no treinamento simulem os movimentos utilizados pelos mesmos grupos musculares exigidos na atividade-fim ou atividade competitiva. Acontece que, em determinadas profissões e, nesse caso, o serviço policial militar, sobretudo as atividades operacionais desenvolvidas no BME, exigem um maior nível de condicionamento físico dos policiais, potencializado pelas diversas solicitações motoras decorrentes da complexidade que envolve a missões diurnas e de um estado de atenção constante para melhor execução do seu mister.

Com efeito, a realização desse teste pode transformar as inquietudes de um laborioso trabalho, nunca antes quantificado na PMES, dentre a especificidade do treinamento físico militar associado à realidade profissional, em uma prática previamente testada, assim sendo, minorando os imprevistos e erros decorrentes. Cita Mathews (1980, p. 1) que “a medida verdadeiramente reduz os erros na programação, assegurando assim, o caminho mais direto

⁷ A especificidade no treinamento físico trata-se de um princípio pelo qual os indivíduos, ao serem submetidos no treinamento, possam ter as devidas modificações anatômicas e fisiológicas que se correlacionam às necessidades do desporto em preparação. (BOMPA, 2002, p. 36).

entre a condição do aluno e os objetivos [...] propostos”. Reforça o ACSM (2003, p. 483) que “a especificidade se aplica também aos testes [...] para testar aspectos específicos da aptidão, uma modalidade de teste com atividade específica produz os resultados mais precisos.” Além do mais, o TC pode complementar a avaliação do TAF da PMES, potencializando o emprego a partir de uma prática menos estagnada.

Pela objetividade desta pesquisa, traz-se o TC como uma imanente investida do TFM no cotidiano operacional, sopesando o emprego saudável a partir de uma perspectiva do “treinamento físico”⁸. A diferença desse teste para os demais está na leitura dele como um projeto cultural na estrutura policial militar capixaba, que permita potencializar o caráter heterogêneo e múltiplo da ação do agente sobre determinada conjuntura na lida policial.

1.2 O TESTE DE CAMPO E AS PERSPECTIVAS SOBRE A MODIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO RELACIONADO À SAÚDE DO TRABALHADOR

Em um cenário de saúde e aptidão física, é importante ressaltar que um dos objetivos a serem alcançados é a modificação do comportamento do participante a partir da preparação física. O ACSM identificou algumas habilidades para o aconselhamento sobre esses aspectos. Dessa forma, o professor de Educação Física precisa também estar atento a relações psicológicas envolvidas durante os treinamentos. Dentre as quatro funções significativas a serem desenvolvidas, segundo esses conselheiros, destaca-se, aqui, a segunda função que consiste em:

[...] avaliar os **comportamentos relacionados à saúde** no que concerne ao efeito sobre o funcionamento ótimo e ao risco para a saúde, que inclui uma boa compreensão da perspectiva do participante acerca da maneira como esses comportamentos contribuem para a saúde e a qualidade de vida. (ACSM, 2003, p. 537, grifo do autor)

⁸ O treinamento físico tem por objetivos principais desenvolver o potencial fisiológico e as habilidades motoras do indivíduo. Para tanto, em um programa elaborado, o treinamento perpassa o treinamento físico geral (TFG), o treinamento físico específico (TFE) e o aperfeiçoamento das capacidades motoras. O treinamento físico geral (TFG) tem como foco a preparação do indivíduo para a melhora da capacidade de trabalho. Assim, considera Bompa (2002, p. 58 e 59) que “quanto mais alto o potencial de trabalho, mais facilmente o organismo adapta-se à elevação contínua das exigências físicas e psicológicas do treinamento”. Ainda, na fase preparatória, o TFE visa a “elevar o desenvolvimento das características fisiológicas e metodológicas do desporto”. Bompa (2002, p. 60) esclarece que o aperfeiçoamento das capacidades biomotoras específicas tem como objetivo aperfeiçoar essa faculdade nos indivíduos e elevar o potencial do atleta para cumprir as necessidades específicas da atividade visada.

Nunca é demais enfatizar sobre essa auspiciosa missão de tornar o TC uma referência para os participantes, absorvendo dois aspectos dentro dessa lógica acima referendada. Primeiro, a importância de se considerar uma avaliação comportamental; segundo, influir na avaliação motivacional. Quanto à avaliação comportamental, é estratégico fazer um influxo de informações a partir do automonitoramento do comportamento de saúde por parte dos participantes, inclusive colher dados de outras fontes, como os familiares dos policiais. Nesse passo, muitas vezes o profissional da área física terá à disposição um relatório mais minucioso sobre o comportamento de saúde que, por vezes, o próprio participante não seja capaz de fornecer ou até mesmo desconhece. Essas outras fontes complementam a avaliação comportamental e, sintetiza o ACSM (2003, p. 539), são expressivas para que o professor analise o ambiente social onde o participante está inserido, fomentando uma mudança em seu estilo de vida.

Quanto à avaliação motivacional - um componente psicológico de importância na preparação física - é salutar que os níveis de motivação do policial também sejam evidenciados por uma melhora em sua performance. Para Tubino e Moreira (2003, p. 349), a motivação constituir-se-á no “principal indicador desse estado psicológico favorável e imprescindível para que os meios de preparação possam realmente tornar-se instrumentos para os êxitos esportivos objetivados”. Note-se que a resposta dada à sociedade durante a resolução de situações conflituosas envolvendo a Polícia, tal que esta, agindo em consonância com a lei⁹ e os “princípios administrativos”¹⁰, cumprindo assim o seu dever legal, pode ser um marco para representar o “êxito esportivo” do policial do ponto de vista desse TC. Ou seja, o cenário de uma ocorrência pode representar para o policial o que é o momento competitivo para o atleta. Destarte, o uso de um cenário de treinamento físico similar às variáveis que o policial encontrará no ambiente de trabalho poderá criar um ambiente bastante favorável para a motivação dele durante o transcurso do treinamento na caserna. Prima-se com o TC, nesse compasso, provocar uma exegese prática da realidade policial em seu aspecto físico/psicológico que, por via consequente, poderá impulsioná-lo na melhora de sua proficiência.

⁹ O vocábulo “lei” em sentido amplo indica toda e qualquer norma jurídica, incluindo-se aí a lei propriamente dita, bem como os decretos, regulamentos e as medidas provisórias (REALE, 1999). No mesmo sentido, referindo-se a todas as normatizações que regem as instituições policiais e que, por via consequente, devem ser respeitadas por esses agentes públicos, bem como zelarem pelo seu fiel cumprimento.

¹⁰ Os Princípios administrativos descritos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil são a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Tal teste pode, ainda, reforçar a prevalência do aspecto saúde no seio da Corporação, sobre uma perspectiva mais ampliada, vinculando o indivíduo ao seu meio. Nessa marcha, Canguilhem (2015) ensina que só será possível pensar em saúde a partir da capacidade de o indivíduo enfrentar as variações e as infrações do meio vivido, visto que, para o autor, a saúde não pode ser reduzida a um mero equilíbrio ou capacidade adaptativa, mas, deve ser pensada como a capacidade de instaurar normas em situações que são adversas, criando um cenário de maior potencialidade interna nos aspectos de melhora na qualidade de vida do trabalhador, no bem estar e no clima organizacional.

2 A CONSTRUÇÃO DO TESTE DE CAMPO

O Teste de Campo (TC) é apresentado como uma estratégia para monitorar certos aspectos relacionados à saúde e prever o condicionamento físico do policial. A reflexão em torno de um treinamento físico relacionado ao trabalho policial possibilitou a idealização de um teste que aferisse a capacidade do indivíduo para executar as demandas físicas da atividade de polícia ostensiva. Para tanto, foi imprescindível a testagem e um detido estudo calcado em bases científicas da preparação física, a fim de gerar um trabalho mais credível.

Tal teste, inicialmente pensado para ser um parâmetro complementar de avaliação física dentro do BME, pode ser facilmente inserido no planejamento físico dos demais Batalhões da PMES. Inclusive, após outros experimentos científicos, perfazendo e delineando *scores*, poderá ainda ser elevado à condição de teste para a avaliação física relacionada ao trabalho policial.

De um modo geral, a forma de se perceber o trabalho policial militar realizado no dia-a-dia ocorre, quase sempre, pela via de uma situação que é colocada como urgente. Por exemplo, quando da detenção de um infrator no cometimento de um delito; do acompanhamento a um sujeito envolvido em um ilícito; da salvaguarda do cidadão com o uso da força letal, dentre outros.

Assim, uma das hipóteses é que a conexão da atividade policial com as aptidões inerentes a esse serviço possibilita a análise das implicações que um treinamento físico pode acarretar no trabalho dos agentes de segurança pública. Por conseguinte, a interpretação dessas informações será imprescindível na construção de um teste padrão capaz de atender essa demanda e na elaboração do treinamento pelo profissional de Educação Física.

Deve-se enfatizar que a padronização de um teste não é apenas uma questão de ciência, mas também uma questão de fazer escolhas com base em argumentos estratégicos. A ciência pode contribuir para a elaboração de normas para o condicionamento físico desejado de uma população, mas são especialistas experientes, que deve decidir quais as normas que são clinicamente relevantes. (STRATING, M. *et al.*, 2015, p. 259)

É válido demonstrar que, no palco internacional, forças policiais utilizam-se de testes similares para representar a condição física do agente na sua relação profissional. Além disso, utilizam esses testes como uma medida para a seleção de candidatos ao cargo policial. Por exemplo, a Real Polícia Montada Canadense faz uso do teste denominado PARE (Habilidades Físicas Avaliação Exigência); a Polícia da Nova Zelândia trabalha com um teste de competência física; e a Polícia Holandesa idealizou o teste definido como PCT (*Physics Camp Test*), cuja projeção foi o aporte necessário para a construção do Teste de Campo iniciado no BME da PMES.

2.1 OS COMPONENTES DO TESTE DE CAMPO

Os elementos constitutivos do TC são apostos de modo a simular um cenário em que o policial, diante de um infrator da lei, segue no encalço deste, em um acompanhamento a pé, cuja finalidade seja dominá-lo e, por fim, realizar o transporte de um infrator ou um acidentado até um local de segurança. O teste foi projetado para ser executado em um determinado tempo padrão. Ou seja, estaria apto quem alcançasse a média da sua faixa etária. Contudo, neste trabalho, não foi concluído a análise de *scores*, sendo necessários novos estudos científicos para quantificar as zonas e índices de aptidões. Importa ainda mencionar que foram realizadas diversas testagens para que os componentes policiais fossem inseridos em um contexto de treinamento físico de forma produtora e que, por via conseqüente, pudessem representar a identificação máxima do avaliado no exercício de sua atividade operacional, objeto da questão aqui suscitada. Com efeito, após essas análises, seguem apresentadas, na tabela abaixo, as exigências físicas para o policial completar o Teste de Campo.

COMPONENTES DO TC
<ul style="list-style-type: none"> – Corrida em linha reta de 30 pés; – Salto sobre um colchão de 1,6 m de comprimento; – <i>Slalom</i> com controle de cano de arma portátil; – Subida e descida em escada (3x);

- Transporte de um saco de areia de 30 kg em uma distância de 5m;
- Transposição de obstáculos (1,2 m de altura);
- Transposição de três obstáculos baixos (30 cm, 40 cm e 60 cm de altura)
- Levantar uma borda de um pneu de caminhão, de aproximadamente 150 kg, com a borda inversa apoiada no solo e puxá-lo em uma distância de 5m;
- Apoiar-se no solo sobre 4 pontos, flexionar os braços até o peito ir ao solo e utilizar-se de partes do corpo apoiado no solo para levantar;
- Deslocar-se com 4 passadas a fundo;
- Realizar 5 disparos em seco com uma arma de porte, a mesma utilizada no serviço, com a empunhadura de apenas uma das mãos (mão direita 5 vezes e mão esquerda 5 vezes).

QUADRO 1 – COMPONENTES DO TC

FONTES: A AUTORA

Sob um novo enfoque, em se tratando de uma nova metodologia de treinamento físico cujo intuito seja aproximar a dinâmica das instruções de Educação Física com a realidade operacional, e a partir dessa reprodução simulada da atividade-fim policial é que se pretende ter um projeto que se ambiciona ser uma referência nacional em teste de aptidão para o trabalho policial.

Ainda assim, a efetividade desse teste requer mais do que a simples execução dessa proposta, haja vista a ambição de que o policial, ao realizar os movimentos, compreenda que, de fato, eles representem uma significação diante da atividade de policiamento ostensivo.

É bastante variável o modo como o professor de Educação Física, no seio da Corporação, possa assentar as suas aulas, visando, ao final, avaliar o policial por meio dessa proposta. Isso, obviamente, dependerá de diversas variáveis, tais como os recursos disponíveis, a própria estrutura organizacional e o gerenciamento da Instituição onde trabalha. Longe de querer apresentar uma estrutura didática engessada do TFM, apresenta-se, aqui, uma possibilidade de intervenção de um dado conteúdo, semelhante ao encontrado no ambiente operacional. Assim, conflui-se com a perspectiva de Serrano (2014, p 76), qual seja, “os exercícios que atualmente são executados de forma fragmentada no TAF da PMES tornar-se-iam muito mais dinâmicos e expressivos da realidade policial” se a proposta trouxesse semelhança com a atividade operacional da Polícia.

Por esses passos, a Subseção de Educação Física do BME cria um objetivo a ser atingido pelos militares no que tange à aptidão física relacionada à atividade operacional. Dito isso, a projeção delineada com o TC vislumbra um novo paradigma que poderá ser avaliado como uma condicionante à atividade física realizada pelos militares do BME, bem como dos demais policiais da PMES.

2.2 A METODOLOGIA UTILIZADA PARA INICIAR O TESTE DE CAMPO

Para a montagem final do TC foi necessário realizar a preparação física de 96 (noventa e seis) policiais das Companhias de Choque do BME. Durante três meses, dos dias 04 de abril a 15 de julho de 2016, em duas sessões semanais, tais policiais foram inseridos em um programa de treinamento declinado para o desenvolvimento das habilidades motoras do Teste de Campo, a fim de se criar uma aptidão específica para o protocolo proposto. O planejamento das sessões de treinamento principiava pela “preparação física geral”¹¹ que pudesse corroborar com o desenvolvimento, de forma equilibrada, das qualidades motoras força, velocidade, flexibilidade, resistência e coordenação, seguida de uma preparação física especial que otimizaria as valências físicas empregadas nos pontos específicos de cada etapa do TC.

Vale ressaltar que para configurar o TC houve a preocupação inicial de selecionar um determinado grupo de amostragem que envolveu a seleção de quatro pelotões de Choque do BME que realizam o serviço em um turno de 24 horas¹², haja vista que a função basilar desses pelotões é efetuar o policiamento baseado no processo motorizado, cuja modalidade relaciona-se ao patrulhamento preventivo/repressivo, aproximando-se do tipo de “policiamento ostensivo geral”¹³ empregado pelas Rondas Ostensivas (ROs) das Unidades de área da PMES. Dessa forma, o teste poderia bem se adequar à maioria do efetivo policial que exerce suas funções nas ROs dos Batalhões Operacionais situados no Estado.

À medida que se avançou nas semanas de treinamento, também outros elementos eram acrescentados, unindo a preparação física com os elementos policiais. Todos os participantes realizaram os treinos em dias de serviço, especificamente no horário de serviço destinado à preparação física. Só não eram submetidos aos trabalhos aqueles que possuíam

¹¹ Citam Platonov e Bulatova (2003, p.9) que “um programa de preparação físico geral, racionalmente organizado, pressupõe o desenvolvimento múltiplo e simultaneamente proporcional das distintas qualidades motoras”.

¹² Há no BME, hodiernamente, duas Cias de Choque, contudo, em cada uma dessas Cias há um pelotão de Choque que realiza o serviço em um turno de 12 horas e mais dois pelotões que realizam o serviço em um turno de 24 horas. A principal diferença entre esses pelotões está na consecução da função basilar de cada uma dessas tropas. Dessa forma, primordialmente, o pelotão que trabalha na escala de 12 horas atuará como tropa de choque em ações de Controle de Distúrbios Cívicos, ao passo que a tropa de 24 horas realizará, precipuamente, as operações motorizadas e complementarará as demais missões do BME.

¹³ De acordo com a doutrina de Policiamento Ostensivo Geral (POG), inserida no Manual Unificado de POG da PMES (2014, p. 10 e 11), existem certas variáveis no policiamento definidas quanto ao tipo (Policiamento de trânsito, Policiamento Especial do BME, Policiamento Ostensivo Geral, etc); quanto ao processo (a pé, motorizado sobre 4 rodas, montado, etc); quanto à modalidade (patrulhamento, diligência, escolta, etc), dentre outras.

alguma restrição médica ou que no dia não se julgavam em condições. Para controle dos participantes, foi aproveitado o questionário Par-Q¹⁴, utilizado pela PMES em 2016, contendo informações como peso, altura, IMC e outras variáveis da avaliação de anamnese. O administrador do treinamento também foi submetido ao teste para melhor direcionar os executantes. Julga-se que tal atitude foi imprescindível para ajustes, tanto no planejamento das sessões de treino, como para repensar os componentes do TC.

Além disso, foi pertinente a construção de uma escada de madeira de oito degraus, sendo quatro lanços para subidas e quatro lanços para descidas. Também foi construído um plinto tipo piramidal de madeira nas mesmas dimensões daqueles utilizados em Ginástica Olímpica. Serviram para delimitar o *slalom* seis hastes construídas em canos de PVC. Um saco de areia de aproximadamente 39,8 kg foi projetado para simular o peso de uma criança de até 12 anos de idade, conforme referência da sociedade brasileira de pediatria¹⁵. Acrescenta-se o uso de um colchonete, um pneu de caminhão e uma corda para puxar o pneu.

Por fim, vale situar que o percurso deve ser realizado, estando o policial do BME com o fardamento completo, porém sem a gandola, fazendo uso do colete balístico, cinto NA com uma arma de porte no coldre e uma arma portátil em bandoleira.

3 OS RESULTADOS INFERIDOS DO TESTE DE CAMPO

A proposição do TC expressa uma preocupação com a preparação física do policial do BME. Por mais que a atividade física nessa Unidade da PMES seja uma constante, ainda não é a ideal. Existe uma cobrança por parte da sociedade, imprimindo aos agentes de polícia uma boa condição física, cobrança tal que, de certa forma, já está bem delineada nas normas que regem a PMES, vide como exemplo o que implica o inciso VI¹⁶, art. 26 da lei 3.196/78. Não obstante, se as ações de professores de Educação Física nas Unidades não tomassem a

¹⁴ O questionário PAR-Q, denominado questionário de prontidão para a atividade física foi desenvolvido para auxiliar o polícia militar no acompanhamento do estado de saúde, no incentivo à prática de exercícios físicos, bem como identificar aqueles adultos cuja atividade física seja inadequada. O questionário está disponível no anexo IV da Diretriz nº 005/2016 que versa sobre o TAF Anual da PMES.

¹⁵ Tabela de peso e estatura (percentil 50), utilizando como referencial o NCHS 77/8, padrão OMS, 2006, para ambos os gêneros. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/img/documentos/valores_referencia.pdf> Acesso em: 25 Jun 2016.

¹⁶ O art. 26, inciso VI do Estatuto dos Militares Estaduais, lei 3.196/78, diz que cabe como observância dos seguintes preceitos de ética policial militar: “zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e **físico** e, também, pelos dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum”.

dianteira da preparação física de fato, provavelmente o cenário seria ainda pior. Daí que urgia apresentar um projeto bem elaborado, do planejamento do mesociclo de três meses à especificidade das sessões de treinamento, tal como foi a dinâmica do TC.

Por via dessa compreensão, preciso foi demonstrar a importância de se ter um planejamento, modificá-lo quando fosse pertinente e a cada sessão dialogar com os participantes, com o fito de verificar se a ideia da subjetivação com o trabalho policial estava presente, para assim, também, perceber as mudanças comportamentais, a adesão aos treinos e as trocas de experiências entre o instrutor e os instruídos, traços que foram deveras imprescindíveis para as modificações e adaptações decorrentes.

Com a realização do treinamento sobre os parâmetros do TC nos três meses assinalados, foram observados alguns pontos relevantes. Aqui serão destacado apenas dois, sendo eles, a motivação com o treinamento e a melhora na compreensão da perspectiva do participante acerca da maneira como esses comportamentos contribuem para a saúde do trabalhador.

Sobre a motivação, há que se destacar que, antes de iniciar os trabalhos, ou seja, em meados de janeiro de 2016, período em que se pensou o planejamento das instruções e aulas de Educação Física no BME, foi realizado um diagnóstico com 121 (cento e vinte e um) militares da Unidade, tendo seis questões colocadas em discussão. Aqui, interessa demonstrar uma delas, isto é, foi perguntado aos policiais qual(is) disciplina(s)/treinamento(s) que eles consideravam imprescindível(is) ao militar do BME para o ano de 2016. Daí, tendo sido cinco disciplinas/treinamentos considerados(as) unânimes, verificou-se que o TFM encontrava-se entre os três primeiros a serem listados.

Cabe destacar que, entre fevereiro e março de 2016, o TFM no BME foi interrompido para ajustes internos e, principalmente, para o planejamento da proposta do TC e de outro projeto envolvendo o condicionamento físico dos militares. Nesse período, o tempo disponibilizado para as aulas de Educação Física foi alocado para outras instruções internas. Com isso, havia um questionamento por parte da tropa, reclamando a falta das instruções de Educação Física. Não obstante, a nova proposta descrita com o treinamento do TC foi iniciada em abril, após a apresentação para conhecimento e compreensão dos participantes.

Tal caminhada foi anotada pelos participantes que, apesar do lapso temporal sem treinamento físico, observaram nas sessões de treino um planejamento com bastante equilíbrio e comprometimento. Além disso, era novo para os militares do BME fazer parte de um

projeto cujo treino físico promovesse uma lógica próxima da realidade operativa do policial. Esse diferencial provocou mudanças no fator motivacional da tropa o que foi registrado na ficha de acompanhamento físico de cada policial.

Feito o acompanhamento e a avaliação física dos policiais que participaram desse projeto, verificou-se pelo controle e pelas observações anotadas nas fichas individuais que, dos 96 policiais, 9 obtiveram uma melhora percentual na ordem de 14% dos respectivos IMC's, outros 42 obtiveram de 8% a 9% de melhora no IMC, enquanto 29 policiais oscilaram com desempenho entre 3% a 5% de melhora em seus IMC's e 16 não apresentaram mudanças significativas em seus IMC's.

Reconhece-se nesse estudo pontos fortes, mas também pontos fracos. Entretanto, as informações iniciais com todo o planejamento do TC, a sistematização dos treinos e a avaliação constante da proposta fornecem informações valiosas sobre essa perspectiva de TC pensado para os policiais, abrindo assim um pressuposto para pensar a validade preditiva de um TC na PMES.

De forma que sejam estabelecidos padrões válidos para o TC é salutar outras testagens, como exemplo, a verificação de características psicométricas, a fim de que os dados sejam suficientes. Por fim, abre-se a pesquisa, especialmente no que diz respeito a, em um breve futuro, experimentar-se um TC como padrão a ser administrado para toda a tropa da PMES.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da projeção feita com a inserção do Teste de Campo na rotina do BME, reiteram-se os enfrentamentos descritos a partir da Diretriz 012/2014, trazendo a lume os aspectos relacionados ao TFM e à saúde do policial. Por ora, perpassando a esteira do treinamento físico e, ao mesmo tempo, reconhecendo nessa faculdade um movimento necessário para provocar mudanças, tanto no aspecto comportamental do policial, bem como na estrutura cultural coletiva, alude-se no sentido de apresentar um TC em que o policial militar, além de aprimorar sua prática por meio da preparação física, subjetivará suas ações por intermédio de um cenário semelhante ao encontrado em sua labuta diária.

O condicionamento físico é uma prática bem requisitada no BME, entretanto a realização de um treinamento que pudesse representar parte do trabalho policial vinha sendo

discutido como uma das estratégicas referendadas por meio da disciplina de Educação Física no âmbito do Batalhão. Com a nova abordagem, os policiais se reconheciam como integrantes e construtores do próprio cenário de trabalho. Por essa subjetivação, o policial, situado em seu ambiente de trabalho, reconhecendo neste espaço um ambiente por ele transformado, tende a influenciar de forma positiva no seu bem-estar, na qualidade de vida e no clima organizacional da Instituição.

Além disso, pretende-se com os treinos direcionados ao TC submeter, *a posteriori*, os policiais militares à testagem, diferindo da forma com que eram submetidos ao tradicional TAF da PMES, este muito estanque e fracionado.

Assim sendo, a projeção feita com o Teste de Campo cujos militares do BME foram submetidos em determinado período, demonstrou que esse novo paradigma, muito mais expressivo da realidade policial, também fora bastante representativo de uma mudança no comportamento dos aspectos relacionados à saúde do policial. Portanto, as bases iniciais pensadas para configurar esse treinamento físico realizado no BME estão aqui traçadas e testadas, abrindo espaço para novas reflexões e, com vistas a um maior aporte científico, para uma estruturação do TC como uma importante ferramenta capaz de monitorar a saúde desses trabalhadores.

REFERÊNCIAS

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

_____. **Diretrizes do ACSM para os testes de esforço e sua prescrição**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Statement on exercise*. **Circulation**, v. 86 n. 1, p. 2726-2730, 1992.

BOMPA, Tudor O. **Periodização: teoria e metodologia do treinamento**. São Paulo: Phorte Editora, 2002.

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 02**, de 15 de dezembro de 2010. Estabelece as Diretrizes Nacionais de

Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

CANGUILHEM, G. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

ESPÍRITO SANTO. Decreto nº 3032-R, de 19 de junho de 2012. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo. **Boletim Geral da Polícia Militar nº 024**, de 21 de junho de 2012. Vitória, 2012.

_____. Lei nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978. Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. **Diário Oficial [do] Estado do Espírito Santo**, Vitória, ES, 24 fev. 1978. Disponível em: <<http://www.pm.es.gov.br/legislacao/legislacao.aspx>>. Acesso em: 06 jul. 2014.

_____. POLÍCIA MILITAR. Diretriz de Serviço nº 012/2014 – Programa de Treinamento Físico Militar na PMES. **Diretriz de Serviço Estado Maior Geral 012**, de 24 de outubro de 2014. Vitória, 2014.

_____. _____. Diretriz de Serviço nº 005/2016 – Teste de Aptidão Física Anual na PMES **Diretriz de Serviço Estado Maior Geral 005**, de 25 de maio de 2016. Vitória, 2016.

_____. _____. **Manual Unificado de Policiamento Ostensivo Geral da PMES**. Vitória: Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa, 2014, 148f.

_____. _____. Portaria nº 489-R, de 26 de novembro de 2009. Aprova o Regulamento de Aplicação do Teste de Avaliação Física. **Boletim do Comando Geral nº 047**, de 26 de novembro de 2009. Vitória, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 2014, esperança de vida ao nascer era de 75,2 anos**. Disponível em:

<<http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias.html?view=noticia&id=1&idnoticia=3045&busca=1&t=2014-esperanca-vida-nascer-era-75-2-anos>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

KIRKENDALL, D. R. *et al. Measurement and Evaluation for Physical Educators*. In: Wm. C. Brown Company Publishers, **California Journal of Health, Physical Education, Recreation and Dance**, Dubuque, v. 42, n. [?], 424 p., 1980. Disponível em:

<<http://sowiport.gegis.org/search/id/csa-pe-4944082>>. Acesso em: 07 dez. 2015.

MATHEWS, D. K. **Medida e avaliação em educação física**. 5.ed. Rio de Janeiro: Ed. Interamericana, 1980.

REALE, M. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SERRANO, E. V. **Teste de avaliação física na Polícia Militar do Espírito Santo**: Nova proposta para os cursos de formação. Monografia (Graduação) - Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, Cariacica, 2014.

_____. Programa de treinamento físico na Polícia Militar do Espírito Santo: implicações práticas a partir da diretriz de serviço nº 012/2014. In: **Revista Preleção**. No prelo 2016.

STRATING, M. et al. *A job-related fitness test for the Dutch police*. In: **Society of Occupational Medicine**, Oxford University Press, v. [?], n.[?], p. 255-260, 2010. Disponível em: <<http://occmed.oxfordjournals.org/>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

TUBINO, M. J. G.; MOREIRA, S. B. **Metodologia científica do treinamento Desportivo**. 13. ed. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. **Normalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos**. Vitória, 2011.

_____. _____. **Normalização de referências: NBR 6023:2002**. Vitória, 2011.

COMANDANTE DE AERONAVE NAS POLÍCIAS MILITARES

Antonio Claudio da Cruz¹

Letícia Chun Pei Pan²

RESUMO

Este artigo objetiva abordar as atribuições funcionais de um Comandante de aeronave de Segurança Pública (quando militar estadual), visando à devida regulamentação destas atribuições no Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, bem como definir estas funções em relação ao Quadro de Organização dos Oficiais, evitando, assim, antinomias jurídicas, inversões hierárquicas e acidentes aeronáuticos ocasionados por falhas no gerenciamento de cabine. Pretende-se diagnosticar os aspectos relevantes relacionados a possíveis antinomias existentes, desde os Programas de Ascensão de Pilotos, que desconsideram determinadas características essenciais da investidura militar, até a devida regulamentação da função de pilotos na Polícia Militar do Paraná. A metodologia adotada comportou uma pesquisa teórica e documental, visando buscar referenciais teóricos, a que se soma a experiência profissional de caserna e de aviação. A pesquisa apontou para a necessidade de modificações urgentes e sobre o perigo de não implementá-las.

Palavras chave: Comandante. Pilotos. Aeronaves. Plano de Ascensão. Polícia Militar.

Inicialmente, é imperativo esclarecer que, por exegese do ordenamento vigente, a aviação das Polícias Militares do país, não é militar (que é a utilização de aeronaves exclusivamente para fins militares), mas sim, da chamada aviação civil, a qual, por adotar o princípio da liberdade de vôo, desde a promulgação da Carta da República de 1988, vem passando por profundas transformações, uma vez que, exige apenas, capacidade aeronáutica para operar.

Tendo isso como norte, por meio da Lei nº 11.182, de 2005, a União criou a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com a missão de substituir o então Departamento de Aviação Civil (DAC), do Comando da Aeronáutica, na regulação dos serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária.

¹ Capitão da Polícia Militar do Paraná. Bacharel em Direito pela PUCPR, com especialização em Direito Militar e Piloto Comercial de Helicóptero.

² Graduada em Odontologia pela UFPR, Mestre e Doutora em Odontologia pela USP, Oficial do Quadro de Saúde Dentista da PMPR.

Neste contexto, a aviação de Estado, em especial, a da Segurança Pública, que antes era inexpressiva, passou, paulatinamente, a ganhar corpo. Contudo, passou a ser regulada por essa nova Agência de caráter, totalmente, civil.

No entanto, como, no Brasil, a maioria das aeronaves operadas em Segurança Pública são de Polícias e Bombeiros Militares (70%), que, por determinação constitucional, são estruturadas com base na hierarquia e disciplina, mas tem sua aviação disciplinada pelas normas do Direito Aeronáutico, principalmente, suas tripulações, que é formada por militares.

Assim, entende-se que poderá haver conflito de normas quando o Comandante da aeronave for subordinado hierárquico ao militar segundo piloto em comando ou a qualquer outro tripulante.

Isso se dá, porque a progressão na carreira de aviador é totalmente meritocrática, não levando em consideração questões como interstícios e postos militares, ou seja, permite que um militar de hierarquia inferior chegue à posição de Comandante de aeronave antes que outro mais "antigo" ou superior hierárquico.

Neste estudo, não se pretende demonstrar se é competência legal da ANAC em regular a Aviação das Polícias Militares, mas sim, a urgente necessidade de criar e cumprir regras internas, funções militares e quadros de organização de efetivo adequado à investidura dos princípios e fundamentos militares, bem como, estatuir formas de seleção, formação e ascensão a Comandante de aeronave na Polícia Militar.

1 DIREITO CASTRENSE

Direito Militar ou Direito Castrense (do latim) é o ramo do direito público dedicado aos assuntos jurídicos relacionados às Forças Armadas. Sua origem remonta ao direito romano, onde, de fato, foi criado para manter a disciplina nas legiões, ou seja, era o direito aplicado nos acampamentos do Exército Romano.

Este ramo do direito alcança tanto aos militares federais (Exército, Marinha e Aeronáutica), quanto os militares estaduais (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares).

Neste diapasão, o Direito Militar trata de uma categoria de servidores públicos considerada especial, muito embora possuam direitos e prerrogativas que, na sua maioria, também são assegurados aos demais servidores. Todavia, os militares (estaduais ou federais)

possuem direitos especiais e obrigações próprias de sua atividade, a exemplo, o "*tributus sanguinis*", ou seja, tributo de sangue, que é o juramento de sacrificar a própria vida no cumprimento de sua missão constitucional.

Assim sendo, pode-se afirmar que a finalidade do Direito Militar é a preservação da disciplina, no que diverge do direito comum, que objetiva a ordem social. Sendo por essa especial característica, que o legislador constituinte originário, deu aos militares o direito de serem processados e julgados perante uma justiça especializada, a Justiça Militar da União ou a Justiça Militar dos Estados e Distrito Federal.

2 O COMANDANTE

Ratificando o já dito, o objetivo primário do Direito Militar é a preservação da disciplina, desta forma, faz-se necessário, entender o conceito do termo Comandante, fundamental para o presente estudo, pois não há tropa sem comando, assim, deste a menor fração (esquadra), até uma grande Unidade (região) ou a própria Força, sempre haverá um Comandante, ou seja, aquele a que todos os demais se subordinam disciplinarmente e que é o garante do cumprimento da missão constitucional da Organização Militar.

Comandante é uma terminologia usada nas Forças Armadas, forças de Segurança Pública (Policias e Bombeiros Militares), Marinha Mercante, Aviação Civil e Militar, bem como, em outras organizações para designar uma função de comando ou graduação permanente. Representativa de hierarquia superior, com poder/dever sobre seus subordinados.

Este termo (Comandante), normalmente, designa uma função e, geralmente, a forma de tratamento dada a uma pessoa que exerce o comando de uma Unidade ou subunidade militar e de uma aeronave ou navio, sendo militar ou civil.

2.1 COMANDANTE MILITAR

Somado as funções de gestão dos recursos pessoais e materiais de sua organização, o Comandante, de forma especial, exerce o "*Persecutio Criminis*" Militar (Persecução penal/criminal militar), atividade estatal de apuração de delitos militares extrajudicial, inclusive, com poder de punir.

Como as instituições militares trabalham o tempo todo com hierarquia e disciplina, a autoridade de polícia judiciária militar é o Comandante. Por esta e outras razões, é que o

Comandante está acostumado a liderar, ordenar e fiscalizar. Assim, não seria natural uma orientação/reprimenda de subordinado hierárquico.

2.2 COMANDANTE DE AERONAVE

O termo Comandante vai além da simples forma de tratamento dispensada a um piloto, é o Líder de uma tripulação que, atendendo as exigências legais, exerce o comando de uma aeronave, sendo sua atividade regulada pela Lei 7.565/86:

[...] designado pelo proprietário ou explorador e que será seu preposto durante a viagem. Art. 165. Toda aeronave terá a bordo um Comandante, membro da tripulação, [...]

Parágrafo único. O nome do Comandante e dos demais tripulantes constarão do Diário de Bordo.

Art. 166. O Comandante é responsável pela operação e segurança da aeronave.

§ 1º O Comandante será também responsável pela guarda de valores, mercadorias, bagagens despachadas e mala postal, desde que lhe sejam asseguradas pelo proprietário ou explorador condições de verificar a quantidade e estado das mesmas.

§ 2º Os demais membros da tripulação ficam subordinados, técnica e disciplinarmente, ao Comandante da aeronave. [...]

Dentre as responsabilidades, destacam-se as elencadas no parágrafo 2º, do artigo 166, que é: zelar pela disciplina e pelo tecnicismo. Norma fundamental, em especial, na aviação de Segurança Pública.

Sem disciplina, onde ninguém manda em ninguém, ninguém obedece ninguém e ninguém sabe nada de coisa nenhuma. Nada funciona.

O parágrafo acima traz a importância da hierarquia e disciplina na aviação e, o CRM (*Customer Relationship Management* - Gerenciamento dos Recursos), atribui ao Comandante da aeronave ser o grande Líder desse processo.

No entanto, como em exegese de corrente majoritária, há na aviação de Segurança Pública, a obrigatoriedade de ter-se primeiro e segundo piloto em comando. A previsão para dois pilotos consta no item 91.957, da Subparte K, do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica, de número 91, com vistas a garantir a segurança necessária às operações, em que, um piloto fica orientado a operação desenvolvida e, o outro piloto, concentra-se nas questões de vôo, além da própria substituição do Comandante em casos de emergência:

91.957 - TRIPULAÇÕES [As tripulações de aeronaves exclusivamente destinadas à realização de operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil devem

pertencer ao efetivo do Órgão. Nas situações excepcionais onde o efetivo de tripulantes venha a ser composto por pessoas colocadas à sua disposição por outros Órgãos, tais pessoas devem ser subordinadas operacionalmente ao Órgão que opera as aeronaves. Devem ser obedecidos, ainda, os seguintes itens:

(a) O piloto em comando da aeronave deve possuir, no mínimo, licença de piloto comercial (PC ou PCH) e certificado de habilitação técnica para o tipo ou classe da aeronave que opera.

(b) O piloto segundo em comando deve possuir, no mínimo, licença de piloto comercial (PCA ou PCH) e certificado de habilitação técnica para o tipo ou classe da aeronave que opera. A exigência do CHT pode ser dispensada quando o Comandante da aeronave possuir habilitação de INVH, INVA, PLA ou PLH, conforme item 61.95 da RBHA 61;

Destarte, não pode um ente da federação ou um operador da aviação de Segurança Pública decidir diferente, uma vez que, a Constituição Federal, assim exorta:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, **aeronáutico**, espacial e do trabalho; [...]

Extrai-se desse artigo, que a aviação é um assunto federal, não podendo os Estados e Municípios legislar sobre direito aeronáutico, sequer concorrente ou supletivamente.

Neste diapasão, pode-se afirmar que, apesar de estar inserida na aviação civil, a aviação de Segurança Pública, surge como um novo ramo. A problemática está na liberdade de interpretação da norma, uma vez que os operadores têm regulado o emprego de suas aeronaves, erroneamente, por meio de Planos de Ascensão de Pilotos e Manuais de Gerenciamento de Segurança Operacional, designando, às vezes, militar de posto inferior como Comandante de aeronave.

3 REGULAÇÃO DA AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

No Brasil, a profissão de Aeronauta é regulamentada pela Lei 7.183, de 1984. Lei que define quais são os profissionais designados como aeronautas. Todavia, o objetivo do legislador foi regular uma profissão, com normas que definem os principais direitos e limites a serem respeitados, tanto pelos profissionais assim designados, quanto por seus empregadores.

Por outro lado, a profissão militar é regulada pela Carta da República, assim, a Lei 7.183/84, só deverá ser aplicada supletiva e subsidiariamente.

A fim de regular a responsabilidade civil na aviação e a descrição das funções dos aeronautas, foi promulgada a Lei 7.565, em 1986, conhecida como o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Assim, entende-se por Aeronauta o profissional responsável por conduzir as atividades de bordo das aeronaves civis (nacionais ou estrangeiras). Desta forma, inclui aquele que exerce a autoridade de comandar e pilotar (o Comandante), que é o responsável pela operação e segurança da tripulação.

Ao Comandante de aeronave, líder que os demais tripulantes se subordinam disciplinar e tecnicamente, é essencial que tenha habilidades para trabalhar em equipe e capacidade para lidar com situações que dele exijam ações rápidas e imediatas.

Frente a isto e somado a exigência de haver dois pilotos em aeronaves de Segurança Pública, poderá ocorrer uma inversão hierárquica, pois, como dito no parágrafo anterior, toda a tripulação se subordina técnica e disciplinarmente ao Comandante da aeronave.

Mas, se o Comandante de uma tripulação composta por militares, não for o mais antigo, sua autoridade é, de pronto, extinta pela Carta da República de 88.

Porém, o Estado Brasileiro, objetivando um novo modelo de regulação de suas atividades econômicas, implantou na segunda metade dos anos 90, importantes modificações, separando a formulação de política pública da regulação da atividade, a qual passa a ser exercida por agências com autonomia e independência.

Neste diapasão, foi criada a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) pela Lei nº 11.182, de 2005. Agência essa, que substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC), como autoridade de aviação civil e regulador da atividade no país.

A ANAC é uma autarquia especial e está vinculada à Secretaria de Aviação Civil, da Presidência da República. Sendo sua atribuição regular e fiscalizar as atividades de aviação civil, seguindo as orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo governo federal.

Na sua atribuição de regulação técnica, a ANAC exige que se cumpram rígidos requisitos de segurança e treinamento. Isto engloba todas as operações aéreas, inclusive, as de Segurança Pública, que hoje, está no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91.

Fato é que, a ANAC e o DECEA regulam a atividade aérea por meio de instrumentos normativos não primários, aprovados por Portaria; sendo que, para a normatização da

atividade de Segurança Pública, executada pela União, Estados e Distrito Federal, que deveria ser por Lei, têm sido utilizados aqueles instrumentos de menor eficácia.

Por outro lado, com a criação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), alguns estudos para a uniformização e regulação do serviço aero-policial no Brasil, foram iniciados.

Neste intuito, foram criados cursos, catalogação de organizações policiais e bombeiros que operam na aviação, com o objetivo de mobilizar para missões como: grandes eventos (Jogos Pan-Americanos, Copa da FIFA e Olimpíadas), defesa civil (enchentes nos Estados de Santa Catarina e Rio de Janeiro) e Segurança Pública (crise em Maceió/AL).

Mais tarde, culminou-se na criação da Comissão de Aviação de Segurança Pública e, recentemente, do Conselho Nacional de Aviação de Segurança Pública, ainda, com objetivos de unificar técnicas e procedimentos.

Destarte a tudo isso, a Aviação de Segurança Pública continua a ser regulada pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica nº 91:

91.953 - CONCEITUAÇÃO

Para os propósitos deste regulamento:

["operação aérea de segurança pública e/ou de defesa civil" é uma atividade realizada com aeronaves e conduzida por Órgão de segurança pública ou de defesa civil.

"Órgão de segurança pública" e "Órgão de defesa civil" são Órgãos da administração pública direta federal, estadual, municipal e do Distrito Federal, destinadas a assegurar a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

As operações aéreas de segurança pública e/ou de defesa civil compreendem as atividades típicas de polícia administrativa, judiciária, de bombeiros e de defesa civil, tais como: policiamento ostensivo e investigativo; ações de inteligência; apoio ao cumprimento de mandado judicial; controle de tumultos, distúrbios e motins; escoltas e transporte de dignitários, presos, valores, cargas; aeromédico, transportes de enfermos e órgãos humanos e resgate; busca, salvamento terrestre e aquático; controle de tráfego rodoviário, ferroviário e urbano; prevenção e combate a incêndios; patrulhamento urbano, rural, ambiental, litorâneo e de fronteiras; e outras operações autorizadas pelo DAC.

Para simplificação do texto desta subparte, o termo "Órgão" engloba os Órgãos de segurança pública e/ou de defesa civil. (Port. 697/DGAC, 25/10/99; DOU 224, de 24/11/99) (Port. 899/DGAC, 01/09/05; DOU 172, 06/09/05)

Porém, a comunidade que compõe a Aviação de Segurança Pública do país, por meio da Anac, tem diligenciado para a criação de um Regulamento Brasileiro de Aviação Civil próprio, que segundo a agência, será o RBAC nº 90.

No entanto, será, uma vez mais, um remédio paliativo, pois será regulado por instrumento não primário, aprovado por Portaria, o que deveria ser por Lei.

4 AVIAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Relembra-se aqui, que apesar de citar Segurança Pública, o estudo foca-se nas Polícias e Bombeiros Militares, bem como, seus Programas para Ingresso e Ascensão Técnica de Pilotos para Ascensão a Comando de Aeronaves.

Os citados programas de ascensão, quase que na totalidade das Unidades da Federação, permitem que Oficiais mais antigos, do que os que já estão na escala de vôo, ingressem nele. E, uma vez que, a ascensão a comando de aeronave é cronológica e meritória, diferem das promoções militares que necessitam de abertura de vaga. Somado ao fato de se ter Oficiais de quadros distintos e uns com promoções mais céleres que outros, inevitavelmente, terão comandantes de aeronave que serão disciplinarmente subordinados ao segundo piloto em comando, colocando em cheque o CRM (Corporate Resource Management), ou seja, o Gerenciamento de Recursos Corporativos de cabine.

Nem se considera neste estudo, Estados da União que têm em seu efetivo Praças que exercem a função de Comandante e Oficiais como tripulante operacionais, por entender que ferem os preceitos constitucionais.

Não ser o Comandante o militar mais antigo, ter-se-ia uma verdadeira antinomia jurídica.

Em determinado Estado, o segundo piloto em comando (copiloto), que era superior hierárquico e chefe militar imediato do primeiro piloto em comando (Comandante), executa manobras perigosas, no entanto, o Comandante (subordinado) não o impediu e resultou em acidente grave, onde sargento que fazia uma manobra de rapel, quase veio a óbito.

O iluminado jurista alemão, Doutor Claus Roxin, na teoria do domínio do fato em virtude dos aparatos organizados de poder, dá uma luz para a solução. Teoria utilizada pela primeira vez no Tribunal de Nuremberg, para defender agente nazista, esclarece que, quem manda está acostumado a mandar e que, quem obedece está acostumado a obedecer, ou seja, uma ordem de militar superior, às vezes, é cumprida de imediato, sem haver tempo de raciocinar sobre ela. Desta forma, no caso supracitado, não existiu CRM e foi um largo passo para o acidente aeronáutico. Uma vez mais, essa inversão de hierarquia (Comandante mais moderno que segundo piloto em comando), coloca em rota de colisão as normas aeronáuticas e militares. Ratificando, assim, as estatísticas, de que, 70% dos acidentes, estão relacionados ao CRM.

5 A ANTINOMIA JURÍDICA

Em corrente dominante, pode-se afirmar que há três critérios básicos para a solução de antinomias, a saber:

a) Critério Cronológico: prevalece a norma posterior. Em havendo antinomia entre duas normas criadas ou vigoradas em dois momentos cronológicos distintos, segue-se o princípio "*lex posterior derogat legi priori*", ou seja, lei posterior derroga leis anteriores.

b) Critério Hierárquico: ocorrendo antinomia, a norma de *status* hierárquico superior, deve prevalecer "*lex superior derogat legi inferiori*". Exemplo: normas constitucionais são superiores a leis ordinárias, que, por sua vez, são superiores a decretos e assim segue.

c) Critério Específico: este se baseia na supremacia relativa a uma antinomia de normas mais específicas ao caso em questão "*lex specialis derogat legi generali*". Mesmo havendo pequeno grau de subjetividade, sempre é possível, no caso concreto, afirmar qual é mais específica.

Destarte, pode-se afirmar que em ocorrendo o conflito entre uma norma militar e outra aeronauta, envolvendo dois militares, prevalecerá a militar. No critério hierárquico, os militares são regulados pela Carta da República; no critério específico, será militar com militar, inclusive, com justiça especializada. Tanto, que os militares federais aeronautas, não estão sob a égide do Código Brasileiro de Aeronáutica.

5.1 A IMPROVISAZÃO COMO CONSEQUÊNCIA DA ANTINOMIA

A aviação é o meio de transporte mais seguro (do mundo), porque não prescinde de profissionalização, disciplina e, principalmente, hierarquia. Essa última, tanto na aviação militar, como na civil, é a espinha dorsal do sistema.

O governo federal, na ânsia de tirar das mãos do militares a regulação da aviação civil, criou a ANAC e quase acabou com a hierarquia. Todavia, este atropelo total, vitima todos os usuários do sistema, seja, aeronauta ou consumidor.

Neste diapasão, denota-se que a aviação de Segurança Pública, por ainda não ser regulada por um instrumento normativo primário (Lei), demonstra a necessidade da devida

regulamentação. Regulamentação esta que, visa impor normas que impeçam o improvisado, que impossibilitem a aplicação de aeronaves não aptas à missão, e que não permitam eventuais ingerências políticas que comprometam o ordenamento jurídico pátrio, permitindo antinomias.

6 DISCUSSÃO

Contudo, atendo-se, especificamente ao caso dos militares estaduais, a solução passa pela normatização interna. Primeiro, que, para o ingresso de aeronautas nas Unidades de Operações Aéreas, se dê por concursos internos.

Com isso, atenderia a princípio constitucional e evitaria antinomias jurídicas, no entanto, só isso não bastaria.

É necessário ainda, constar no Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), as funções de Comandante de Aeronave e de Segundo Piloto em Comando, sendo aquele, o responsável técnico e disciplinar por toda a tripulação e este, pela coordenação das operações aéreas, porém ambos pilotos.

Ainda se faz necessário, definir em quadro de organização (QO), a função de piloto é de Oficial, sendo, função de Capitão Comandante de aeronave (primeiro piloto em comando) e de 1º Tenente a função de segundo piloto em comando e coordenador das operações aéreas.

Desta forma, seria realizada a seleção e formação do Oficial, ainda como segundo-tenente, ganharia experiência como segundo piloto em comando enquanto primeiro-tenente e, só passaria a concorrer à escala de Comandante de aeronave, quando Capitão.

Desta forma, também, se resolveria outro problema que acomete as Unidades de aviação de Segurança Pública. O grande número de Oficiais Superiores que concorrem à escala de pilotos. Frente aos princípios da administração pública, em especial, o da economicidade, não se justifica as Corporações investirem tanto (dinheiro e tempo), para que o homem que deveria estar gerenciando uma Unidade operacional, com mais de quinhentas pessoas sob seu comando, às vezes, tenha como única função pilotar um helicóptero ou avião de Segurança Pública.

Certo é que, as Unidades de Operações Aéreas, também são Organizações militares e necessitam de Oficiais Superiores para o seu gerenciamento, mas não concorrendo, apenas, às escalas diárias de voo.

Claro que a vasta experiência de vôo de um Oficial Superior não pode ser desperdiçada, bem como, nos raros casos em que pilotos já formados ingressam nas Corporações. Contudo, estas experiências devem ser aproveitadas como instrutores de vôo, Chefes de Operações e de Manutenção Aeronáutica, Segurança de vôo e tantas outras atividades que exigem conhecimento aeronáutico em uma Unidade de aviação.

Óbvio, também é, que, assim como ocorre em uma Companhia, quando não se tem Oficial intermediário para comandá-la e um Oficial subalterno, que, normalmente, comanda pelotão, responde pela função, também poderá ocorrer na aviação de segurança pública. Ou seja, um tenente respondendo pela função de comandante de aeronave.

O erro poderá, contudo, ocorrer na composição da tripulação, pois o Comandante, como já esclarecido, deve ser a mais alta autoridade na aeronave, o segundo piloto em comando, coordenará as operações, função que se assemelha a do Oficial coordenado do policiamento da Unidade – CPU. Assim sendo, são funções típicas de Oficial.

7 CONCLUSÃO

Frente a toda à discussão mencionada acima, torna-se fundamental a aplicação imediata de medidas regulamentadoras que observem as particularidades da Aviação de Segurança Pública, principalmente, quanto à tripulação for constituída por militares.

A atividade aérea de Segurança Pública deve ser regulada por meio de instrumentos normativos primários e não por Portarias, como vem ocorrendo. Destarte, se aplicado corretamente recursos administrativos, ou seja, é imperativa a regulação da atividade aérea por Postos e Graduações, a normatização e publicação dos meios de seleção, formação e ingresso na escala de pilotos da Corporação, bem como, do Programa de Ascensão a Comandante de aeronave, tudo, a fim de evitar inversões hierárquicas, nocivas à disciplina.

Esse sistema deve, ainda, enfatizar a preparação e avaliação constante do Oficial em todas as fases de sua carreira na aviação (meritocrático), combatendo o imobilismo e a acomodação, defeitos fatais neste mundo, contudo, não pode violar os pilares das organizações militares - Hierarquia e Disciplina.

Por fim, identificou-se que essas mudanças são necessárias para que a aviação nas Polícias Militares, realmente, sobreviva dentro de suas atribuições e respeito ao ordenamento jurídico pátrio e internacional, em especial, o Direito Militar e a Lei do Aeronauta.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luis Ivani de Amorim, **Curso de Direito Aeronáutico**. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

ASSIS, Jorge César de. **Curso de Direito Disciplinar Militar: da simples transgressão ao Processo Administrativo**. 3 ed. rev. atual. Curitiba: Juruá, 2012.

ASSIS, Jorge César de. **Direito militar: aspectos penais, processuais e administrativos**. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.

BRASIL. Decreto-lei n. 1.001 de 21 de outubro de 1969. Código Penal Militar.

BRASIL. Decreto-Lei n. 1.002 de 21 de outubro de 1969. Código de Processo Penal Militar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1002.htm

BRASIL. Lei n. 6.880 de 09 de dezembro de 1980. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6880.htm

BRASIL. Lei n. 7.565 de 19 de dezembro de 1986. Dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7565.htm

BRASIL. Lei n. 7.183 de 05 de abril de 1984. Regula o exercício da profissão de aeronauta e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7183.htm

BRASIL. ANAC, regulamentos, licenças, certificados, disponível em: <http://www2.anac.gov.br/estatistica/estat26.asp>. Acesso em 23/12/2015, às 11h.

CANOTILHO, J.J. Gomes. **Direito constitucional**. Coimbra: Almedina, 1993.

CRETELLA JUNIOR, José. **Comentários à Constituição brasileira de 1988**. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1989, v. 1.

CRETELLA JUNIOR, José. **Direito Administrativo brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

DE ALMEIDA, José Gabriel Assis, **Jurisprudência Brasileira Sobre Transporte Aéreo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

FILHO, Claudio Candiota. **A ANAC Jamais Regulou ou Exerceu a sua Função**. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2006-dez-10/anac_jamais_regulou_ou_exerceu_funcao. Acessado em: 17/12/2015.

FREITAS, Paulo Henrique De Souza, **Responsabilidade Civil no Direito Aeronáutico**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 17 ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

MONREAL, Eduardo Novoa. **Fundamentos de los Delitos de Omisión**. Buenos Aires: Depalma, 1984.

PACHECO, José da Silva. **Comentários ao Código Brasileiro de Aeronáutica**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

PROJETOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Alexsandro César de Souza¹

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar a importância de um processo gerencial apropriado sobre os Projetos de Polícia Comunitária, que possibilite a concretização de seus objetivos. Para tal, inicialmente, examina aspectos teóricos para definir tais projetos. Em seguida, pesquisa a importância do uso de procedimentos gerenciais adequados para superar alguns desafios para sua implantação. Ao término, com base no referencial teórico apresentado, conclui-se que o acompanhamento e a avaliação são instrumentos de fundamental importância para um gerenciamento adequado, que possibilite o alcance dos objetivos propostos pelos Projetos de Polícia Comunitária.

Palavras-chave: Projetos. Polícia Comunitária. Acompanhamento. Avaliação. Gerenciamento.

Atualmente, as questões atinentes à violência e criminalidade ganham ampla repercussão no seio da sociedade. Tal situação aflige a todos os cidadãos do mundo, sendo o comportamento que mais nos afeta. Portanto, se apresenta como um grande desafio para a humanidade, exigindo superação, participação e contribuição de todos (MELO, 2010).

Assim, há aumento expressivo de cobranças diversas, direcionadas às instituições encarregadas da aplicação da lei, exigindo respostas efetivas, não somente para o combate ao crime, mas também para redução do medo e da sensação de insegurança. Os reflexos são evidentes e afetam diretamente o comportamento humano, exigindo das Instituições responsáveis pela segurança pública um novo posicionamento nesse cenário, buscando soluções inovadoras.

Pensando desta forma, a filosofia de Polícia Comunitária se mostra como importante estratégia para orientar a mudança de comportamentos das comunidades e dos órgãos públicos, em busca de soluções mais estruturadas e duradouras. Neste cenário, destacam-se as polícias militares, as quais são a face mais próxima do cidadão, nos diversos estados que compõem a União. Por um lado são alvos de cobranças frequentes, por outro, assumem o

¹ alexasp2004@bol.com.br

papel imprescindível de mobilizar o envolvimento de diversos atores sociais, na identificação, análise e busca de solução conjunta aos problemas de segurança pública, combinando estratégias preventivas e repressivas para melhoria da qualidade de vida da população. Tal procedimento é evidente na realização dos Projetos de Polícia Comunitária, os quais tem como foco principal a prevenção. Sobre isso, assinala Rolim, M. (2006) que estudos elaborados na área de segurança pública apontaram resultados significativos no tocante à redução do crime e da violência por meio da implantação de ações preventivas.

Os autores Trojanowicz e Bucqueroux (1994), ao descrever o passo a passo para a compreensão e engajamento da comunidade, já apontavam a necessidade de avaliação e acompanhamento do policiamento comunitário, conforme se verifica abaixo:

Como ocorre com qualquer iniciativa, existe uma constante necessidade de controle e qualidade, desenvolvimento contínuo e atualização. O processo exige que grupos relevantes proporcionem uma significativa retroalimentação, e que novas idéias sejam testadas, demandando ainda avaliação e reflexão, individual e em grupo. Existe também uma necessidade de pesquisa científica, não apenas sobre as causas básicas do crime e da desordem, mas também sobre a eficácia das abordagens empregadas (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 125).

Diante do exposto e considerando o desenvolvimento crescente de diversos Projetos de Polícia Comunitária, surge a necessidade de um melhor acompanhamento e da definição de um instrumento avaliativo, pelos gestores de segurança pública. Assim, a escolha do tema se justifica pela necessidade de melhor gerenciamento dessa metodologia preventiva, visando o alcance dos objetivos a que são destinados. Para tanto, torna-se imprescindível a definição de instrumentos eficazes para o acompanhamento e a avaliação do desempenho de tais projetos.

Assim, a pesquisa será dividida em três seções de referencial teórico. O primeiro deles apresenta conceitos e características de Polícia Comunitária, que são importantes para a contextualização e entendimento da essência da pesquisa. O segundo se destina a explorar aspectos ligados ao conceito de Projeto de Polícia Comunitária, o qual não é muito claro, inclusive pelos próprios policiais militares. O terceiro busca na área da Administração a fundamentação sobre os desafios para o gerenciamento adequado, e a importância do acompanhamento e da avaliação de resultados na gestão contemporânea.

Desse modo, a pesquisa enfatizará teorias de estudiosos da área da administração, da segurança pública, da criminologia e da sociologia, tais como (Bayley; Skolnick, 2002; Dias

Neto, 2005; Melo, 2010; Rolim, M., 2006; Rolim, V., 2006; 2015; Rosenbaum, 2002; Trojanowicz; Bucqueroux, 1994), entre outros, no sentido de contextualizar e embasar as atividades desenvolvidas pelos Projetos de Polícia Comunitária, em estudo. E, ao término serão apresentadas as considerações finais sobre a presente pesquisa.

1 POLÍCIA COMUNITÁRIA

Através de diversos estudos, visando verificar como se deu o surgimento e posterior evolução da Filosofia de Polícia Comunitária, restou clara a dificuldade de se encerrar em conceito único, considerando a pluralidade de ideias e interpretações sobre esta importante temática. Ao mesmo tempo em que muito se fala sobre ele, não se identifica o consenso sobre seu significado (BAYLEY; SKOLNICK, 2002, p. 15). O entendimento sobre a filosofia é bastante difuso, porém ainda é pouco entendido. Rosenbaum (2002) chega a afirmar que policiamento comunitário ainda está na fase de desenvolvimento da conceituação.

Definir policiamento comunitário de forma teórica, aparentemente, é tarefa simples, todavia a real representação deste conceito na atividade policial é o que traz divergências segundo os autores. Alguns entendem que é apenas um nome mais agradável usado para gerar boa impressão e “tornar o policiamento mais palatável” (BAYLEY; SKOLNICK, 2002, p. 17).

O conhecimento popular aliado à imprecisão de definição desse conceito são, ao mesmo tempo, uma benção e uma maldição. Sob um viés positivo, todo mundo pode se identificar com o termo, proporcionando o apoio popular que é necessário para romper paradigmas e causar uma reforma policial a longo prazo. Por outro lado, negativo, o conceito tem sido usado e abusado pelos chefes de polícia e políticos, que vislumbram a oportunidade de se beneficiarem, seja no campo da política ou no possível levantamento de verbas (ROSENBAUM, 2002, p. 30).

Nesse contexto, destacam-se Bayley e Skolnick (2002, p. 18), que sustentam a tese de que no policiamento comunitário “o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança”. Os autores acreditam que o público é co-produtor de segurança e ordem pública, e que um policiamento comunitário eficiente é aquele que cria mecanismos de associar o público ao policiamento para a manutenção da ordem e aplicação da lei (BAYLEY; SKOLNICK, 2002). Para tanto, acrescenta Rolim, V. (2008, p. 88) que

deve haver um “diálogo entre a polícia e a comunidade”, onde a polícia apresenta “dados estatísticos” e a comunidade demonstre suas “experiências e precauções”.

Já Trojanowicz e Buqueroux (1994) trouxeram a terminologia de Polícia Comunitária com um conceito ligado à filosofia de trabalho e à estratégia organizacional, conforme se verifica abaixo:

É uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral da vida na área (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1999, p. 4).

Segundo Rosenbaum (2002), apesar do policiamento comunitário ser concretizado através de uma variedade de programas e práticas, o conceito nasceu de um conjunto comum de princípios e suposições, dentro dos quais destacou:

- a) uma definição mais ampla de ‘trabalho policial’;
- b) um reordenamento das prioridades da polícia, dando maior atenção ao crime ‘leve’ e a desordem;
- c) um enfoque na solução de problemas e prevenção, mais do que no policiamento direcionado ao incidente;
- d) o reconhecimento de que a ‘comunidade’, qualquer que seja sua definição, executa um papel crítico na solução dos problemas da vizinhança;
- e) o reconhecimento de que as organizações policiais devem ser reestruturadas e reorganizadas para serem responsáveis pelas reivindicações deste novo enfoque e para encorajar um novo tipo de comportamento policial (ROSENBAUM, 2002, p. 31-32).

Numa análise da definição acima, na citação de Rosenbaum (2002), no contexto do presente estudo, nos interessa a terceira e a quarta característica apresentadas. O próprio Reiner (2004) declara que somente patrulhar e resolver crimes não basta, a polícia tem que agir nas causas sociais subjacentes ao crime, o que corrobora com a terceira característica elencada por Rosenbaum (2002). A quarta característica citada por Rosenbaum (2002) está alinhada com os argumentos de Bayley e Skolnick (2002), no sentido de que a participação social é fator de sucesso ou insucesso de um policiamento comunitário.

Segundo Rolim, V. (2008) Polícia Comunitária é indistinta a todos os órgãos de Polícia e policiamento comunitário está relacionado às efetivas ações com a comunidade. Complementa o autor que a filosofia de Polícia Comunitária propõe que a polícia seja reconhecida pela população e por si mesma como prestadora de serviços públicos. Este

reconhecimento está além do cumprimento da lei e do monopólio do uso da força, o que denota a importância do envolvimento da comunidade e o agir preventivo como prioridade (ROLIM, V. 2012).

Nota-se pelas contribuições dos autores apresentados que a filosofia de Polícia Comunitária se mostra como importante estratégia para orientar a mudança de comportamentos das comunidades e dos órgãos públicos, em busca de soluções mais estruturadas e duradouras, para os problemas de segurança pública. Já o policiamento comunitário exige um relacionamento estreito entre PM e Comunidade para solução efetiva dos problemas locais, através da participação de todos na sua identificação, análise e discussão. Nesse contexto, com base na busca de solução de problemas locais, surgem os projetos de Polícia Comunitária, conforme será abordado na seção seguinte.

2 PROJETO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Conforme atribuição exclusiva inserida no artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988, verifica-se que o legislador constituinte definiu competência às polícias militares para exercício da ampla função de preservação da ordem pública, por meio das ações de polícia ostensiva.

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: (...)

V- polícias militares e corpos de bombeiros militares. (...)

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além (...) (BRASIL, 2005).

Neste aspecto, Rolim, V. (2015), estimula importante reflexão quanto à verdadeira missão do policial militar, quando nos faz pensar, com base na dicotomia existente entre os conceitos de preservação da ordem pública, entendida essencialmente como aplicação da lei e a manutenção da paz social, muito mais abrangente que a primeira. Assim, diante da abrangência conceitual desta missão, a atuação da Polícia Militar no campo da segurança pública abarca várias atividades, com destaque para as ações preventivas, as quais norteiam seus planejamentos.

Ressalta-se que neste contexto preventivo, a parceria entre comunidade e polícia merece atenção especial nas ações desencadeadas, à medida que “uma correta intervenção de caráter preventivo desencadeada pela polícia pode fazer enorme diferença (ROLIM, M. 2006, p. 110).

A doutrina de Polícia Comunitária, uma das bases de atuação das polícias militares, destaca especial atenção para as ações preventivas com vistas a proporcionar a resolutividade de problemas locais e melhoria da qualidade de vida da população. Sobre a importância da participação da comunidade, os autores abaixo reforçam que:

O amplo papel do policial comunitário exige um contato contínuo e sustentado com as pessoas da comunidade, respeitadoras da lei, de modo que possam, em conjunto, explorar novas soluções criativas para as preocupações locais, servindo os cidadãos como auxiliares e voluntários (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994, p. 11).

Mas qual seria a melhor interpretação do vocábulo prevenção dentro do contexto do presente estudo? Para facilitar esse entendimento, Leavell (1958, citado por Melo, 2010, p. 206-207) nos apresenta o conceito mais conhecido de prevenção na área da saúde pública, sendo definida como “antecipar, preceder ou tornar impossível, por meio de uma providência precoce o desenvolvimento de doenças e agravos à saúde”. Na sequência, a autora sugere adaptação da referida definição para a esfera da segurança pública, e conclui que o elemento fundamental para antecipação aos problemas da violência é a possibilidade de identificação de fatores de risco ou mecanismos causais e fatores de proteção.

Ao tratar sobre o conceito de prevenção integrada, Dias Neto (2005) destaca a necessidade de participação da sociedade civil no planejamento da segurança pública, todavia alerta que as expectativas dos atores são diversas e frequentemente conflitantes.

Estudos costumam dividir as medidas sobre prevenção na área de segurança pública em três blocos, agrupando-se em cada um destes as ações preventivas pertinentes ao objeto a ser trabalhado, adotando-se as denominações primária, secundária e terciária para indicar o nível dos esforços. Neste aspecto, esclarece Dias Neto (2005), que esta classificação em níveis se refere ao público alvo. Para o autor, a prevenção primária seria voltada para a totalidade de público de um território, secundária para indivíduos que representam risco especial de envolvimento, ativo ou passivo, em condutas desviantes ou criminais; e terciária, a orientada a infratores.

Neste contexto, o ideal é que se efetivem, de forma concomitante e integrada, ações dos três níveis de prevenção. Conclui-se assim, que as atividades desenvolvidas através de Projetos de Polícia Comunitária, objeto de estudo dessa pesquisa, situam-se no nível secundário de prevenção. Isto porque, suas ações buscam proporcionar maior integração entre polícia e parcela específica da sociedade, propondo mudanças de comportamentos e aproximação entre as partes, visando solucionar problemas locais e melhorar a qualidade de vida da população.

Na opinião de Rosenbaum (2002) há a necessidade de se priorizar a prevenção e atuar nas pequenas desordens, com base nas informações obtidas junto à comunidade. Estas intervenções do policiamento, juntamente com a prevenção comunitária de crime, promovem um ambiente propício à ordem e à paz, o que fortalece a união entre polícia e comunidade (ROSENBAUM, 2002). Bayley e Skolnick (2002) mencionam sobre a orientação do policiamento, onde os policiais empenhados devem pautar em conhecer as pessoas, prevenir problemas, levantar informações sobre criminosos, realizar visitas e interagir com a população para reduzir o medo do crime. Portanto, a proposta da filosofia de Polícia Comunitária é que o público deve exercer um papel ativo e coordenado através de uma gestão participativa. (BAYLEY; SKOLNICK, 2002; ROLIM, M., 2006).

Neste sentido, os projetos que aproximam a sociedade da Polícia Militar contribuem para melhor identificação das necessidades e anseios da comunidade. Na visão de Rosenbaum (2002) o que garante a paz pública é o controle voluntário sobre a desordem, e o que desencoraja a ação criminosa é a organização social da comunidade através de instituições locais.

Dentro desta linha de pensamento, inicia-se a definição de Projeto de Polícia Comunitária, a qual se alinha com a idéia de que a polícia e a comunidade devem trabalhar juntas para definir e desenvolver as soluções para os problemas (BAYLEY; SKOLNICK, 2002).

Para melhorar a compreensão deste conceito, comunidade pode ser entendida como o conjunto de pessoas que moram próximas umas das outras e que possuem uma forte solidariedade social com foco na resolução de problemas comuns (BRASIL, 2007). Contudo há necessidade de que a referida comunidade se desperte para a necessidade de agir. Esse despertar, dentro do contexto apresentado, pode se dar através da mobilização social, que é a reunião de indivíduos que definem objetivos e compartilham sentimentos, conhecimentos e

responsabilidades para a transformação de uma dada realidade, impulsionados por um acordo em torno de determinado interesse público (HENRIQUES, 2010, p. 72). Partindo desse conceito e focando a prevenção da violência, Melo (2010, p. 206) apresenta importante reflexão sobre a insuficiência das medidas tradicionais das polícias e órgãos do sistema de justiça criminal para resolução da violência, da desordem e do medo do crime, quando afirma que:

As comunidades têm, assim, se engajado nos esforços para reduzir a violência, enfrentando suas causas e se transformando em parte da solução (...). O envolvimento de um grupo mais amplo de pessoas e organizações no desenvolvimento de iniciativas de bases locais possibilita maior coordenação de esforços, compartilhamento de recursos e conquista de objetivos comuns (MELO, 2010, p. 206).

Tal definição coaduna com o entendimento dos autores Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 87) quando afirmam que do trabalho conjunto entre os policiais e os residentes podem surgir “estruturas e táticas elaboradas para melhorar a qualidade de vida, permitindo que seja criado e floresça um renovado espírito comunitário”. Neste contexto, cumpre-nos destacar o contido na apostila do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, que assevera que:

(...) as pessoas passem a se conhecer e manter uma relação de amizade, confiança e respeito, buscando juntas soluções criativas para os problemas que afligem a sua comunidade, cobrando dos órgãos competentes ações mais diretas como uma forma preventiva às causas da violência.

Somente assim tiraremos a imagem de que a polícia (instituição) resolve tudo, como se a ela destinassem todos os problemas como uma obrigação a ser cumprida. Nos dias atuais quando se comenta sobre segurança pública, a polícia aparece como co-responsável pelo alto índice de criminalidade que enfrentamos, a ela é imputada toda a responsabilidade para garantir a segurança do cidadão. Para que se crie uma sensação de segurança, o cidadão precisa perceber a necessidade de se atacar as causas geradoras da violência, tratando-as de uma forma preventiva (BRASIL, 2007, p. 268).

O mesmo manual, apresenta os objetivos gerais e específicos previstos com os projetos de Polícia Comunitária, conforme se verifica a seguir:

Objetivos gerais:

O presente projeto de Polícia Comunitária tem por objetivo integrar a comunidade às várias instâncias governamentais e não governamentais sensibilizando os moradores do bairro no sentido de resgatar valores morais e sociais para a convivência harmoniosa buscando a melhoria da qualidade de vida local e melhora da sensação de segurança;

Sensibilizar a comunidade para que saiba buscar soluções criativas para os problemas do seu bairro;

Motivar a participação comunitária almejando uma intensa integração social para que todos participem na melhoria da qualidade de vida;

Identificar as lideranças naturais para que elas perenizem a proposta. Objetivos específicos

Buscar soluções para os fatores criminógenos nas áreas de: educação, saúde, habitação, saneamento básico, transporte, segurança pública, justiça e cidadania;

Envolver os representantes dos serviços públicos, nas suas respectivas esferas de responsabilidade no programa;

Envolver a iniciativa privada nas suas diversas atividades motivando uma participação entre o poder público e o econômico do bairro;

Envolver o poder político local (prefeitos, vereadores, deputados e representantes de partidos políticos, de forma indistinta e imparcial) mostrando os problemas locais;

Mostrar ao cidadão comum a importância de sua participação, bem como propiciar para que ele identifique os problemas locais (BRASIL, 2007, p. 268-269).

Assim espera-se que através dos Projetos de Polícia Comunitária, seja estimulada a inter-relação das pessoas para que haja o envolvimento dos moradores, isto é, que através do esforço individual dos policiais militares envolvidos na atividade, as pessoas sejam mobilizadas a participar dos assuntos de segurança pública. Contudo, para aprofundar na construção deste conceito, torna-se necessário o esclarecimento de que é muito mais amplo que a aproximação do policial, envolvido num trabalho de policiamento comunitário, junto à comunidade. Isto porque, conforme já citado, preceitua o artigo 144 da Constituição Brasileira, que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos.

Sobre esta questão, Dias Neto (2005, p. 143) afirma que é necessária a diversificação das respostas sociais e governamentais aos problemas do crime e da insegurança. Não há ator social que não possua alguma responsabilidade na gestão da segurança no espaço urbano. Assim, cabe também a qualquer cidadão uma parcela de responsabilidade nas questões de

segurança pública, atuando de forma participativa para a solução dos problemas inerentes à sua comunidade, e conseqüentemente para melhoria da qualidade de vida.

3 DESAFIOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

No decorrer do presente estudo foram identificados alguns desafios para a sustentabilidade, legitimidade e, por conseguinte, para o sucesso do trabalho desenvolvido em Projetos de Polícia Comunitária, os quais serão detalhados nesta seção. Em seguida, será abordada a importância do acompanhamento e da avaliação de resultados para o sucesso dos projetos.

Um alerta importante sobre o que não é policiamento comunitário, nos é apresentado por Trojanowicz e Bucqueroux (1994), os quais listam diversos tópicos para facilitar a compreensão dos leitores. No contexto deste artigo, nos chama a atenção o posicionamento deles no sentido de que não se trata de relações públicas. Sobre o desafio do Projeto de Polícia Comunitária ser visto apenas como relações públicas, Henriques (2010) acrescenta dois grandes problemas: imagem deteriorada da polícia e mudança na cultura interna da corporação. No primeiro aspecto, verifica-se que a imagem da polícia diante da população é assunto extremamente complexo. Isto porque, apesar do aspecto preventivo da polícia comunitária não há como dissociar o caráter repressivo. Assim, sempre haverá “uma tensão entre temê-la (o que se insere na própria lógica de controle social) e cooperar com ela (na expectativa do resultado de uma prestação pública de serviços)”. Já para vencer o segundo desafio “é fundamental o estabelecimento de uma boa comunicação interna, aliado às políticas de formação e capacitação” (HENRIQUES, 2010, p. 44).

Bayley e Skolnick (2002) também apontam alguns obstáculos na implantação da Polícia Comunitária. A cultura tradicional dos policiais, a imaturidade dos jovens policiais, o embate ideológico entre os policiais operacionais com os da administração e a limitação de recursos como desculpa para a não realização de certas atividades são alguns deles. Tais dificuldades são corriqueiras, todavia deve haver um esforço interno por vencer tais barreiras (BAYLEY; SKOLNICK, 2002).

Neste mesmo sentido, os autores Trojanowicz e Bucqueroux (1994) já apontavam para a importância da mudança interna como um dos princípios para desenvolvimento de

planos, apresentação de justificativas e de tomadas de decisão no que se refere ao policiamento comunitário. No que se refere à necessidade de treinamento, Cerqueira (2001, p.82) afirma ser fator primordial para a eficiência da mudança para o policiamento comunitário. Portanto, verifica-se que o treinamento e a comunicação adequada são fatores de relevância para o alcance dos objetivos propostos, estimulando maior participação nas atividades de Polícia Comunitária e facilitando o rompimento das barreiras culturais das instituições.

Outro desafio importante se refere à dificuldade de mensuração de resultados. Nesse aspecto, Trojanowicz e Bucqueroux (1994) alertam quanto a tendência inicial de aumento de denúncias, com aumento das estatísticas criminais. Isto porque, a eficácia do policiamento comunitário transcende a redução dos índices de criminalidade. Desta forma, após a implantação do policiamento comunitário, com a aproximação entre comunidade e a polícia, crimes antes desconhecidos começam a ser registrados. No que se refere aos resultados efetivos, segundo ILANUD (2002 citado por HENRIQUES, 2010) foram realizados estudos nacionais e internacionais na década de 1990 e início da década de 2000 os quais não evidenciaram a diminuição efetiva de criminalidade onde se instalou experiência de polícia comunitária. Contudo, todos demonstram aumento significativo nos indicadores de satisfação e confiança na polícia.

De maneira similar, Reiner (2002) reforça a idéia de que as avaliações de qualidade devem se basear no processo como o confronto é tratado, mais do que seu produto ou resultado. Nesse sentido, o autor esclarece ser difícil avaliar como a tarefa foi realizada sem ter um acompanhamento constante e ainda, definir se o crime foi prevenido devido ao trabalho realizado ou devido a outras variáveis.

Assim, torna-se necessário a ampliação do campo de avaliação, indo além da introdução de medidas tradicionais de atividades contra o crime. Nesse sentido, deve-se abranger nesse processo avaliatório aspectos ligados à “relação com a comunidade e as atividades para solução de problemas” (CERQUEIRA, 2001, p. 79). Tal providência para se propiciar uma avaliação mais eficiente, uma vez que torna-se “difícil conseguir fazer uma separação entre efeitos sociais produzidos pela política pública e efeitos sociais produzidos por outras causas” (SECHHI, 2013, p. 65).

Na opinião de Reiner (2002), para julgar a eficácia de um programa, não basta a avaliação de resultados. Isto porque, as pesquisas devem ser realizadas desde a concepção,

análise de ambiente e fatores intervenientes, fases de implantação e nível de cumprimento, óbices encontrados e atividades realizadas para superar esses entraves, revisão do projeto e adequação para os fins pretendidos. Reforça o autor, que existe uma distância entre o projeto e a implantação do programa em campo, por isso a necessidade de pesquisas e acompanhamento para a implantação adequada.

Assim sendo, o acompanhamento e a avaliação das estratégias implantadas destacam-se como importantes fatores para vencer tais desafios. Para tanto, torna-se importante proporcionar um nivelamento sobre alguns conceitos de interesse para melhor compreensão do presente estudo. Antes, porém, vale destacar um trecho encontrado no manual do Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária, em que são apresentados os efeitos de um diagnóstico desenvolvido na Colômbia, na década de 90, em que a população apontou sete aspectos a serem melhorados na Polícia Nacional daquele país. Para o presente estudo, destaca-se a identificação da ineficácia do sistema de avaliação e desempenho. Naquele contexto foram propostas algumas mudanças, através de diversos projetos, dentre os quais é de relevância o descrito abaixo:

Desenvolvimento gerencial de integração – com desenvolvimento de mais treinamento aos comandantes em técnicas de gestão, e menos milícia, buscando o desenvolvimento de capacidades e trabalho em equipe. O que se quer é que estes líderes possam avaliar com visão do todo o plano estratégico, sem esperar, no caso de falha, uma nova avaliação ou resultado final, quando já for tarde para correções. O líder neste novo modo de gerenciar deve mobilizar e dinamizar a inteligência das pessoas para que todos possam agir antecipadamente (BRASIL, 2007, p. 75).

Verifica-se no texto acima, a importância de uma gestão adequada. Prado e Fernandes (2014), com base em duas fortes correntes da administração, PDCA e PMBOK, definem gerenciamento como atividade de planejar previamente, acompanhar a execução, comparando com o planejado e corrigindo os desvios, quando necessário.

De forma complementar, outro termo a ser examinado é controle, o qual é apontado por Prado e Fernandes (2014) como o meio de se verificar se um projeto vai bem ou mal. Acrescentam os autores que com base nos processos do modelo PDCA a atividade de controle contempla duas fases, a saber: o monitoramento e verificação para comparação entre realizado e previsto, (fase denominada Check) e a ação para corrigir os desvios sempre que necessário, (fase denominada Action).

Reforçando a importância do tema, Henriques (2010) destaca a necessidade de acompanhamento frequente dos projetos de mobilização social, nos quais o posicionamento dos públicos é sempre dinâmico, mutável. Outro termo de grande importância é avaliação, o qual pode ter seu propósito assim definido:

(...) proporcionar às entidades governamentais, gestores e sociedade civil, meios aperfeiçoados para aprenderem às custas das experiências passadas, melhorar a prestação de serviços, planejar e empregar recursos e demonstrar resultados às partes interessadas, como parte do processo de responsabilização (Banco Mundial, 2004 citado por Melo, 2010, p. 2015- 2016).

No que se refere ao campo da administração pública, Sechhi (2013, p. 63), afirma que avaliação é o momento de examinar a implantação e o desempenho da política pública, “no intuito de conhecer melhor o estado da política e o nível de redução do problema que a gerou”. Tal entendimento já havia sido apontado por Cerqueira (2001), ao que chama de aspecto crítico da implantação do policiamento comunitário, que é o processo de avaliação dos esforços. Nesse sentido, destaca o autor:

Uma avaliação sistemática é útil no sentido de orientar o planejamento e permitir a administração focalizar as práticas mais produtivas e eficientes. Por isso, a avaliação é indispensável para determinar quais elementos do policiamento comunitário devem ser mantidos, alterados ou eliminados e oferecer para os que decidem (...) um instrumento para medir o impacto e o sucesso dos esforços da estratégia comunitária (CERQUEIRA, 2001, p. 78).

A mesma opinião sobre a necessidade de avaliação é compartilhada por Durante e Borges (2011) que afirmam que essa prática provoca um processo de retroalimentação que permitirá à organização rever estratégias e métodos de trabalho. Os autores acrescentam importante definição para nosso estudo, quando afirmam que:

Avaliar é atribuir valor, medir grau de eficácia, eficiência, efetividade das ações. Assim compreendida, a avaliação identifica processos e resultados, quantifica e qualifica dados de desempenho, compara, analisa, informa e propõe, permitindo o aprimoramento das atividades desenvolvidas (...) (DURANTE; BORGES, 2011, p. 65).

Verifica-se que em instituições públicas, com destaque para as de segurança pública, torna-se de suma importância a avaliação de desempenho. Durante e Borges (2011, p. 66)

definem esse desempenho como “a capacidade da instituição atingir seus objetivos através da implementação de estratégias adotadas dentro do seu processo de planejamento”. Acrescentam que ele deve ser medido e avaliado, para seu aperfeiçoamento.

Na opinião de Melo (2010), a etapa de monitoramento e avaliação, frequentemente, é negligenciada no Brasil. Acrescenta a autora que os resultados só podem ser avaliados se comparados à situação anterior ao início das ações desenvolvidas, assim, a avaliação deve ser prevista desde a fase de concepção do programa de prevenção. Neste contexto, cumpre-nos destacar a observação abaixo descrita:

Muitos indicadores do sucesso dos esforços do policiamento comunitário são intangíveis (ausência do medo, qualidade da interação com os membros da comunidade, etc); por isso, avaliar a estratégia de policiamento comunitário é um processo tanto qualitativo como quantitativo (CERQUEIRA, 2001, p. 79).

Complementa Cerqueira (2001), apresentando alguns aspectos não tradicionais para essa avaliação, através de parceria com a comunidade. Ainda sobre avaliação, Melo (2010) comenta sobre suas diversas finalidades e modelos. Para o presente estudo, nos interessa o modelo de avaliação de impacto, o qual no entendimento da autora é o de maior interesse aos gestores públicos e às comunidades. Isto porque visa mensurar em quanto o projeto ou programa alcançou seus objetivos, sugerindo novamente, que se leve em consideração dois momentos distintos: um antes e outro depois de sua implantação.

Nessa discussão acerca da importância da avaliação, Durante e Borges (2011, p. 69), apresentam o conceito de eficácia, definida como “a medida do grau em que as metas fixadas para um determinado projeto ou política pública foram alcançadas em termos do trabalho executado”. Na sequência os mesmos autores esclarecem que:

Quando estamos medindo a eficácia das instituições de segurança pública, somos capazes de verificar se a intervenção de alguma política ou programa alcançou as metas estabelecidas ou cumpriu os objetivos pré- determinados em termos do trabalho executado. (...) Seguindo uma lógica de análise centrada na causa e efeito das ações, nossa avaliação da eficácia estaria centrada, portanto, na quantificação do remédio aplicado sobre a causa, ou seja, o trabalho executado. Este processo envolve continuamente, tanto a sistematização de informações administrativas das unidades operacionais, quanto à coleta de informações junto à própria população que procurou à polícia (DURANTE; BORGES, 2011, p. 69).

Tal entendimento se alinha com o que diz Sechhi (2013, p. 63), quando apresenta alguns critérios de avaliação, dentre os quais nos interessa o da Eficácia, definido pelo autor como o “nível de alcance de metas ou objetivos pré- estabelecidos”. Verifica-se assim,

conforme atesta Rosenbaum (2002), que a participação da comunidade exerce importância fundamental para a implantação e funcionamento dos programas comunitários. Esclarece o autor, que a participação comunitária permite à polícia maximizar a eficácia do programa, o que está diretamente relacionada ao atendimento aos anseios da comunidade, principalmente na solução dos problemas que afetam a segurança subjetiva.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A essência da pesquisa foi analisar aspectos ligados ao acompanhamento pós-instalação e avaliação de resultados dos Projetos de Polícia Comunitária, em relação ao cumprimento dos objetivos por eles propostos. A relevância do tema apresentado se justifica pela necessidade de um gerenciamento adequado pelos gestores, possibilitando a participação da comunidade nos assuntos de segurança pública e a eficácia no emprego da referida metodologia de prevenção.

Para tal, procedeu-se a revisão teórica com base em diversos autores sobre Polícia Comunitária, Projetos de Polícia Comunitária, e dificuldades para o gerenciamento adequado. Assim, de forma sintética, o referencial teórico examinado, nos apresenta que a doutrina de Polícia Comunitária propõe orientar a mudança de comportamentos das comunidades e dos órgãos públicos, em busca de soluções mais estruturadas e duradouras, para os problemas de segurança pública. Nesse contexto, através de uma polícia de proximidade, se desenvolve um processo de mobilização social, entendido como conjunto de pessoas organizadas para executarem ações sistematizadas, o que resulta em Projetos de Polícia Comunitária, os quais possuem objetivos gerais e específicos, regulamentados por norma própria, visando, o desenvolvimento de ações preventivas com vistas a proporcionar a resolutividade de problemas locais e melhoria da qualidade de vida da população. Por fim, o arcabouço teórico evidencia algumas dificuldades para implantação desta metodologia preventiva e reforça a necessidade de um gerenciamento adequado, propiciando o acompanhamento e a avaliação de resultados dos referidos projetos.

Algumas conclusões não puderam ser obtidas neste trabalho, inclusive pelas limitações decorrentes da metodologia escolhida. Todavia, cumpre-nos esclarecer que não era objetivo de nosso estudo definir qual o melhor método de acompanhamento pós-instalação

dos projetos. Também não foi objetivo desta pesquisa a definição de possíveis indicadores para avaliação dos citados projetos. Porém, há de se destacar a importância de uma melhor orientação dos gestores das Instituições de Segurança Pública sobre ambos os aspectos apontados, para um gerenciamento mais apropriado sobre os trabalhos desenvolvidos.

Portanto, conclui-se que o emprego, tanto do acompanhamento quanto da avaliação dos resultados, se mostra como elemento imprescindível para uma gestão apropriada, possibilitando inclusive a adoção de medidas de correção, se forem necessárias, para atingir os objetivos propostos na fase de planejamento. Assim, o principal legado da presente pesquisa resulta da soma dos resultados obtidos com as reflexões acima propostas.

ABSTRACT

This article aims to analyze the Community Policing Project, and the importance of an appropriate management process, which enables the achievement of its objectives. To this end, initially examines theoretical aspects to define such projects. Then research the importance of using appropriate management procedures to overcome some challenges to its implementation. At the end, based on the theoretical framework, it is concluded that monitoring and evaluation are essential tools important for proper management, which enables the achievement of the objectives proposed by the Community Policing Project.

Keywords: Projects. Community Police. Monitoring. Evaluation. Management.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H; SKOLNICK, Jerome H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. Organização de Nancy Cardia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. 128 p. (Polícia e Sociedade; 6).

BRASIL. Constituição, 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 35. ed. Atualizada até EC 45. São Paulo: Saraiva, 2005.

Ministério da Justiça. **Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária**. Brasília: SENASP, 2007. 384 p.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (Org.). **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001. (Polícia Amanhã).

DIAS NETO, Theodomiro. **Segurança urbana: o modelo da nova prevenção**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. 159 p.

DURANTE, Marcelo; BORGES, Doriam. **Avaliação de Desempenho em Segurança Pública**. Segurança, Justiça e Cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), ano 3, n. 5, p. 63-86, 2011. Disponível em:

<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/revistas/colecao_segurancacidadaniav05.pdf>. Acesso em 18 jun 2016.

HENRIQUES, Márcio Simeone (Org.). **Comunicação e mobilização social na prática de polícia comunitária**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010. 141 p. (Comunicação e Mobilização Social, 8).

MELO, Elza Machado de. **Podemos prevenir a violência: teorias e práticas**. Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2010. 278 p. (Promoção de Saúde e Prevenção da Violência)

PRADO, Darci; FERNANDES, Fernando Ladeira. **Planejamento e controle de projetos**. 8. ed. Nova Lima: FALCONI Editora, 2014. 356 p. (Gerenciamento de Projetos, 2).

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

REINER, Robert. Processo ou produto? Problemas de avaliação do desempenho policial individual. *In*: BROUDER, Jean Paul (Org.) **Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. cap. 2. p. 83-118. (Polícia e Sociedade, 4).

Robert. **A Política da Polícia**. Tradução de Jacy Cardia Ghirotti e Maria Cristina Pereira da Cunha Marques. Organização de Nancy Cardia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004. 376 p. (Polícia e Sociedade, 11).

ROLIM, Marcos. **A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006. 312 p.

ROLIM, Vanderlan Hudson. **O presente volta-se para o passado: Velhos hábitos ou um novo tipo de policiamento**. O Alferes. Belo Horizonte, v. 23, n. 63, p. 73-104, jan./jun. 2008.

Vanderlan Hudson. **Polícia de Preservação da Ordem Pública**. Belo Horizonte: Oficina Redatorial Guimarães Rosa, 2015. 216 p.

ROSENBAUM, Dennis P. A Mudança do Papel da Polícia: Avaliando a Transição para Policiamento Comunitário. *In*: BRODEUR, Jean-Paul (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento: Problemas e temas**. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. cap. 1. p. 27-55. (Polícia e Sociedade, 4).

SECHHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 168 p.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário: como começar**. Tradução de Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994. 336 p.

PROGRAMA INTEGRADO DO BME: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS POLICIAIS DE MISSÕES ESPECIAIS

Janice do Carmo Demuner Magalhães¹
Ednéia Vieira Serrano²

RESUMO

Expõe o planejamento e a execução de um projeto piloto acerca de ações integradas que se referem à qualidade de vida no trabalho policial de missões especiais no Estado do Espírito Santo. Apresentam-se três frentes: o Plano Anual de Instruções, o Plano de Treinamento Físico Policial do Batalhão de Missões Especiais (BME) e o Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental. Acrescenta-se uma articulação do conhecimento que envolve a atualização e capacitação profissional, a Educação Física e a saúde do policial do BME. A metodologia variou de acordo com cada plano, incluindo testes físicos, técnica de grupo e discussões coletivas. Conclui-se que o programa desenvolvido verte-se sobre o enfoque da qualidade de vida do policial do BME, podendo ser estendido, com as devidas adaptações, às demais Unidades da Polícia Militar do Espírito Santo.

Palavras-chave: Qualidade de Vida. Polícia Militar. Saúde do Trabalhador. Treinamento Físico.

ABSTRACT

Expounds the planning and execution of a pilot project concerning integrated actions that refers to the quality of life in the police work of special missions at the State of Espírito Santo. Three fronts are presented: the Annual Instructions Plan, the Police Physical Training Plan of the Special Missions Battalion (SMB) and the Discussions Cycle Targeted on Mental Health Aspects. It is added an articulation of knowledge that involves both the updating and professional training, the Physical Education and the SMB's policeman's health. The methodology varied according to each plan, including physical tests, group technique and collective discussions. It was concluded that the developed program focus on the quality of life of the SMB's policeman, with the possibility of being extended, with the necessary adaptations, to the other State of Espírito Santo's Military Police Units.

Keywords: Quality of Life. Military Police. Worker's Health. Physical Training.

¹ Psicóloga e Mestre em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Professora substituta do Departamento de Psicologia da UFES. Email: carmo.janice@gmail.com

² Tenente da Polícia Militar do Espírito Santo, servindo atualmente no Batalhão de Missões Especiais. Graduada em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Graduada no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo. Especialista em Docência para o Ensino Superior pela Faculdade Batista de Vitória. Email: edneia.serrano@pm.es.gov.br

1 A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTEGRADO DO BME

O Batalhão de Missões Especiais (BME) da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) trata-se de uma Unidade Operacional Especializada que surge da necessidade de conferir uma resposta técnica e especializada para a resolução de conflitos não rotineiros. Hodiernamente, o BME é composto por 04 subunidades, sendo elas a 1ª Companhia de Operações de Choque, a 2ª Companhia de Operações de Choque, a Companhia de Operações com Cães e a Companhia de Operações Especiais. Conforme o quadro de detalhamento interno do Batalhão, o efetivo previsto é de 354 policiais militares. Alguns valores em que essa Unidade se ancora são a eficiência operacional, a valorização dos recursos humanos, o aprimoramento técnico e a atualização profissional.

Em compasso com esses valores, buscou-se no ano de 2016 fortalecer o Programa Integrado do BME, direcionado ao policial militar e que fora parametrizado por um projeto piloto a partir de vertentes pré-definidas: a capacitação profissional, o cuidado com a saúde mental do policial de missões especiais e o treinamento físico no BME. Compreende-se que esses aspectos configuram-se como uma necessidade permanente ao serviço desse policial, haja vista a complexidade das ações exigidas dos militares dessa Unidade.

Nessa toada, o Programa Integrado do BME é apresentado a partir de três perspectivas, materializadas pelo Plano Anual de Instruções, o Plano de Treinamento Físico Policial do BME e o Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental do Policial Militar. A busca pela integração dessas três frentes vem ao encontro de uma projeção atual relacionada à promoção de um modelo de gestão denominada governança para o desempenho (KISSLER; HEIDEMANN, 2006), cujos esforços do Estado remetem a um avanço no serviço público de qualidade.

A construção e a consolidação de um programa dessa envergadura exigiram experiências relacionadas que pudessem sistematizar, de maneira mais acertada, as perspectivas de um plano estratégico do BME com os desafios prementes da administração moderna (CHIAVENATO, 2003) em nível estadual e federal. Isto é, as experiências anteriores, mesmo sendo ações pontuais, foram catalogadas, diagnosticadas e refletidas em conjunto com os principais atores do programa – os militares dessa tropa especializada – para que o processo de construção do programa refletisse, desde já, a identidade dessa organização policial. Entende-se que essa retomada das ações desenvolvidas *a priori* contribuiria no

direcionamento das ações que seriam desenvolvidas nesse projeto, em paralelo, fortalecendo a cultura dessa Unidade.

Assim sendo, esse programa consubstanciou-se em cinco fases. A primeira delas foi elencar as necessidades da Unidade; a segunda, elaborar as três vertentes supracitadas do projeto piloto a partir das observações da primeira fase; a terceira, implementar as ações do programa, a fim de possibilitar a conexão entre as propostas, com o fito de materializar os objetivos e metas expostos na dimensão programática; a quarta fase consistiu em executar as frentes do programa; e, por fim, a quinta fase declinou-se a par da avaliação dos resultados alcançados com a execução do programa.

Dessa feita, no mês de fevereiro de 2016, foi iniciado o Plano Anual de Instruções e, em março, deu-se início ao Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental do Policial Militar. Já em abril, para concretizar a terceira etapa, sistematizou-se o Plano de Treinamento Físico Policial do BME. Cada etapa, a partir de seu período de elaboração, foi somando-se às outras, no mesmo passo que novas discussões eram propostas pela leitura do cenário interno. Os trabalhos foram distribuídos nessas três frentes, criando vazão ao escopo do Programa ora apresentado. Por fim, almejava-se que a capacitação profissional, a prevenção e o cuidado com a saúde física e mental do policial do BME, ainda, pudessem contribuir para uma atuação operacional mais proficiente por parte dessa tropa junto à sociedade capixaba.

2 A ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO BME

A realidade recente de formação de turmas de soldados na PMES permitiu a recomposição numérica do efetivo da Corporação e, ao mesmo tempo, criou a necessidade de investir tempo e recursos na formação continuada e qualificação do efetivo. Em compasso com essa questão, as atividades de instrução e o treinamento são práticas constantes no BME, sendo a atualização profissional uma das ações perquiridas na gestão da Unidade.

Nesse intento, o Comando do BME planeja e executa, continuamente, ações com vistas a estabelecer uma rotina anual de instruções. Ressalta-se que, segundo as Normas para o Planejamento e Condução da Instrução (NPCI), editada em 27 de abril de 2009 pelo Comando Geral da PMES, a atualização profissional trata-se de uma “atividade de instrução rotineira destinada a atualizar o conhecimento e conteúdos técnicos policiais, teóricos e

práticos, não sendo necessários pré-requisitos para participação dos militares, que devem estar aptos para o serviço na PMES”.

Nessa conjuntura, por meio da instrução profissional aplicada à tropa especializada da PMES, junto aos princípios como a objetividade, progressividade, continuidade, flexibilidade, oportunidade, transparência, eficiência, realismo e iniciativa, pretende-se um ganho no capital intelectual, requalificando o efetivo e fortalecendo os alicerces dessa Unidade, podendo, por conseguinte, esta refletir no nível de melhor prestação de serviço de segurança pública à sociedade Capixaba.

2.1 O PLANO ANUAL DE INSTRUÇÕES

A atualização profissional estatuída pelo Plano Anual de Instruções desenvolvido no BME apresentou-se com o objetivo de estabelecer parâmetros para o desenvolvimento das instruções, tendo em vista a requalificação do efetivo, a orientação da coordenação, o controle e a execução das atividades de instrução profissional para um melhor aproveitamento do processo de ensino-aprendizagem e a atualização e o reforço dos conhecimentos voltados à atuação operacional da Unidade.

As instruções de proficiência técnica, a partir desse Plano, seguiram os parâmetros de uma nova proposta pedagógica da Educação, cujos conteúdos de ensino, escolhidos pelos próprios policiais que compõem o serviço operacional, foram apontados como imprescindíveis ao conhecimento de um militar dessa tropa especial da PMES.

Nesse processo, a atualização e a capacitação são rotinas para o exercício dos cargos e funções típicas das atividades-fim desse Batalhão. Com o empenho dos professores escolhidos para dinamizarem esse processo e a busca incessante por novos conhecimentos, tem-se no âmbito do BME um cenário vivo para, por meio das instruções, traduzir o saber-fazer da profissão a partir do desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho eficiente e eficaz nas missões especiais. Tudo isso, cabe destacar, sendo axiomas projetados pela Portaria Interministerial nº 02, de 15 de dezembro de 2010, da SENASP.

Ademais, o BME discutiu e analisou pelo caráter teórico e prático das instruções uma forma delas representarem uma das condicionantes para a permanência do militar nessa Unidade.

2.1.1 Os Eixos de Ensino do Plano Anual de Instruções do BME

Para concretizar esse Plano Anual de Instruções, foi preciso instaurar uma matriz curricular dividida em um Eixo Básico e um Eixo Específico. O Eixo Básico é composto por um conjunto de 10 (dez) disciplinas que abordam conhecimentos gerais correlacionados ao fazer policial do militar do BME. Por sua vez, o Eixo Específico contém disciplinas cujos conhecimentos são da especificidade de cada Subunidade desse Batalhão.

Conforme Nota de Instrução nº 002/2016, de 10 de março de 2016, as disciplinas elencadas para compor o Eixo Básico foram: Abordagem Policial, Armamento e Equipamento, Confecção de BOP/Delegacia Online, Material Bélico, Intervenção Primária em Ocorrências com Explosivos, Intervenção Primária em Ocorrências de Crise, Intervenção Primária em Ocorrências com Cães,

Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, Patrulhamento Tático Motorizado, Técnicas e Tecnologias Não Letais.

Ainda, conforme as especificidades de cada companhia do BME, ficou definido, para 2016, as disciplinas do Eixo Específico. Para tanto, para as Cias de Operações de Choque têm-se: Doutrina de Patrulhamento Tático Motorizado, Condução de Viaturas em Situações de Emergência, Tiro Tático Policial, Escolta e Comboios, Abordagem Policial, Direito Penal e Processual Penal Aplicado. Para a Cia de Operações com Cães compõem as disciplinas do Eixo Específico: Psicologia Canina, Técnica de Adestramento, Operações Policiais com Cães, Técnica de Adestramento para Cães Farejadores, Busca e Captura, Cinoterapia, Patrulhamento Tático Motorizado com Cães, Tiro Policial com Cães. E, por fim, para a Cia de Operações Especiais: Ações Táticas, Noções de Explosivos, Operações Aquáticas, Operações em Altura, Patrulhamento em Áreas de Alto Risco, Tiro Policial Tático. Portanto, tanto o Eixo Básico quanto o Eixo Específico foram projetados para serem realizados em 2016 e, a partir dos resultados alcançados repensar as práticas para a manutenção da capacitação para o ano de 2017.

3 A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO BME A PARTIR DA DIRETRIZ DE SERVIÇO Nº 012/2014

A Diretriz de Serviço nº 012/2014, de 24 de outubro de 2014, instituiu o Programa de Treinamento Físico Militar (TFM) na PMES, tendo como finalidade delinear esse treinamento na jornada de trabalho do policial estabelecendo, como consequência, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e a aplicação anual do Teste de Avaliação Física (TAF), a partir de 2016, na Instituição. Imbuído nesse processo, o BME, por meio dos profissionais de Educação Física, apresentou esse plano de treinamento físico como uma antecipação a tais mudanças e, sobretudo, reforçando alguns dos valores inscritos no Plano de Comando do BME 2016/2017, como a valorização dos recursos humanos e o aprimoramento profissional. Ainda, aduz a necessária mudança de paradigma descrita na Portaria Interministerial nº 02, sobre o enfoque da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública e a promoção da saúde como iniciativas fortalecidas pelo TFM.

Nesse passo, cômico de que a atividade operacional de um policial de missões especiais requer um condicionamento físico ímpar, continua sendo salutar prepará-lo para melhor exercer seu mister. Em descompasso, foi contraproducente a fragmentação do planejamento das aulas de TFM no BME em 2015 e, até mesmo, a falta de objetividade na preparação de certos planos de aulas. Por conseguinte, asseverou-se um declínio na prática da atividade física, máxime no fator motivacional e a não aderência ao programa físico.

Por via inversa, replanejando todo o trabalho para o biênio 2016-2017, tais fatos citados tornaram-se oportunidades para se pensar um projeto alvissareiro da Educação Física que, sobretudo, segundo Marins e Giannichi (2003, p. 26), projetassem “o desenvolvimento, ou aperfeiçoamento do indivíduo na sua totalidade, isto é, nos aspectos biológicos, psíquicos e sociais”.

Assim, por meio dessa reflexão, estimou-se a construção de uma metodologia de trabalho e a realização de um planejamento da atividade física no BME que sejam suficientes para representar uma melhora no condicionamento físico do militar e na qualidade de vida do policial.

3.1 O PLANO DE TREINAMENTO FÍSICO MILITAR DO BME

O Plano de Treinamento Físico do BME destacou dois projetos intrínsecos a ele, quais sejam, o treinamento para a melhora do condicionamento físico e da qualidade de vida dos policiais de missões especiais e o treinamento para diagnosticar as condicionantes do “Teste de Campo”.

O treinamento físico, além de contar com uma programação prévia, responde às particularidades de cada Companhia Operacional do BME por meio, também, de um treino específico. O treinamento específico surge como uma necessidade da tropa, vistas as exigências diferenciadas da atuação do policial de missões especiais.

Para efetividade do Plano de TFM do BME, considerando a fiel execução da finalidade e da programação de um macrociclo de 9 (nove) meses, foi imprescindível a formação de uma Comissão de trabalho com a titulação da área, seguindo os ditames da Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que regula a profissão de Educação Física no Brasil. Nessa conjuntura, também por orientação da Resolução CONFEF nº 254, de 24 de junho de 2013, foi preliminar a escolha de professores, policiais do BME, com capacitação técnica e licenciados em Educação Física, sendo destaque pelo conhecimento adquirido e experiência profissional.

3.1.1 Treinamento para a melhora do condicionamento físico e da qualidade de vida dos militares do BME

A construção de um projeto que subsidiasse a melhora do condicionamento físico e da qualidade de vida dos militares do BME foi desenvolvida para atender todos os militares que compõem as Companhias Operacionais dessa Unidade. A proposta primeira desenvolveu-se a partir de uma metodologia que proporcionasse ao policial as aptidões necessárias à sua atividade operacional.

Nesse sentido, pelas características operativas de um policial do BME, o treinamento fundamentou-se a partir de uma base cujo sistema energético fosse prioritariamente aeróbico. Isso porque, segundo Hollmann e Hettinger (1983), é por essa reserva energética e pela melhor capacidade de solicitação das fibras musculares relacionadas a essa captação de energia que se tem revelado o aprimoramento físico do público em geral.

Assim sendo, a pronta intervenção do TFM no desempenho diário desse policial deve ser capaz de uma condição aeróbica tal que ele obtenha como consequências fisiológicas um maior controle respiratório no sistema musculoesquelético, uma maior capacidade de gerar CP (Fosfocreatina) e ATP (Adenosina Trifosfato) aeróbico na fosforilação oxidativa por conta das adaptações enzimáticas, uma melhora no metabolismo das gorduras e dos carboidratos para fornecimento de energia, adaptações nos tipos de fibras musculares e no tamanho das fibras musculares (MCARDLE; KATCH; KATCH, 1998, p. 378-379).

Não obstante, dividindo o ciclo de treino, acrescentado também foi um trabalho de força muscular relacionado às aptidões desse trabalhador. Em se tratando de força e treinamento anaeróbico, tem-se que toda a melhora do rendimento que o indivíduo obtiver a par desse treinamento implica algumas consequências fisiológicas citadas por McArdle, Katch e Katch (1998, p. 376-377), como:

[...] o aumento dos níveis de substratos anaeróbicos em repouso como o ATP, a CP, a creatina livre e o glicogênio, os quais estando em maior número facilitam a obtenção de energia pela decomposição deles, o aumento na quantidade e na atividade enzimática que controla a fase anaeróbica do fracionamento da glicose e, por conseguinte, maior eficiência na produção de energia, o aumento na capacidade de gerar altos níveis de lactato sanguíneo durante o exercício explosivo o que proporciona ao atleta maior tolerância em exercícios extenuantes. (MCARDLE; KATCH; KATCH, 1998, p. 376-377)

Ambas as valências físicas – força e resistência aeróbica – são primordiais para a realização de uma atividade policial no contexto de missões especiais e, ao mesmo tempo, para a manutenção da qualidade de vida do militar. Foi, portanto, de bom alvitre envolver o policial em uma dinâmica de treino que o capacite na melhora dessa aptidão física. Dessa forma, é preciso que o homem e a mulher de missões especiais estejam aptos para suas missões diurnas dentro do serviço que é peculiar ao BME.

Nessa dinâmica de treinamento, foi observada uma considerável evolução no condicionamento físico dessa tropa, bem como auferidos outros resultados, tais como uma percepção de maior satisfação com o treino e melhora no aspecto motivacional, o que implicou sobremaneira a continuidade dos trabalhos realizados e, por conseguinte, uma mudança no clima organizacional da Unidade, estreitando os laços da gestão com a tropa. Por fim, entende-se que o cuidado com os trabalhadores do BME subsume os aspectos físicos. Pois, deixar de lado essa dimensão aumenta em demasia os fatores de risco dessa tropa de missões especiais.

3.1.2 3.1.2 Treinamento para definir as condicionantes do Teste de Campo

Uma das missões que o BME realiza por meio das Companhias Operacionais são as atividades relacionadas às Operações Motorizadas. Com base nessa vertente o BME, por meio da Comissão de Educação Física, projetou um macrociclo de treinamento que potencializasse as valências físicas necessárias ao militar que exerce esse tipo de missão.

Nesse intento, o treinamento físico do patrolheiro do BME direcionou-se para atender a uma aptidão tal que o permitisse, com agilidade, solucionar as ocorrências frente ao trabalho de prevenção secundária, subir escadas, pular muros, correr, sustentar todo o equipamento de proteção individual (EPI), utilizar técnicas de defesa pessoal na contenção de infratores, dentre outras.

Sob um novo enfoque, em se tratando de uma nova metodologia de treinamento físico cujo intuito seja aproximar a dinâmica das instruções de Educação Física com a realidade operacional, foi criada uma reprodução simulada de parte da atividade-fim policial. O projeto intitulado “Teste de Campo” teve como referência os “*field tests*” da Real Polícia Montada Canadense, da Polícia da Nova Zelândia e da Polícia holandesa (STRATING, M. et al., 2015). Vale mencionar que a construção desse Teste foi projetada para que se possa reproduzi-lo em outras unidades da PMES. Desse modo, possibilitar-se-á o treinamento em outros espaços para além do BME.

Nesse diapasão, a sugestão inicial é a aplicação de uma atividade em um dado espaço em que policial de operações motorizadas pudesse percorrê-lo, utilizando-se de elementos e técnicas policiais para completá-lo, além de transpor determinados obstáculos semelhantes aos encontrados no ambiente operacional. Assim, ele iria progredindo em cada etapa até completar o último exercício fixado. Essa nova proposta surgiu para o BME como uma proposta para a melhora do desempenho físico do militar nele inserido. Também confluíu com a perspectiva de Serrano (2014, p 76), qual seja, “os exercícios que atualmente são executados de forma fragmentada no TAF da PMES tornar-se-iam muito mais dinâmicos e expressivos da realidade policial” se a proposta trouxesse semelhança com a atividade-fim de polícia.

Por esses passos, a equipe de Educação Física do BME criou um objetivo a ser atingido pelos militares no que tange à aptidão física do patrolheiro de operações motorizadas. E ainda, sem desconsiderar a adequação operacional, o que tornou esse Teste muito mais condizente com a atividade policial. Em vista disso, essa expectativa vislumbrou um novo

paradigma que poderia ser avaliado como uma condicionante à Atividade Física dentro dessa Unidade, finalizando que essa proposta, configurada para adequar a atividade física à realidade operacional, também poderia ser uma possibilidade para a avaliação dos militares do BME.

4 A SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL DO BME

As ações e missões realizadas pelos policiais do BME, *susó* mencionadas, aparecem como uma necessidade de se efetivar uma resposta especializada e técnica na resolução dos conflitos envolvendo incidentes não rotineiros. Nesse ínterim, a exigência técnica e o grau de profissionalismo dos policiais de missões especiais que os colocam em condições de atuar em ocorrências cujo grau de complexidade seja extremado requerem, também, um equilíbrio psicológico diferenciado. Por esse seguimento, manter a esfera psicológica saudável também implica compreender o seu funcionamento. Ainda nesse sentido, tratar da saúde mental do policial do BME se justifica por apresentar-se como uma ferramenta de agir sobre os aspectos da Saúde Física e Mental. Dessa maneira, articular as discussões de Saúde Mental aos parâmetros de qualidade de vida no trabalho corroboram com o cuidado dessa Unidade para com seus policiais.

Entende-se, ainda, que discutir fundamentos psicológicos pode contribuir para a resolutividade de certas situações, bem como atentar aos profissionais para questões que podem, muitas vezes, alcançá-los enquanto sujeitos (FERREIRA, 2009). Além disso, iniciativas de cunho psicológico promovidas na Polícia Militar contribuem para desmistificar alguns estereótipos de que aquele que procura atendimento psicológico é “louco”, dentre outros discursos depreciativos (MAGALHÃES, 2015).

Assim, este trabalho significou uma intervenção baseada na perspectiva de noção ampliada de qualidade de vida, ou seja, a compreensão de que a qualidade de vida se associa à produção de saúde. Portanto, o viés trabalhado alinha-se à proposta de Canguilhem (2015), fomentando que saúde é criar e recriar, de forma permanente, normas de vida. Logo, estar saudável e com qualidade de vida engloba elementos físicos, psíquicos, sociais, econômicos e interpessoais.

Nessa conjuntura, o BME, junto a uma profissional de Psicologia, efetivou o Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental do Policial Militar.

Nesse parecer, a proposta justificou-se por seu caráter de atribuição de novos conhecimentos, de valorização do trabalhador policial militar, assim como da possibilidade de efetivação de novos meandros constitutivos dos paradigmas de atualização da Polícia Militar.

Este projeto atuou como uma iniciativa em nível preventivo de saúde mental, visto que buscou sensibilizar seus participantes para elementos característicos da vida psíquica e possíveis sintomas que precedem quadros patológicos.

4.1 O CICLO DE DISCUSSÕES DIRECIONADO AOS ASPECTOS DE SAÚDE MENTAL DO POLICIAL MILITAR

O Ciclo de Discussões teve por finalidade inserir novos conhecimentos acerca da importância da Saúde Mental e do cuidado com os aspectos psicológicos que constituem a vida, sensibilizando os participantes para uma noção ampliada de qualidade de vida, desenvolvendo habilidades que possam facilitar ações práticas e ampliando as noções de patologias e prevenção de sintomas.

Organizada na perspectiva construtivista e coletiva de conhecimento (NOGUEIRA; MOREIRA, 1999), a proposta se efetivou a partir de cinco encontros, sendo um por semana com duração de 2 horas e 30 minutos cada. Nessa trajetória, foram realizados três Ciclos com a participação de 20 (vinte) militares em cada, totalizando 60 (sessenta) militares participantes, dentre Oficiais e Praças. A metodologia utilizada englobou a apresentação das temáticas, a utilização de técnicas de grupo e o acolhimento de experiências que possibilitaram a inclusão de novos conteúdos aos previamente programados.

De forma inexorável, parte do trabalho policial é realizado no limite do risco, significando atuar em perigo iminente, o que pode ser gerador de sofrimentos (SILVA; VIEIRA, 2008; SOUZA; MINAYO; PIRES, 2012). O enfrentamento a esses sofrimentos, em nível institucional na PMES, parece ser incipiente. Dessa maneira, a prevenção sobre os aspectos da saúde mental provocou uma atenção especial por parte do BME, ampliando as discussões entre militares e profissionais da Psicologia, no intuito destes últimos demonstrarem àqueles primeiros algumas possibilidades de construções coletivas de “normas” e outras formas de viver que tornam a vida mais “vivível” (SCHWARTZ; DURRIVE, 2007).

O trabalho significou, na proposta desenvolvida no BME, uma reconfiguração de como conceber a ideia do cuidado mental. Além disso, possibilitou a troca de informações tanto do saber psicológico, quanto do saber policial militar. De modo producente, essa iniciativa destacou a importância do espaço da fala e da escuta dos trabalhadores dentro da instituição militar, independentemente dos níveis hierárquicos. De acordo com Clot (2006), essas faculdades possibilitam o fortalecimento do coletivo de trabalhadores, sendo essa uma das funções psicológicas do trabalho.

No mesmo sentido, o momento dos Ciclos possibilitou a análise de alguns elementos da atividade de trabalho do policial militar, evidenciando trocas de estratégias coletivas, além da enunciação de pontos positivos e negativos da organização do trabalho.

5 ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DO PROGRAMA INTEGRADO DO BME

O Programa Integrado do BME trouxe inovações quanto à metodologia aplicada às três vertentes basilares dessa empreitada. A mudança surge como uma premente necessidade, haja vista, dentre outros fatores, a mudança no perfil profissiográfico do Batalhão; o intuito de interpretar, por meio do Programa, a realidade operacional dessa Unidade e; o compromisso de bem servir à sociedade capixaba por meio de ações técnicas, legais e especializadas de missões especiais. Destarte, esse modelo, fundamentado a par das políticas da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), buscou fortalecer ações estratégicas entendidas como essenciais para uma sociedade que exige muito mais de seus órgãos de Segurança Pública.

Nessa tônica, trouxe à baila as questões ora referendadas pela tropa que urgiam mudanças. Os debates internos fomentaram um processo de responsabilização e de participação por parte dos membros da tropa, fazendo-os também construtores dessas mudanças.

Apesar desse projeto piloto ser declinado a partir de saberes diferenciados, foi perceptível, à medida que o tempo transcorria, que as três vertentes se tornavam harmônicas entre si. Entende-se que o Programa Integrado contribuiu para fortalecer as ações policiais de modo a preconizar uma formação/capacitação mais global, cuja consequência refletirá em um trato mais humanizado junto à sociedade capixaba.

Inferre-se, afinado a essa integralidade, que os resultados alcançados por esse projeto podem ter ocorrido em virtude da forma como fora precipuamente pensada, desenhada, alinhavada e efetivada, consoante os valores do BME e na mesma medida em que os anseios dos trabalhadores também foram considerados.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de implementação de um Programa Integrado sobre os critérios supracitados, voltados para os policiais militares do BME, possibilitou o levantamento de dados e informações referentes às demandas existentes quanto à organização do trabalho nessa Unidade. Para tanto, o diagnóstico da capacitação profissional, o enfoque sobre os aspectos da saúde mental e os objetivos alcançados a partir da saúde física demonstram quão importante é a promoção das formas de prevenção e cuidado. Além disso, ficou evidente que a participação de profissionais especializados para atuarem no âmbito do gerenciamento da saúde mental e física torna-se um fator determinante e conexo com a responsabilidade do Estado frente à qualidade de vida de seus servidores.

No contexto de missões especiais, as atividades operacionais especializadas desenvolvidas pelo Batalhão são resultado de um gerenciamento baseado na tríade “realizar instruções, difundi-las e operar”. Em paralelo, o treinamento diário de uma tropa operacional certifica a qualidade do serviço prestado à sociedade capixaba, minimizando as possibilidades de erro, que podem comprometer todo o resultado de uma operação, além da possibilidade de causar prejuízos imensuráveis para a imagem institucional, tamanha a responsabilidade dessa tropa, sendo necessários a capacitação e o treinamento de forma continuada.

Com a inserção da Diretriz de Serviço nº 012/2014 na PMES, as instruções de Educação Física no BME foram sistematizadas com base em uma metodologia de avaliação e de prescrição de atividade física, considerando, para tanto, as especificidades de cada Companhia do BME. Dessa forma, buscou-se com o TFM no BME a manutenção e melhora do condicionamento físico desse policial, bem como efetivar algumas práticas que coadunassem com as ações realizadas durante a atividade-fim policial. Vale ressaltar que se projetou, a partir desse plano, uma visão mais holística da Educação Física, considerando os seus aspectos psicológicos e sociais, e não somente os aspectos físicos.

Nessa lógica de mudanças, o Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental trouxe para o cenário em comento a intenção de cuidar de parte dos aspectos psicológicos que constituem a vida do policial. Por esse seguimento, manter a esfera psicológica saudável também implica compreender o seu funcionamento, afetando os participantes para uma noção ampliada de qualidade de vida, desenvolvendo habilidades que possam facilitar ações práticas e ampliar as noções de patologias e prevenção de sintomas.

É esse equilíbrio físico e mental em um cenário de aprendizagem continuada que o Programa Integrado do BME pretende discutir, investir, incrementar e ampliar como uma medida de valorização profissional e de suporte aos policiais de missões especiais que, diuturnamente, são solicitados para solucionarem as mais complexas situações conflituosas.

Por essa tríade desafiadora, essa Unidade Operacional Especializada prevê, para 2017, a projeção de uma diretriz em continuidade aos resultados alcançados em 2016. Ressalta-se que esse novo paradigma possa ser ampliado, projetando um novo rumo a ser traçado em todas as Unidades da Polícia Militar do Espírito Santo, como uma necessidade e forma de reestruturação desse órgão público.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1998). **Constituição [da] República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1998.

Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19696.htm>. Acesso em: 03 jul. 2015.

Resolução CONFEEF nº 254, de 12 de junho de 2013. Dispõe sobre o código de Ética dos profissionais de Educação Física. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil nº 117**, Brasília, DF, 20 jun. 2013. Seção 1, p. 86-87. Disponível em: <http://www.confef.org.br/extra/resolucoes/conteudo.asp?cd_resol=326&textobusca=cod>. Acesso em: 03 jul. 2015.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 02**, de 15 de dezembro de 2010. Estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

CANGUILHEM, G. **O Normal e o Patológico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

CHIAVENATO, I. **Introdução à Teoria Geral da Administração**: uma visão abrangente da moderna administração das organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

CLOT, Y. **A função psicológica do trabalho**. Petrópolis: Vozes, 2006.

ESPÍRITO SANTO. POLÍCIA MILITAR. Decreto nº 3032-R, de 19 de junho de 2012. Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo. **Boletim Geral da Polícia Militar nº 024**, de 21 de junho de 2012. Vitória, 2012.

Diretriz de Serviço nº 012/2014 – Programa de Treinamento Físico Militar na PMES. **Diretriz de Serviço Estado Maior Geral 012**, de 24 de outubro de 2014. Vitória, 2014.

Nota de Instrução nº 002/2016, de 10 de março de 2016. Dispõe sobre o Plano Anual de Instruções do BME. **Boletim Interno do BME**, de 10 de março de 2016. Vitória, 2016.

Nota de Instrução nº 003/2016, de 28 de março de 2016. Dispõe sobre o Plano de Treinamento Físico do BME. **Boletim Interno do BME**, de 28 de março de 2016. Vitória, 2016.

Nota de Serviço nº 005/2016, de 15 de março de 2016. Dispõe sobre o Ciclo de Discussões Direcionado aos Aspectos de Saúde Mental para o BME. **Boletim Interno do BME**, de 15 de março de 2016. Vitória, 2016.

Plano de Comando do BME - 2016/2017. **Boletim Geral da Polícia Militar nº 035**, de 04 de setembro de 2015. Vitória, 2015.

FERREIRA, D. K. da S. **Condições de Saúde, de Trabalho e Modos de Vida de Policiais Militares**: estudo de caso na cidade do Recife-PE. 2009. 202f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2009.

HOLLMANN, W; HETTINGER, T. **Medicina de Esporte**. São Paulo: Manole, 1983.

KISSLER, L.; HEIDEMANN, F. G. Governança Pública: novo modelo regulatório para as relações entre Estado, mercado e sociedade? **RAP**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 3, p. 479-499, mai./jun. 2006.

MAGALHÃES, J. do C. D. **Entre amarras e possíveis**: atividade de trabalho e modos de viver dos policiais militares capixabas em análise. 2015. 107f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Institucional) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

MARINS, J. C. B; GIANNICHI, R. S. **Avaliação e Prescrição de Atividade Física**: guia prático. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do exercício**: Energia, nutrição e desempenho humano. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1998.

NOGUEIRA, G. E. G.; MOREIRA, A. L. C. As formações grupais e seus efeitos nas instituições policiais militares. **Revista de Psicologia – Saúde Mental e Segurança Pública**, Belo Horizonte, n.1, p. 35-39, 1999.

SCHWARTZ, Y.; DURRIVE, L. (Org.). **Trabalho & Ergologia**: conversas sobre a atividade humana. Niterói: EdUFF, 2007.

SERRANO, E. V. **Teste de avaliação física na Polícia Militar do Espírito Santo**: Nova proposta para os cursos de formação. Monografia (Graduação) - Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Espírito Santo, Centro de Formação e Aperfeiçoamento, Cariacica, 2014.

Teste de Aptidão Física Relacionado ao Trabalho Policial. **I Congresso Técnico Científico de Segurança Pública da Academia Policial Militar do Guatupê**, São José do Pinhais, v. [?], n. [?], 2016. No prelo.

SILVA, M. B. da; VIEIRA, S. B. O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 4, 2008. 255

STRATING, M. et al. *A job-related fitness test for the Dutch police*. **Occupational Medicine**, Oxford University Press, v. 60, n. 4, p. 255-260, 2010. Disponível em: <<http://occmed.oxfordjournals.org/content/60/4/255.full.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2015.

UPS VILAS ZUMBI E LIBERDADE: PESQUISA DE OPINIÃO E RESULTADOS APÓS A APLICAÇÃO DA DOUTRINA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Fernanda Pegorini¹
Mauro Celso Monteiro²

RESUMO

Sabe-se que, durante muitos anos, houve uma atuação mais repressiva e tradicional de aplicação policial na segurança pública brasileira. Com o advento da doutrina de Polícia Comunitária, constantes modificações vêm sendo aplicadas, no sentido de aproximar a comunidade da Polícia militar, com foco na resolução de problemas e busca por uma melhor qualidade de vida. Após a instalação de uma Unidade Operacional da Polícia Militar do Paraná, juntamente com a inauguração de uma Unidade Paraná Seguro em áreas consideradas de alto risco, no município de Colombo, foi iniciado um trabalho de polícia comunitária. Para avaliar a opinião da comunidade perante os novos trabalhos ali realizados, 220 pessoas residentes e comerciantes nas regiões das Vilas Zumbi dos Palmares e Liberdade foram entrevistadas. Foi detectado que 72% das pessoas tinham conhecimento da criação da Unidade; 65% das pessoas que afirmaram terem sido vítimas de crimes relataram que estes ocorreram antes da criação da Unidade e da aplicação de policiamento comunitário; 63% das vítimas acionaram os serviços policiais, e, destes, em 72% dos casos o atendimento ocorreu em até 30min após a chamada. Destes atendimentos, 56% foram considerados excelentes ou ótimos, e 35%, bons; 95% dos entrevistados consideraram uma melhoria após a instalação do policiamento na região, e 89% se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com o policiamento local. Diante dos fatos, conclui-se que a polícia de proximidade eleva realmente a confiança no serviço policial em relação à comunidade, bem como os efetivos policiais passam a ser apoiados e respeitados.

Palavras-chave: Polícia Comunitária, pesquisa em comunidade, cidadania.

Por muitos anos, o Brasil, durante seu desenvolvimento e sua história, adaptou-se aos moldes tradicionais de segurança pública. A repressividade, a forma rígida e sem diálogo, a extrema preocupação com incidentes, emprego da força máxima e a resolução do crime foram, durante muitos anos de policiamento, tidos como fundamental para as formas de proporcionar segurança à população. Enfim, a preocupação dos agentes de segurança, em seus serviços, era relacionado ao rápido tempo de resposta, sendo a forma imediata a maneira considerada a ideal. Dessa forma era classificada uma boa polícia (BOHN, 2016).

¹ 1º Tenente na Polícia Militar do Paraná. Desde sua formação, em 2011, trabalha na área de polícia comunitária, possuindo os cursos de Promotor, Multiplicador e Multiplicador Internacional de Polícia Comunitária. Ministra cursos e aulas na área relacionada, e atualmente integra a Coordenadoria de Polícia Comunitária na PMPR. Email: pegorini@pm.pr.gov.br

² Diretor/Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê. Coronel da Polícia Militar do Paraná. Mestre em Políticas Públicas pela UEM. Email: maurocm@pm.pr.gov.br

Porém, com o advento da Constituição de 1988, conhecida como a “Constituição Cidadã”, as opiniões acerca do assunto começaram a ser modificadas, e experiências mundiais foram analisadas, fazendo com que especialistas na área de segurança pública percebessem uma situação: a melhor forma de acabar com o crime é por meio da denominada Polícia Comunitária (BOHN, 2016).

Essa filosofia, cada vez mais aplicada em países desenvolvidos, é uma doutrina que visa uma parceria entre população e polícia. Segundo Trojanowicz & Bucqueroux (1994), polícia comunitária é entendida como uma filosofia e uma estratégia organizacional, sendo que estas promovem uma maneira de parceria entre a polícia, agentes policiais e população. É baseada na ideia de que tanto a instituição policial quanto à comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas considerados de ordem contemporânea, como por exemplo, o crime em si, uso e porte de entorpecente e suas consequências sociais, sensação de insegurança, desordens das mais diversas e, em geral, a decadência do bairro, com o objetivo de melhoria contínua. Assim, logicamente, o objetivo geral dessa filosofia é a melhoria de qualidade de vida nas áreas de atuação. Ou seja, se houver a participação de todos, os problemas sociais poderão apresentar soluções mais efetivas (SANTOS *et. al.*, 2010)

Como pressupostos básicos de polícia comunitária, ressaltam-se os seguintes: a ação pró-ativa aponta uma modalidade de policiamento que evita que os delitos ocorram, através da identificação dos locais, horários e circunstâncias propícias para a ocorrência criminal. A ação preventiva relata que a presença ostensiva do guarda ou vigilante promove automaticamente a confiança da população em relação à autoridade, o que inibe a ação do crime. Outro pressuposto é a Integração dos sistemas de defesa pública e defesa social, sendo uma parceria entre povo e polícia fundamental para potencializar efeitos positivos e busca por soluções. Também é de fundamental importância a transparência, uma vez que a clareza de ações desempenhadas pela polícia e a troca de informações com a população estimula uma maior participação direta do cidadão com o intuito de alcançar uma melhor qualidade da segurança (POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2016).

Já o termo “policiamento comunitário”, segundo o descrito por Chak (2016), “é o que simplesmente se chama “a comunidade a dirigir o trabalho policial”, (...) cujo sentido é “juntar-se, unir-se para salvaguardar a segurança pública””. Em outras palavras, pode ser descrito como o ato de promover policiamento de maneira a aplicar o conceito de polícia comunitária (SCHEREMETA, 2005).

Nesse quesito, ao promover o policiamento comunitário, o agente de segurança pública deve inculcar na comunidade a importância da noção de cidadania, ao solicitar a participação de todos nos problemas que atingem a comunidade (JUNIOR, 2015). Junta-se a isso as ações educativas também promovidas pelas próprias ações de policiamento, nas quais o acompanhamento e orientações devem anteceder ações de repressão policial. Ou seja, ações educativas não ocorrem no momento da repressão, e sim como uma forma de prevenção ao crime, por meio de palestras, reuniões comunitárias e campanhas diversas. Outra maneira é a execução de visitas comunitárias, nas quais policiais conversam com a população e analisam a situação do policiamento local; dessa forma, os problemas locais podem ser mais facilmente visualizados, o que torna entrevistas comunitárias uma importante ferramenta de análise de opinião pública e aplicação de policiamento comunitário.

Diante dos fatos, após dois advenços ocorridos no município de Colombo na passagem do ano de 2012 para 2013 (a inauguração da sede do 22º Batalhão de Polícia Militar do Paraná, bem como a Unidade Paraná Seguro Vilas Zumbi e Liberdade), o presente estudo objetivou analisar, por meio de entrevistas, a situação e opinião das comunidades localizadas nos entornos das sedes policiais inauguradas, destaques por seus índices históricos de criminalidade, após a aplicação de um modelo de policiamento comunitário direcionado.

1 A POLÍCIA COMUNITÁRIA EM ÁREAS CONSIDERADAS DE RISCO

O constante aumento da criminalidade, muitas vezes ocorrida após um desenfreado crescimento populacional, acrescentado a uma insuficiente aplicação do serviço policial e de um modelo tradicional de polícia, causa descrédito perante a população, o que afasta a comunidade das polícias e dificulta a melhoria na segurança pública.

Conforme já discutido, a resolução de problemas e a profilaxia criminal dependem diretamente da aproximação e confiança da população em relação à polícia. Áreas de risco são caracterizadas por altos índices criminais, sejam elas homicídios, tráfico e uso de entorpecentes, entre outros. Diante disso, uma vez que a polícia esteja próxima e tenha a confiança do cidadão, ela pode se utilizar dos “olhos e dos ouvidos” dos residentes “com a finalidade de potencializar sua capacidade de prevenir crimes e manter a ordem. Esta é a filosofia básica da maioria dos programas participativos de prevenção. Quando bem

sucedidos, podem contribuir para melhoria na qualidade de vida e para um aprimoramento da capacidade dos cidadãos em desenvolver soluções para seus problemas” (SENASP/MJ, 2008).

Certamente nota-se que locais onde há a participação massiva da comunidade, há uma maior democratização nas funções policiais, bem como um favorecimento no cumprimento dessas atividades:

A população organizada serve de alerta à instituição sobre a gravidade de problemas e a necessidade de maior presença policial. Em via de regra, nesse tipo de programa, o envolvimento dos cidadãos limita-se a realização de tarefas, não havendo uma dinâmica de planejamento comum. A cooperação do público na realização de tarefas policiais é enfatizada, mas subestima-se a sua participação nos processos de integração. É vendido um pacote aos cidadãos: sua cooperação está direcionada a tarefas do tipo identificação de propriedades, notificação de crimes, identificação de áreas de risco, campanhas comunitárias, jornais locais, etc. Outro aspecto é que as ações são identificadas como vigilância entre vizinhos ou grupos de patrulhamento que auxiliam e informam os policiais (vizinhos vigilantes). Na prática, a comunicação flui somente em um sentido, da polícia para a sociedade. Fala-se em parcerias e co-produção, mas na prática, os programas desenvolvem-se dentro dos limites estabelecidos e controlados pela instituição policial, ou seja, um planejamento global e rígido estabelecido sem levar em consideração os aspectos do bairro, da área e da população local. Um programa pensado e estruturado para um bairro ou uma determinada área não será necessariamente adequado para outras (CURSO POLÍCIA COMUNITÁRIA, 2008).

Diante dos fatos, a atividade policial comunitária em áreas de risco é mais próxima aos cidadãos, estabelecendo uma relação de confiança, pela qual os moradores conhecem os policiais que fazem parte do patrulhamento permanente na área. Dessa forma, é possível um resgate e revitalização da vida comunitária.

2 UNIDADES PARANÁ SEGURO E APROXIMAÇÃO POLÍCIA – COMUNIDADE

Unidades Paraná Seguro (UPS), programa governamental do estado paranaense, é atualmente considerada uma maneira de aplicação da polícia comunitária em regiões consideradas de risco. Segundo o citado na página virtual da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária (2016), as “bases de policiamento comunitário estão sendo instaladas em localidades com alta taxa de tráfico de drogas e homicídios, seguindo critérios técnicos e estatísticas”; os respectivos dados são constantemente acompanhados por meio da Coordenadoria de Análise e Planejamento Estratégico (Cape), também pertencente à Secretaria da Segurança Pública (SESP).

Previamente à instalação de uma UPS, é realizado um intenso trabalho investigativo e de inteligência policial, trabalho este que objetiva a prisão de criminosos os quais residem ou agem nas localidades alvo. Para tanto, é realizada uma fase denominada “congelamento”, evento em que um grande contingente policial e de segurança realizam ações no local. Como etapa seguinte, tem-se a instalação da base comunitária, com efetivo policial e ações diversas de serviços públicos que tanto faltam nesses ambientes, tais como pavimentação adequada, limpeza pública, recuperação de ambientes de lazer hora degradados, implantação ou reativação de escolas municipais, entre outras ações colaborativas (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, 2016).

Para uma aproximação ainda mais completa com a polícia, uma segunda fase, em parceria com a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, ocorre o desenvolvimento de um programa com foco na cidadania e a reinserção social nas áreas onde estão instaladas as UPS. “A proposta é integrar ações de várias secretarias e órgãos do governo para levar às comunidades que abrigam UPS atividades e programas nas áreas de educação, esporte, cultura, saúde, trabalho e emprego, entre outras” (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, 2016).

Assim, é possível analisar mais aproximadamente as necessidades e prioridades peculiares a cada região, de maneira a garantir uma melhor qualidade de vida para aquelas comunidades.

No município de Colombo, em 08 de maio de 2013, ocorreu a instalação da UPS Vilas Zumbi e Liberdade. A primeira Comandante foi a Aspirante Oficial PM Fernanda Pegorini, a qual promovia, junto à tropa, a realização de um policiamento constante e comunitário. Com um efetivo exclusivo no atendimento à população local, tem como principal objetivo a realização de um policiamento comunitário, no qual há principalmente a prevenção do crime e o acompanhamento, orientação e a solução dos problemas da comunidade. É sediada na Rua Carteiro Luciano Ramos, 261, Vila Zumbi dos Palmares e atualmente atende a uma população de cerca de 12.000 habitantes e 3.000 residências, das Vilas Zumbi e Liberdade, além do Centro Industrial Mauá (3.000 trabalhadores) e arredores, totalizando mais de 15.000 pessoas (22º BPM – HISTÓRICO, 2016).

3 IMPORTÂNCIA DA INSTALAÇÃO DO 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

O 22º Batalhão de Polícia Militar (22º BPM), com sede em Colombo e operacionalmente subordinado ao 6º Comando Regional de Polícia Militar (6º CRPM), foi criado por meio do Decreto Estadual nº 4646, de 21 de maio de 2012. A ação da instalação de uma Unidade Operacional veio devido à necessidade de uma divisão da grande área atendida até então pelo 17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), o qual atuava em 22 municípios da área da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), área esta sob constante aumento populacional e, conseqüentemente, de criminalidade. Tais situações causaram uma sobrecarga das funções do 17º BPM, o qual foi desmembrado em área norte e sul da RMC em 01 de novembro de 2012. Assim, o 22º BPM assumiu a responsabilidade territorial dos 13 municípios da área norte da RMC, e teve como primeiro comandante o Ten.-Cel. QOPM Mauro Celso Monteiro. No dia 14 de dezembro de 2012, ocorreu a inauguração oficial das instalações da sede do 22º BPM (22º BPM – HISTÓRICO, 2016).

Com sua área territorial dividida em cinco Companhias operacionais, mais os pelotões da UPS Vilas Zumbi e Liberdade, das Rondas Ostensivas Tático Móveis (ROTAM), e Pelotão de Policiamento de Trânsito (PPTran), o 22º BPM realiza diversas atividades em prol da aproximação polícia – comunidade: ações comunitárias, como o projeto cidadão nota 10, em que alunos de escolas das vilas Liberdade e Zumbi dos Palmares frequentam uma escolinha de futebol na sede do Batalhão, no contraturno escolar (projeto em conjunto com a prefeitura de Colombo), garantem o afastamento dos menores das ruas; páscoa e dia das crianças para escolas e instituições beneficentes da região, e campanha do agasalho em parceria com o Programa de Voluntariado Paranaense (ProvoPar), também são ações frequentemente realizadas. Além disso, palestras sobre segurança pessoal para funcionários de empresas situadas em locais com alto risco de criminalidade e visitas de policiais fardados a escolas e creches também ocorrem com frequência (22º BPM – HISTÓRICO, 2016).

O município de Colombo, cidade sede do 22º BPM e também das localidades fontes do presente estudo, com 125 anos de existência política, apresenta características rurais e urbanas; sua população é estimada em 229 mil habitantes (IBGE-2014), é principalmente considerada berço da imigração italiana, por possuir a maior colônia desses imigrantes de todo o estado. Possui uma área total de 198 km², dividida em 42 bairros: 20 na zona rural, e

22 na zona urbana. Seus limites territoriais correspondem, ao norte, com Rio Branco do Sul; a nordeste, com Bocaiúva do Sul; ao sul com Pinhais; a sudeste com Quatro Barras, a leste com Campina Grande do Sul, a sudoeste com Curitiba e a oeste com Almirante Tamandaré (COLOMBO / DADOS GERAIS, 2013)

4 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa foi de caráter exploratório e descritivo.

Inicialmente, foram pesquisadas, com base no referencial teórico, as formas de pesquisa comunitária mais aplicadas, considerando itens corretos e ideais para serem questionados à comunidade. Em posse dos dados acerca disso, foi realizado um roteiro de entrevistas, com perguntas simples, aplicadas às comunidades localizadas nas Vilas Zumbi dos Palmares e Vila Liberdade (cuja exata localização encontra-se nas Figuras 01 e 02).

As regiões fontes da pesquisa (localizadas no município de Colombo) receberam a Unidade Paraná Seguro (UPS) desde o dia 08 de maio de 2013, sendo que nessas Unidades há a aplicação prática de policiamento comunitário direcionado às comunidades com maiores problemas e histórico de criminalidade regionalizado.

As entrevistas foram direcionadas tanto a moradores comuns, presentes em suas residências nos horários da aplicação das entrevistas, bem como aos comerciantes dos locais analisados. As pesquisas foram aplicadas pelos 92 alunos-soldados do 22º Batalhão de Polícia Militar turma 2013, os quais se encontravam, na época dos fatos, em fase de estágio supervisionado, sendo considerados aptos ao policiamento nas ruas a partir da data de formatura, a qual ocorreu no mês de setembro daquele ano. A temporalidade da pesquisa foi entre as duas semanas finais de julho de 2013, no qual as entrevistas foram realizadas, aleatoriamente, entre moradores e comerciantes da região, sempre no período da tarde. O período destacado corresponde a sete meses após a instalação definitiva do 22º BPM, e dois meses após a inauguração da UPS Vilas Zumbi e Liberdade.

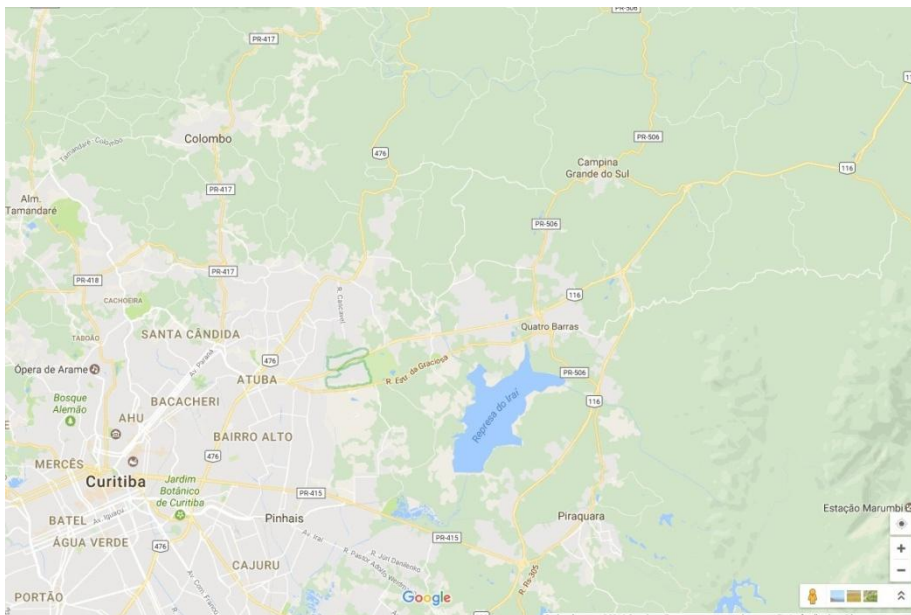


Figura 01: imagem das regiões abrangidas pela pesquisa.
 Fonte: GOOGLE MAPS, 2016.

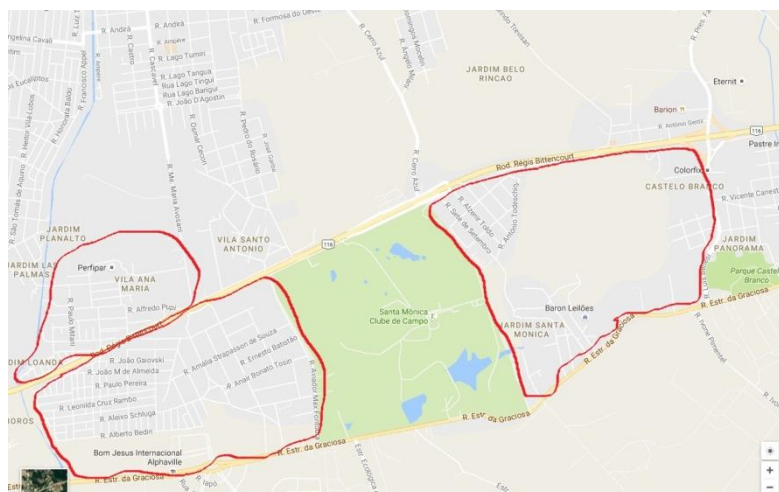


Figura 02: imagem das regiões de responsabilidade territorial da UPS Vilas Zumbi e Liberdade.
 Fonte: GOOGLE MAPS, 2016.

5 TÉCNICA DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi iniciada pela elaboração de um roteiro de entrevista (Anexo 01). Para a elaboração desta, foi utilizada como fonte a fundamentação teórica de policiamento comunitário.

6 TIPOS DE PESQUISA

Adotou-se na pesquisa a modalidade dos estudos descritivos, com interpretação e análise de informações obtidas por meio de entrevista.

7 3.3 ENTREVISTAS

Realizou-se pesquisa amostral, dentro do universo acima delineado, que acarretou como fontes precisas de informação. A pesquisa de campo subsidiou a pesquisa final, por meio das entrevistas dos habitantes das comunidades.

As entrevistas foram promovidas individualmente, com o desconhecimento prévio do assunto desenvolvido, e após uma pequena explanação sobre o tema do presente estudo. Um total de treze questões optativas foi apresentado, sendo que os entrevistados responderam sem nenhum tipo de coação.

Foram entrevistadas 220 pessoas no total, as quais foram regionalmente divididas conforme consta na Tabela 01:

TABELA 01: Divisão do número de entrevistados conforme bairro.

	Residencial	Comercial	Total
Vila Zumbi dos Palmares	60	60	120
Vila Liberdade	60	40	100
Total	120	100	220

8 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No primeiro questionamento, foi realizada a averiguação do conhecimento populacional acerca da criação do 22º BPM na região de Colombo. Do total de entrevistados, nas áreas residenciais, 70% afirmaram saber da existência da Unidade Policial Militar, contra 30% que afirmaram desconhecerem. 72% dos comerciantes afirmaram ter conhecimento, contra 28% que desconheciam (Gráficos 01 e 02). Esse alto índice de conhecimento indica uma maior aproximação polícia-comunidade. Isso pode ter ocorrido devido ao policiamento comunitário aplicado com mais ênfase nesses locais, desde a instalação propriamente dita da base comunitária.

Outro quesito que auxilia a explicar os valores mencionados seria a proximidade, seja ela em relação à localização da sede em relação à área de UPS, como também devido à aplicação mais fundamentada da filosofia de polícia comunitária. Desde o início da implementação da Unidade na região, um trabalho de aproximação com a comunidade foi iniciado, unido a diversas ações sociais nas redondezas, o que prova até mesmo uma maior confiança das pessoas dessas localidades para com o efetivo policial entrevistador. Fernandes (1994) afirma que o serviço policial que aproxima as pessoas, com “nome e cara bem definidos, com um comportamento regulado pela frequência pública cotidiana, submetido, portanto, às regras de convivência cidadã”, parece algo impossível de ser alcançado, porém só depende de personalizar a polícia daquele ambiente e fazer dela uma presença comum.

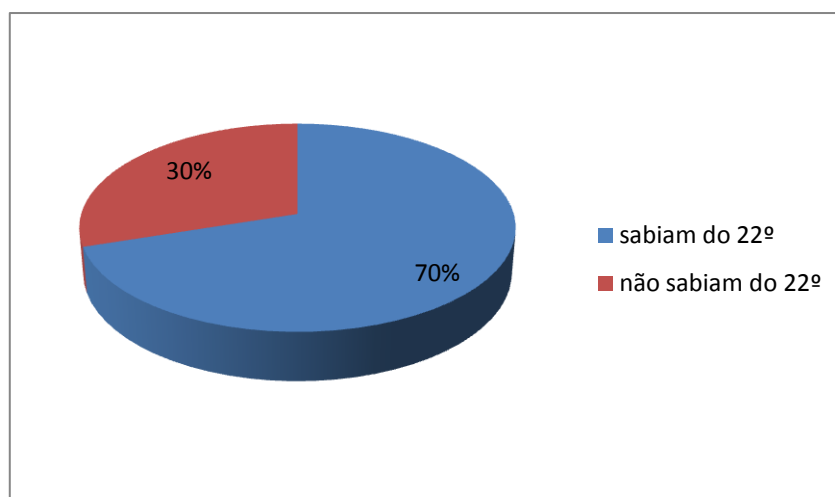


Gráfico 01: conhecimento da população residencial entrevistada acerca da criação e instalação do 22º BPM.

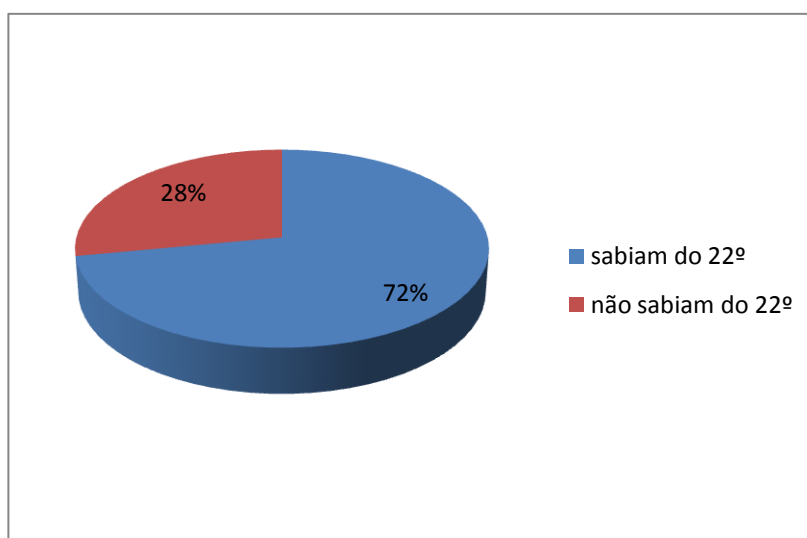


Gráfico 02: conhecimento da população comercial entrevistada acerca da criação e instalação do 22º BPM

TABELA 02: Dados acerca do conhecimento da criação do 22º BPM conforme região.

Vila Zumbi dos Palmares:	Residencial	Comercial
Sabiam da existência do 22º BPM	61%	67%
Não sabiam da existência do 22º BPM	39%	33%
Vila Liberdade:	Residencial	Comercial
Sabiam da existência do 22º BPM	79%	80%
Não sabiam da existência do 22º BPM	21%	20%

No próximo quesito, foi verificado se o cidadão entrevistado sofreu quaisquer tipos de crimes nos últimos dois anos, sendo também averiguado se teria sido antes ou depois da criação da Unidade 22º BPM.

Do total de entrevistados, nas áreas residenciais, 78,34% afirmam não ter sofrido quaisquer tipos de crimes nos últimos dois anos, contra apenas 21,66% que sofreram. Já os comerciantes apontaram índices menos satisfatórios: 74% afirmam não haver sofrido crimes, contra 26% que sofreram. Os dados são os seguintes:

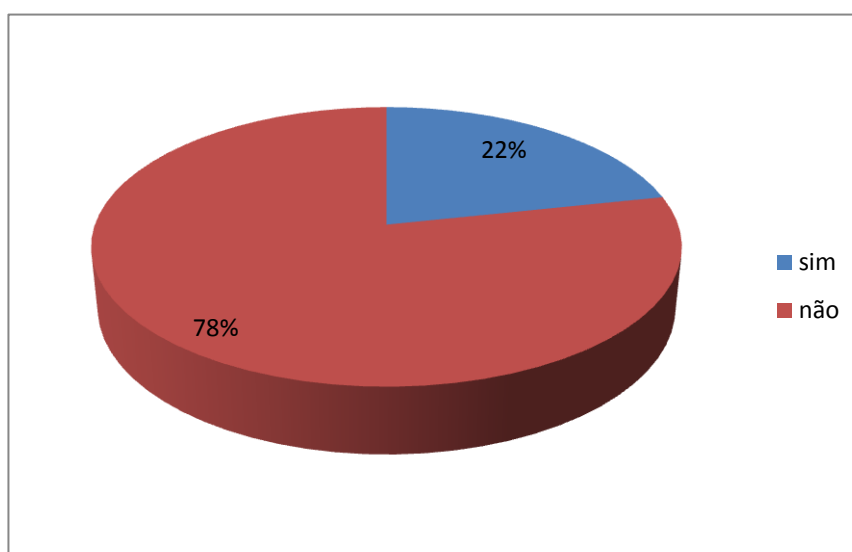


Gráfico 03: percentual de pessoas que afirmam ter sofrido crimes nos últimos dois anos entrevistadas em ambientes residenciais

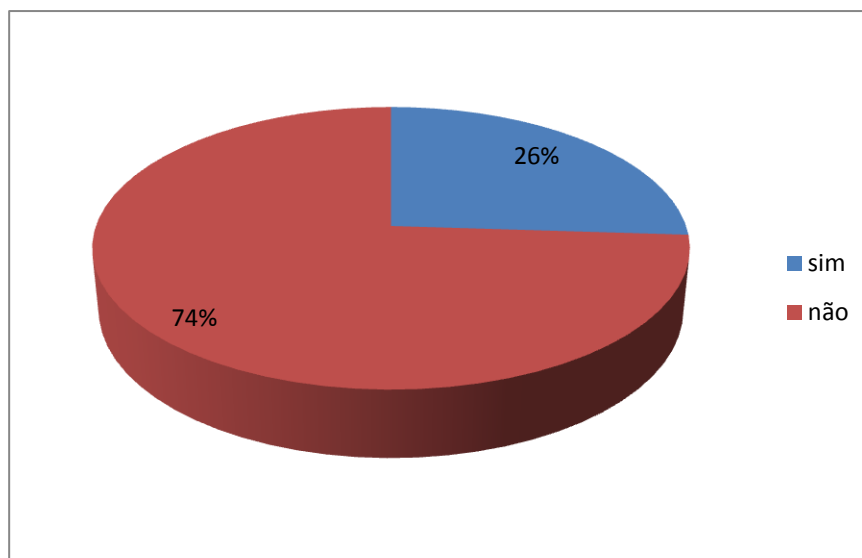


Gráfico 04: percentual de pessoas que afirmam ter sofrido crimes nos últimos dois anos entrevistadas em ambientes comerciais

Das pessoas que afirmaram terem sido vítimas de crimes, 65% afirmaram que estes ocorreram antes da efetivação do Batalhão, contra 35% que foram vítimas após a instalação da Unidade. O decréscimo nestes valores, quando comparados antes e depois da presença constante da polícia nos ambientes destacados, comprova que houve, juntamente a isso, um aumento na sensação de segurança da comunidade, a qual, durante as entrevistas, por diversas vezes mostrou-se grata e satisfeita com as recentes instalações policiais inauguradas nas redondezas.

Destaca-se que a relação de confiança é algo positivo mutuamente; ou seja, não apenas a comunidade se sente mais segura, com respeito e apoio às atividades policiais como, em contrapartida, observa-se um consequente aumento na auto-estima do policial-militar, criando uma relação de interdependência entre a comunidade e o policial e vice-versa (CERQUEIRA, 2001). Assim, as forças policiais podem deixar de serem julgadas, e passam a ser apoiadas. Taí a importância de um trabalho constante de aproximação.

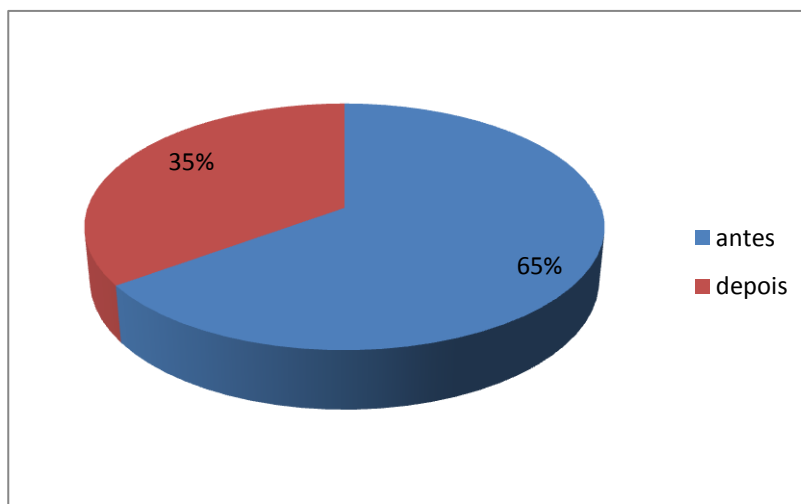


Gráfico 05: percentual de pessoas que afirmam ter sofrido crimes nos últimos dois anos, comparativamente se antes ou depois da criação do 22º BPM.

TABELA 03: Dados de crimes sofridos nos últimos dois anos pelos entrevistados conforme região.

Vila Zumbi dos Palmares:	Residencial	Comercial
Sofreu crimes nos últimos dois anos?	30%	30%
Não sofreu crimes nos últimos dois anos?	70%	70%
Vila Liberdade:		
Sofreu crimes nos últimos dois anos?	26%	20%
Não sofreu crimes nos últimos dois anos?	74%	80%

Ainda em relação a essas pessoas que foram vítimas de crimes diversos, foi questionado se foi realizado acionamento da Polícia Militar para registro de ocorrências, sendo que 63% acionaram a PM, tanto diretamente via 190, quanto diretamente para a viatura policial que passava no respectivo momento, contra 37% que preferiram não acionar, relatando aos entrevistadores a opinião de desnecessidade de acionamento policial, especialmente no que tange a furtos.

Como esta foi uma questão aberta, a maior parte dos entrevistados relatou aos entrevistadores que, antes da instalação do 22º BPM, bem como do início dos trabalhos realizados pelos policiais militares da UPS, não havia confiança em solicitar apoio policial, visto que, segundo eles, a viatura não era enviada, ou ainda o delito não era solucionado. Com a maior presença policial, a comunidade passou a confiar nos serviços policiais, o que fez ocorrer um acréscimo no número de chamadas policiais de ocorrências. Segundo Manual de

Policiamento Comunitário (2009), “programas de policiamento comunitário relatam que uma maior proximidade com a comunidade melhora tanto sua imagem quanto a eficácia de seu trabalho, pois é estabelecida uma relação de confiança que permite respeito recíproco e que resulta no auxílio da população no repasse de informações que auxiliem o trabalho da polícia”. Batista (2014) aponta que o “Policiamento de Proximidade tem como fundamento a presença, proatividade, descentralização e resolução de conflitos da polícia. Sua implantação objetiva promover a aproximação entre policiais e cidadãos, e reduzir os indicadores de criminalidade a partir da ação policial qualificada”.

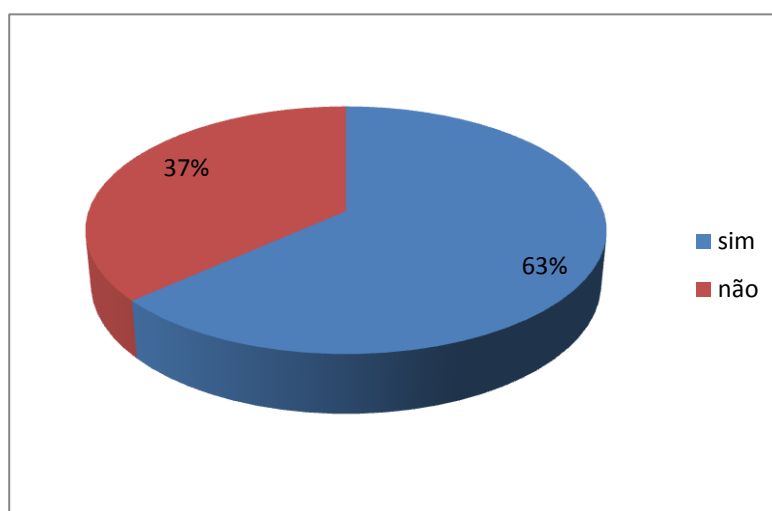


Gráfico 06: percentual de pessoas que afirmam ter acionado a Polícia Militar quando vítimas de crimes diversos.

Nos casos afirmativos, para aqueles que afirmaram haver acionado a Corporação para a resolução ou relato dos crimes, foi questionado o tempo de espera das viaturas, tendo como resultados os expostos no Gráfico 06. Já no Gráfico 07, têm-se avaliação do atendimento policial dada no momento do registro das ocorrências.

O tempo resposta para atendimento de ocorrências é uma das prioridades consideradas pelo modelo tradicional de polícia, na qual não importa a prevenção, mas sim a repressão e a rapidez na chegada para atendimento. (MARCINEIRO, 2009). Infelizmente, a imagem da Unidade Policial acaba por ficar desgastada, uma vez que o cidadão não teria sofrido o crime se as devidas profilaxias tivessem sido tomadas.

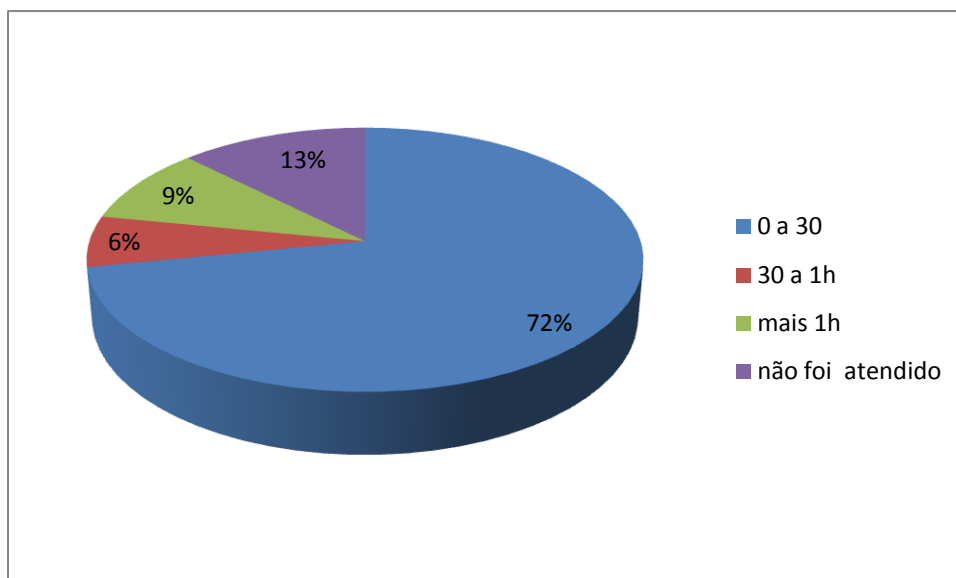


Gráfico 07: percentual de variação temporal de espera pelas viaturas para atendimento policiais em ocorrências.

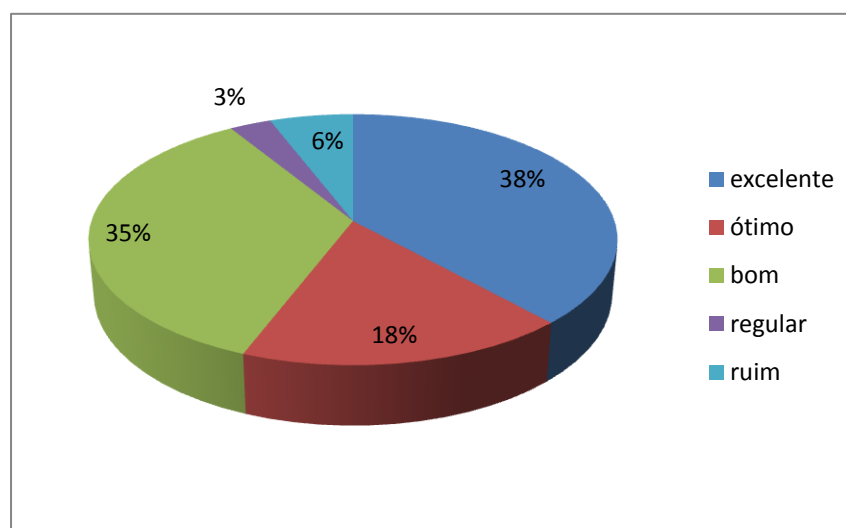


Gráfico 08: Avaliação do atendimento policial militar quando solicitado para situações de ocorrências.

A situação acima relatada mostrou que há uma relativa satisfação da população para com o atendimento policial. Afinal, 56% dos entrevistados consideraram o atendimento excelente ou ótimo. Mesmo com esse dado considerado positivo, devido à aproximação polícia-comunidade já instalada naquelas regiões, sugere-se a aplicação da “entrevista pós trauma”. Esta é composta por uma série de perguntas aplicadas após a vitimização criminal por uma pessoa, o que leva conforto, apoio e conseqüente melhoria na imagem da Corporação frente àquela comunidade.

O próximo questionamento fornecia liberdade do número de respostas dadas pelos entrevistados. Visava saber a opinião das pessoas sobre os crimes recorrentes nas

comunidades locais. Destaca-se que tais dados não foram obtidos por meio de análise estatística dos ambientes monitorados, mas da opinião das pessoas entrevistadas, com o objetivo de analisar a quais crimes se poderia relacionar a possível falta de sensação de segurança daqueles ambientes. As respostas, em quantitativos inteiros, não percentuais, foram as seguintes:

TABELA 04: Dados de naturezas criminais mais comumente observadas ou sentidas pelos moradores das comunidades entrevistadas.

Arrombamentos	21
Destrução de propriedades	14
Roubo de automóveis	28
Violação das leis de trânsito	13
Roubos	56
Prostituição	11
Transgressões de jovens delinquentes	38
Furtos	39
Barulhos em festas	36
Violação das leis de drogas	123
Carros abandonados	13
Jogos de azar	07
Homicídios	39

Discute-se o seguinte em relação aos dados acima demonstrados: roubos e furtos, muitas vezes, acabam sendo confundidos como uma única natureza pela maioria das pessoas as quais não possuem iniciação de estudos na área do direito, o que pode aumentar o quantitativo de insegurança em relação a roubos; roubos de automóveis podem estar diretamente relacionados ao quantitativo de veículos encontrados abandonados nas ruas da comunidade; ambientes onde muitos traficantes foram presos, as regiões entrevistadas apontaram sensação de presença de muitos crimes relacionados a uso/porte de entorpecentes, os quais, juntamente com os homicídios relatados pela imprensa principalmente televisiva, aumentam a sensação de inseguranças das pessoas entrevistadas.

Segundo Cardoso *et al.* (2013), a sensação de insegurança de uma comunidade não está apenas relacionada as taxas de criminalidade daquele local:

Seria de se esperar que pessoas residentes em regiões que possuem altas taxas de criminalidade e violência apresentassem maiores níveis de sentimento de insegurança, entretanto, as pesquisas revelam que esta relação não ocorre de forma tão automática, pois, segundo o autor, o sentimento de insegurança concreto, como, por exemplo, o percentual de crimes, o número de assaltos, arrombamentos, etc., não está ligado apenas às condições, mas também às questões subjetivas, como

influência da mídia, dos vizinhos, percepção dos riscos, ambiente geográfico, etc. (CARDOSO *et al.*, 2013).

Outra questão foi quanto à opinião de moradores quanto à melhora da segurança pública após a implantação da UPS Vilas Zumbi e Liberdade, e os índices foram extremamente positivos: 95% dos entrevistados pensa que houve melhora na segurança pública local, contra apenas 05% que pensam não ter havido melhoras. Provavelmente, a maior presença policial verificada diariamente nas ruas, unidos à presença de policiais mais pacientes e disponíveis a diálogo e atenção as pessoas, promoveu maior sensação de segurança aos moradores. Destaca-se que, devido às diversas operações de trânsito, viaturas posicionadas em pontos estratégicos, somados a policiamento realizado a pé por policiais militares das regiões auxiliam na manutenção, ou até mesmo melhora, destes índices.

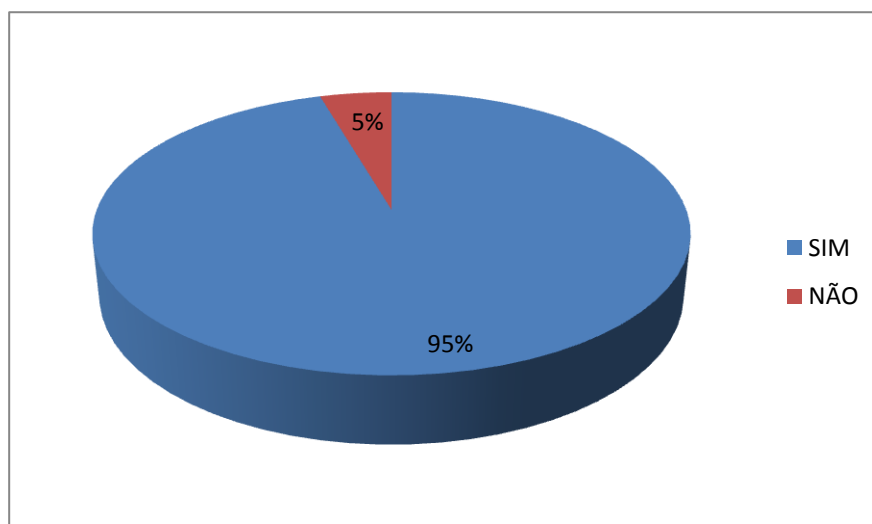


Gráfico 09: Percentual da opinião de moradores quanto à melhora da segurança pública após a implantação do 22º BPM.

A questão seguinte avaliou a satisfação populacional com a polícia militar, com as respostas descritas no Gráfico 10. Já o Gráfico 11 demonstra a imagem da polícia militar, por fim, perante o entrevistado. 43% dos moradores afirmam que consideram que a Polícia Militar, naquela região, tem uma imagem boa; 25% das pessoas consideram uma ótima imagem; 10% consideram regular. 19% a consideram excelente, e apenas 3% consideram ruim. São índices considerados positivos, visto que a instalação da Unidade nas áreas ainda era recente.

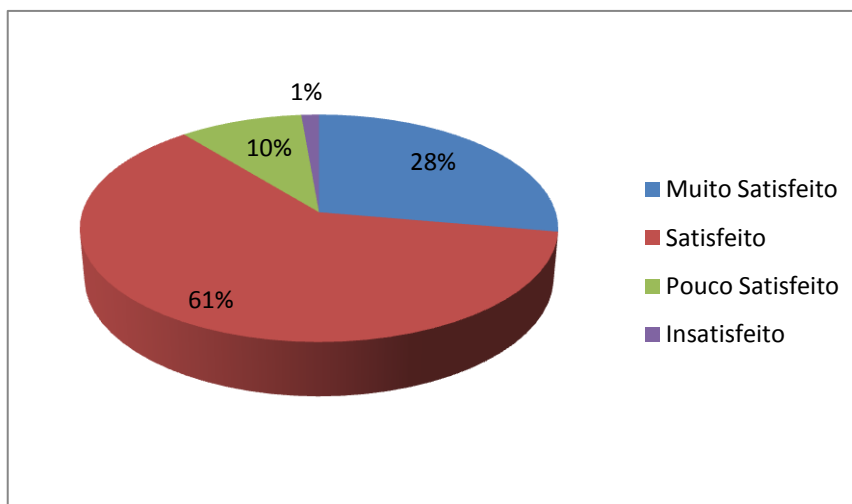


Gráfico 10: Percentual da satisfação populacional com a polícia militar em Colombo

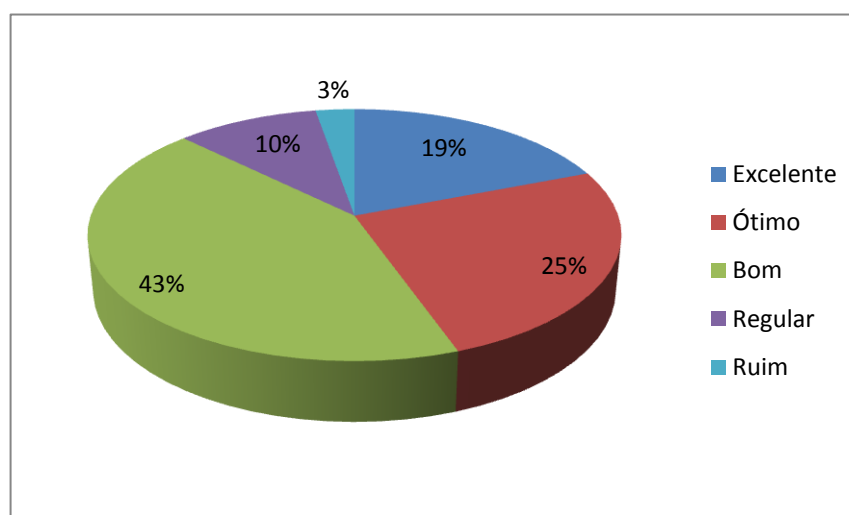


Gráfico 11: Percentual demonstrativo da opinião das pessoas quanto a imagem da polícia militar perante a comunidade.

9 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude dos fatos mencionados, destaca-se que, dentro da perspectiva de polícia e policiamento comunitário, a resolução do crime se torna algo possível, e a melhoria na qualidade de vida da população torna-se evidente.

As comunidades das Vilas Zumbi e Liberdade, de certa maneira, sentiram-se mais seguras, não apenas pela chegada dos novos efetivos policiais, mas ainda mais pela presença de uma polícia militar com foco comunitário e presente na vida e cotidiano das pessoas.

Também há de se analisar que a entrevista é um excelente modo de perceber a reação da comunidade perante o policiamento local, ainda mais se já houver um canal aberto de contato entre ambas, com uma relação de confiança já estabelecida. Assim, a população passa à polícia militar seus anseios, problemas, e busca em conjunto a melhor maneira de solucionar tudo o que a aflige.

Destaca-se que a melhoria na imagem da Corporação perante a sociedade é algo que se constrói a cada dia, com ações policiais, proximidade, boa educação e trato com as pessoas.

REFERÊNCIAS

BATISTA, S. Polícia de proximidade transforma relação nas comunidades: Em cinco anos, UPPs vêm investindo em iniciativas de aproximação com moradores. Disponível em <http://www.upprj.com/index.php/acontece/acontece-selecionado/policia-de-proximidade-transforma-relacao-nas-comunidades/PPP>. Acesso em 25 out. 16.

BONH, M.F. 2016. **Policiamento Comunitário: A Transição da Polícia Tradicional para a Polícia Cidadã**. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>. Acesso em 24 out. 16.

CARDOSO, G.R. *et. al.* **Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais**. Rev. bras. segur. pública | São Paulo v. 7, n. 2, 144-161 Ago/Set 2013 pg 144 a 161. Disponível em revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/download/316/149. Acesso em 25 out. 2016.

CERQUEIRA, C. M. N. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. Coleção Polícia Amanhã – Textos fundamentais de polícia do Instituto Carioca de Criminologia. RJ: Ed. Freitas Bastos, 2001.

Chak, W.S. 2016. **Filosofia e Modelo de Policiamento Comunitário - Concretização e Percepção por parte da Polícia Judiciária**. Disponível em http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_07.pdf. Acesso em 24 out. 16.

COLOMBO – **DADOS GERAIS**. 2013. Disponível em <http://www.colombo.pr.gov.br/>. Acesso em 24 out. 16.

FERNANDES, R. C. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: PMERJ, 1994.

GOOGLE MAPS. 2016. Disponível em <https://www.google.com.br/maps>. Acesso em 26 out. 16.

JUNIOR, H.S.L. 2015. **Polícia Comunitária**. Disponível em <http://pm.to.gov.br/policia-comunitaria/>. Acesso em 25 out. 16.

MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: POLÍCIA E COMUNIDADE NA CONSTRUÇÃO DA SEGURANÇA. 2009. SP: Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, 2009. Disponível em <https://www.jundiai.sp.gov.br/gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policamento-Comunitario-SENASP-MJ.pdf>. Acesso em 26 out. 16.

MARCINEIRO, N. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades.** SC: Insular, 2009.

POLÍCIA COMUNITÁRIA. 2016. Disponível em <http://pm.to.gov.br/policia-comunitaria/>. Acesso em 24 out. 2016.

SANTOS, A.F.G. *et. al.* **Polícia Comunitária e Participação Cidadã: Perspectiva da Psicologia Comunitária.** 58p. Monografia (Bacharel em Psicologia) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE. Governador Valadares: 2010. Disponível em <http://www.pergamum.univale.br/pergamum/tcc/Policiacomunitariaeparticipacaocidadperspectivadapsicologiacomunitaria.pdf>. Acesso em 25 out. 2016.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. 2016. Unidade Paraná Seguro. Disponível em <http://www.seguranca.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>. Acesso em 24 out. 2016.

SENASP/MJ. 2008. **Curso Polícia Comunitária.** Disponível em http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/PoliciaComunitaria_completo.pdf. Acesso em 24 out. 16.

SCHEREMETA, M. T. 2005. A Polícia Comunitária no Estado do Paraná. Disponível em http://www.conseg.pr.gov.br/arquivos2/File/material_didatico/policia_comunitaria.pdf Acesso em 24 out. 16.

TROJANOWICZ, Robert e BUCQUEROUX, Bonnie. **Policamento Comunitário: como começar.** Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Editora Parma, 1994.

22º BPM – HISTÓRICO. 2016. Disponível em <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=562>. Acesso em 24 out. 16.

Mídia e polícia: uma análise discursiva

Juliano dos Santos Garcia¹

Adilson José da Silva²

RESUMO

Esta pesquisa é uma análise discursiva sobre a notícia do jornal *online Tribuna do Paraná*, intitulada “Policial dá dois tiros e mata cadela durante abordagem”, levando em consideração a relação dos comentários dos leitores sobre o texto. O tema a ser estudado neste artigo é “Mídia e polícia: uma análise discursiva” e a escolha da notícia e de seus comentários tem como objetivo compreender de que forma o segundo gênero textual é influenciado pelo outro, além de averiguar as formas com as quais a notícia emite opinião. Este trabalho é uma pesquisa qualitativa, dividida em: análise teórica sobre Análise do Discurso; aspectos teóricos da linguística; e análise da notícia. Para subsidiar a composição deste trabalho, foram utilizados teóricos como Foucault (2009), Fiorin (2015), Orlandi (2006), Rondelli (1997) e Van Dijk (2015). Em conclusão, pode ser evidenciada a relação de influência do gênero notícia sobre os comentários dos leitores, além dessa possuir aspectos linguísticos característicos de manifestação de opinião, apesar desse gênero textual presar pela imparcialidade.

Palavras-chave: Análise do discurso. Mídia. Polícia.

A partir da leitura dos jornais curitibanos, surgiu a necessidade de compreender a forma como a mídia exerce seu papel de formador de opinião, a maneira pela qual cada notícia é escrita e as motivações diversas em que possui é importante a observação das formações discursivas e ideológicas presentes em suas matérias. O trabalho tem como tema “Mídia e a polícia: uma análise discursiva”. Logo, foi escolhida uma notícia do jornal *Tribuna do Paraná* com a intenção de analisar os aspectos de opinião, visto que esse gênero deve se aproximar à imparcialidade. Além do mais, são explorados dois comentários de leitores desse periódico, objetivando entender como o texto fonte é influência para seus leitores.

O artigo tem como objetivo comparar a notícia e os comentários relacionados à Polícia, utilizando-se da matéria “Policial dá dois tiros e mata cadela durante abordagem”, do jornal *online* curitibano *Tribuna do Paraná*. Mais precisamente, visa-se compreender os geradores de opinião da notícia, assim como entender os aspectos negativos e positivos noticiados pela mídia, buscando explanar o ponto de vista do jornal e dos leitores.

A pesquisa é dividida em três partes: a influência dos jornais nas notícias policiais; o discurso da mídia sobre a polícia; e uma análise discursiva. Para esses tópicos, são utilizados

¹ Licenciado em Letras pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná e aluno do Curso de Formação de Soldados da PMPR. E-mail: julianogarcia94@hotmail.com.

² Policial-militar, Aspirante à Oficial, instrutor da disciplina de metodologia científica do Curso de Formação de Soldados do 22º BPM da Polícia Militar do Paraná. E-mail: prof.adilsoncap@gmail.com.

autores da Análise do Discurso: Foucault (2009), Orlandi (2006), Van Dijk (2015) e linguistas: Fiorin (2015), Rondelli (1997), Sá-Carvalho (2005) e Porto (2009). Além desse referencial, há a análise de uma notícia da *Tribuna do Paraná online* e, para realizar uma comparação, o título de uma notícia do jornal *online Gazeta do Povo*.

O trabalho, portanto, inicia explanando a análise do discurso e alguns conceitos importantes, como: formações discursivas, formações ideológicas, *éthos* do discursivo e o poder discursivo. Em seguida, é exposto como a mídia trata da polícia e da segurança pública. Por fim, é realizada uma análise discursiva de uma notícia do jornal já mencionado.

10 A INFLUÊNCIA DOS JORNAIS NAS NOTÍCIAS POLICIAIS

Pelos altos índices de violências na sociedade brasileira o jornalismo policial vem conquistando um grande espaço nas mídias brasileiras, portanto há a necessidade de obter o conhecimento de quanto esses meios influenciam na opinião dos cidadãos. Para analisar a influência dos jornais na opinião da população curitibana utilizar-se-á a Análise do Discurso, compreendendo alguns conceitos importantes, de forma sintética, visando explicar e conhecer os discursos dentro do texto.

Levando em consideração o discurso, Foucault (2009) estabelece uma relação entre linguagem e poder, a junção desses faz-se o discurso, este é disposto na sociedade com intenções de empoderamento e dominação, tendo como objetivo controlar, sistematizar e distribuir o que é informado, direcionando de modo intencional cada notícia veiculada nos jornais:

Em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2009, p. 8-9).

De forma mais específica, dentro de qualquer texto há diversas formações discursivas, não é diferente da notícia jornalística. Orlandi (2006) expõe que formações discursivas são posições ideológicas dentro de um texto, ou seja, opiniões sobrepostas na forma de discurso. Para essas, compõe-se o interdiscurso que, para a autora, consiste na soma de mais de uma formação discursiva.

Para compreender as formações discursivas é necessário entender o que são formações ideológicas, pois o mundo de posições e ideias é transmitido pela linguagem:

Chamamos então formação discursiva aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determina o que pode e deve ser dito, portanto, as palavras, proposições, expressões recebem seu sentido de formação discursiva na qual são produzidas (ORLANDI, 2006, p. 17).

Ou seja, para a autora, a ordem, a forma, a classificação das palavras em que são dispostas em dados contextos há intencionalidade, visa compor um significado carregado de ideologia, de posições, tanto de quem escreve quanto do local onde é veiculada a informação.

As ideologias são matérias cruciais de poder, para este a linguagem é, inexoravelmente, a forma mais importante de alcançá-lo, pois é pelo discurso que se cria posições. Da mesma forma há:

Muitas formas de poder contemporâneo, contudo, devem ser definidas como poder simbólico, isto é, em termos do acesso preferencial a – ou controle sobre – o discurso público, seguindo a lógica da reprodução. (...) Controle do discurso público é controle da mente do público e, portanto, indiretamente, controle do que o público quer e faz. Não há necessidade de coerção se se pode persuadir, seduzir, doutrinar ou manipular as pessoas (VAN DIJK, 2015, p. 23).

Para o linguista existem diversas formas de manifestação do poder na atualidade, mas o discurso público é fator importante para o controle social, com a linguagem o poder simbólico transforma-se em poder de informação, de criação de ideias e ideologias.

Objetivando analisar o discurso em uma notícia, há de se compreender que não existe texto neutro, pode-se afirmar quando Fiorin (2015) aponta que a maioria dos termos da língua são heterogêneos, ou seja, possuem diversos significados. O autor apresenta exemplos de como são utilizados os termos “invadir” e “ocupar”, envolvendo os soldados norte-americanos no Iraque e os militantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, o qual dependendo do enunciador, caracteriza um ou outro como invasor, em sentido negativo, e ocupante, no sentido positivo. Expõe também que depende de onde se disponibiliza a enunciação; se, por exemplo, o jornal concebe invasão quando se entra em uma casa habitada, e ocupação onde não há ninguém; portanto, os EUA invadem e os integrantes do MTST ocupam, o que se pode entender o contrário caso a ideologia do jornal seja oposta. O autor cita exemplos como:

É muito diferente dizer *Pedro é um bom jogador, mas é um desagregador do grupo*, e *Pedro é um desagregador do grupo, mas é bom jogador*. No primeiro caso, não se gostaria de ter Pedro no time para o qual se torce; no segundo, sim. Muitas vezes, uma manchete não expressa com exatidão o que aparece na notícia (FIORIN, 2015, p. 83).

Ou seja, a maneira sintática que é exposta determinada sentença pode dizer muito do que quem a escreveu pensa sobre determinado assunto, portanto a ordem do que se é dito em uma frase pode corromper todo o sentido principal de uma notícia jornalística, que é informar o leitor sobre o fato proposto, de maneira a apresentar os principais fatos e ao longo do texto esmiuçar detalhes da informação.

Um conceito importante para estudar as notícias jornalísticas é o *éthos* discursivo, que é a imagem que quem enuncia cria de si mesmo ou a formação daquele sujeito da enunciação, portanto é fundamental verificar como é construído o indivíduo em meio ao discurso e à argumentação para então observar os discursos e a intencionalidade do que é escrito em cada sentença.

1 1 O DISCURSO DA MÍDIA SOBRE A POLÍCIA

O discurso da mídia tem sido muitas vezes heterogêneo, quando o assunto é a polícia o que se observa é a forma “sensacionalista” que determinados órgãos da imprensa tratam notícias de violência, crime e polícia. A intenção desses veículos de comunicação certamente é mexer com o psicológico dos indivíduos, deixando-os influenciados pela emoção da notícia. Segundo Vaz, Sá-Carvalho e Pombo (2005, p. 2) “pela relevância ética e política, estudiosos da mídia vêm se esforçando para construir uma gramática crítica dessas imagens e narrativas. Quatro eixos maiores podem ser destacados: excesso, espetáculo, fabricação e seleção”. Visto o que foi apresentado em relação ao discurso de Foucault, os autores são congruentes e os eixos – excesso e espetáculo – apresentados pelos autores são fundamentais para compreender a mídia, e mais precisamente os jornais.

Para metaforizar a relação mídia e espectador os autores apontam que:

Explorando essa proximidade perturbadora, alguns críticos da televisão apontam que esta, para atrair a audiência, privilegia o espetacular, aquilo que se parece com a ficção: quem deveria ser cidadão se torna platéia. A informação-mercadoria, a estetização do sofrimento, ameaçaria nos assemelhar ao público do Coliseu a se divertir com a luta de gladiadores e a morte dos mártires. “Denuncia-se aqui, mais uma vez, a ausência de solidariedade gerada pela mediação (VAZ, SÁ-CARVALHO E POMBO, 2005, p. 3)”.

Os jornais, como veículos de comunicação de massa e de grande influência na sociedade, historicamente são importantes meios informativos, contudo eles são em demasia influenciados pela televisão. Esta provavelmente seja o meio de comunicação com maior audiência na atualidade, porém é notável o crescimento das mídias *online* – jornais *online*, revistas *online*, *blog*, *site*, entre outros –, pois a informação torna-se mercadoria, o sofrimento alheio é parte do pacote de consumo do leitor, privilegiando o espetacular. Portanto, a metáfora que os articulistas fazem com o público do Coliseu para se divertir com a luta e a morte dos gladiadores é válida para ilustrar a atualidade das mídias.

A história mostra que a crítica à polícia pela mídia tem razões diferentes em cada período histórico-político, os autores afirmam que no ano de 1883, período antecedente à redemocratização, os jornais noticiavam o crime, os massacres nos presídios e a violência como fatores motivados pela falta de democracia; já nos anos 2000 a polícia é criticada pela falta de efetivo, indiferença em relação à ostensividade, em confrontos entre a polícia e a marginalidade ocasionando vítimas inocentes, a falta de preparo das instituições policiais, entre outros. O que se pode subtrair dessa pesquisa é que a abertura política e a redemocratização foram fatores que diferenciaram a forma de crítica pelos jornais à polícia.

Na atualidade, a crítica à polícia é, geralmente, relacionada à truculência, aos erros de abordagem, aos exageros e ao abuso de autoridade. Ou seja, a violência é o foco das acusações, para Porto (2009) a mídia encara a segurança pública como se esta passasse por uma crise, em que problemas estruturais, falta de recursos humanos e conjunturais são responsáveis pela ineficácia do sistema.

Os jornais possuem discurso, e este é formado por diversas formações discursivas, unindo o do jornal, dos jornalistas, dos indivíduos que foram entrevistados, entre outros, criando-se um novo discurso:

Se a mídia é a principal testemunha pública dos atos de violência, ela é também o lugar para onde convergem e se explicitam vários outros discursos que passam a ser por ela configurados e/ou normatizados (institucionalizados) por uma ordem narrativa própria. Devido a esta dinâmica, os meios de comunicação têm a capacidade de operarem como produtores de consenso, por agregarem e comporem vários discursos e por refletirem produções socioculturais, definições e representações sociais. A definição do crime não é dada somente pelos jornalistas que os relatam, mas também pelas suas fontes de informação – pessoas ou representantes de instituições que aparecem nos noticiários através da fala direta ou indireta (RONDELLI, 1997, p. 151).

A heterogeneidade que o discurso é composto está relacionada às diversas formações ideológicas que rodeia uma notícia, vários interesses são formados em apenas uma notícia, porém é importante observar que todo texto é composto por um discurso em que possui diversas vozes, inclusive é parte histórica, formada ao longo do tempo e exposta em texto, como resultado final e unido a um fato recente, estruturado em gênero de vasto acesso nos jornais atuais, que é a notícia jornalística.

12 UMA ANÁLISE DISCURSIVA

Com a intenção de explanar de forma efetiva o discurso da mídia em relação à polícia, analisar-se-á uma notícia com o título: “Policial dá dois tiros e mata cadela durante abordagem”, do jornal *online* curitibano *Tribuna do Paraná*, comparando com os textos dos comentaristas da notícia. Com isso, abrindo espaço para expor exemplos de divergência em como a informação é apresentada, com a mesma notícia veiculada no jornal *online* *Gazeta do Povo*. Inicia-se, portanto, pela contextualização da notícia: na madrugada do dia 10 de abril de 2016, em uma abordagem policial realizada com moradores de rua na Avenida Sete de Setembro, no bairro Batel, em Curitiba, a cadela dos revistados avançou em um dos policiais, e este disparou contra o animal. O animal foi levado a uma clínica veterinária, mas não resistiu e acabou falecendo.

Contextualizando, a cadela vivia na rua em um dos bairros de classe alta/média de Curitiba junto a moradores de rua, as imagens mostram que os disparos foram efetuados na hora em que a cadela avança em um dos policiais, o vídeo pode ser visto por meio de link dentro da notícia da Tribuna.

Para iniciar a abordagem sobre a notícia, apresenta-se então o título:

POLICIAL DÁ DOIS TIROS E MATA CADELA DURANTE ABORDAGEM

FIGURA 1
FONTE: TRIBUNA DO PARANÁ.

Primeiramente, analisa-se então a forma sintática da sentença. Separa-se então o sujeito e o predicado: “Polícia” é o sujeito da frase; “dá” é o verbo de ação que liga ao objeto

direto “dois tiros”; e o objeto indireto é iniciado pela preposição “e”, sendo a última informação da sentença “mata cadela durante abordagem”. Os dois verbos na sentença, “dar e matar” são de ação, ou seja, mostra duas atitudes do policial: o policial deu tiro, o policial matou.

O sujeito da oração é utilizado para dar ênfase, “Polícia” como agente da ação não está na frase de forma aleatória, o objetivo é de expor a corporação como a plena responsável pelo ato. A ação de atirar na cadela é objeto direto, em ordem crescente é a informação mais importante depois da exposição da polícia, ou seja, polícia pratica um ato imprudente, falho; por último, a consequência é a morte do animal, o erro então tem resultado deplorável. O que é observável nessa sentença é que a ordem da importância dos fatos está em forma crescente, a morte é a informação mais relevante e grave.

Outro fato está relacionado à semântica dessas palavras, o “dá” e “mata” estão postos em uma linguagem informal, com isso a matéria se aproxima com maior facilidade ao leitor, pois essa modalidade de língua é utilizada para se igualar a linguagem de grande parte da população.

Visando observar a diferença de como é composto o título da notícia, é trazido aqui o título da mesma informação, mas no jornal *online Gazeta do Povo*:

Cadela de rua é baleada durante abordagem da PM em Curitiba

FIGURA 2
FONTE: GAZETA DO POVO.

Nesse título é observado que o sujeito da oração é a “Cadela de rua”, o predicado é formado pelo verbo *ser*, verbo de estado, ou seja, o estado do animal é ferido, é baleado. O complemento nominal vem logo após “durante”, o que é expõe uma situação, em que durante a abordagem, ou seja, o trabalho da polícia, o animal foi ferido. O que se pode tirar desse título é que a edição tentou buscar a imparcialidade, já que em se tratando de língua não há neutralidade.

Os dois títulos possuem diferenças em relação aos seus discursos, o da *Tribuna do Paraná*, que é o foco da pesquisa, aparece como o mais parcial dos títulos, e a parcialidade desse texto é derivada da sintaxe, ou seja, está nos aspectos estruturais da frase. O título da matéria da *Gazeta do Povo* está composto pelo verbo “ser”, em que tenta o autor distanciar-se

da autoria do discurso, porém ele ainda é marcado de forma branda pelo complemento final da oração, quando o trabalho da polícia é posto em dúvida. Para analisar de forma mais completa, a notícia da *Tribuna do Paraná* apresentar-se-á em detalhes:

Um [vídeo feito por câmeras de segurança](#) e divulgado nas redes sociais choca quem o vê e até quem apenas fica sabendo dele. Nas imagens, feitas na madrugada de domingo (10), um policial aparece atirando em uma cadela que estava com oito filhotes em uma marquise da Avenida Sete de Setembro, no Batel, em Curitiba.

FIGURA 3

FONTE: TRIBUNA DO PARANÁ.

A partir desse fragmento é visto na primeira linha que o jornalista impõe um prévio julgamento sobre as pessoas que assistiram ao vídeo: “Um vídeo feito por câmeras de segurança e divulgado nas redes sociais choca quem o vê e até quem apenas fica sabendo”, ou seja, para o jornal, o vídeo é chocante, absurdo, reprovável e até quem apenas fica sabendo da notícia repulsa a atitude do policial, de forma precipitada, mas enfática.

Como base da notícia, o parágrafo inicial aponta diretamente a atitude do policial “um policial aparece atirando em uma cadela que estava com oito filhotes em uma marquise...”, nesse fragmento aparece o jornalista descrevendo o vídeo, porém ele oculta o fato de os policiais estarem em abordagem, em serviço, o motivo em que aqueles profissionais estavam no devido local.

A abordagem era aos moradores de rua, mas quem o jornal humaniza é a cadela quando relata “uma cadela que estava com oito filhotes em uma marquise”, há a construção do *éthos* do discurso na figura do animal, faz-se da cadela uma mulher pobre e dos filhotes crianças carentes. Então pode-se encontrar o sensacionalismo por meio do *éthos* da figura do animal.

Segundo a descrição do vídeo, a confusão começou no momento em que policiais militares teriam ido abordar moradores de rua. Um dos policiais teria empurrado um dos moradores e a cadela, que cuidava dos filhotes, se assusta.

Na tentativa de proteger os filhotes, “Polaca”, como era chamada pelos moradores de rua, age por instinto e vai para cima dos policiais. Ela não chega a morder nenhum dos PMs, mas sem que houvesse tempo, o policial atira duas vezes contra o animal.

Figura 4

Fonte: Tribuna do Paraná.

Somente no terceiro parágrafo aparece de forma pouco enfática o motivo de o policial militar disparar contra a cadela. Segundo as informações contidas nesse fragmento, a cadela assustou-se com a abordagem do policial e, na tentativa de proteger os filhotes por instinto, atacou o militar, ou seja, o canino age por impulso e o PM por despreparo. É afirmado, também, que a cadela não mordeu o policial e que ele não titubeou em atirar. Portanto, a maldade está toda no agente de segurança, nele é criado um *éthos* nefasto, criminoso, de um ser repudiante.

É possível observar que o jornal apresenta uma visão maniqueísta da polícia e do animal:

Ao ser baleada, a cadela sai correndo e os policiais vão embora sem sequer se preocuparem com o bicho ferido. A cadela foi socorrida por um grupo de protetores, que também ajudavam os moradores de rua, mas ela não resistiu.

"Polaca" foi levada para uma clínica e chegou a ser atendida, mas não resistiu. Os filhotes sobreviveram e, pelas fotos divulgadas pelas pessoas que se revoltaram, ainda mamavam. Eles foram recolhidos por duas protetoras, que procuram agora uma ajuda de alguém que tenha uma cadela que possa ajudar com leite. A Rede de Proteção Animal deve providenciar as vacinas, ração, castração e tudo o que for necessário para que eles sejam colocados para adoção.

Nas redes sociais, o vídeo gerou muita repercussão. A ação do policial gerou revolta inclusive em colegas de farda, que se manifestaram contra o ato.

FIGURA 5
FONTE: TRIBUNA DO PARANÁ.

Quando o jornal aponta que a cadela foi abandonada ferida pelos policiais e afirma que eles não se preocuparam com o animal ferido é uma manifestação evidente de opinião do jornalista, pois a fonte de informações do fato é o vídeo e o comentário de terceiros sobre o ocorrido. Entretanto, aparece de forma dignificadora uma nova figura nesse contexto, que é a de *ONGs* protetoras de animais. Na tentativa de aproximação com o leitor e a humanização do animal, o jornal inicia o parágrafo pelo suposto nome da cadela "Polaca". Finalizando, o jornal expõe que a atitude do policial gerou revolta até entre outros policiais, porém não foram apresentadas as críticas, podendo levar ao conflito interno da corporação.

Visto que a matéria apresenta muitos desvios do que é uma notícia jornalística, pelos vários modos como o jornalista reflete o discurso do jornal transmitindo opinião, é importante analisar alguns comentários presentes no periódico e de que forma eles podem ter relação de influência pelo texto fonte. Para melhor compreender as influências dos comentaristas foram escolhidos dois comentários:

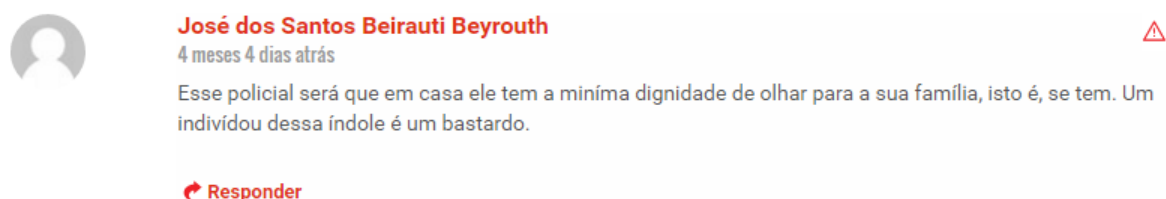


FIGURA 6
FONTE: TRIBUNA DO PARANÁ.

Por esse comentário é verificável a forma como a informação do jornal foi importante para a formação de opinião do comentarista, este indaga se o PM tem coragem olhar para a própria família, que realmente foi vergonhosa a atitude do policial, ainda afirma que o policial tem a índole de um bastardo, ou seja, este é aquele nascido fora do casamento, em que em teoria não é puro, legítimo. Essa visão retrata uma ideia preconceituosa, muitas vezes até sem relação plena com o ocorrido, mas leva-se em consideração a emoção que a notícia traz: de que por meio da ação imprudente de um agente de segurança pública ocorreu o óbito de um animal inocente e, para o jornalista, inofensivo. Outro comentário que pode ser analisado é:

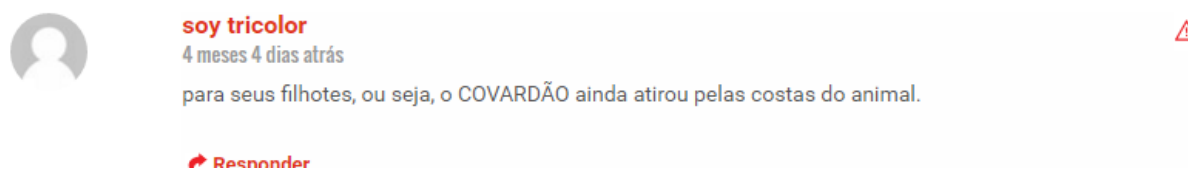


FIGURA 7
FONTE: TRIBUNA DO PARANÁ.

Nesse caso, o comentarista apoda o policial de “covardão”, com ênfase em letras garrafais, e o significado da palavra covarde remete a medo, pouca coragem, pouca valentia. É covarde, pois atirou pelas costas, o comentarista faz uma analogia às situações de confronto, em que o tiro pelas costas geralmente é posto como culpado àquele que disparou. Portanto, o indivíduo confunde numa visão romântica a lei, é evidente que o animal não haveria de reagir com armas brancas ou armas de fogo, mas o comentário tem a intenção de postular o PM de covarde por, além de matar o animal, ter atirado pelas costas.

Portanto, observa-se que a notícia veiculada pela *Tribuna do Paraná* possui formações discursivas conflitantes, a manifestação de opinião é evidenciada pelas diversas formas linguísticas em que cada fragmento apresentado produz discurso e posição diante do ocorrido.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em relação à mídia é sempre instigante, quando é abordado esse tema as conclusões são variáveis e a facilidade de encontrar opiniões dentro de gêneros textuais que deveriam aproximar-se da imparcialidade é tanta quanto a dificuldade de compreender as formações ideológicas e formações discursivas presentes no discurso de um texto. O jornal torna-se um veículo de comunicação de conflitos e composições de interdiscurso, portanto a importância de analisar o texto jornalístico é indubitável.

Os resultados dessa pesquisa foram satisfatórios, pode-se entender que o texto jornalístico influencia diretamente na opinião do público, isso é perceptível por meio dos discursos evidenciados por meio do jogo linguístico das frases e palavras que compõe a notícia analisada. A partir dos comentários, viu-se que eles são fragmentos parafraseados do texto fonte, muitas características expostas na notícia são compostas nos comentários, portanto há a constatação que o jornal efetivamente influencia na opinião pública, tornando um meio facilitado de difusão de opinião.

Em suma, esse trabalho é destinado a estudantes de linguística, jornalistas e policiais que tenham interesse no assunto, além do mais, tem como objetivo estabelecer um modo crítico de ler notícias, difundindo o conhecimento sobre análises discursivas. Essa pesquisa, portanto, poderá ser utilizada para outros trabalhos relacionados ao jornalismo e à mídia.

REFERÊNCIAS

CADELA de rua é baleada durante abordagem da PM em Curitiba. **Gazeta do Povo**. Curitiba, 11 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/cadela-de-rua-e-baleada-durante-abordagem-da-pm-em-curitiba-4fw37f2d5xcshef8ya1t5rx1z>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 11. ed. São Paulo: Loyola, 2009.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 1. ed. São Paulo: Contexto. 2015.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. Discurso e textualidade. In: **Introdução às ciências da linguagem**. 1. ed. Campinas: Pontes. 2006.

Policial dá dois tiros e mata cadela durante abordagem. **Tribuna do Paraná**. Curitiba, 11 abr. 2016. Disponível em: <<http://www.tribunapr.com.br/noticias/parana/policial-da-dois-tiros-e-mata-cadela-durante-abordagem/>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

PORTO, M. S. G. **Mídia, segurança pública e representações sociais**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

RONDELLI, E. **Imagens da violência: práticas discursivas**. USP. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ts/article/view/86785>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

SÁ-CARVALHO, C.; POMBO, M.; VAZ, P. **Risco e sofrimento evitável: a imagem da polícia no noticiário de crime**. Compos. Disponível em: <<http://compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/46/46>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

VAN DIJK, Teun A.; HOFFNAGEL, J.; FALCONE, K (Orgs). **Discurso e poder**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

COM A BOMBA E O PARAQUEDAS NA MÃO: APROXIMAÇÕES ENTRE ESPORTE DE RISCO E EVENTOS COM EXPLOSIVOS

Rafael Gomes Sentone¹
Jeferson Roberto Rojo²
Marcelo Moraes e Silva³
Fernando Renato Cavichioli⁴

RESUMO

O risco surge ao longo da vida e mostra a vulnerabilidade do ser humano aos acontecimentos que tem a capacidade de prevenir o perigo e se proteger das ameaças. As principais funções do grupo antibomba são a identificação, remoção e perícia de bombas, explosivos e locais de explosão, destruição de explosivos, munições e sua desativação. Deve ser funcionário público atuando na Polícia Militar ou Civil e ser voluntário para o treinamento e para o serviço explosivista policial. Os riscos assumidos pelos “novos aventureiros”, não se compara com o desenrolar de uma profissão difícil, como bombeiros, policiais, salva-vidas. A sociedade não oferece mais limites, então o indivíduo procura fisicamente os “extremos” buscando performances, proezas, velocidade, aumento do risco. Diante desse fato, nosso objetivo é relacionar aspectos que permeiam a atuação dos profissionais que trabalham com operações de antibomba e praticantes de esporte de risco, ambos sentem medo, tensão, apresentam a euforia da excitação e aumento do prazer pela satisfação da tarefa cumprida.

Palavras chave: riscos ocupacionais, assunção de risco, bombas.

ABSTRACT

The risk arises lifelong and shows the vulnerability of human beings to the events that have the ability to prevent the danger and protect themselves from threats. The main functions of the bomb disposal group are the identification, removal and expertise of bombs, explosives and explosion sites, destruction of explosives, ammunition and deactivation. Should a civil servant working in the military or civil police and volunteer for training and for police explosivista service. The risks taken by "new adventure" does not compare with the conduct of a difficult profession, such as firefighters, police officers, lifeguards. The company offers no more limits, then the individual physically looking for the "extreme" seeking performances, stunts, speed, risk increased. Given this fact, our goal is to relate aspects that permeate the work of professionals working with bomb disposal and risk sports practitioners operations, both feel fear, tension, have the euphoria of excitement and increased pleasure for the satisfaction of completing a task

Keywords: occupational hazards, risk-taking, pumps

Nos últimos anos, devido aos ataques terroristas, assaltos a bancos, são frequentes os relatos da utilização de explosivos em ações criminosas. Em casos como esses que envolvem

¹ Mestrando em Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

² Mestrando em Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

³ Doutor em Educação. Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

⁴ Doutor em Educação. Departamento de Educação Física. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, PR, Brasil.

explosões percebe-se que o grau de capacidade destrutiva causa grande comoção na sociedade tendo em vista a possibilidade de morte iminente. Para combater este quadro existem forças de segurança pública treinadas para atuar pontualmente nestas ocorrências. O Estado tem a responsabilidade de promover e realizar a manutenção da tranquilidade pública e para tanto é necessário que profissionais sejam treinados para aqueles casos e capazes de resolver crises. Estes agentes atuam voluntariamente ainda que conheçam dos riscos descritos, demonstrando um comportamento atípico com a aproximação do perigo de vida.

Estes profissionais agem segundo regras e doutrinas extremamente rígidas, pois necessitam que seu comportamento seja balizado e regrado visando minimizar as chances de risco a si próprio, outras pessoas e bens materiais. As doutrinas são diversas (Estados Unidos, Colômbia, Israel e Brasil), no entanto percebe-se nitidamente que o comportamento do agente encontra-se inflexível pela meticulosidade que o labor exige. Esta pressão exercida pela própria doutrina e pelo risco de vida (morte ou mutilações severas) permeia a insanidade, como dito anteriormente, pelo fato de serem voluntários a executarem esta atividade, ainda que prefiram manter sua posição ante o perigo.

É possível pensar que estas pessoas aflorem uma excitação no momento em que estão frente a frente com tais situações, sejam estes sentimentos de medo, apreensão, temor, receio e cautela ou até mesmo de prazer, deleite, satisfação, regalo e bem estar. Esta excitação lhes toma conta e pode até mesmo provocar-lhes um vício ou uma fuga do cotidiano de suas atividades profissionais convencionais ou até mesmo pessoais. Souza e Minayo ao analisarem a mortalidade de agentes de segurança pública do estado do Rio de Janeiro constataram que as atividades que exercem, patrulhamento nas ruas, causam um número elevado de conflitos com utilização de armas de fogo e agressões tendo como resultado a morte.

“O perigo pra mim, ele tá no meu dia a dia. Quando tem algum perigo a gente diz que tem medo. Não tem como dizer ah, não tenho medo de nada. E aí eu tento estar sempre preparado pra pode encarar esse perigo” disse Gabriel Lott que tem 34 anos, é atirador de elite da Polícia Civil do Rio de Janeiro – CORE – setor Sniper e desde criança tem paixão por armas, cuja brincadeira virou realidade. O agente da CORE gosta do perigo e nunca abaixa a guarda. Eduardo Herdy tem 34 anos, é operador tático. “Sou voluntário pra tá aqui. Todos que estão aqui são voluntários. E eu tô acostumado. Eu sei que tem risco, mas se eu ficar pensando no risco eu não exerço meu trabalho. Então, eu vou pra fazer o meu melhor”. “A

gente se coloca numa situação de bastante risco, porque como a gente fala aqui, a gente nunca pode voltar, nunca dá as costas e vai embora, a gente sempre avança” disse Lott.

Para Ponichi, o policial não está imune ao risco e não deve existir espaço para o medo. Além do preparo físico é preciso ter uma mente equilibrada para agir com frieza sob pressão. A elite da polícia precisa se manter em forma e sempre no topo. Gabriel sobe até a pedra da gávea no Rio de Janeiro para fazer um salto de *wingsuit – base jumping* se as condições estiverem favoráveis e diz: “Na verdade quando tô fazendo meu esporte eu tô treinando pô trabalho e quando eu tô trabalhando, eu tô treinando aqui pro meu esporte”. Para Gabriel a adrenalina das operações não basta, no tempo livre encontrou um hobby a “altura”. “Esse saltinho da gávea, muita adrenalina. Toda vez que eu chego aqui eu me lembro porque que eu faço isso, porque que eu me arrisco tanto, porque é bom demais”, disse Gabriel ao aterrizar na praia.

A concentração é crucial, qualquer distração pode ser fatal, eles vivem no limite entre a vida e a morte. “Uma coisa que eu tenho mais medo é morrer frustrado com aquilo que deixei de fazer. Então, se eu tiver que ir pra CORE, ir pra operação e, vou pra operação. Só não vou deixar de fazer porque isso pode causar isso, aquilo. Uns podem chamar isso burrice, é uma escolha de vida”.

Comportamentos semelhantes são encontrados em praticantes de esportes e modalidades de risco como parapente, práticas circenses, paraquedismo, *bungee jump*, asa-delta, por exemplo, onde as pessoas sabem dos riscos iminentes pelos quais estão passando quando da prática, porém o fazem de maneira voluntária e consciente.

A dialética neste caso - distinções presentes nos conceitos de cada uma das atividades - uma profissional, a qual mesmo fazendo parte de um grupo que se dispõe a realizar tal atividade, e outra, que muitas vezes é praticada como forma de lazer, são realizadas mediante a um interesse pessoal do praticante/explosivista. Para Lewis algumas formas de trabalho se tornaram tão prazerosas que passaram a ser classificadas como uma nova forma de lazer, desconstruindo o conceito popular de que trabalho não é prazer, emoção e excitação. A partir do exposto surge o questionamento: Quais as possíveis aproximações entre praticantes de esporte de risco com profissionais que operam em situações envolvendo explosivos?

Com isso o objetivo do presente ensaio é relacionar aspectos que permeiam a atuação dos profissionais que trabalham com operações de antibomba e praticantes de esporte de risco.

13.1 RISCO

De acordo com Giddens na Idade Média não existia conceito de risco. As culturas tradicionais não tinham um conceito de risco porque não precisavam disso, usavam destino, sorte, achavam que as coisas aconteciam por vontade dos deuses. A palavra “*risk*” foi introduzida no inglês através do espanhol ou do português. O conceito de risco pressupõe uma sociedade que tenta romper com o passado, é uma característica da civilização industrial moderna. Viver é correr risco e a aceitação do risco é condição para entusiasmo e aventura – o prazer de se jogar no *bungee jump*, descer o rio de *kaiak*, entre outros – gera energia, que gera riqueza numa economia moderna.

Giddens cita dois tipos de risco: o externo que é o risco experimentado vindo de fora, das fixidades da tradição ou da natureza (pragas, má colheita) e o fabricado que é o risco criado, está relacionado com a natureza e áreas da vida também (casamento, família).

Nossa época não é mais perigosa – nem mais arriscada – que as de gerações precedentes, mas o equilíbrio de riscos e perigos se alterou. [...] O risco sempre precisa ser disciplinado, mas a busca ativa do risco é um elemento essencial de uma economia dinâmica e de uma sociedade inovadora. Viver numa era global significa enfrentar uma diversidade de situações de risco. Com muita frequência podemos precisar ser ousados, e não cautelosos, e apoiar a inovação científica ou outras formas de mudança. Afinal, uma raiz do termo “*risk*” no original português significa “ousar”.

Para Le Breton foi através do tempo e do espaço que as comunidades construíram formas sociais e culturais de conjuração dos perigos. O medo é afastado através de prece por exemplo. O risco surge ao longo da vida cotidiana e mostra a vulnerabilidade do ser humano aos acontecimentos que tem a capacidade de prevenir o perigo e se proteger das ameaças. O risco é construído socialmente e varia de um lugar para outro e de uma época para outra. Está relacionado com a segurança e o medo do meio ambiente, da tecnologia, do social e da saúde.

A sutil mudança de sentido do termo ‘risco’, que passou da referência a uma probabilidade para a de uma ameaça ou de um perigo, é sintoma de uma sociedade obcecada pela segurança e preocupada em garantir a prevenção das diferentes formas de obstáculos e de infortúnios que atingem a condição humana.

A insegurança do dia a dia, as ameaças da globalização, a mídia que reforça o medo e mostra os perigos relacionados à saúde, à vida social por exemplo. Todos estão vulneráveis a ter a bicicleta roubada, um acidente automobilístico, contaminação pelo HIV, entre outros. Nesse sentido, a exposição ao risco nos remete às condutas da modernidade através da prática dos “esportes de risco”.

13.2 ESPORTES DE RISCO

Nos debruçamos num primeiro momento em tentar conceituar o que seriam os “esportes de risco”. Entre as nomenclaturas utilizadas, encontramos a denominação a essas modalidades como, esportes radicais, esportes de aventura e os esportes na natureza. Para Pimentel, uma gama deste tipo de modalidade, por vezes, pode ser reduzida e confundida ao ser tratada como esporte. Isso se deve ao fato de que algumas dessas práticas corporais possuem características que se diferem dos esportes tradicionais.

Utilizaremos, para os fins propostos pelo presente trabalho, a terminologia “esporte de risco”, a qual acreditamos que as diferentes nomenclaturas apresentadas pelos autores, contém as características que serão versadas no presente ensaio. As características, presentes nos esportes de risco são, “[...] vertigem, ilinx, risco controlado e emoções “à flor da pele”, desencadeadas pelas diferentes situações e experimentações nas relações entre homem e natureza”.

Santos relaciona a busca pela sensação do medo, como produto consumível, e causador da sensação de prazer imenso, sendo os esportes radicais uma fonte das sensações desejadas. Para a autora os esportes radicais, são situações “em que o sujeito tem controle parcial do que acontece, ou ao menos convive com um alto grau de risco assumido”. Paixão aponta que para os esportistas deste tipo de modalidade “o risco os desafia, provoca medo e, ao mesmo tempo, remete-os ao prazer inigualável que é conferido ao elemento radical no esporte de aventura junto à natureza.”.

Mas a busca do perigo, do risco em uma modalidade esportiva de fato tem uma grande procura atualmente. Para Santos o esporte como concebemos atualmente possui diferenças:

Por exemplo, as diferenças com relação aos esportes de hoje são nítidas: atualmente, o praticante escolhe, determina o risco a ser assumido e busca não a glória, a virtude ou a excelência, mas a simples fruição exacerbada de um certo tipo de satisfação

individual: o medo regulado a serviço do prazer. É uma experiência de aventura, de liberdade absoluta, de arrojo etc., mas exige ou possui sempre a tentativa de cercar de fato a surpresa.

Para Le Breton os riscos assumidos pelos praticantes de esporte de aventura, os “novos aventureiros”, não se compara com o desenrolar de uma profissão difícil, como bombeiros, policiais, salva-vidas no mar ou montanha. Os perigos durante a prática geram aprendizado, os medos dissipam-se pelas técnicas e quando as competências se desenvolvem, dão firmeza diante do imprevisto. “Somente o risco livremente escolhido é valorizado. Ele vale pela atração que desperta, pela exaltação de enfrentá-lo em um terreno escolhido”.

Ele fala que surgiram muitas práticas na década de 1970 com a denominação de *glisse* (termo genérico em francês sobre as práticas realizadas na natureza). Nessas práticas as atividades físicas tradicionais são renovadas, novas sensações, ausência de regras, visual, etc; existe o enfrentamento do homem com a terra, o ar e as águas; o homem e algum aparelho (prancha, *skate*, paraquedas...) e é necessário reagir ao que acontece mantendo uma relação simbólica ou real com o risco. Os praticantes querem o risco, senão perdem o interesse; os socorristas também correm riscos, como exemplo o piloto da moto aquática que precisa salvar o surfista de onda gigante quando ele cai no meio da onda. Existe, também, o socorrista que põe sua vida em perigo sem querer, como ter que salvar turistas na descida de uma cratera de vulcão e atletas perdidos na mata durante uma corrida de aventura. O tema é polêmico, as pessoas querem se aventurar, correr riscos e muitos socorristas não concordam com esse tipo de atividade, mas, é o trabalho deles.

13.3 A ATIVIDADE EXPLOSIVISTA

A simbologia que representa as operações antibomba no Brasil é o primeiro símbolo que externa o que representa esta atividade. Os distintivos que representam os grupos que trabalham na desativação de explosivos possuem significados, que por sua vez representam a própria atividade. Símbolos como o criado em 1996 na Polícia Militar de São Paulo e o da Polícia Militar do Paraná constituem-se:



O distintivo é composto por uma bomba esférica em cor negra, com seu estopim aceso, pousado sobre escudo verde e cortada da direita para a esquerda e de cima para baixo por um raio em cor dourada. Os significados dos símbolos são:

- **O ESCUDO:** está colocado atrás da bomba, representando a ação de PROTEÇÃO da sociedade contra o perigo.
- **A BOMBA:** representa todas as formas de PERIGO que ameaçam a sociedade e são enfrentados pelo explosivista.
- **O RAIOS:** representa a AÇÃO RÁPIDA E PRECISA do explosivista contra o perigo, em defesa da sociedade.
- **AS CORES:** verde e amarelo, respectivamente do escudo e do raio, representam o Brasil, nossa Pátria a ser defendida.

Tabela 1. Leão, 2008. Doutrina para emprego com bombas.

O distintivo do Curso de “Técnico Explosivista Policial” é composto por um par de louros sobrepostos por um escudo em gules estilizado contornado em sable, e dois raios de ouro. No interior do escudo há uma granada de bombardeiro aéreo em sable. Abaixo um listel azul com a sigla “PMPR”, conforme descrição seguinte:

1º - Louros: na cor verde, símbolo de vitória. Na atividade operacional simboliza a proteção dada à população frente a artefatos explosivos, através da inteligência e da devoção daqueles que ostentam esse distintivo.

2º - Raios: em ouro representando poder. Demonstra o poder destrutivo da explosão e a coragem e profissionalismo dos técnicos em explosivos nos seus esforços para reduzir os riscos, bem como para tornar inofensivos os artefatos explosivos.

3º - Escudo estilizado: com formato não tradicional, na cor gules representando vitória e ardis. Significa a blindagem necessária para trabalhar com artefatos explosivos, e no caso de uma detonação, a proteção dada à população e ao patrimônio.

4º - Granada: na cor sable, significando firmeza e obediência. Modelo utilizado pelos aviões bombardeiros durante a Segunda Guerra Mundial. Representa o histórico e o principal foco do técnico em explosivo.

5º - Listel: na cor azul, representando lealdade, traz no seu interior a sigla “PMPR”, que em metal prata significa humildade. A sigla PMPR significa Polícia Militar do Paraná.



Tabela 2 Símbolo do Esquadrão Antibomba da Polícia Militar do Paraná. Descrição erúdit. Boletim - Geral nº 239 de 16 de dezembro de 2013. Fonte Polícia Militar do Paraná.

Percebe-se que o perigo desta atividade está estampado em seu próprio símbolo, assim como a honra em prestar este serviço à nação, traduzido pelas cores que estampam a bandeira nacional. O enfrentamento dos problemas envolvendo atentados com bombas é combatido através de grupos especializados em bombas e explosivos, com pessoal treinado e qualificado. Segundo Wilkinson entre 1992 a 2005, apenas no Estado de São Paulo, foram realizadas 2.920 operações antibombas sendo 77 destes casos com explosões efetivas, 492 remoções de artefatos e 528 objetos suspeitos localizados. Dadas as proporções, é muito provável que somados os casos no Brasil até os dias atuais muitos outros eventos agreguem a esta estatística tendo cada uma delas profissionais trabalhando para combatê-las.

Os grupos antibombas no Brasil integram a Polícia Federal e Civil, mas principalmente pelas Polícias Militares estaduais através de suas unidades de operações especiais. Para ingressar nesta atividade precisam realizar um curso de extensão e/ou especialização dependendo da doutrina. Segundo Minayo e Adorno policiais recorrem às técnicas de inteligência sempre que possível para resolução de problemas.

Dentre as atribuições e missões executadas por um grupo antibomba estão a identificação, remoção e perícia de bombas, explosivos e locais de explosão, destruição de explosivos, munições e sua desativação. As partes que compõem sua missão consagram o juramento à Constituição Federal onde instituem a segurança pública como fim do trabalho policial militar contra todo perigo em desfavor da vida e patrimônio.

Normalmente trabalham em turno de tempo integral, com dedicação exclusiva à atividade, em regime de prontidão permanente ou revezando cada dia uma equipe ou em tempo parcial onde a equipe opera no período mais crítico de incidentes e descansa no de menor atividade. Atuam em grupos, desde o recebimento da notícia de haver uma artefato explosivo, preparação, chegada ao local, elaboração da estratégia e ação propriamente dita.

Segundo Leão a seleção de pessoal na estruturação de um grupo antibombas é importante e deve identificar pessoas com características psicológicas, comportamentais, físicas e condutas sociais condizentes com a função. Destaca entre as condições gerais para a seleção ser funcionário público atuando na Polícia Militar ou Civil e ser voluntário para o treinamento e para o serviço explosivista policial. O candidato a ingresso é recusado de imediato caso não seja voluntário. Dentre as características psicológicas destaca a capacidade de julgamento e tomada de decisão, interação e sociabilidade, disciplina consciente e controle de impulsividade e agressividade.

Socialmente recomenda-se possuir uma vida discreta, não possuir antecedentes de uso desnecessário de força ou comportamento violento e não ter usado substâncias entorpecentes.

Para atuarem, os operadores antibomba são treinados e capacitados a desempenhar suas funções, atualizando seus conhecimentos. Os processos didáticos são diversos, mas todos conduzem o agente a agir durante a ocorrência, balizado por comportamentos e critérios técnicos que irão auxiliar a minimizar os possíveis danos.

13.4 APROXIMAÇÕES: ESPORTE – BOMBA

As pressões durante uma ação antibomba são extremamente estressantes, desgastantes e exigem autocontrole do operador. Segundo Elias e Dunning uma pessoa incapaz de controlar qualquer necessidade primária interior em decorrência de acontecimentos exteriores também é incapaz de harmonizar os impulsos insatisfeitos com os de satisfação, portanto sofrerá com as pressões vindas do interior. Este descontrole pode ocasionar falhas e erros nos alvos. Nesta toada, concluem que o aprendizado do autocontrole é uma condição humana universal.

O mesmo se aplica ao praticante de esportes de risco os quais integram em seu arcabouço da psique ferramentas que balizam suas ações. Tais ferramentas se traduzem no treinamento, conhecimento da técnica e/ou confiança no equipamento. Juntas permitem o praticante extravasar suas emoções num descontrole controlado, buscando realçar o gosto de viver através do risco.

Quando falamos em operações envolvendo explosivos, os agentes operadores ali estão prontamente para desconstruir aquele quadro de perigo e assegurar a tranquilidade pública. Utilizam de treinamentos especializados, equipamentos modernos e seguros, resultantes de um mecanismo de confiança para atuação. São pessoas que buscaram, nestes casos envolvendo bombas, uma oportunidade de sentir a excitação de estar frente a frente com o perigo, mesmo sabendo de sua iminência. Se o risco é controlado, se é percebido como um desafio contribui para o prazer da experiência. Uma experiência de aventura tenta ilustrar graficamente a relação entre o "risco (o potencial de perder algo de valor) e competência (uma combinação de habilidade, conhecimento, atitude, comportamento, confiança e experiência) na prática de uma atividade”.

Urbim e Sant'Ana fizeram uma relação dos esportes radicais mais perigosos e a probabilidade de morte:

QUADRO 1 – ESPORTES MAIS PERIGOSOS

ESPORTE	PRATICANTES	MORTOS A CADA MIL
Wing Walking	200	5
Big Wave Surf	1000	3
Free Style Motocross	6000	1,8
Street Luge	1200	1,7
Heli-Skiing	7000	0,85
Base Jump	12000	0,83
Sky Surfing	10000	0,5
Montaria em Touro	12000	0,25
Paraquedismo	1 MILHÃO	0,12
Rafting	2 MILHÕES	0,001

FONTE: Urbim e Sant'Ana (2010)

Para Le Breton a prática dos esportes de aventura, os riscos assumidos e o gosto pelo “extremo” expõem o corpo a grandes esforços, ao perigo e à procura por sensações devido a relação durável e desgastante com o mundo. A paixão pelas atividades de risco surge da profusão dos sentidos que o mundo sufoca. Numa sociedade onde tudo é provisório, ocorre uma desestabilização do panorama social e cultural e traz para o indivíduo o medo ou o sentimento de vazio. A sociedade não oferece mais limites, então o indivíduo procura fisicamente os “extremos” buscando performances, proezas, velocidade, aumento do risco. “O contato bruto com o mundo através do uso das potencialidades físicas substitui o contato cauteloso que proporcionava o campo simbólico. Trata-se a partir daí de experimentar, às custas do corpo, a capacidade íntima de olhar a morte de frente sem fraquejar”.

Le Breton aponta que “O risco é uma noção socialmente construída, eminentemente variável...” tal como a atividade explosivista e os esportes radicais, são percebidos de formas distintas pelos seus aplicadores/praticantes. Diferentemente seria se o fizessem a corpo nu e desprovido de qualquer conhecimento prévio sobre o assunto. A blindagem construída através daquelas ferramentas oferece ao operador explosivista, similarmente as atividades do paraquedista, segurança. Segundo Le Breton “os perigos devidos ao exercício de uma profissão ou de uma prática são objeto de aprendizagem. O medo inicial dissipa-se pelas técnicas [...]”. Corroborando com tais análises Valentin e Cavichioli demonstram que fugindo dos esportes “convencionais” venha a buscar o esporte visando eliminar as agruras do

cotidiano, tal qual o agente que opera o desativamento de explosivos possa vir a buscar nestes atos suplantar o maçante cotidiano no atendimento de ocorrência policiais comuns no dia a dia de um policial militar (desentendimento familiar, acidentes de trânsito, arruaça e outros) ou o paraquedista que se lança no espaço sem asas.

Esta tensão ocorrida no esporte de risco também pode ser observada no labor dos profissionais descritos. A imitação dos conflitos cotidianos refletidos nos casos envolvendo explosivos permite o prazer na excitação e a redução do medo nela também. Muito embora não possamos categorizar como sendo uma atividade de lazer, mas laboral como dita anteriormente, entendemos que ter escolhido vivenciar aquela atividade e sendo uma condição *sine qua non* (é uma locução adjetiva, do latim, que significa “sem a qual não”. É uma expressão frequentemente usada no nosso vocabulário e faz referência a uma ação ou condição que é indispensável, que é imprescindível ou que é essencial) para integrar o grupo voluntariado, assemelha tal atividade o desejo de buscar a excitação por meio dela.

Entre a iminência e o efetivo pouso seguro do paraquedas e da asa-delta transborda a felicidade da conquista. Nada parece tão prazeroso do que ter vencido o desafio e sobrevivido a imitação da situação real. Essa experimentação constrói o vício do uso continuado de tais experiências na busca de excitar-se a *bel prazer*. A *catarse* pode definir este momento como o desfecho da tensão produzida pelo evento, do confronto entre o esforço para atingir o resultado, surtindo um efeito regozijante e alegre. Este produto final nada mais é do que o restabelecimento da ordem dos sentimentos seguido da produção de sentimentos agradáveis.

Parece fazer sentido que os meios, situações de risco como as envolvendo explosivos, explicam os fins, prazer em findar a desordem produzida. O agente explosivista apesar de não produzir a ocorrência com bomba, da mesma forma que o paraquedista não controla o clima para saltar quando quer, mas se prepara para a oportunidade, assim como faz o agente antibomba. O aparato técnico que oferece suporte na resolução do problema inspira confiança na sua ação e permite vivenciar o prelúdio da morte até o ponto em que é sanada a ameaça. Referimo-nos ao momento morte assemelhado ao evento com bomba, pois em ambos a definição final não é previsível até que o ser desfaleça, e aqui não a mais o que fazer, ou que cesse.

Este momento compreendido entre a cessação do ápice da excitação até que o alicate corte o fio verde fazendo parar o cronômetro regressivo à explosão produzirá nada menos do que, assim como nos traz em sua conceituação médica de *catarse*, a purga das substâncias

nocivas ao organismo, a tensão. A ilogicidade deste comportamento nos parece, também, tão irreal quanto saltar do avião sem ter “asas” para voar. Cada ocorrência de explosivo, cada chamado e cada artefato são únicos, pois são apresentados contextos políticos distintos, lugares, objetos, pessoas e tempos diferentes, ocasionando a quebra de uma possível rotina.



Figura 1. Artefato colocado em frente a hotel de luxo na capital do Egito/Cairo. G1 Paraná⁵, 2015.



Figura 2. Praticante de Base Jump sofre queda na Rússia a 120m. Blog Caminhada na Trilha⁶, 2012.

A agradabilidade gerada pela vitória do conflito social imposto pelo artefato explosivo remete-nos ao momento do tocar os pés ao solo após excitante queda livre. A distinção conferida entre os seres parece fazer jus aos riscos de tal labor, assim como percorrer ultra maratonas em geleiras ou desertos confere ao agente a comenda da cura.

⁵Disponível em <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2015/10/bomba-explode-ao-ser-desativada-e-fere-4-perto-de-piramides-do-cairo.html>. Acesso em 23 fev. 16.

⁶Disponível em <http://caminhanatrilha.blogspot.com.br/2012/07/paraquedas-nao-abre-mas-homem-sobrevive.html>. Acesso em 23 fev. 2016.

Cumprir com sua missão, salvar vidas, acabar com a tensão, distinguir-se dentre os demais e provar o sentimento *memento moris* (expressão latina de “lembre-se de que vai morrer” ou “lembre-se da morte”) denota o produto final da catarse do agente explosivista. Tal qual podemos observar nas figuras 1 e 2, a vertigem “[...] é um jogo com a existência cuja intensidade às vezes se paga com a queda, o acidente, a colisão ou a overdose” que, no entanto permite um intercâmbio simbólico entre a morte e a possibilidade de sentir a onipotência da existência se a “vitória” sobrevier.

Esta busca e voluntariedade contra o risco é evidenciada, também, quando verificamos que apesar das insatisfações com frustração e ressentimento pela falta de reconhecimento, baixos salários, condições de trabalho, qualidade de vida, inadequação de equipamentos, descontentamento com a justiça e por se sentirem quase permanente ameaçados os agentes de segurança pública continuam o enfrentamento ao risco e em sua totalidade pressentem o risco profissional.

Minayo, Souza e Constantino⁰ verificaram que o risco percebido por policiais militares do Rio de Janeiro no exercício de sua profissão, dentro e fora do ambiente de trabalho, está presente nas folgas e no lazer, perfazendo 94,1% dos entrevistados que se dizem em risco fora do trabalho. Este fato revela, ainda que o próprio trabalho do agente de segurança pública seja de risco, segundo os autores, que o exercício da atividade profissional invade a vida social e pessoal, motivo pelo qual acreditamos que a percepção vivida pelo explosivista ao desativar um possível artefato explosivo, denote o caráter voluntário e prazeroso na execução e resolução de tais demandas.

Evidenciamos, mais uma vez, que os agentes explosivistas, assim como os praticantes de esporte de alto risco, não estão livres do sentimento de medo e tensão, mas são suplantados pelos fins que justificam sua prática e os meios para tal. Eles identificaram que “para o soldado o risco é rotina”, de tal forma não buscam sentir e ao contrário da prática de esporte de alto risco se satisfazem ao cessarem o clima de tensão quando da resposta positiva ao problema, assim como diante do salto em queda livre o paraquedista pousa ao chão os pés em segurança.

A noção do risco incorporado encontrado por Le Breton no qual praticantes de esporte de alto risco podem não senti-lo em razão de uma profissão e/ou pela prática demasiada, corrobora com os estudos de Lewis os quais identificaram que certos tipos de trabalho tornaram-se tão envolventes que têm se tornado o “novo lazer”. Esta noção se dá

pelo fato de que longas horas de trabalho são uma escolha, em vez de obrigatórios, sendo sentidas como agradáveis. De acordo com Lewis o envolvimento social para determinados trabalhos produzem sensação de prazer, tornando-se fonte de autoestima.

14 CONCLUSÕES

A atividade explosivista parece assemelhar-se à prática de esporte de risco analisados sob a ótica dos conceitos de risco apresentados por Le Breton, bem como na construção de uma forma de excitação pelo gosto da profissão além da obrigação.

Em ambas as atividades verificamos pessoas que as buscam voluntariamente, mesmo que no exercício de sua função, refletindo situações do mundo real em um ambiente relativamente controlado, apresentam a euforia da excitação pela vivência com aumento do prazer pela satisfação da tarefa e com a permanência do sentimento do medo e risco, apenas reduzido pela segurança das técnicas, equipamentos e treinamentos.

Culminam com a purga das substâncias de tensão produzidas no corpo físico e na mente, substituídas pelo regozijo da vitória e sentimento de felicidade. Acreditamos que seja importante a continuidade deste estudo com intervenções em campo buscando colher informações diretamente com os agentes explosivistas, descrevendo as experiências de quem as vivenciou. Seja nas atividades envolvendo desativação de explosivos ou práticas de esportes radicais percebe-se que “um pacto com a morte para viver melhor” podem justificar suas ações de forma assemelhada.

Por derradeiro, concluímos que o presente ensaio pode auxiliar a sociedade a compreender que os motivos que levam aqueles agentes a trabalhar com bombas, apesar de extremamente perigoso, encontram justificativa nos sentimentos aflorados pela catarse respaldados nos dispositivos legais que balizam suas atividades, assim como no seu dever de promover a manutenção da ordem pública. Mesmo que sejam julgados por sua atividade peculiar envolvendo risco, os profissionais que atuam neste labor possuem como objetivos, além dos pessoais, promover a segurança da sociedade.

A pesquisa colocou de forma superficial alguns conceitos sentidos pelos explosivistas e praticantes de esporte de alto risco denotando um campo a ser aprofundado em pesquisas posteriores, como dissemos introdutoriamente, este ensaio buscou teorizar aproximações entre as atividades.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. Arte retórica e arte poética. Tradução do original francês Art Rhétorique et art poétique. Ed. de Ouro, 1974.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.
- BUSTAMANTE, G. C. A., CANAS, S. F. S. Minefields and Humanitarian Demining at the Chile-Bolivia Border: A Step-by-Step Approach. *Frontera Norte*. Jul/dez 2015; 27 (54).
- ELIAS, N; DUNNING, E. A busca da Excitação. Lisboa: Difel; 1992. 421 p.
- GIDDENS, A. Mundo em descontrolo: o que a globalização está fazendo de nós. 2ª ed. Rio de Janeiro: Record; 2002. 108 p.
- LAVOURA, T. N.; MACHADO, A. A. Esporte de aventura de rendimento e estados emocionais: relações entre ansiedade, autoconfiança e auto-eficácia. *Motriz*. 2006; 12 (2): 143-148.
- LE BRETON, D. A sociologia do corpo. Petrópolis/RJ: Vozes; 2006. 101 p.
- LE BRETON, D. Condutas de risco. Dos jogos de morte ao jogo de viver. Campinas: Autores Associados; 2009. 176p.
- LEÃO, D. J. A. Doutrina para operações antibombas. [Monografia]. [São Paulo]: Universidade de São Paulo; 2008.
- LEWIS, S. The integration of paid work and the rest of life. Is post-industrial work the new leisure?. *Leisure Studies*. Oct 2003: 343-355.
- LOPES, E. M. C., LEITE, L. P. Deficiência adquirida no trabalho em policiais militares: significados e sentidos. *Psicologia e Sociedade*. [internet]. 2015; 27(3): 668-677. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-03102015v27n3p668>. pdf.
- MINAYO, M. C. S., ADORNO, S. Risco e (in)segurança na missão policial. *Ciência & Saúde Coletiva*. 2013, 18 (3): 585-593.
- MINAYO, M. C. S., SOUZA, E. R., CONSTANTINO, P. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cad. Saúde Pública*. Nov. 2007; 23(11): 2767-2779.
- MORAES, L. C.; DE OLIVEIRA, D. C. Emoções em situações de risco no alpinismo de alto nível. *Revista Brasileira de Psicologia do Esporte e do Exercício*. 2006; 1: 4-21.
- PAIXÃO, J. A. et al. Risco e aventura no esporte na percepção do instrutor. *Psicologia & Sociedade*. 2011; 23 (2):415-425.

PEREIRA, D. W., ARMBRUST, I., RICARDO, D. P. Esportes Radicais de Aventura e Ação, conceitos, classificações e características. *Corpoconsciência*. 2008; 12 (1): 37-55.

PIMENTEL, G. G. A. Risco, corpo e socialidade no vôo livre. [Tese]. [Campinas]: Universidade Estadual de Campinas; 2005. 170 p.

PONICHI, R. Risco total: policiais. [internet]. 2015.[Acesso 20 set. 2016] Vídeo 23:42. Disponível em: <http://globosatplay.globo.com/globosat/v/4454553/>.

SANTOS, L. O. O medo contemporâneo: abordando suas diferentes dimensões. *Psicol. cienc. prof.* [internet]. Jun. 2003 [acesso 21 nov 2015]; 23 (2). Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932003000200008&lng=pt&nrm=iso.

SOUZA, E. R., MINAYO, M. C. S. Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho. *Ciência e Saúde Coletiva*. 2005; 10(4): 917-928.

SPINK, M. J., ARAGAKI, S. S., ALVES, M. P. Da exacerbação dos sentidos no encontro com a natureza: contrastando esportes radicais e turismo de aventura. *Psicologia: reflexão e crítica*. 2005; 18 (1): 26-38.

URBIM, E., SANT'ANA, T. Quais os esportes radicais mais perigosos? [internet]. São Paulo: 2010. [Acesso 27 abr. 2015] Disponível em: <http://super.abril.com.br/esporte/quais-esportes-radicaais-mais-perigosos-535987.shtml>.

VALENTIM, R. B., CAVICHIOLLI, F. R. Futebol, escape e mimesis: um estudo sobre representações sociais. *Movimento*. set./dez. 2007; 13 (3): 65-89.

WILKINSON, P. Terrorismo político. Rio de Janeiro: Artenova; 1976. 154 p.

EXERCÍCIO INTERVALADO DE ALTA INTENSIDADE E PRIVAÇÃO DO SONO

Francielle Hoflinger¹

Rafael Gomes Sentone²

Ricardo Martins de Souza³

RESUMO

Objetivo: verificar se existe alteração do desempenho no exercício intervalado de alta intensidade em razão da privação do sono em policiais militares, utilizando-se da pesquisa experimental, com 12 (doze) sujeitos, 07 (sete) homens e 05 (cinco) mulheres com idade $33,2 \pm 5,9$ anos, os quais foram submetidos a um protocolo de exercício intervalado de esforço máximo, descansado e com privação do sono, constituído por 10 tiros de 8 segundos e recuperação ativa de 12 segundos, com 75% da carga determinada no teste de esforço. Foram registrados os níveis de PSE ao final do quinto e do décimo tiro; lactato sanguíneo foi medido antes e após 1 minuto do término do teste. Resultados: períodos de privação de sono relativamente longos (~24h) não produzem alterações na capacidade de realização de trabalho de sujeitos parcialmente adaptados a tal condição. Possivelmente a performance não seria influenciada, garantindo-se assim uma qualidade satisfatória de serviço.

Palavras-chave: Privação do sono. Exercício intervalado. Desempenho.

ABSTRACT

Objective: to determine whether there is change in performance in interval exercise high intensity because of sleep deprivation in military police, using the experimental research, with twelve (12) subjects, 07 (seven) men and five (05) women age 33.2 ± 5.9 years, who underwent an interval exercise protocol of maximum effort, rested and sleep deprived, consisting of 10 shots from 8/2 and active recovery 12 seconds, with 75% load determined in the stress test. the PSE levels at the end of the fifth and the tenth shot were recorded; blood lactate was measured before and after 1 minute of the completion of the test. Results: relatively long periods of sleep deprivation (~ 24 hours) did not produce changes in the ability of subjects to perform work partially adapted to such a condition. Possibly performance would not be affected, thus ensuring it is a satisfactory quality of service.

Keywords: Sleep deprivation. interval workout. performance.

A performance em atividades de alta intensidade pode ser influenciada por uma série de fatores, como nível de aptidão do indivíduo, estado nutricional, hidratação, reservas de substrato energético, entre outros (ROGATTO, 2002). Além destes, a relação entre o tempo de sono e vigília e a qualidade do sono também podem determinar parcialmente a intensidade e duração do esforço realizado (FULLAGAR, 2015) assim como a percepção da dificuldade da atividade (MACHADO, 2010). Estudos têm indicado que durante um esforço máximo ou

¹Graduado em Educação Física

² Graduado em Educação Física

³Doutor em Educação Física.

sub-máximo, associados à privação de sono, indivíduos relatam um maior esforço percebido (PSE de percepção subjetiva do esforço), sem no entanto ser verificada alteração na condução da tarefa quando comparada a uma situação de controle (FRIEDMAN, 2014)

Um estudo realizado com 35 bombeiros da Austrália divididos em dois grupos (com restrição de sono e sem restrição de sono) e analisados seu desempenho após suas atividades, indicou que eles superestimam a intensidade do exercício após períodos de privação de sono, no entanto demonstrando resultados similares aos indicados quando não privados de sono. Este comportamento pode ser explicado pelo fato de o organismo permanecer em estado de latência – alerta – diminuindo o metabolismo a ser ativado com a necessidade, demonstrando uma adaptação aos períodos sem sono (VINCENT, 2015).

Alguns estudos relacionaram um curto período de sono ou sua dessincronização a ganhos de peso, obesidade, diabetes e hipertensão, perda de *performance* no exercício, bem como ao aumento da taxa de mortalidade (GOEL, 2013; SENTONE, 2014). Segundo Friedman (2014) a privação do sono é um fator que pode causar alterações na *performance* e dificuldade de acesso as reservas energéticas. O autor sugere que alterações do sono podem causar interferências a nível cortical, fisiológico, perceptual e comportamental. O autor aponta que durante ou após a privação de sono, os participantes relataram um aumento do esforço percebido em tarefas de vigilância cognitivas, tarefas cognitivas complexas e tarefas cognitivas que envolvem trabalhos físicos, e que tiveram o sentimento de motivação diminuído com o aumento do esforço e ao longo do período de privação do sono (FRIEDMAN, 2014).

Souissi e colaboradores (2003) observaram que a privação do sono por 24 horas não parece interferir na potência anaeróbia e força muscular, no entanto, observaram modificações na performance após 36 horas sem dormir. Martin (1981) observou aumento na PSE em sujeitos privados de sono por 36 horas, parecendo haver uma relação inversa entre a privação de sono e o volume do exercício físico, o que sugere um mecanismo de proteção. Antunes (2008), após uma revisão da literatura verificou que deve-se então considerar que uma das alterações causadas pela privação do sono é o aumento na PSE, que por si só já representa um fator para diminuição e comprometimento do desempenho físico, e pode representar um elemento de “mascaramento” dos efeitos deletérios da privação. Uma explicação para tal fenômeno é conhecida como modelo psicobiológico da fadiga. Esse modelo demonstra uma relação entre a percepção do esforço e o desenvolvimento da tarefa, sendo que quanto mais

cansado mentalmente o indivíduo estiver, maior será sua percepção do esforço na atividade desempenhada (SMIRMAUL, 2013; PLYLEY, 1987).

Essa situação de privação de sono e realização de esforço físico intenso pode ser bastante comum para alguns indivíduos, como policiais militares em jornada de trabalho. Além desses, algumas atividades esportivas e recreacionais como ultramaratonas, corridas de orientação e corridas de aventura exigem a manutenção de um esforço por períodos relativamente prolongados (alguns dias), sendo que o sono pode ser drasticamente reduzido ou não realizado. Pessoas que trabalham em turnos (médicos, enfermeiros, motoristas) e que realizam exercício regular, podem decidir praticar tais atividades logo após o período laboral, o que pode gerar interferência na performance física. Para Antunes (2008) a literatura carece de estudos mais significativos nesse sentido, uma vez que se torna difícil encontrar sujeitos que se submetam as condições dos experimentos, assim como não há uma padronização dos protocolos experimentais.

Sendo assim, o presente estudo buscou identificar a influência da privação do sono na performance, indicadores fisiológicos de fadiga e PSE de policiais militares durante e após a realização de um exercício intervalado de alta intensidade (*HIIE* de *high intensity interval exercise*). Tendo em vista que uma série de atividades recreacionais (ex.: atividade física após período de trabalho em turnos), competitivas (ex.: ultramaratona, corrida de aventura, corrida de orientação) e laborais (ex.: bombeiros, policiais, vigilantes) podem ser executadas em tais condições, os resultados aqui discutidos auxiliarão profissionais responsáveis em organizar sessões que envolvam esforço máximo e submáximo a definir melhores estratégias de manutenção da performance, indicar momentos adequados para sua prática e também como prever reduções de desempenho em atividades envolvidas no esforço realizado durante o trabalho.

15 MÉTODOS

15.1 AMOSTRA

No presente estudo foram avaliados 12 sujeitos jovens ($33,2 \pm 5,9$ anos; $1,7 \pm 0,1$ m; $75,8 \pm 14,6$ kg; 7 homens e 5 mulheres), aparentemente saudáveis. Todos foram informados dos procedimentos experimentais e assinaram um termo de consentimento livre e esclarecido

aceitando o convite a participar do experimento. Sujeitos que relataram qualquer tipo de problema osteomuscular ou cardiorrespiratório, assim como lesões ou cirurgias recentes que poderiam interferir na performance da atividade, foram descartados.

15.2 PROCEDIMENTOS

Após receberem as informações necessárias sobre os procedimentos e realizarem as avaliações antropométricas, os participantes realizaram 4 testes em sessões diferentes, com um intervalo mínimo de 48 horas entre elas. Inicialmente (sessão 1) os sujeitos preencheram o questionário IPAQ (reduzido, PARDINI,2001), questionário de Índice de Qualidade de Sono de Pittsburgh (PSQI) (BERTOLAZI, 2008) e teste de cronotipo (HORNE e OSTBERG, 1976). Nessa mesma sessão foi realizada a determinação de carga máxima (MÁX). Uma bicicleta ergométrica com resistência eletromagnética teve a intensidade da carga calibrada com uma escala de unidades arbitrárias para os testes de esforço. Os voluntários iniciaram o teste com carga zero no primeiro estágio, com rotação de 40 a 45 RPM. Após o primeiro estágio, a carga sofreu incrementos unitários e aumentos de 5 RPM a cada minuto. O teste foi finalizado quando os sujeitos não conseguiram manter a RPM pré-estabelecida com a respectiva carga.

A segunda sessão foi utilizada como ambientação ao teste. O exercício intervalado foi realizado com 10 tiros de 8 segundos, intercalados por recuperação ativa de 12 segundos em rotação livre, determinada pelo participante. A resistência do pedal foi estabelecida a 75% da carga determinada no teste descrito anteriormente (MÁX).

Na terceira e quarta sessões foi aplicado o protocolo do teste intervalado supramencionado em dois contextos distintos: logo após os sujeitos terem passado por privação do sono (PRI) por um período de ~24 horas e após um período de descanso (DES, dia comum). No período que precedia o teste em condição de privação do sono, os participantes foram instruídos a não cochilar ou consumir cafeína, álcool, ou grandes quantidades de açúcar durante o dia que antecede a avaliação. A ordem de execução das sessões (PRI-DES ou DES-PRI) foi randomizada em razão da performance obtida no teste inicial (sessão 1), onde o 1º, 3º, 5º, 7º, 9º e 11º resultados foram alocados na ordem PRI-DES e o 2º, 4º, 6º, 8º, 10º e 12º resultados na ordem DES-PRI.

Durante os testes das sessões 3 e 4 foram registrados os níveis de PSE ao final do 5º e do 10º tiro, por meio da escala OMNI-Ciclismo (SILVA, 2011). O lactato sanguíneo (LAC)

foi medido utilizando um lactímetro (AccutrendLactate, ROCHE) imediatamente antes e 1 minuto após o término de todos os tiros do teste. Os parâmetros de esforço (% da frequência cardíaca máxima – FC; $FC_{máxima} = 208 - 0,7 \times idade$) e trabalho realizado (rotação máxima por minuto do pedal - RPM) em cada um dos tiros, foram fornecidos por um frequencímetro (FS1, Polar) e pelo painel (MARCA E MODELO) da própria bicicleta, respectivamente. Ao longo de todos os testes (sessões 3 e 4) os indivíduos foram incentivados verbalmente pelos avaliadores, tentando influenciar positivamente a manutenção da alta intensidade do esforço pretendido.

15.3 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Um teste de normalidade foi aplicado sobre os dados (Shapiro-Willks). Como os dados não apresentaram uma distribuição normal, análises não paramétricas foram utilizadas. Para verificar se houve influência da privação do sono sobre a FC e o RPM em todos os tiros realizados, um teste de Friedman foi aplicado. Um teste de post-hoc foi aplicado para identificar onde essas diferenças ocorreram. Para identificar diferenças entre o LAC e a PSE entre as duas coletas, um teste de Wilcoxon foi realizado. Todos os testes foram aplicados com nível de significância de $p \leq 0,05$. Todos os procedimentos serão aplicados por meio do software SPSS 20 (IBM, EUA).

16 RESULTADOS

Todos os procedimentos experimentais foram conduzidos sem nenhuma ocorrência adversa. Os indivíduos relataram apenas o desconforto esperado com a realização de tal procedimento. Todos os valores são representados quanto a sua média e seu desvio padrão (média \pm desvio padrão).

Os indivíduos que relataram realizar 150 ou mais minutos por semana de atividade física moderada ou vigorosa foram classificados como “ativo”, os que realizavam entre 11 e 149 minutos como “insuficientemente ativo” e valores menores que 10 minutos contínuos durante a semana como “sedentários”. A qualidade do sono foi avaliada por meio do somatório dos sete componentes que compõe o questionário PSQI (Qualidade subjetiva do sono; latência do sono; duração do sono; eficiência habitual do sono; distúrbios do sono; uso de medicação para dormir; disfunção durante o dia) sendo classificados em “boa”, “ruim” e

“presença de distúrbio do sono”. Não foi identificado nenhum indivíduo com cronotipo tipicamente matutino ou vespertino e que por consequência poderia apresentar maior ou menor dificuldade com tais procedimentos experimentais. A tabela 1 resume os dados referentes ao nível de atividade física (IPAQ), índice de qualidade do sono (PSQI) e cronotipo.

Tabela 1 – Nível de atividade física (IPAQ), nível de qualidade do sono (PSQI) e cronotipo dos participantes.

IPAQ		PSQI		CRONOTIPO		
Ativo	Ins-Ativo	Boa	Ruim	Mod-Mat	Indif	Mod-Vesp
3	9	4	8	1	8	3

Ins-Ativo: Insuficientemente Ativo; Mod-Mat: moderadamente matutino; Indif: Indiferente; Mod-Vesp: Moderadamente vespertino.

A tabela 2 identifica os resultados das variáveis referentes à percepção de esforço (PSE) e do estresse fisiológico (LAC) dos participantes do presente experimento, nas condições com (PRI) e descansado (DES) privação de sono.

Tabela 2 – Percepção de esforço (PSE) e concentração de lactato sanguíneo (LAC) durante o teste com (PRI) e descansado (DES) privação do sono.

	PRI	DES
PSE-5	5,0±0,8	4,9±1,3
PSE-10	7,7±1,3*	7,0±1,7*
LAC-I	1,7±0,6	1,6±0,8
LAC-II	8,3±2,8**	9,2±3,3**

PSE-5: percepção subjetiva de esforço após o 5º tiro máximo; PSE-10: percepção subjetiva de esforço após o 10º tiro máximo; LAC-I: concentração de lactato sanguíneo imediatamente anterior ao início dos testes; LAC-II: concentração de lactato sanguíneo 1' após o encerramento do teste; * diferença em relação ao PSE-5 ($p < 0,05$); ** diferença em relação ao LAC-I ($p < 0,05$).

A tabela 3 identifica os resultados das variáveis referentes à frequência cardíaca máxima (FC) e velocidade máxima (RPM) de cada um dos tiros executados, nas duas condições experimentais.

Tabela 3 – Percentual da frequência cardíaca máxima (FC) e velocidade máxima (RPM) em cada um dos tiros (1 a 10) durante o teste com (PRI) e sem (SEM) privação do sono.

	PRI	DES		PRI
DES				
FC-1	76,5±5,8	72,3±8,3	RPM-1	169,1±22,3
	168,1±32,7			
FC-2	82,7±7,0	78,5±7,7	RPM-2	168,5±17,7
	169,6±27,8			
FC-3	86,2±7,4	83,1±9,6	RPM-3	165,8±17,6
	166,5±27,8			
FC-4	88,5±7,5	85,7±8,9	RPM-4	162,8±16,8
	160,6±25,0			
FC-5	89,6±6,9	88,5±7,5	RPM-5	157,8±17,1
	157,2±22,9			
FC-6	90,9±6,5	89,7±7,5	RPM-6	156,0±15,9
	154,0±22,2			
FC-7	92,2±6,1	91,7±7,6	RPM-7	153,4±14,8
	152,4±20,3			
FC-8	92,7±6,0	91,2±8,5	RPM-8	151,3±14,0
	152,8±19,0			
FC-9	93,6±5,6	92,1±8,1	RPM-9	152,2±16,6
	153,5±18,0			
FC-10	93,9±5,5	92,5±7,9	RPM-10	153,5±16,4
	152,1±17,9			

17 DISCUSSÃO

O objetivo do presente estudo foi o de avaliar os efeitos da privação do sono na capacidade dos indivíduos de realizar uma atividade intervalada de alta intensidade. Tendo em vista que várias atividades podem ser realizadas em tal contexto de privação do sono, como por exemplo, atividades desenvolvidas por policiais militares, é importante identificar quanto a qualidade do serviço desses trabalhadores poderia ser influenciada por tal condição.

Vaara e Vicent (2009, 2015) investigaram os efeitos na performance de 20 jovens cadetes e 32 bombeiros, respectivamente, em razão da privação de sono por período de 2 a 60h e 4h de sono, respectivamente. Os autores concluíram que os grupos que foram privados

do período de sono (dormir) são menos ativos, tiveram aumento na vazão sanguínea pelo vago evidenciado pela diminuição do batimento cardíaco, bem como diminuíram a temperatura corporal durante a privação de sono.

Entretanto, nenhum dos estudos anteriores observou a interferência da privação do sono em variáveis fisiológicas e perceptuais de esforço, preocupando-se em controlar a influência do cronotipo, qualidade do sono e volume de atividades físicas realizadas pelos indivíduos. Sabendo que o nível de aptidão física, qualidade do sono e característica do ritmo circadiano podem influenciar no desenvolvimento da tarefa proposta em tais condições experimentais, acreditamos ser imprescindível controlar essas variáveis.

Quanto ao cronotipo, nenhum dos participantes foi classificado como tipicamente matutino ou vespertino (8 indiferentes, 1 moderadamente matutino e 3 moderadamente vespertino), reduzindo a possibilidade de que o cronotipo pudesse interferir no desempenho, especialmente na condição de privação do sono (PRI). Os sujeitos também demonstraram uma tendência de apresentar uma baixa qualidade do sono, sendo reportada em 8 dos 12 avaliados. O volume de atividades físicas semanais, que poderia influenciar o nível de aptidão física dos indivíduos, apresentou-se insuficiente (9 de 12) conforme classificação proposta por Matsudo et al. (2002) e CDC (2002). Sendo assim, é possível acreditar que o grupo apresente uma certa homogeneidade quanto as suas características, e que essas características pouco influenciariam o resultado da tarefa.

A atividade proposta foi claramente realizada em uma intensidade considerada alta em ambas as condições, tendo em vista a percepção do esforço (PSE) reportada ao final do teste (PRI $7,7 \pm 1,3$ e DES $7,0 \pm 1,7$). Entretanto não foram identificadas ($p > 0,05$) diferenças entre as condições experimentais. O outro indicador do esforço realizado, o lactato sanguíneo, também apresentou valores considerados adequados para representar uma atividade de alta intensidade (PRI $8,3 \pm 2,8$ e DES $9,2 \pm 3,3$), e da mesma forma não indicaram influência ($p > 0,05$) da condição experimental. Sendo assim, é possível concluir que a atividade escolhida foi adequada para o objetivo proposto pelo estudo e que as condições experimentais (DES e PRI) não influenciaram tais variáveis.

Em ambas as sessões experimentais (3 e 4) a atividade realizada teve característica similar ($p > 0,05$) quanto ao trabalho (RPM) e percentual da frequência cardíaca máxima (FC) atingidos. Ficou claro que os indivíduos estavam motivados a executar cada um dos 10 tiros propostos com intensidade máxima, sendo possível identificar que a partir do segundo (PRI) e

terceiro (DES) tiro a atividade já pode ser considerada de alta intensidade (>80%FCmáxima). Ao final do teste, em ambas as condições experimentais, a frequência máxima atingida ultrapassou os 90% preditos ($FC_{máx} = 208 - 0,7 \times \text{idade}$). Estudos anteriores verificaram que em protocolos similares é esperado um esforço muito próximo ao identificado no presente trabalho.

Mueller et. al. e Jung (2015, 2014) ao analisarem os efeitos do treinamento de alta intensidade (HIT – high intensity training), dentre as constatações, verificaram que a frequência cardíaca após aqueles treinamentos são mais altas.

Tendo em vista que a atividade produziu uma exigência física próxima da máxima, e que todos os parâmetros utilizados para verificar tais fatores não apresentaram alterações entre as condições experimentais (DES e PRI), algumas hipóteses foram levantadas para explicar tais resultados.

Apesar da privação de sono verificada ter sido significativa (~24h), os indivíduos participantes estão razoavelmente adaptados a tal condição. Quando a entrevista foi realizada durante a fase de seleção da amostra, os indivíduos relataram que aproximadamente 2x/semana passam por um período de privação do sono. Entretanto, nem sempre a privação é tão longa, sendo geralmente ao redor de 12-14h e sempre no período noturno (geralmente entre 17h e 5h do dia seguinte). Acreditamos que mesmo esta privação reduzida em relação à utilizada no presente estudo, e que ocorre de forma esporádica, pode ter propiciado uma condição nos indivíduos que permitiu uma melhor assimilação fisiológica e perceptual do esforço realizado em nosso experimento.

Souissi e colaboradores (2003) observaram que a indivíduos que executaram o teste de Wingate, associado à privação do sono por 24 horas, também não tiveram alteração na performance, assim como encontrado no presente estudo.

Além dessa relativa adaptação à condição de privação pela qual suspeita-se que os indivíduos do presente estudo tenham passado, as atividades realizadas no período em que eles permanecem acordados durante a madrugada exigem pequeno esforço físico e desse modo, somam pouca fadiga ao período de privação. Os sujeitos realizavam atividades de patrulhamento, em veículo motorizado, com uma frequência muito baixa de atividades físicas. Sendo assim, apesar da privação do sono gerar um provável aumento no nível de cansaço ao final da jornada de trabalho (não mensurado), a magnitude de tal cansaço pode não ter sido

suficientemente grande a ponto de interferir no desempenho dos testes e nas variáveis fisiológicas medidas.

Dessa forma os resultados do presente estudo permitem inferir que períodos de privação de sono relativamente longos (~24h) não produzem alterações na capacidade de realização de trabalho de sujeitos parcialmente adaptados a tal condição. Mesmo que fosse necessária a realização de um esforço próximo ao máximo durante essa atividade laboral, acredita-se que a performance não seria influenciada, garantindo-se assim uma qualidade satisfatória de serviço. Entretanto, não é possível prever como pessoas não adaptadas a tais condições responderiam ao mesmo protocolo experimental, ou mesmo se pessoas adaptadas, mas que realizam esforço físico substancialmente maior durante o período de privação demonstrariam os mesmos resultados. Estudos futuros são sugeridos para verificar tais condições.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, H. K. M. et al. Privação de sono e exercício físico. **Rev. bras. med. esporte**, v. 14, n. 1, p. 51-56, 2008.

BERTOLAZI, A. N. Tradução, adaptação cultural e validação de dois instrumentos de avaliação do sono: Escala de Sonolência de Epworth e Índice de Qualidade de Sono de Pittsburgh. 2008.

FULLAGAR, H. K. et al. Sleep and athletic performance: the effects of sleep loss on exercise performance, and physiological and cognitive responses to exercise. **Sports medicine**, v. 45, n. 2, p. 161-186, 2015.

FRIEDMAN, M. E. **The effects of sleep loss on capacity and effort**. *Sleep Science* 7. P. 2013-224. 2014.

GOEL, N. et al. Circadian rhythms, sleep deprivation, and human performance. **Progress in molecular biology and translational science**, v. 119, p. 155, 201.

HORNE, J. A., OSTBERG, O. A self-assessment questionnaire to determine morningness-eveningness in human circadian rhythms. **International journal of chronobiology**, v. 4, n. 2, p. 97-110, 1975.

JUNG, M. E., BOURNE, J. E., LITTLE, J. P. Where does HIT fit? An examination of the affective response to high-intervals in comparison to continuous moderate and continuous

vigorous intensity exercise in the exercise intensity-affect continuum. **Plos One**. 9(12), 2014. DOI 10.1371/journal.pone.0114541.

MACHADO, J. R. M. et al. Percepção subjetiva do esforço como controle de carga em aulas de ciclismo indoor. **Brazilian Journal of Sports and Exercise Research**. v. 1 (1), p. 42-47, 2010.

MARTIN, B. J. Effect of sleep deprivation on tolerance of prolonged exercise. **European journal of applied physiology and occupational physiology**, v. 47, n. 4, p. 345-354, 1981.

MATSUDO, V. et al. Promotion of physical activity in a developing country: the Agita Sao Paulo experience. **Public health nutrition**, v. 5, n. 1a, p. 253-261, 2002.

MULLER, S. M. *et.al*. High-intensity interval training with vibration as rest intervals attenuates fiber atrophy and prevents decreases in anaerobic performance. **Plos One**. 10(2), 2015. DOI 10.1371/journal.pone.0116764.

PARDINI, R. et al. Validação do questionário internacional de nível de atividade física (IPAQ-versão 6): estudo piloto em adultos jovens brasileiros. **Rev. Bras. Ciên. e Mov. Brasília** v, v. 9, n. 3, p. 39-44, 2001.

PLYLEY, M. J. et al. **Sleep deprivation and cardiorespiratory function**. Influence of intermittent submaximal exercise. *European Journal of applied Physiology*.

ROGATTO, G. P., LUCIANO, E. Efeitos do treinamento físico intenso sobre o metabolismo de carboidratos. **Atividade física e saúde**. V. 6, n. 2, 2002, p. 39-46.

SENTONE, R. G.; SOUZA, R. M. **Efeitos físicos, cognitivos e na proficiência do tiro após jornada de serviço noturno de policiais militares do Estado do Paraná**. In: XII Congresso Internacional Científico Latino-Americano e XII Congresso Científico Brasileiro da FIEP 'Prof. Dr. Manoel José Gomes Tubino', 2015, Foz do Iguaçu. FIEP Bulletin. Foz do Iguaçu: FIEP, 2015. v. 85. p. 24-24.

SILVA, A. C. et al. OMNI and Borg scales for the prescription of cycle ergometer exercise. **Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano**, v. 13, n. 2, p. 117-123, 2011.

SMIRMAUL, B. P. C. et al. The psychobiological model: a new explanation to intensity regulation and (in) tolerance in endurance exercise. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 27, n. 2, p. 333-340, 2013.

SOUISSI, N. et al. Effects of one night's sleep deprivation on anaerobic performance the following day. **European Journal of Applied Physiology**, v. 89, n. 3-4, p. 359-366, 2003.

VAARA, J. *et. al*. The effect of 60-h sleep deprivation on cardiovascular regulation and body temperature. **Eur. J. Appl. Physiol**. n. 105, pp. 439-444, 8009. Doi 10.1007/s00421-008-0921-5.

VINCENT, G. et al. Sleep restriction during simulated wildfire suppression: effect on physical task performance. **PloSone**, v. 10, n. 1, p. e0115329, 2015.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: UMA FERRAMENTA PARA O CRESCIMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Gerson Gross¹
Ricardo Silva²

RESUMO

Este artigo busca mostrar a experiência na aplicação do planejamento estratégico e a evolução do 7º Grupamento de Bombeiros ao longo de quatro anos de implantação desse sistema administrativo. Abordar suas principais características com enfoque na administração por projetos de planejamento organizacional e pela busca de resultados. Destaca também o papel do funcionário público, no caso bombeiros militares e a importância do seu comprometimento com o serviço, executando sua função com responsabilidade. Mostrar, ainda o papel do administrador no planejamento e controle das ações, com vistas ao atingimento das metas dentro dos prazos planejados. Esta Unidade do Corpo de Bombeiros demonstrou que por meio de um planejamento sólido, pautado na análise de cenários, definindo sua missão, visão, valores, objetivos e metas, foi possível buscar um crescimento consistente. Serão apresentados dados da Unidade estudada, bem como seus resultados na execução orçamentária, padronização de procedimentos e sistema de controle, que agilizam e garantem a execução dos objetivos e metas. O sistema de controle do planejamento permite a correção de rumo quando necessário e a avaliação da eficácia das metas estabelecidas. O Corpo de Bombeiros, que é um órgão público que tem um alto índice de aceitação e confiabilidade por parte da população, mas que como muitos outros órgãos, também sofre com problemas de gerenciamento interno e enfrenta as dificuldades na implantação da gestão estratégica.

PALAVRAS-CHAVE: Planejamento estratégico. Qualidade. Administração Pública. Funcionário Público. Corpo de Bombeiros.

Tendo-se como base de que o Planejamento Estratégico visa estabelecer as estratégias para que uma instituição sobreviva, conviva e evolua em um ambiente de incertezas e riscos. Esta ferramenta busca analisar os possíveis cenários que podem se apresentar frente aos ambientes internos e externos à instituição, suas fraquezas, ameaças,

¹ Major do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros, Mestre em Gestão em Controle de Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê e Universidade Federal do Paraná, aluno do Curso Superior de Polícia da Academia Policial Militar do Guatupê. E-mail: gerson.gross@bm.pr.gov.br.

² Ten.-Cel. do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros, Doutor em Gestão e Controle de Segurança Pública pela Academia Policial Militar do Guatupê e Universidade Federal do Paraná. Orientador de Conteúdo. E-mail: ricardo.silva@bm.pr.gov.br

forças e oportunidades para que seja possível estabelecer um rumo a ser seguido e, especialmente nas instituições públicas, estabelecer um caminho para que, dentro da legalidade, possa cumprir com sua responsabilidade social.

Segundo OSBORNE & GAEBLER³ (1997, p. 21, apud GARCIA, 2001):

O governo é uma instituição fundamentalmente diferente da empresa. Os empresários são motivados pela busca de lucro; as autoridades governamentais se orientam pelo desejo de serem reeleitos. As empresas recebem de seus clientes a maior parte de seus recursos; os governos são custeados pelos contribuintes.

Nas últimas décadas tem acontecido uma mobilização geral no sentido de buscar programas de gestão da qualidade, tendo como intenção a melhoria do atendimento à população no serviço público buscando-se melhorar a imagem negativa que existe atualmente.

Mais que isso, atualmente a população questiona a real necessidade de algumas instituições e até o modelo de sua estrutura. O planejamento estratégico aplicado nas instituições públicas torna-se de fundamental importância para sua própria sobrevivência.

A importância do tema no serviço público pode ser avaliada pelos crescentes estudos, e pelas iniciativas governamentais que começam a aparecer no cenário do país, em busca de programas de gestão que otimizem o emprego dos recursos públicos e maximizem sua eficiência na prestação dos serviços públicos. Há um longo caminho ainda a ser percorrido, mas o fato de haver uma preocupação inicial é um momento para se aproveitar e desencadear propostas de melhorias em todos os setores públicos.

Atualmente o clamor social é por uma administração pública pautada pela transparência e pela responsabilidade, pela busca, na esfera de suas atribuições, em criar benefícios voltados à sociedade e que a atendam de forma satisfatória. Entendo que para isso, deve-se priorizar o planejamento como ferramenta que permita a busca dos objetivos com uma definição clara da missão e da visão de futuro da administração pública pautada no bem comum.

Para melhor entendimento da importância do planejamento, em qualquer instituição, basta fazer um exercício rápido de reflexão: na década de 1990 as maiores empresas aéreas do Brasil eram a VASP, a VARIG e a TRASBRASIL. Estas empresas ainda existem hoje? Com as instituições públicas não é diferente. Nesta mesma linha, pode-se pensar, ainda, nos bancos estatais que existiam na mesma década de 1990. Quantos deles ainda estão operando?

Este artigo busca apresentar, de uma forma simples de ser compreendida, a contextualização do planejamento estratégico, sua evolução com o passar dos anos, sua importância institucional e uma avaliação de seu emprego prático no período de 2011 a 2014 no 7º Grupamento de Bombeiros (GB) responsável pela área norte da Capital do Estado e pela Região Metropolitana Norte abrangendo 14 municípios desta região.

18 A ORIGEM DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Pode-se verificar na literatura que o planejamento estratégico nasceu do modelo militar com as guerras, suas origens, seus objetivos e seu dinamismo. SILVEIRA JR. e VIVACQUA (1996, p. 14), define a origem da palavra estratégia da seguinte maneira:

[...] encontra-se em grego *stratós* (exército), (...). De *stratós* derivam *stratégos* (o comandante do exército - o general) e *strategia* (o comando do general, ou a arte de comandar o exército). [...]

Segundo GURALNIK (1986, apud PINTO, 2009, p. 10), estratégia militar é "a ciência do planejamento e direção em larga escala de operações militares ou manobra de forças para adquirir a posição mais vantajosa para combater o inimigo". Transportando para o meio empresarial, verifica-se que uma ideia central foi mantida: a de obter vantagem competitiva no mercado.

Neste pensamento, a palavra estratégia segundo AURÉLIO (2010, p. 321) é a "arte militar de planejar e executar movimentos e operações (...), visando a alcançar ou manter posições (...)" e, ainda, por extensão, é a "arte de aplicar os meios disponíveis ou de explorar condições favoráveis com vistas à consecução de objetivos específicos." Para entender melhor, se faz necessário um breve retrospecto na própria história da humanidade.

Pode-se constatar que a evolução da humanidade foi determinada por uma série de invenções que foram criadas a partir de necessidades a serem supridas. As armas para a caça e defesa, a obtenção e sustentação do fogo para se aquecer e preparar alimentos, a agricultura que fixou as comunidades no terreno e muitas outras evoluções que melhoraram a existência humana no planeta. Sem dúvida a invenção mais revolucionária em termos de aprendizagem foi a linguagem. Sem a linguagem não seria possível repassar os conhecimentos a outras gerações. Todas as invenções teriam que ser redescobertas ou reinventadas pelas gerações seguintes.

Com o advento da agricultura e da linguagem, que fixou o homem no terreno e proporcionou-lhe disseminar os conhecimentos e aperfeiçoar as tecnologias, surgiu a necessidade de defesa e, posteriormente a expansão desse território com a conquista de novos. Por isso pode-se verificar que a guerra e o conflito passaram a fazer parte do cotidiano da humanidade.

Por essa necessidade de estar sempre preparado para o enfrentamento de conflitos e a necessidade de sobrevivência, surgiram no século XVII os primeiros jogos de guerra, simples e limitados. Seu aperfeiçoamento tornou-os mais complexos e a estratégia, então saiu do cenário de batalha dos jogos e ganhou grandes e especializados grupos de apoio para auxiliá-la (são os denominados *staffs*). Embora a responsabilidade estratégica ainda permaneça na figura do general, muitas dessas funções foram delegadas a estes grupos de apoio. Esse modelo passou a fazer parte das organizações militares modernas.

Segundo TAYLOR (1975, apud ALDAY, 2000, p. 10) o Planejamento Estratégico surgiu em meados da década de 60 através dos modelos metodológicos de planejamento propostos pelo professor Igor Ansoff e dos pesquisadores do Stanford Research Institute. DRUCKER (2008, p. 125), define o planejamento estratégico como:

[...] um processo contínuo de assunção de riscos na tomada de decisões presentes sistematicamente com a com maior conhecimento do futuro; organizando os esforços necessários para a realização destas decisões; mensurando os resultados com as expectativas delineadas através de um organizado e sistemático mecanismo de controle.

Para isso há que se considerar as questões de macropolítica, macro estratégia e os objetivos funcionais da empresa.

O planejamento estratégico adotado no universo comercial visa a sobrevivência das empresas no mercado e a manutenção dos lucros. Afinal, para a sobrevivência da empresa é proporcional a sua lucratividade.

19 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Diferente das empresas privadas, as empresas públicas não buscam lucro. O foco principal é a prestação de serviços que atendam a sociedade de modo satisfatório. Por esse motivo pode-se imaginar que uma instituição pública tem sua perenidade garantida, pois não há concorrência e seus serviços são essenciais à sociedade, o que não é verdade.

Para SOUZA (2010, p. 10), atualmente as organizações públicas desempenham o seguinte papel:

Papel fundamental atribuído às organizações públicas no mundo moderno é a de ampliar de forma sistêmica e integrada as oportunidades dos cidadãos. O Estado tem o dever de estimular o desenvolvimento e a incorporação de novas tecnologias e inovações no setor público para que sejam criadas as condições necessárias ao atendimento crescente das demandas sociais.

Nesse viés, pode-se constatar que as instituições públicas, na atualidade, são muito mais cobradas pela sociedade para que cumpram um papel mais eficiente voltado ao atendimento de suas necessidades. Ser eficiente, neste caso, significa realizar sua finalidade com economia e dentro do prazo determinado.

Verifica-se que o mundo globalizado proporciona mudanças constantes e imprevisíveis, aliado ao avanço tecnológico, que inviabiliza o modelo de gestão burocrático. Esse panorama exige uma administração pública mais ágil, descentralizada e com foco nos resultados, ou seja, um modelo gerencial.

A sociedade clama pela moralidade e eficiência no serviço público. O cidadão deixa de ser passivo para exigir, cada vez mais a excelência no trato com a "coisa pública", o que remete ao emprego cada vez mais racional dos recursos. Isso impõe às instituições públicas uma mudança de paradigma, impondo um novo modelo de gestão, como citado no parágrafo anterior.

Esse novo modelo de administração pública prioriza o cidadão, com foco no atendimento às suas necessidades e a criação de novas oportunidades. Para que esse objetivo seja atingido, faz-se necessário o emprego de diversas ferramentas gerenciais disponíveis e uma mudança na postura estratégica das organizações públicas.

20 A APLICAÇÃO PRÁTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NO 7º GB

O 7º GB foi criado através do Decreto Estadual nº 8529, de 13 de outubro de 2010. A implantação da nova Unidade, no entanto, só ocorreu em 05 de abril de 2011, tendo como sede o Quartel de Bombeiros do Bairro Cabral em Curitiba - Paraná.

Segundo o Comandante da Unidade, Ten.-Cel. QOBM Ricardo Silva, o nascimento do plano estratégico se deu pela necessidade de se estabelecer um processo de trabalho sólido,

voltado a atender a principal demanda da Unidade: “Cumprir com eficácia a missão Constitucional”.

O embrião do Plano Estratégico do Grupamento foi estabelecido no início do ano de 2011, com a adoção do livro de missões para implantação da Unidade. Em 12 Jan. 2012, no ano do centenário do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, foi aperfeiçoado como plano de metas, reforçando a necessidade de consolidar o profissionalismo da corporação. Vislumbrou-se naquele documento um instrumento para se alcançar a solidez de uma instituição respeitada, necessária e útil à sociedade. Seu exercício demarcou, nos anos seguintes, uma mudança na gestão dos serviços da Unidade onde ficou evidenciada a eficiência na busca pelos resultados pautados nos princípios constitucionais da administração pública, baseados no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988):

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

A efetivação deste primeiro planejamento proporcionou uma sensível melhoria nos índices de prevenção contra incêndios na área de atuação do 7º GB. Para sustentar este plano inicial foram estabelecidos procedimentos para a consecução dos objetivos e das metas, bem como foram implantados mecanismos de controle que permitiram o monitoramento das metas e a correção de rumos em caso de óbices no andamento dos trabalhos.

O embrião de planejamento estabelecido em 2012 no 7º GB permitiu o crescimento sustentável da unidade nestes últimos 4 anos. A visão inicial do plano estabelecia que a unidade se tornaria um laboratório para novas práticas administrativas buscando a excelência na prestação de serviço de prevenção e combate a incêndios na sua área de atuação. Foram estabelecidas as metas, os prazos, os procedimentos e os indicadores para monitoramento. O resultado obtido, observado no final do ano de 2014 se mostrou positivo, conforme será demonstrado na sequência.

Ressalta-se que os esforços do grupamento no atendimento das necessidades da população resultaram na diminuição dos prazos de vistorias e de análises de Planos de Segurança pela Seção de Prevenção Contra Incêndio e Pânico.

Tal intento somente foi atingido com o treinamento constante do efetivo; pelo controle e manutenção das viaturas e equipamentos, com foco na operacionalização das viaturas voltadas a realização de atividades de vistoria. Essa prática significou a presença

constante do Bombeiro nas ruas com os caminhões de combate a incêndio e resgate que, anteriormente ficavam aquartelados, e que agora passaram a circular na área de atuação realizando vistorias.

A presença do Bombeiro nas ruas proporcionou uma aproximação maior à comunidade e um maior conhecimento da área pelas guarnições das frações de bombeiro que compõem a Unidade.

A sistematização dos serviços foi regulada por Notas de Instrução que passaram por reformulação e foram reeditadas em 2015, conforme será abordado adiante.

Em uma visão sistêmica, todas as seções cumpriram papel fundamental para atingir estes resultados. Importante ressaltar o foco na meta principal em reduzir os prazos dos serviços prestados pela Seção de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (B-7).

Nesta nova visão, a missão constitucional, passou a ser responsabilidade de todos os integrantes da Unidade, indistintamente da sua condição de trabalho, se administrativa ou operacional, não havendo, portanto, um único setor responsável pela atividade prevencionista (vistorias).

Após avaliação do planejamento que norteou o rumo do Grupamento nos anos de 2012 a 2014, com a consolidação dos conceitos tornou-se possível planejar os próximos quatro anos. No novo Plano Estratégico (2015) foram definidas as diretrizes do Comando do 7º GB para o período 2015 a 2018 tendo por base a continuidade e o aperfeiçoamento dos resultados obtidos no período de 2012 - 2014. Isto, tendo em vista que depois de realizada a avaliação global dos resultados obtidos nos anos passados, comprovava-se agora na prática e de maneira inequívoca, os benefícios obtidos com o uso do “planejamento estratégico”, na busca por resultados.

O caminho da excelência na prestação dos serviços constitucionais da instituição, após a implantação do Planejamento Estratégico, apresentou agora a eficiência de uma ferramenta capaz de estabelecer o “processo de trabalho”, inexistentes até então, fazendo com que os diversos setores da Unidade, se voltassem a uma única direção, cumprir a missão Constitucional.

20.1 A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO 7º GB PARA O PERÍODO DE 2015 A 2018

Após a avaliação do plano estratégico de 2012 a 2014, considerado profícuo nos resultados obtidos, o comando do grupamento decidiu pela continuidade das ações principais na formulação do plano estratégico referente ao período de 2015 a 2018. Tal período Foi considerado levando-se em consideração o mandato do governo do Estado. Buscou-se também, contemplar o Plano de Governo do Governador eleito, porém sendo mantido o cerne voltado ao atendimento das necessidades do cidadão dentro das esferas de atuação do Corpo de Bombeiros.

O Plano Estratégico do 7º GB (2015) foi então estruturado definindo-se, inicialmente a missão, visão e valores da Unidade, ficando dessa maneira elencados:

Missão:

Prestar serviço de prevenção e combate a incêndios, socorro público e defesa civil conforme dispositivo constitucional promovendo a manutenção da tranquilidade pública.

Visão:

Prestar serviço de prevenção e combate a incêndios, socorro público e defesa civil conforme dispositivo constitucional promovendo a manutenção da tranquilidade pública.

Valores:

Ética	Impessoalidade
Disciplina	Moralidade
Hierarquia	Publicidade
Legalidade	Eficiência [...] (Plano Estratégico 7º GB, 2015).

Após a definição da missão, da visão e dos valores passou-se a determinação dos Objetivos e das metas para o período 2015 a 2018, buscando-se como referência o período de 2011 a 2014.

Os objetivos e as metas foram propostos como caminhos para manutenção da missão na busca pela conquista da visão de futuro da Unidade. Observa-se que estes compõem o núcleo central do Plano Estratégico. Para sustentação deste núcleo central, foram definidos cinco eixos articuladores que são os objetivos principais, visando a manutenção da missão e a consolidação da visão.

Os objetivos definidos foram:

- a) Melhorar a qualidade de vida no trabalho;
- b) Aumentar a eficiência da proteção contra incêndio;
- c) Melhorar as condições da frota de veículos;

- d) Manter o serviço operacional
- e) Expandir os serviços. (Plano Estratégico 7º GB, 2015).

Conforme estruturado anteriormente na Unidade, e de maneira consolidada, foram definidas duas ações estruturantes baseadas na Doutrina de Emprego Bombeiro Militar:

Rotinas Operacionais e Administrativas;
Escalas Rotativas; (Plano Estratégico 7º GB, 2015)

Foi definido no Plano Estratégico da Unidade, que estas ações estruturantes devem servir como facilitadoras para cumprimento do plano como um todo. O resumo estrutural do Plano ficou definido conforme a Figura 1 a seguir.

As Ações Estruturais foram definidas como atividades essenciais, que dão sustentação à execução do Plano Estratégico, estabelecidas para o cumprimento da missão buscando-se o resultado estabelecido na visão do Plano Estratégico (2015), são elas:

ROTINA

O estabelecimento de uma rotina bem definida busca melhorar a execução das tarefas rotineiras e melhorar o resultado do serviço operacional e administrativo. Esta rotina está estabelecida na Nota de Instrução nº 003, de 15 dez. 14, da B/3 - 7º GB.

ESCALA ROTATIVA

A Escala Rotativa tem por objetivo facilitar a rotatividade de profissionais nos diversos serviços prestados pelo grupamento sempre que houver necessidade, buscando-se o fiel cumprimento do Plano Estratégico do Grupamento. A Escala Rotativa está definida na Nota de Instrução nº 004, de 15 dez. 14, da B/3 - 7º GB. (Plano Estratégico 7º GB, 2015).

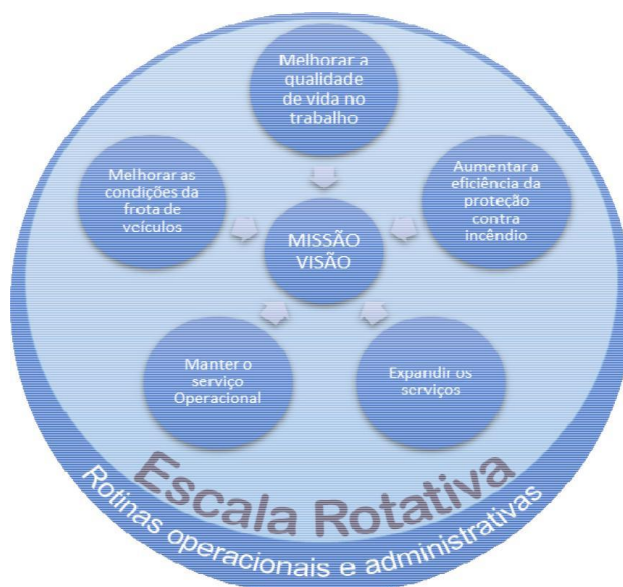


FIGURA 1 - REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PLANO ESTRATÉGICO DO 7º GB FONTE: Plano Estratégico 7º GB (2015)

Após o comando da Unidade definir a missão, a visão, os valores, os objetivos e as ações de sustentação, foram definidas as metas e as ações junto com os chefes das seções do Estado-Maior e os Comandantes de Subgrupos de Bombeiros, definindo-se aí os prazos e as responsabilidades.

Tão importante quanto a definição das metas e das ações é a criação de mecanismos de acompanhamento e controle dos objetivos e metas. Neste sentido, o plano estratégico da Unidade define estas condições através de reuniões mensais para acompanhamento das metas e das ações a serem desenvolvidas pelos Subgrupos e pelas seções de Estado-Maior.

Com a finalidade de padronizar as ações foram editadas 10 (dez) Notas de Instrução e uma Nota de Serviço que funcionam como balizadores de todo trabalho documentos gerando a agilidade necessária para a consecução das metas. As Notas de Instrução editadas foram:

- a) Nota de Instrução 01/2015 - Avaliação de desempenho e desenvolvimento do 7º GB;
- b) Nota de Instrução 02/2015 - Plano Anual de Instrução;
- c) Nota de Instrução 03/2015 - Rotina de Serviço Operacional e Administrativo do 7º GB;
- d) Nota de Instrução 04/2015 - Escalas Rotativas;
- e) Nota de Instrução 05/2015 - Conduta do Oficial de Socorro;
- f) Nota de Instrução 06/2015 - Operação e Manutenção de viaturas e Equipamentos;
- g) Nota de Instrução 07/2015 - Procedimentos Gerais para Compras e Pagamentos de Diárias;
- h) Nota de Instrução 08/2015 - Serviço de Prevenção Contra Incêndios;
- i) Nota de Instrução 09/2015 - Implantação de Novos Postos de Bombeiro Militar ou Postos de Bombeiro Comunitário;
- j) Nota de Instrução 10/2015 - Inspeção em Hidrantes e Alternativas para Abastecimento;
- k) Nota de Serviço nº 01/2015 - Inspeção do Comando nas Subunidades.

O estudo das Notas de Instrução e da Nota de Serviço deixa bem claro que a definição dos objetivos, das metas e das ações em cada campo da administração da Unidade foram elaborados de maneira satisfatória. As Notas de Instrução definem todos os procedimentos a serem adotados em conformidade com a legislação vigente e a doutrina bombeiro militar, sempre amarrados aos objetivos definidos no Plano Estratégico. Essa organização demonstrou maior eficiência da máquina administrativa com a definição de procedimentos padronizados. A ocorrência de falhas no sistema é facilmente detectada e corrigida no tempo necessário.

A definição de procedimentos explicita o papel de cada um dos envolvidos nos diversos processos e o foco na consecução dos objetivos propostos.

Verifica-se, no bojo do Plano Estratégico da Unidade estudada que foram definidos os procedimentos de controle do plano, com reuniões periódicas com os administradores de subunidades e das seções de Estado-Maior para exposição do andamento das metas estabelecidas. Pode-se verificar, ainda, que na Nota de Instrução nº 08/2015 que foi definido, também o sistema de informações para levantamento do andamento das vistorias e análises de Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico. Neste sistema consta a quantidade de serviços prestados e os prazos para sua realização (ver Quadro 3 e Gráfico 2 e 3 no item a seguir).

20.2 ANÁLISE DOS DADOS DE DESEMPENHO DE 2012 A 2014

Neste tópico, serão analisados os dados de desempenho da Unidade no período de 2012 a 2014. Serão analisados os dados como área de atuação e população atendida, recursos humanos, viaturas, finanças e os dados de desempenho do serviço de segurança contra incêndio e pânico. Vale considerar que a Unidade foi implantada em abril de 2011 e os dados analisados levaram em conta o estabelecimento das metas para o período de 2015 a 2018.

20.2.1 Área de articulação e população atendida

O 7º GB é uma Unidade com sede em Curitiba. Sua área de atuação compreende, conforme representado na Figura 2, 31 bairros da região norte de Curitiba e 14 municípios da Região Metropolitana (RM) Norte (conforme Figura 2). O Grupamento é responsável pelo atendimento de uma população de 418.229 habitantes dos 31 bairros da região norte da Capital e 624.132 habitantes dos 14 municípios da RM Norte.

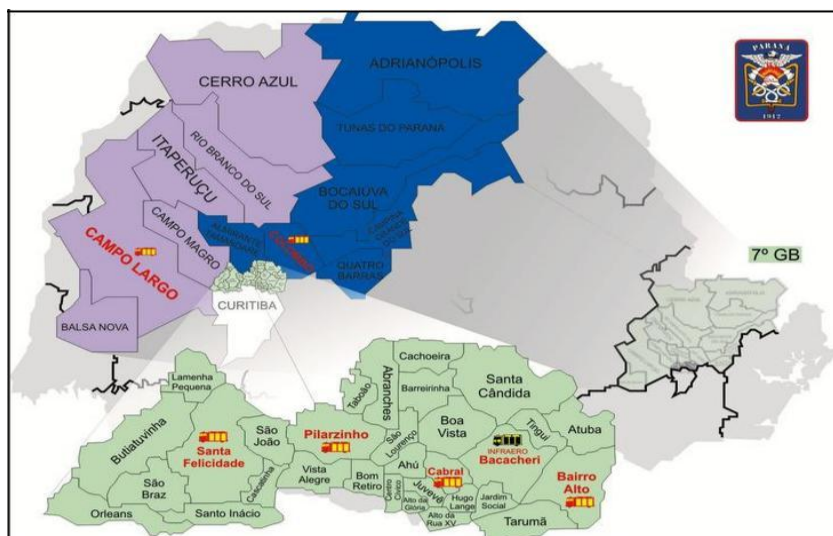


FIGURA 2: ÁREA DE ARTICULAÇÃO DO 7º GB

FONTE: Corpo de Bombeiros da PMPR

20.2.2 Recursos Humanos:

Para a execução das atividades operacionais e administrativas o 7º GB conta com um efetivo de 231 (duzentos e trinta e um) Bombeiros militares distribuídos nas subunidades.

Constata-se uma defasagem no efetivo na ordem de 44%. Em visita à Unidade, pode-se verificar que os bombeiros que desempenham serviço administrativo acumulam funções para que não haja prejuízo do serviço operacional. A atividade de Prevenção Contra Incêndio e Pânico, considerada como integrante do serviço operacional, é gerenciada e controlada pela 7ª Seção do Estado-Maior da Unidade (B/7) e operacionalizada pelos Subgrupos de Bombeiros (SGB). Sendo assim, a distribuição do efetivo entre o serviço operacional e administrativo ocorre da seguinte forma: 19% (45 bombeiros), do efetivo está na área administrativa do Grupamento enquanto que 80,6% (186) está na área operacional, sendo que 139 são direcionados ao atendimento de emergências e 47 às atividades de segurança contra incêndio e pânico.

20.2.3 Atividades Operacionais:

O 7º GB desenvolve ações de prevenção e combate a incêndios, atividades de busca, salvamento, socorros públicos e defesa civil, missões definidas na Constituição do Estado do Paraná (1989). No período de 2012 a 2014 verificou-se o atendimento a 31.590 ocorrências na Unidade conforme se no Gráfico 1, a seguir:

O Gráfico 1 a seguir demonstra os quantitativos percentuais dos dados explicitados no quadro 1. É possível constatar que o 7º GB atende uma média de 10.530 ocorrências por ano, sendo os acidentes em meio de transporte e os atendimentos pré-hospitalares as de maior incidência, com 74%. Estas ocorrências são atendidas basicamente pelas guarnições de ambulância. Isto significa que as demais ocorrências, que representam 26%, atendidas pelas guarnições das viaturas Auto-Bomba-Tanque-Resgate (ABTR), demandam um tempo de ociosidade das guarnições nos quartelamentos.

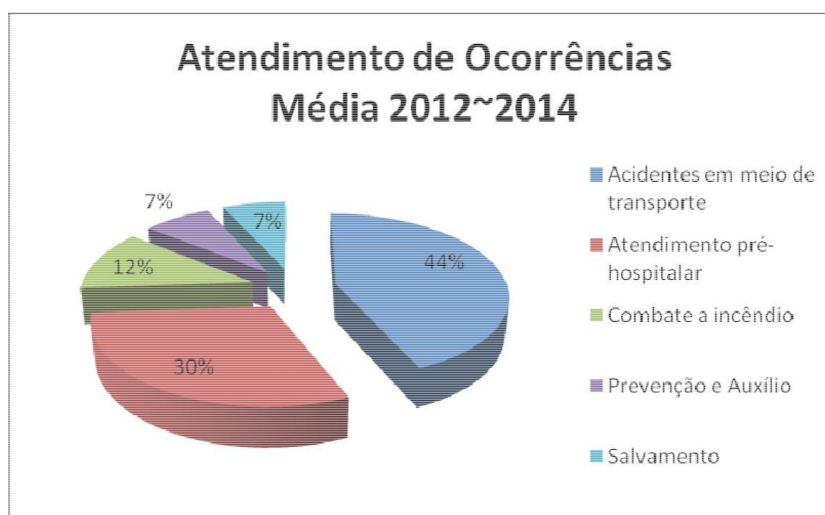


GRÁFICO 1 - DEMONSTRATIVO DOS PERCENTUAIS MÉDIOS DE OCORRÊNCIAS
FONTE: o autor (2015)

Com esta constatação, o Comando da Unidade verificou a possibilidade de apoio destas guarnições ao serviço de vistoria, com a mesma visão de que este serviço também faz parte do serviço operacional de bombeiro. Foi previsto então, todo um procedimento para que as guarnições de combate a incêndios passassem a atuar como vistoriadores. Houve uma mudança na rotina operacional da Unidade, passou-se a instruir o pessoal para a execução desta tarefa e, inicialmente foi estabelecida uma meta de 2 vistorias por dia para cada viatura ABTR. Como será demonstrado a seguir, no ano de 2012 foram poucas vistorias realizadas pelas guarnições de ABTR, sendo gradualmente incrementadas nos anos de 2013 e 2014. Atualmente a meta é de 5 vistorias por ABTR por dia. Este procedimento não alterou ou prejudicou o andamento das demais rotinas operacionais, como instrução, manutenção da viatura e do quartelamento.

A performance de emprego operacional da Unidade reflete agilidade no atendimento. Segundo dados levantados junto ao sistema de dados do Corpo de Bombeiros do Paraná (SYSBM), tendo como base o ano de 2014, o tempo médio de deslocamento foi de 13min.

15seg, o tempo médio de emprego das guarnições em operação foi de 43min. 59seg e o tempo médio de emprego operacional - desde a saída do quartel até seu retorno após atendimento - foi de 1h 16min 54seg.

Conforme o Planejamento Estratégico do 7º GB existem metas para os serviços prestados pela Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SSCIP), com apoio das guarnições operacionais conforme exposto anteriormente. As vistorias consistem em serviço operacional e parte destas metas deve ser atingida pelas equipes de serviço. Nos Gráficos 2 e 3 a seguir demonstram o desempenho do serviço de prevenção nos anos de 2012 a 2014.

O Gráfico 2 a seguir, representa graficamente os dados do quadro 3. Fica evidente, que o desempenho do grupamento, no serviço de segurança contra incêndio e pânico, teve uma melhoria considerável no período.

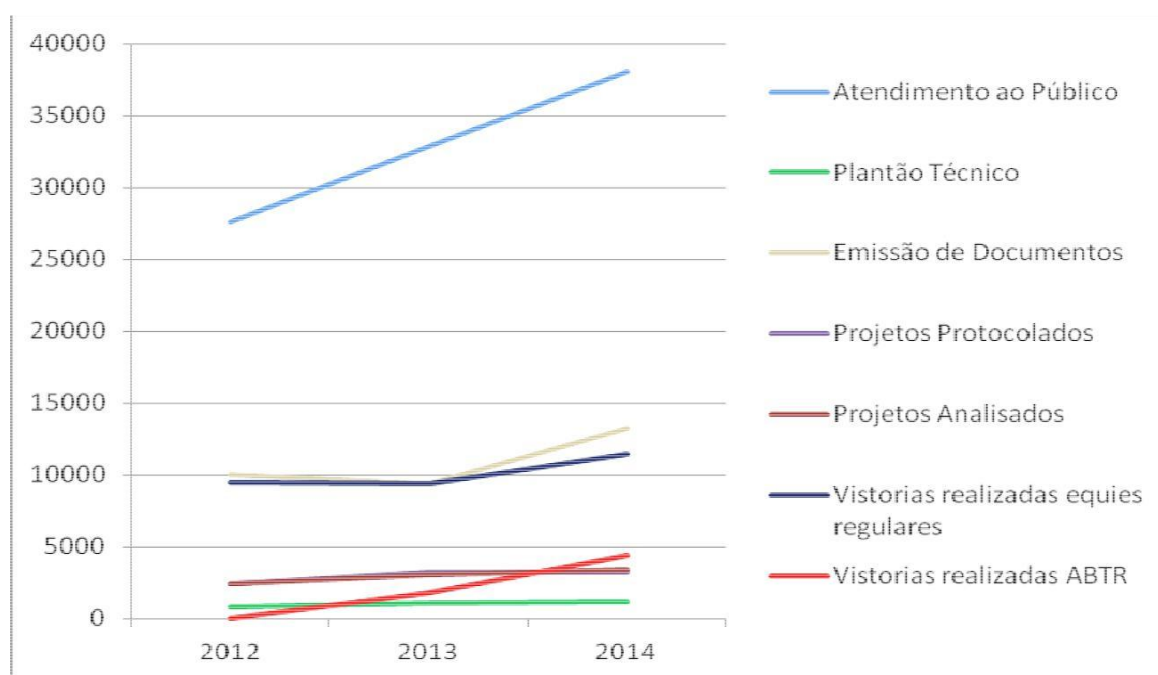


GRÁFICO 2 - DEMONSTRATIVO DA PERFORMANCE DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO 7º GB

FONTE: o autor (2015)

Com as viaturas de combate a incêndio na rua houve a possibilidade, não só de aumentar as vistorias realizadas, mantendo-se os prazos nas condições estabelecidas na lei como também proporcionar uma maior aproximação do Corpo de Bombeiros com a Comunidade da área de atuação. Segundo o Comandante da Unidade, Ten.-Cel. Ricardo Silva, os benefícios foram além do esperado, atingindo áreas como a elevação da autoestima

do efetivo, melhoria do conhecimento técnico do pessoal, melhoria do relacionamento do Corpo de Bombeiros com a comunidade da área de atuação, entre outros.

20.2.4 Performance financeira:

Após verificar os dados do desempenho operacional e do efetivo é possível vislumbrar que a performance na arrecadação da Unidade aumentou no decorrer do período de 2012 a 2014. A comprovação desta hipótese pode ser verificada na Tabela 1 a seguir, que retrata a arrecadação de taxas, pelo 7º GB, referentes a serviços do Corpo de Bombeiros destinadas ao Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP) no período de 2011 a 2014.

TABELA 1 - ARRECADAÇÃO DE TAXAS FUNESP PELO 7º GB NO PERÍODO DE 2011 A 2014

TAXAS FUNESP	Arrecadação (R\$)			
	2011	2012	2013	2014
Vistorias	957.470,06	1.455.079,22	1.616.103,81	1.755.662,67
Análise de Planos de Segurança Contra Incêndio e Pânico	277.581,99	417.366,71	442.054,54	413.128,67
Expedição de Documentos	8.421,95	13.949,78	18.301,77	21.679,93
Total	1.243.474,00	1.886.395,71	2.076.460,12	2.190.471,27

Fonte: B/3 do 7º GB (2015)

O Gráfico 3 a seguir demonstra o crescimento da arrecadação das taxas do FUNESP pela Unidade com uma variação positiva de 76,16% no ano de 2014 em relação ao ano de 2011 (ano de implantação da Unidade). Ressalta-se que neste mesmo período a Unidade Fiscal Paranaense (UFP PR) variou de R\$64,06 no ano de 2011 para R\$75,28 no ano de 2014, o que representa um percentual de variação na ordem de 17,51%.

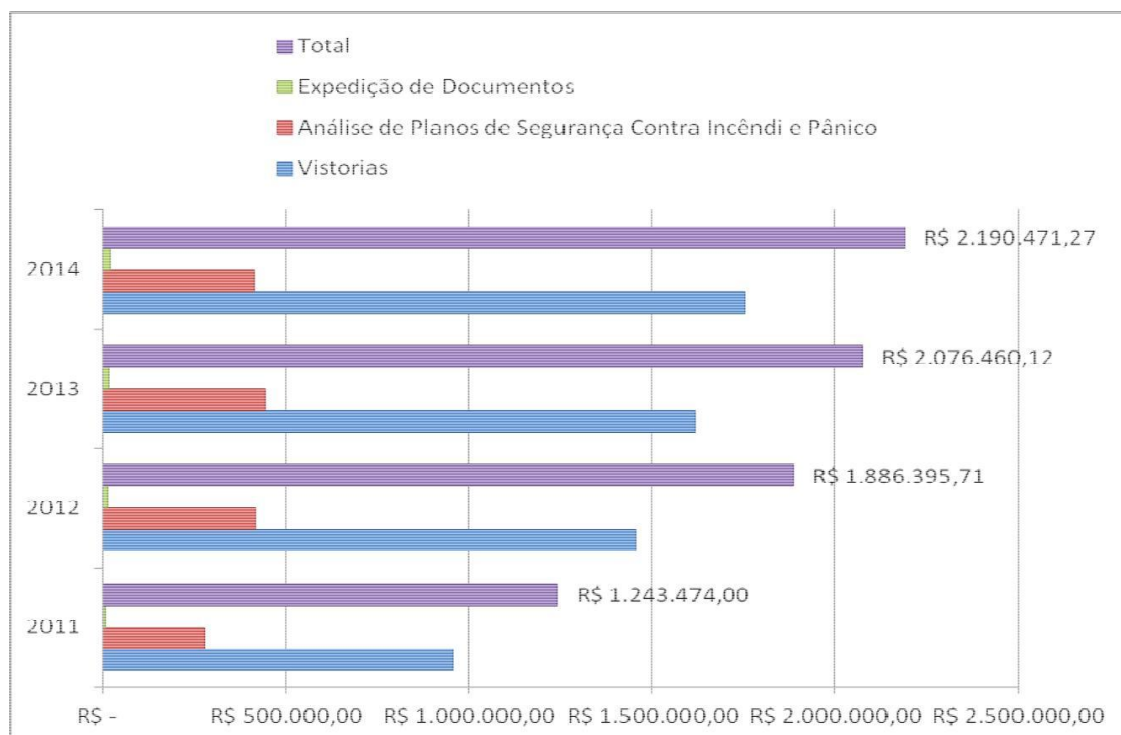


GRÁFICO 3 - ARRECADAÇÃO DE TAXAS FUNESP PELO 7º GB NO PERÍODO DE 2011 A 2014
 FONTE: o autor (2015)

21 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou trazer a aplicação prática do planejamento estratégico como ferramenta para o crescimento das instituições, em especial as públicas.

O estudo do 7º GB que foi a Unidade pioneira no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná em utilizar o planejamento estratégico, como piloto a ser considerado para implantação na Corporação revelou que é possível utilizar a ferramenta com sucesso para a melhoria da prestação de serviços e, em consequência, o crescimento da instituição.

Ao final da pesquisa verificou-se, alguns apontamentos importantes:

- a) nos documentos anexos ao Plano Estratégico do 7º GB estão estabelecidas as metas e as rotinas, estas são levadas a efeito diariamente e aquelas são buscadas a cada dia, sendo diferentes umas das outras;
- b) O mecanismo de controle do plano os administradores de subunidades e de seções do Estado-Maior na busca pelas metas, necessitando apresentar o andamento fundamentado de cada uma das metas sob sua responsabilidade ao Subcomandante da Unidade, em outras palavras: "motivo ≠ desculpa";

- c) as Notas de Instrução, que funcionam como procedimentos padronizados da Unidade, são revistas e atualizadas com a finalidade de corrigir procedimentos e otimizar as atividades administrativas;

Com os procedimentos adotados após a primeira versão do plano estratégico do 7º GB foram possíveis as seguintes realizações importantes:

- I. Implantação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM) no Município de Colombo;
- II. Estadualização da fração de Bombeiro Comunitário para Bombeiro Militar no Município de Colombo;
- III. Aquisição de viaturas e melhoria das instalações no Município de Colombo;
- IV. Implantação do FUNREBOM no Município de Almirante Tamandaré;
- V. Estadualização da fração de Bombeiro Comunitário para Bombeiro Militar no Município de Almirante Tamandaré;
- VI. Operacionalização do FUNREBOM no Município de Quatro Barras;
- VII. Implantação de melhorias no Quartel de Campina Grande do Sul;
- VIII. Renovação da Frota de viaturas operacionais na área do 7º Grupamento de Bombeiros;
- IX. Melhoria das salas de atendimento ao público no âmbito das subunidades;
- X. Contratação de projetos para reforma e ampliação do quartel do comando da Unidade;
- XI. Contratação da obra para reforma e ampliação do quartel do comando do 7º GB;
- XII. Processo de desapropriação dos terrenos adjacentes ao quartel do comando do 7º GB;
- XIII. Locação de imóvel para acomodar o comando da Unidade no período das obras de ampliação e reforma da sede;
- XIV. Manutenção dos prazos de vistoria e análise de projeto abaixo do estipulado pela legislação vigente;
- XV. Desenvolvimento de serviços de atenção à saúde do efetivo em parceria com a Diretoria de Saúde da PMPR;

Como ficou demonstrado pela análise do desempenho do 7º GB e pelas realizações acima elencadas, o sistema de informações como indicador de desempenho é de primordial

importância não só para a correção de atitudes, caso necessário, como também para a validação dos processos de trabalho adotados. O sistema de informações confiável é válido tanto para empresas públicas como para as privadas.

O processamento das rotinas de trabalho demonstra-se, sem dúvida, uma necessidade. Porém, esta rotina de trabalho deve estar bem consolidada no mundo real, para então ser processada. O avanço demonstrado nas rotinas de trabalho da Unidade demonstram maturidade suficiente para que possam evoluir para a próxima fase.

Acredito que o presente artigo atingiu sua finalidade de mostrar a eficiência da ferramenta de planejamento para o crescimento das instituições. Porém, somente ela não é suficiente, pois por trás desta ferramenta existem os colaboradores, no caso da instituição pública, os servidores que fazem sua operacionalização. Neste aspecto é importante trazer à luz o significado de "servidor público", definindo o servir como a razão de sua existência. Servir alguém ou servir a algum propósito, que aqui se verifica o interesse público como propósito. A instituição pública como defensora do interesse público e criadora de oportunidades deve primar pela sua eficiência e eficácia para preservar e justificar sua existência.

REFERÊNCIAS

ALDAY, Herman E. Contreras. **O Planejamento Estratégico Dentro do Conceito de Administração Estratégica**. Curitiba: Revista FAE, v.3, n.2, p.9-16, maio/ago. 2000.

Disponível em:

<http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v3_n2/o_planejamento_estrategico.pdf>, acessado em 17/10/2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CURITIBA. sítio oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba, disponível em:

<<http://www.parquesepracasdecuitiba.com.br/destaques/dados-da-populacao.html>>, acessado em 28 de setembro de 2015.

DRUCKER, Peter F. **Management revised ediction**. New York: HarperCollins Publishers Inc, 2008.

FERREIRA, Caio Márcio Marini. **Crise e reforma do Estado: Uma questão de cidadania e valorização do servidor**. Brasília - DF: Revista do Serviço Público. Ano 47, vol. 120, nº 3; setembro-dezembro, 1996. Disponível em: <
<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/394/400>>, acesso em 27/09/2015.

GARCIA, Gerson Engrácia. A qualidade no serviço público: um estudo de caso sobre a implantação e a continuidade de programa de gestão pela qualidade total. Ribeirão Preto: Artigo publicado na Revista do Centro Universitário Barão de Mauá, volume 1, nº 2., 2001. Disponível em:
<<https://www.baraodemaua.br/comunicacao/publicacoes/jornal/v1n2/artigo05.html>>, acessado em 6/10/2015.

HOLANDA, Aurélio Buarque. **Míni Dicionário Aurélio da Língua - Nova Ortografia**. 8ª Edição. Curitiba: Positivo Editora, 2010.

PARANÁ. Constituição (1989). **Constituição do Estado Paraná**. Curitiba: Imprensa Oficial, 1989.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Sítio Oficial disponível em:
www.bombeiros.pr.gov.br .

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 01/2015 - Avaliação de desempenho e desenvolvimento do 7º GB**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 02/2015 - Avaliação de desempenho e desenvolvimento do 7º GB**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 03/2015 - Rotina de Serviço Operacional e Administrativo do 7º GB**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 04/2015 - Escalas Rotativas**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 05/2015 - Conduta do Oficial de Socorro**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 06/2015 - Operação e Manutenção de viaturas e Equipamentos**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 07/2015 - Procedimentos Gerais para Compras e Pagamentos de Diárias**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 08/2015 - Serviço de Prevenção Contra Incêndios**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 09/2015 - Implantação de Novos Postos de Bombeiro Militar ou Postos de Bombeiro Comunitário**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Instrução 10/2015 - Inspeção em Hidrantes e Alternativas para Abastecimento**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Nota de Serviço nº 01/2015 - Inspeção do Comando nas Subunidades**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 001, de 5 jan. 2015.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Plano Estratégico 2012 - 2014**. Curitiba: Publicado no Boletim Interno da Unidade nº 184, de 20 set. 2012.

_____. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, 7º Grupamento de Bombeiros. **Plano Estratégico 2015 - 2018**. Publicado no Boletim Interno da Unidade. Curitiba nº 020, de 30 jan 2015.

_____. Decreto Estadual nº 8529: Cria o 7º Grupamento de Bombeiros, com sede em Curitiba, Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP. Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8322, Curitiba, PR, 13 out. 2015. Disponível em: <
<http://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtoAno.do?action=exibir&codAto=57987&indice=4&totalRegistros=215&anoSpan=2015&anoSelecionado=2010&mesSelecionado=10&isPaginado=true>>, acessado em 23/10/2015.

PINTO, Maria Tereza Martins. **Do Planejamento Estratégico ao Projeto: Uma Visão Integrada e de Qualidade**. Monografia apresentada para a conclusão do curso de Pós Graduação em Administração da Qualidade. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2009.

SILVEIRA JR., Aldery. VIVACQUA, Guilherme Antonio. **Planejamento Estratégico Como Instrumento de Mudança Organizacional**. Brasília: UnB, 1996.

SOUZA, Daniel Luiz. Planejamento Estratégico em Organizações Públicas:

Planejamento de longo prazo em organizações públicas com utilização do Balanced Scorecard e de cenários prospectivos. Monografia apresentada para conclusão do curso de Pós Graduação em Planejamento Estratégico – Planejamento para Organizações Públicas. Brasília: Universidade Gama Filho, 2010.

OTIMIZAÇÃO MULTI-OBJETO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS EM CURITIBA-PR

Rafael Commim Busatto¹

RESUMO

A cidade de Curitiba Capital do Estado do Paraná, como outras grandes metrópoles, tem um elevado número de ocorrências envolvendo incêndios. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado Paraná, órgão que atua diretamente na segurança da capital Paranaense sendo representado pelo 1º e 7º Grupamentos, assistem toda a capital paranaense, fazendo frente ao combate as chamas. O objetivo deste artigo é consolidar os dados referentes a incêndios nos anos de 2013, 2014 e 2015 e apresentá-los agrupados de forma quantitativa e qualitativa, pontuando alguns indicadores como: bairros mais atingidos, horários de maior incidência e os tipos de incêndios. A metodologia utilizada foi a exportação dos dados do Sistema de Registro de Ocorrência e Estatísticas do Corpo de Bombeiros (SYSBM), cujos quais foram compilados, analisados e desmembrados em planilhas, gráficos e tabelas. Identificamos que alguns bairros e horários apresentaram maior índice de ocorrências e que o tipo de incêndio mais comum é o que ocorre em edificações. Por se tratar de um levantamento estatístico mais abrangente, alguns resultados nos permitirão aprofundar de forma mais específica futuramente em alguma direção, envolvendo talvez até a análise cuidadosa das informações registradas nas ocorrências. A princípio, podemos nos ater a questões de cunho geográfico e cronológico, uma vez que o sistema nos permitiu informações qualitativas sobre estes aspectos. A visualização de dados de forma ordenada permite uma análise melhor das situações, bem como subsidiar futuras discussões e eventuais sugestões de melhorias.

PALAVRAS-CHAVE: Otimização Multi-Objeto, Incêndio, Curitiba, Gestão, Planejamento Estratégico, Prevenção.

Atualmente, com o crescimento desorganizado das cidades tanto na vertical quanto na horizontal se verifica um aumento acentuado nos incêndios em residências na cidade de Curitiba (capital do estado do Paraná), sendo necessário reestruturar estratégias de planejamento pensando como um jogo de xadrez (Robert H. Hayes, David M. Upton 1998). Assim a preocupação na prevenção vem aumentando e para poder atuar nessa área é necessário o entendimento de fenômenos e a busca por sistemas análogos que podem representar esses fenômenos os quais são desafios relevantes.

¹ Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS), Escola Politécnica, Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil. E-mail: rafael_busatto@yahoo.com.br

Entende-se por sistema análogo um sistema que consiga reproduzir algumas características do fenômeno observado, se esse sistema é um sistema análogo matemático então se diz modelo matemático que representa o fenômeno em estudo (Michell, Tom M. 1997). Desde os tempos mais remotos do início da humanidade, o incêndio além de perdas materiais, transtornos sociais, e até mesmo morte, traz com sigo os mais variados aspectos sociais, emocionais e econômicos.

As técnicas de modelagem computacional, agrupamento de dados, Aprendizado de Máquina e de Análise de Séries Temporais (AST), tais como as Redes Neurais Artificiais (RNA), Sistemas Nebulosos (*fuzzy systems*), Algoritmos Evolutivos (AE), Árvores de Decisão (AD) e Máquinas de Vetor de Suporte (MVS) vêm sendo aplicadas a diversos problemas, nos mais variados ramos do conhecimento, demonstrando eficiência e robustez na geração de modelos matemáticos de previsão e apoio a tomada de decisão (Trevor et. al. 2008). Para que tais técnicas obtenham os resultados esperados, devem se aplicar o conjunto de parâmetros construtivos ajustado para cada problema.

O fator tempo, ou seja, a agilidade e a rapidez nos atendimentos de urgência e emergência têm se tornado cada vez mais, fatores determinantes de sucesso nas operações do Corpo de Bombeiros e demais órgãos de segurança pública: “Em janeiro de 2013, uma tragédia ocorrida em Santa Maria (RS), decorrente de um incêndio em ambiente fechado resultou em 242 mortes. A organização e agilidade no atendimento foram cruciais para evitar uma catástrofe ainda maior” (BASSI, Estevão et al; 2014.)

Sendo assim o embasamento teórico que permita análise e estudo científico é fundamental para que isto ocorra, para (Platts, K 1994) uma característica necessária para formular um plano de estratégia é a criação de um quadro de informações. Por este motivo foi desenvolvido este trabalho baseado em dados estatísticos de incêndios na cidade de Curitiba/PR.

Para observarmos os dados estatísticos sobre incêndios na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná, será seguida uma sequência lógica de desmembramento de dados, partindo de uma visão macro para uma visão mais específica e detalhada.

Primeiramente a quantidade de incêndios por ano. Em seguida por tipo de incêndio (incêndio em edificação, ambiental e meio de transporte) por ano. Na sequência, poderemos observar, já de forma qualitativa, os bairros (regiões) com maior índice de ocorrências

também de forma anual e finalmente quais os horários de maior incidência, também de forma anual.

Sendo assim, começaremos com a quantidade de ocorrências registradas nos anos de 2013, 2014 e 2015, salientando aqui que neste caso não será realizada uma tratativa qualitativa dos dados e sim uma tratativa quantitativa apenas.

Reforçando que uma análise mais aprofundada dos dados somente será possível em relação às regiões mais afetadas (bairros), bem como os horários em que as ocorrências foram registradas. Isto devido a limitações sistêmicas, ou seja, as condições de relatórios que o sistema (SYSBM) permite extrair.

22 METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente trabalho foi realizado na cidade de Curitiba/PR, com intuito de apresentar e analisar dados acerca dos incêndios ocorridos foi realizado a obtenção e análise dos dados.

O registro dos incêndios ocorridos nos anos de 2013, 2014 e 2015, encontra-se em um banco de dados (SYSBM-CCB), do qual foram utilizadas as seguintes informações: quantidade de incêndios por ano, região (bairro), horário, quantidade e tipos de incêndios (ambiental, edificação e meio de transporte). Foi feito um levantamento de dados naturalmente com a perfeita compreensão dos elementos digitados nas linhas e colunas de uma tabela a fim de analisar e apresentar a maior quantidade de ocorrências de incêndios nestes anos.

Os dados das ocorrências nas respectivas regiões foram divididos de acordo com a quantidade de incêndios para comparação do número de ocorrências nestes anos e de acordo com os meses para se visualizar o período de maiores ocorrências, posteriormente lançados em gráficos de acordo com o respectivo ano. Os dados obtidos foram também relacionados de acordo com os bairros para identificar as regiões de maiores quantidades de ocorrências, posteriormente distribuídos em gráficos. E ainda os dados obtidos foram analisados de acordo com as horas do dia para se saber qual o período com maior incidência de incêndios. Posteriormente os horários de maiores incidências foram posicionados em uma tabela. Por fim os dados obtidos foram separados de acordo com o tipo de ocorrência com o propósito de se ter uma ideia geral do tipo de incêndio de maior frequência.

23 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Dando início ao nosso trabalho, mostraremos a quantidade de ocorrências registradas na cidade de Curitiba nos anos de 2013, 2014 e 2015 (gráfico 1). Salientando que estes registros referem-se somente as ocorrências caracterizadas e devidamente classificadas como incêndio.

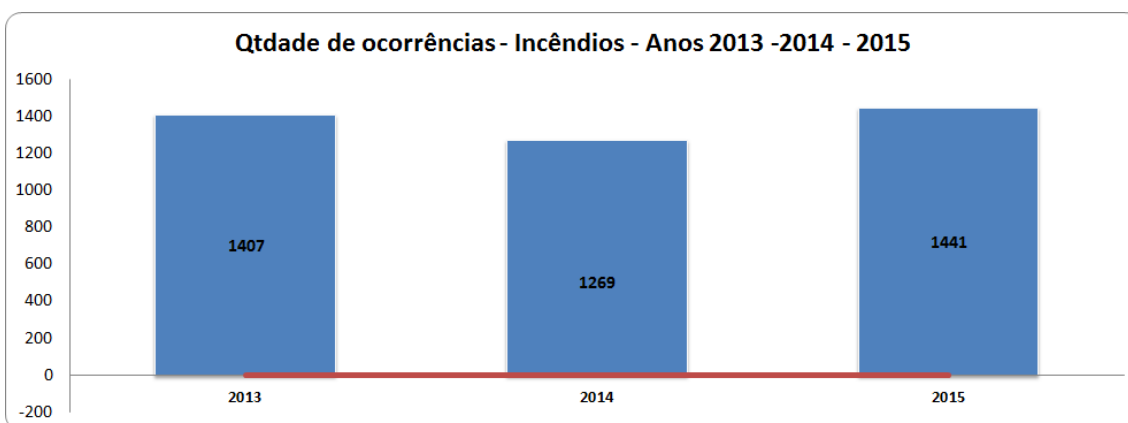


Gráfico 1

Aumentando um pouco o nosso nível de detalhamento, podemos observar que no ano de 2013, o mês com maior número de ocorrências foi o de agosto (gráfico 2). No ano de 2014, é possível perceber que o mês de janeiro foi o de maior incidência de ocorrências relacionadas a incêndios, seguido do mês de agosto (gráfico 3). Em 2015 também foi evidenciado que o mês de agosto apresentou o maior número de ocorrências relacionadas a incêndios (gráfico 4).

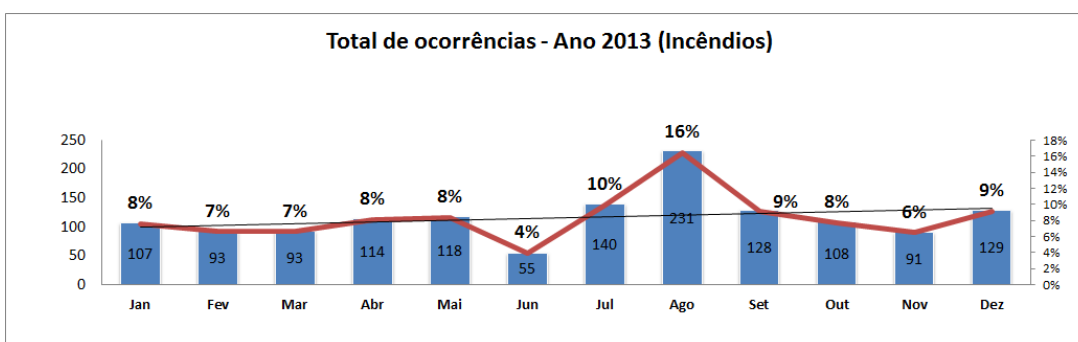


Gráfico 2

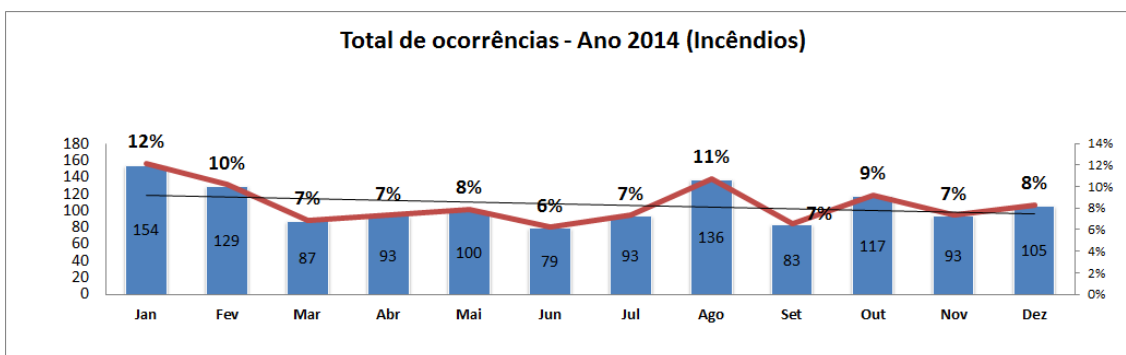


Gráfico 3

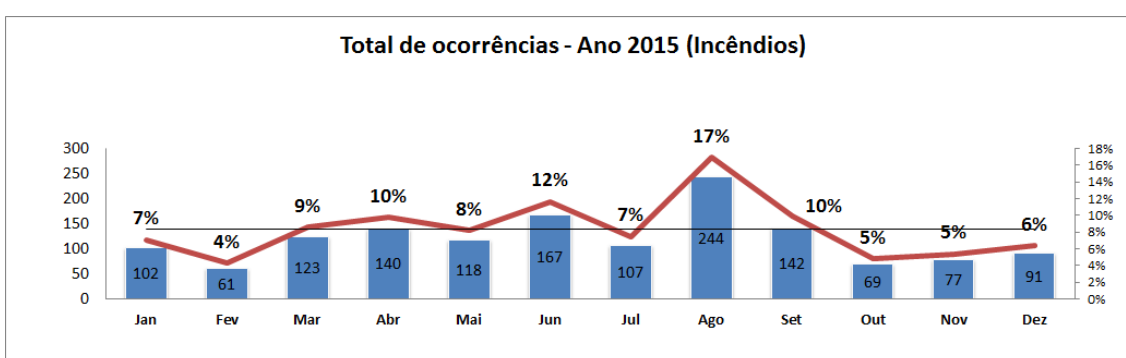


Gráfico 4

Os dados apresentados a seguir referem-se à quantidade de ocorrências classificadas por tipo de incêndio, ou seja, pelo tipo: “Incêndio em edificação”, “Incêndio Ambiental” e “Incêndio em meio de transporte”.

No ano de 2013 foram registradas 1407 ocorrências relacionadas a incêndio. Destas, 717 (50,96%) do tipo incêndio em edificação, 508 (36,11%) do tipo incêndio ambiental e 182 (12,94%) do tipo incêndio em meio de transporte.

No ano de 2014, foram 1269 ocorrências relacionadas a incêndio. Destas, 711 (56,03%) do tipo incêndio em edificação, 302 (23,80%) do tipo incêndio ambiental e 256 (20,17%) do tipo incêndio em meio de transporte.

Em relação ao período de 2015, o total de registros foi de 1441, dos quais 634 (44%) foram do tipo incêndio em edificação, 558 (38,72%) do tipo incêndio ambiental e 249 (17,28%) do tipo incêndio em meio de transporte.

A variação que mais chama atenção dentre os dados estudados, foi o declínio mais acentuado de ocorrências do tipo incêndio ambiental no ano de 2014 em relação aos anos de 2013 (redução de aproximadamente 41%) e 2015 (redução de aproximadamente 46%).

Outros dados estatísticos obtidos e concatenados foram em relação à incidência de ocorrências de incêndio por bairros. Como não há guarnições, ou seja, equipe de bombeiros em plantão específica para atender os tipos diferentes de incêndios (edificação, ambiental e meio de transporte), optamos aqui por não estratificar os dados e sim consolidá-los ou agrupá-los por região.

No ano de 2013 foi possível observar que o bairro da Cidade Industrial de Curitiba (CIC), foi o que mais teve ocorrências registradas, seguido dos bairros do Boqueirão, Centro, Sítio Cercado e Bairro Alto (gráfico 5). Vale observar que dos cinco primeiros bairros com maior quantidade de ocorrências, quatro são da região sul da cidade, região esta atendida preferencialmente pelo 1º grupamento de bombeiros.

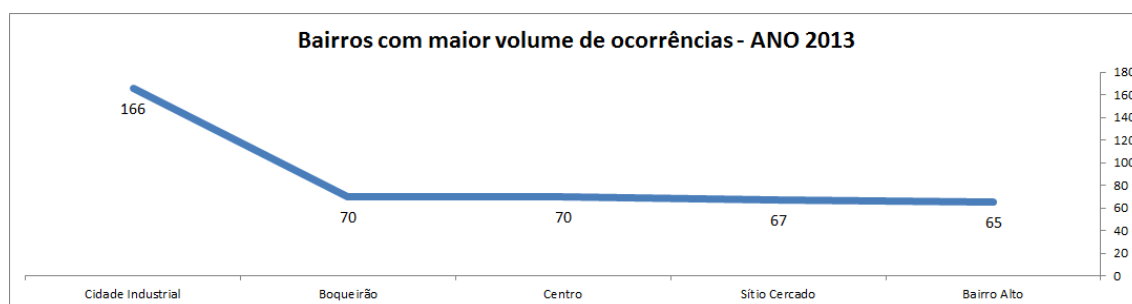


Gráfico 5

Em 2014 também o bairro com maior índice de ocorrências relacionadas a incêndios foi a Cidade Industrial de Curitiba (CIC), seguida novamente do bairro do Boqueirão. Na sequência os bairros do Sítio Cercado e Tatuquara (gráfico 6). Neste caso, todas as regiões são atendidas pelo 1º grupamento de bombeiros.

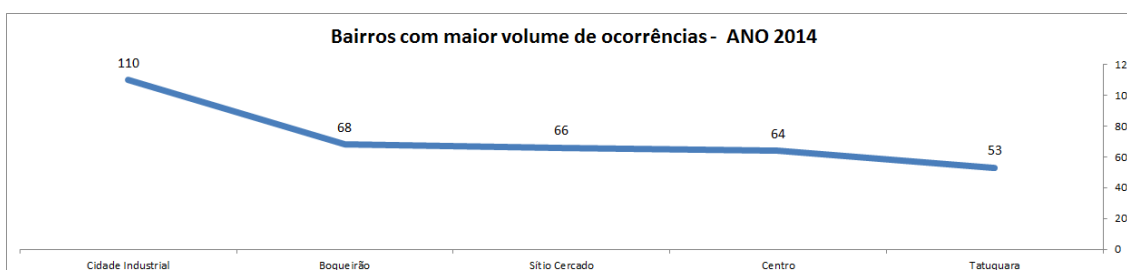


Gráfico 6

Em 2015, os dois primeiros bairros com maior incidência de incêndios se repetem, Cidade Industrial de Curitiba e Boqueirão, seguidos dos bairros do Sítio Cercado, Santa Felicidade e Centro (gráfico 7).

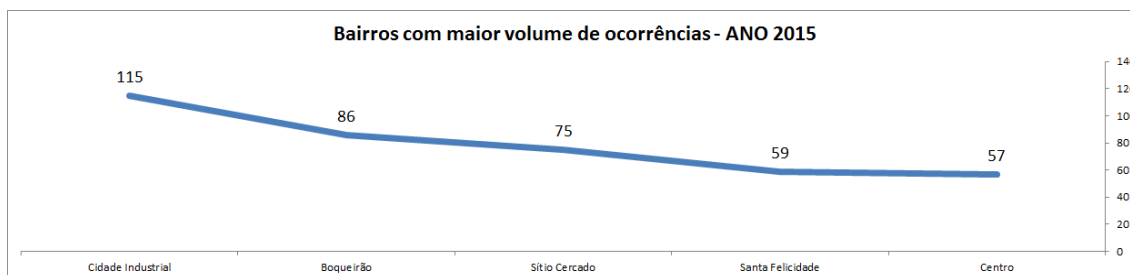


Gráfico 7

Ainda em relação a atendimentos no aspecto geográfico, no ano de 2013, das 1407 ocorrências relacionadas a incêndio na cidade de Curitiba – PR, 1020 ocorreram na região do 1º grupamento de bombeiros, equivalendo assim a 72% dos atendimentos.

Em 2014, das 1269 ocorrências, 939 ocorreram na região pertinente ao 1º grupamento de bombeiros, isto se dá o equivalente a 74% do total.

Em 2015, das 1441 ocorrências, 1032 aconteceram na região do 1º grupamento de bombeiros, equivalendo assim a 72% do total de ocorrências.

É importante salientar que os dados aqui obtidos consideram somente a cidade de Curitiba. Sendo assim, não são contabilizadas ocorrências em municípios vizinhos da região norte da cidade que são atendidos pelo 7º grupamento de bombeiros.

Os dados abaixo se referem aos horários de maior incidência de ocorrências relacionadas a incêndios, considerando os 3 tipos de classificação.

No ano de 2013 o total de ocorrências foi 1407. Destes, 717 referem-se a incêndios em edificação tendo como o período de maior incidência o horário entre 18h00min e 18h59min, totalizando 45 registros (tabela 1).

Nos tipos de incêndio ambiental o total de ocorrências foi 508, tendo como o período de maior incidência entre as 15h00min e 15h59min com 57 registros (tabela 1).

Em relação ao tipo de incêndio em meios de transporte, o total foi de 182 ocorrências, onde dois períodos apresentaram uma maior quantidade de ocorrências, sendo elas entre as 14h00min e 14h59min e 19h00min às 19h59min, ambas com 14 registros (tabela 1).

ANO 2013			
Tipo de Ocorrência	Incêndio em edificação	Incêndio Ambiental	Incêndio em meio de transporte
Período c/ maior qtdade de ocorrências	18:00 à 18:59	15:00 às 15:59	14:00 às 14:59 19:00 às 19:59
Nº de ocorrências	45	57	14

Tabela 1 – Período (hora) do dia com maior número de ocorrência – Fonte SYSBM.

No ano de 2014 o total de ocorrências foi de 1269. Destas, 711 se referem a ocorrências do tipo incêndio em edificação e o horário de maior incidência se deu entre às 18h00min e 18h59min totalizando 57 atendimentos (tabela 2).

Em relação ao tipo de incêndio ambiental, o total de registros foi de 302 e o horário de maior incidência foi das 15h00min às 15h59min com 30 ocorrências (tabela 2).

No que se refere ao tipo de incêndio em meio de transporte, o total de ocorrências foi de 256 e o horário de maior incidência foi o período das 23h00min às 23h59min (tabela 2).

ANO 2014			
Tipo de Ocorrência	Incêndio em edificação	Incêndio Ambiental	Incêndio em meio de transporte
Período c/ maior qtdade de ocorrências	18:00 à 18:59	15:00 às 15:59	23:00 às 23:59
Nº de ocorrências	57	30	22

Tabela 2 – Período (hora) do dia com maior número de ocorrência – Fonte SYSBM.

No ano de 2015 o total de ocorrências relacionadas a incêndio foi de 1441. Destas, 634 foram classificadas como incêndio do tipo edificação e o horário de maior incidência se deu entre o período das 18h00min às 18h59min com 43 ocorrências (tabela 3).

Em relação ao tipo de incêndio ambiental, foram 558 registros e o horário de maior incidência foi das 14h00min às 14h59min com 62 registros (tabela 3).

Em relação ao tipo de incêndio em meio de transporte, foram registradas 249 ocorrências e o horário de maior incidência foi das 22h00min às 22h59min com 21 registros (tabela 3).

ANO 2015			
Tipo de Ocorrência	Incêndio em edificação	Incêndio Ambiental	Incêndio em meio de transporte
Período c/ maior	18:00 à	14:00 às 14:59	22:00 às 22:59

qtdade de ocorrências	18:59		
N° de ocorrências	43	62	21

Tabela 3 – Período (hora) do dia com maior número de ocorrência – Fonte SYSBM.

24 CONCLUSÃO

Diante dos dados descritos acima, conseguimos identificar algumas variações que nos chamaram a atenção. Nos anos de 2013 e 2015, o mês com maior índice de ocorrências foi o mês de agosto. No ano de 2014, o mês com maior incidência de ocorrências foi o de janeiro, seguido do mês de agosto com uma diferença de apenas 18 ocorrências.

O fato do mês de agosto ter sido o de maior registro de ocorrências nestes três anos, nos leva a sugerir certa influencia climática. Após o período de frio intenso e geadas na região, que ocorrem geralmente nos meses de maio, junho e julho, aliado há uma diminuição na incidência de chuvas, tornam a mata mais seca e mais propensa a incêndios.

Abaixo mostramos um comparativo entre os meses de janeiro e agosto nos anos respectivos (tabela 4), reforçando esta tese da influência do clima na quantidade de ocorrências, exceto no ano de 2014 quanto tivemos aumento do índice pluviométrico e baixas temperaturas em comparação ao ano anterior e posterior.

ANO	MÊS	INCÊNDIO		
		Tipo Ambiental	Tipo Edificação	Tipo Meio de transporte
2013	Janeiro	42	59	6
	Agosto	142	64	25
2014	Janeiro	45	82	27
	Agosto	47	65	24
2015	Janeiro	29	56	17
	Agosto	160	58	26

Tabela 4 – Comparativo entre os meses de janeiro e agosto – Triênio 2013 a 2015 – Fonte SYSBM.

Os dados que apontaram os bairros mais atingidos por incêndios nos levam a crer que estão relacionados diretamente a densidade demográfica, ou seja, a quantidade da população presente nos respectivos bairros. Nos três anos (2013, 2014 e 2015) o bairro com mais ocorrências foi a Cidade Industrial de Curitiba, mais comumente conhecida como CIC. Este é o bairro mais populoso de Curitiba com em torno de 172 mil habitantes. Ainda a este bairro, podemos relacionar a grande concentração de empresas e indústrias. O segundo bairro

mais populoso, que é o Sítio Cercado com em torno de 115 mil habitantes, também aparece como um dos bairros mais atingidos por incêndios na capital paranaense. Na sequência citamos também o bairro do Boqueirão que é o quarto bairro mais populoso de Curitiba com em torno de 96 mil habitantes.

Em relação ao período do dia de maior incidência de ocorrências, foi perceptível que os incêndios do tipo edificação, nos três anos analisados, ocorreram entre as 18h00min e 18h59min. Neste caso específico, seria de fundamental importância um levantamento mais aprofundado, inclusive com análise nas descrições dos registros de ocorrência sobre os motivos dos incidentes, uma vez que o sistema não nos permite extrair estas informações de forma qualitativa, ainda que por se tratar de um horário de pico, possamos ter uma inclinação a direcionar este indicador para uma vertente mais antrópica. Ainda no que se refere ao período do dia com maior incidência de incêndios, outro aspecto se destacou e nos leva a deduzir sobre a influência do clima nas ocorrências de incêndio. Durante os três anos analisados, foi possível perceber que os casos de incêndio do tipo ambiental, ocorreram entre o período das 14h00min às 15h59min, período este que sofre a maior incidência de calor: “A temperatura mais alta ocorre usualmente no começo ou meio da tarde, enquanto o pico de radiação ocorre ao meio dia.” (UFPR).

REFERÊNCIAS

Association, National Fire Protection (2015). “Fire Code”. NFPA

Hastie, Trevor; Tibshirani Robert; Friedman Jerome. (Second Edition). “The Elements of Statistical Learning”. Springer.

Hayes, R ; Upton, D. Harvard Business Review, vol. 40, n. 4, p. 8-25, summer 1998

Mitchell, Tom M. “Machine Learning”. McGraw-Hill (2007) Science/Engineering/Math.

Paraná, Corpo de Bombeiros. “Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico”. CB PMPR 2012

Platts, K. Computer Integrated Manufacturing Systems, v. 7, n. 2, p. 93-99. 1994

Link:<http://www.agencia.curitiba.pr.gov.br/publico/conteudo.aspx?codigo=48> Acessado em 06/07/2016 às 21h59min;

Link: <http://fisica.ufpr.br/grimm/aposmeteo/cap3/cap3-5.html> . Acessado em 06/07/2016 às 22h45min;

Link:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-507X2014000400421
Acessado em 06/07/2016 às 22h41min.

Sistema de cadastro de ocorrências – SYSBM-CCB. Disponível em:
<http://www.bombeiroscascavel.com.br/registroccb/>. Acessado em 18/06/2016 às 20h35min;

O PAPEL DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO BAIRRO GUABIROTUBA, LOCALIZADO EM CURITIBA, FRENTE À CONSTRUÇÃO ALTERNATIVA DE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS DE SEGURANÇA LOCAL

Eliéser Antonio Durante Filho¹

RESUMO

À luz dos conceitos e características da Polícia Comunitária, o presente artigo visa avaliar o papel do CONSEG do bairro Guabirota frente à construção alternativa de soluções dos problemas da comunidade e a participação das forças policiais. Especificamente busca pontuar as ações de promoção do desenvolvimento local, identificar as formas de estimular a participação dos moradores e verificar o nível de influência da comunidade na definição de prioridades junto às autoridades policiais. Este estudo é de natureza descritiva com enfoque qualitativo e a estratégia adotada para a coleta de dados foi a pesquisa de campo com entrevista do tipo semiestruturada. Os resultados apontam que o CONSEG tem avançado na construção da segurança cidadã e sedimentado suas práticas dentro do paradigma da democracia participativa. As autoridades policiais engajadas no conselho estão mais susceptíveis às influências da comunidade, motivo pelo qual são mais comprometidas com as prioridades apresentadas por ela.

PALAVRAS-CHAVE: CONSEG. Democracia Participativa. Polícia Comunitária. Segurança.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, surgem novos desafios para consolidação da democracia participativa no Brasil. Sob a égide de um novo paradigma, o cidadão é convidado a participar como corresponsável pela solução dos problemas de segurança pública. Nesta perspectiva, vislumbra-se nos Conselhos Comunitários de Segurança (CONSEGS) um instrumento de participação social e de fiscalização e controle das instituições governamentais, que pode contribuir para capacidade de gestão autônoma da sociedade, trazendo melhorias na qualidade de vida local através do envolvimento de diferentes grupos sociais na resolução de problemas da comunidade.

Destarte, o presente estudo busca avaliar o papel do CONSEG do bairro Guabirota, localizado em Curitiba, Paraná, frente à construção alternativa dos

¹ Policial-militar, bacharel em Direito pela UNIPAR, Especialista em Gestão de Polícia Comunitária pela UNIVALI e Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas pelo IFPR, docente de Polícia Comunitária pela Academia Policial Militar do Guatupê. Em-mail: elieserdurante@gmail.com

problemas de segurança. Pontua os principais problemas e ações de promoção do desenvolvimento local e identifica as formas como o conselho envolve e estimula a participação da comunidade. Também verifica seu nível de influência na definição de prioridades junto às autoridades policiais e observa se as ações policiais junto à comunidade estão em consonância com os conceitos de Polícia Comunitária.

A relevância da pesquisa prende-se ao fato de ser um CONSEG ativo, que conta com o envolvimento e a participação continuada de diversos atores sociais locais e diferentes instituições de segurança, podendo apontar boas práticas que possam reforçar métodos alternativos de resolução de problemas, servindo de guarida para novas políticas públicas no campo da segurança.

Os resultados alcançados possibilitaram também indicar os avanços e os pontos que merecem ser aprimorados na promoção da segurança local. Polícia e comunidade podem, a partir dos resultados, repensarem objetivamente os seus papéis. A polícia ponderando seus métodos e considerando com maior rigor as expectativas da comunidade em relação a sua prestação de serviço. E a comunidade fazendo sua autocrítica-reflexiva, concluindo pelo nível satisfatório ou não do seu envolvimento com as questões de segurança local e mensurando sua capacidade de influenciar as instituições de segurança pública.

25 REVISÃO DE LITERATURA

25.1 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E A SEGURANÇA PÚBLICA

A promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) marca o exurgimento de um novo cenário social, firmando princípios de um legítimo Estado de Direito. Não só é o marco histórico da transição democrática do país como também é o estopim simbólico da reinvenção da nossa cidadania. A Carta Magna, de modo muito peculiar, traz à tona o conjunto de direitos civis, políticos e sociais que compreendem a nossa cidadania plena e, além de resgatar direitos e garantias fundamentais da pessoa humana, estabelece uma nova concepção participativa onde todos os cidadãos podem ter oportunidades de expressão.

Hamel (2009) afirma que a vontade legítima deriva dos cidadãos que deixam a condição de meros espectadores e passam a parceiros do direito e da própria democracia. É o

chamamento do indivíduo para uma prática social responsável. Daí o termo democracia participativa, onde o fortalecimento dos vínculos sociais visa à construção de uma sociedade civil sólida e genuinamente democrática. A democracia participativa possibilita aos cidadãos um espaço legítimo para manifestação de opiniões sobre questões do interesse de sua comunidade. Por isso, Santos e Avritzer (2002) defendem que a democracia participativa aumenta a legitimidade das decisões tomadas, pois são discutidas com aqueles que serão afetados por elas.

Segundo Gugliano (2004), o surgimento desse novo paradigma insere os processos governamentais e parlamentares na vida cotidiana dos cidadãos, permitindo a formação de laços sociais mais amplos. O autor afirma que a mudança decorrente do novo paradigma não é apenas uma mudança em termos de forma de democracia, mas uma verdadeira revolução no que diz respeito à constituição de capital social enquanto conjunto de requisitos cívicos que permitem o fortalecimento da organização da sociedade.

A democracia participativa é aquela em que a participação social não se esgota no mero exercício do voto, mas se efetiva influenciando as políticas públicas de diferentes formas, como através dos conselhos, das conferências, comitês gestores, fóruns de discussão, etc. É uma forma de estimular o exercício da cidadania. De garantir voz a todos os segmentos sociais, oportunizando espaços de fiscalização e controle sobre as mais diversas instituições. De permitir e assegurar a participação popular nas políticas públicas e em todas as decisões de interesse coletivo. (RICARDO, 2009)

No olhar de Habermas (1997), as implicações decorrentes da inserção do cidadão no processo de cogestão do Estado suplanta a esfera das relações políticas na medida em que sedimenta o tecido de articulações entre a própria comunidade e abrem para discussões questões que interferem no modo de vida da coletividade.

Nesse contexto de redemocratização e de descentralização da gestão pública, percebe-se também uma mudança sobre a concepção da segurança pública. O cenário social que se apresenta impõe novos desafios às organizações policiais de romper com a lógica do velho paradigma de segurança e inserir a participação do cidadão na construção de uma sociedade mais segura, reafirmando a ideia de democracia participativa. O cidadão não só é reposicionado para o foco, enquanto principal credor dos serviços de segurança pública, como também passa a ser elemento importante dessa equação, deixando a condição de mero espectador para ser copartícipe do processo.

Para Lazzarini (2003), esta nova dimensão dada à matéria é perfeitamente compreendida da leitura do caput do art. 144 da CRFB/88. Desse modo, não é só o Estado que tem responsabilidade sobre a segurança pública, mas toda sociedade tem tal responsabilidade nos limites da lei. Essa interpretação pode ser considerada, segundo Marcineiro (2009), um avanço no processo de alargamento da democracia, pois incita o envolvimento dos cidadãos na participação da construção de comunidades mais seguras, que viva em equilíbrio pleno e em busca do desenvolvimento e do bem comum.

Este marco constitucional amplia o cânone de consecução da segurança pública, impelindo às instituições policiais a repensarem suas estratégias organizacionais. Quando o cidadão é reposicionado para o foco da atuação policial e sutilmente corresponsabilizado pela *Lex Major* para que, em forma de parceria ativa, polícia e comunidade produzam segurança, surgem como consequência novas formas de se fazer polícia.

25.2 POLÍCIA COMUNITÁRIA ORIENTADA PARA COMUNIDADE

Esse despertar aponta para a adoção da Polícia Comunitária como a filosofia e estratégia organizacional que melhor coaduna com o paradigma da democracia participativa. (BALESTRERI, 2003).

Para Wasserman e Moore (1988) o modelo comunitário compromete-se a fomentar os valores democráticos e a firmar uma parceria com a comunidade para resolver problemas contemporâneos, como o crime, a desordem física e moral urbana, e aspectos relacionados à qualidade de vida. O respeito e a sensibilidade em relação a todos os cidadãos e seus problemas são compromissos sagrados deste modelo de policiamento. A lógica de trabalho do policiamento orientado para a comunidade sustenta-se na resolução colaborativa, onde a comunidade de moradores é envolvida no processo de discussão com a polícia, para identificar formas de lidar com os problemas do bairro.

Neste diapasão, Kelling e Moore (1989) enfatizam que a estratégia comunitária repousa numa íntima relação entre polícia e cidadão, cuja ênfase dessa interação reside na determinação dos tipos de problemas para divisar soluções. Diante da necessidade de reestruturar seu relacionamento com a comunidade, a polícia é encorajada a responder aos sentimentos e medos dos cidadãos, resultantes de diversos problemas sociais ou de vitimização.

Percebe-se que o conceito de Polícia Comunitária amplifica o papel da polícia, reposicionando a comunidade para o polo de coparticipe do processo de promoção de segurança. Trata-se de um conceito mais elástico que compreende uma parceria ativa entre polícia e todos os atores sociais, sejam eles de origem governamental ou não, para que juntos convirjam suas energias para a solução dos problemas que de alguma forma comprometem a segurança ou afetem sua qualidade de vida.

Policiamento Comunitário é uma filosofia e estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, e em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade. (TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2003, p. 4)

Sob pena de não responderem aos preceitos constitucionais de promoção da segurança cidadã e manterem-se dissociados do paradigma da democracia participativa, o processo de transformação organizacional das instituições de segurança pública é imperativo. Essa premissa aponta para um modelo de policiamento que congregue os princípios filosófico e estratégico de Polícia Comunitária. O modelo que pretende promover a construção de uma sociedade mais segura através do relacionamento estreitado de modo honesto e duradouro entre polícia e comunidades policiadas. (TONRY; MORRIS, 2003; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 2003; KELLING; MOORE, 1993; SKOLNICK; BAYLEY, 2006)

25.3 CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA

Para que se possa avançar para a efetiva prática da segurança com cidadania, ao cidadão deve ser proporcionado um canal democrático de participação para que, assuntos concernentes à segurança pública e problemas relacionados à qualidade de vida local possam ser tratados abertamente.

No início dos anos de 1980, as primeiras noções de instâncias participativas no campo da segurança pública, como alternativa às tradicionais instituições representativas e como ferramenta para promover a democratização e a transparência da gestão pública, residiram na criação dos CONSEGS. (LIMA; SOUZA; SANTOS, 2012)

Para Sento-Sé e Fernandes (2005) a criação dos CONSEGS segue a mesma lógica que orienta a criação dos Conselhos Municipais, destinados as áreas de atuação do poder público

como educação e saúde: a de concessão de maior responsabilidade aos poderes locais no que tange a gestão e a implementação de políticas públicas.

Sob esta ótica, pode-se dizer que os CONSEGS são verdadeiros instrumentos da democracia participativa, contribuindo para a materialização das premissas contidas no art. 144 da CRFB/88 e apresentando-se como uma importante forma de expressão da cidadania, facilitando ao povo influenciar de forma concreta nas decisões do Estado sobre matérias atinentes à segurança pública. (MARCINEIRO, 2009)

Os CONSEGS são, portanto, foros apropriados para que polícia e comunidade mobilizada possam construir estratégias de intervenção na segurança pública local. O processo de estreitamento dos laços de confiança entre polícia e comunidade é o primeiro passo para que se sedimente uma parceria sinérgica nesse sentido.

Estabelecido um vínculo, o espaço público dos CONSEGS passa a ser o palco de debate dos diferentes atores sociais para que os problemas de segurança local possam ser identificados e priorizados. A partir daí, os envolvidos podem estudar as causas dos problemas e estruturar um planejamento de ações multifacetadas para buscar melhorar a sensação de segurança do bairro, reduzir a criminalidade e contribuir para melhorias urbanas e o bem-estar da comunidade.

Segundo Marcineiro (2009) os CONSEGS não funcionam como órgãos executivos. O papel deles se concentra na coordenação, consulta e planejamento de formulas que promovam soluções para o bem-estar geral das pessoas. Apesar do caráter consultivo, o CONSEG é órgão de reivindicação e fiscalização, no sentido de captar as aspirações da comunidade e exigir providências à administração pública, contribuindo significativamente no assessoramento de formulação de políticas públicas e na construção de propostas.

Enquanto atores capazes de interferirem no ciclo das políticas públicas, os CONSEGS, ao estabelecerem uma posição comum e única que represente o interesse da comunidade local sobre o que pretendem delas, passam a exercer um papel fundamental no seu desenvolvimento. Essa coesão entre os diferentes atores sociais, a cooptação de representantes políticos e a definição das demandas sociais locais, fazem dos conselhos verdadeiros grupos de pressão capazes de influenciar nas decisões políticas. (SUZINA, 2013)

No Estado do Paraná, os CONSEGS foram criados através do Decreto Estadual nº 1.790/2003, com o objetivo de colaboração no equacionamento e na apresentação de soluções para os problemas relacionados com a segurança da população no âmbito de sua

territorialidade. Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2332/2003, os CONSEGS constituem-se num canal privilegiado pelo qual a Secretaria de Segurança Pública auscultará a sociedade, contribuindo para que as polícias operem em função do cidadão e da comunidade; integrem-se a comunidade com as autoridades policiais, cooperando com as ações integradas de segurança que resultem na melhoria da qualidade de vida da população e proponham às autoridades policiais a definição de prioridades na segurança pública.

Apesar do CONSEG não ter o peso dos conselhos deliberativos, vinculando seus representantes e o poder público ao pleno acatamento das decisões, ele é legítima instituição popular. Sua força está na capacidade de organização e no amplo apoio da comunidade local. Um grupo coeso, formado por atores heterogêneos, representando as diferentes instâncias de poder local, certamente terá sua legitimidade e a utilidade pública dos seus serviços reconhecida pelo poder público. Dessa forma, os CONSEGS poderão exercer influência sobre as instituições públicas, fazendo valer sua vontade política pelo poder da mobilização popular. (BONDARUK; SOUZA, 2007)

26 METODOLOGIA

26.1 TIPO DE PESQUISA

Sob o ponto de vista científico, descrever é medir. Sampieri (1991) assevera que os estudos descritivos buscam investigar e descrever as particularidades importantes de pessoas, grupos, comunidades ou qualquer outro fenômeno submetido a uma análise. Sob o ponto de vista da atuação prática do pesquisador social, Perovano (2014) leciona que o tipo descritivo de pesquisa objetiva principalmente a descrição das características de determinado fenômeno ou população submetido à análise. Identifica, ainda, a existência de relações entre conceitos e variáveis, podendo, inclusive, determinar a natureza dessa relação.

Assim, o presente estudo busca proporcionar uma visão mais aprofundada deste pesquisador sobre as práticas da comunidade do Guabirotuba, no seu formato organizado (CONSEG), esclarecendo a pertinência dos conceitos e características da Polícia Comunitária para construção da segurança cidadã.

26.2 COLETA DE DADOS

O Instrumento de Coleta de Dados (ICD) que melhor respondeu ao problema da pesquisa foi a entrevista semiestruturada. Para isso, foi construído um questionário contendo cinco perguntas abertas, que determinaram a condução da entrevista junto ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Guabirota. Contudo, para que fosse possível um aprofundamento maior sobre o tema, bem como eventuais reconduções de foco e maior liberdade e espontaneidade do entrevistado, o modelo não se limitou às perguntas principais. Prezando pelo caráter de menor formalidade, utilizou-se de perguntas de facilitação e considerações pessoais do pesquisador em caráter complementar.

Boni e Quaresma (2005) enfatizam a importância de o pesquisador conduzir a entrevista nos moldes de uma conversa informal. Ressaltam que, o pesquisador não deve se prender ao roteiro previamente construído, devendo estar muito atento para efetuar perguntas adicionais para esclarecer questões ou auxiliar a recompor o contexto da entrevista. Trata-se de uma técnica mais elástica, que permite aprofundar determinados assuntos. Esse modelo oportuniza uma aproximação maior entre os envolvidos, favorecendo respostas espontâneas e o desenrolar de assuntos mais complexos e delicados.

Lakatos e Marconi (2003) enfatizam a possibilidade de o tema ser melhor explorado, dando ao entrevistador uma liberdade maior para conduzir a conversação. Para Perovano (2014) este tipo de entrevista caracteriza-se pelas perguntas abertas que podem ser respondidas dentro de uma conversação mais informal, ampliando o entendimento do fato ou fenômeno estudado.

Serviram também de fundamentação teórica para o presente estudo, a ampla e pormenorizada análise e interpretações de livros, artigos científicos, pesquisas e periódicos existentes no mercado do conhecimento com diferentes concepções sobre os diferentes temas abordados neste artigo, com ampla possibilidade de aplicação.

27 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

27.1 PROBLEMAS IDENTIFICADOS NO BAIRRO DO GUABIROTUBA E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSEG

Com base no conceito de Polícia Comunitária, trazido por Trojanowicz e Bucqueroux (2003), as observações destes pesquisadores e os apontamentos da entrevista, dividimos os principais problemas do bairro do Guabirotuba em três categorias distintas: crime, sensação de insegurança e a desordem de ambiente. A divisão por categoria visa facilitar a amplitude e a compreensão dos problemas.

CRIME/CONTRAVENÇÃO PENAL	SENSAÇÃO DE INSEGURANÇA	DESORDEM DO AMBIENTE
<ul style="list-style-type: none"> - Perturbação do Sossego por uso indiscriminado de som automotivo no entorno da Praça Abílio de Abreu; - Roubos a residências (não delimitado); - Furtos a residências (não delimitado); 	<ul style="list-style-type: none"> - Presença de pessoas suspeitas na Praça Abílio de Abreu, período da madrugada, com envolvimento de crimes no bairro e região, - Presença de pessoas estranhas, não moradoras do bairro, frequentando a Praça Abílio de Abreu, no período diurno dos finais de semana; - Famílias deixaram de utilizar o espaço público da Praça Abílio de Abreu; 	<ul style="list-style-type: none"> - Consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas em plena luz do dia, na Praça Abílio de Abreu; - Garrafas quebradas na Praça Abílio de Abreu; - Utilização dos muros da Praça Abílio de Abreu e das residências do seu entorno para fazer necessidades fisiológicas; - Práticas libidinosas ao ar livre, na Praça Abílio de Abreu;

QUADRO 1 - DIAGRAMA DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS DO BAIRRO GUABIROTUBA DIVIDIDOS POR CATEGORIAS
 FONTE: O Autor (2014).

Conforme se observa no Quadro 1, a maior parte dos problemas identificados gira em torno do espaço público da Praça Abílio de Abreu e possui relação com todas as categorias de problemas. Trata-se de uma situação de alta complexidade, que enseja o envolvimento de vários atores sociais, governamentais ou não, e o emprego de todos os meios possíveis para resolução do conjunto dos problemas identificados. (MARCINEIRO, 2009)

Sob este enfoque, destacamos um conjunto de ações alternativas realizadas pelo CONSEG frente aos diversos problemas encontrados no bairro. Algumas delas relacionadas diretamente aos principais problemas e outras visando à promoção de segurança local e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Referência	Ação
a) Projeto Vizinho de Olho	- ampliação da vigilância natural do espaço urbano através das células formadas por vizinhos especificamente treinados para atuarem de forma integrada. Além de assuntos relacionados à cidadania, civilidade, urbanidade e responsabilidade partilhada, o projeto ensina os moradores a utilizarem a Sirene Comunitária como ferramenta de prevenção ao delito.
b) O Guabi é Nosso	- criação e manutenção do espaço virtual no Facebook intitulado “O GUABI É NOSSO”, onde os moradores do bairro mantêm um canal de comunicação para que, em tempo real, possam compartilhar informações sobre problemas de segurança do bairro.
c) Ronda Particular	- contratação de uma empresa particular de vigilância para proceder ao serviço de ronda no bairro, colaborando com as instituições de segurança pública e melhorando a sensação de segurança dos moradores.
d) Alto de Natal	- ação social realizada pelo CONSEG, em parceria com os moradores e as Igrejas da comunidade, para arrecadação de alimentos e desenvolvimento de atividades multiculturais.
e) Troca de Presentes	- ação conjunta realizada na Praça Abílio de Abreu, sob a governança do CONSEG, com a presença da Guarda Municipal, pessoas da comunidade e parceiros, na mobilização das famílias moradoras do bairro para fomentar a prática de trocas de presentes entre as crianças, estimulando o estreitamento dos relacionamentos sociais da comunidade.
f) Cão Amigo	- ação recentemente iniciada pelo CONSEG, em parceria com uma cuidadora de animais, para fazer frente aos problemas relacionados aos animais de rua. Desta parceria, a doação de animais foi estimulada no evento de troca de presentes, a fim de conscientizar e envolver a comunidade quanto ao problema.
g) Reunião Articulada	- intervenção do CONSEG do Guabirota e comerciantes junto às autoridades cívicas eleitas do município e representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) para resolução do bloqueio total da entrada dos comércios localizados às margens da Avenida das Torres, por conta das obras de infraestrutura do município.

QUADRO 2 – AÇÕES REALIZADAS PELO CONSEG DO GUABIROTUBA FRENTE AOS PROBLEMAS DO BAIRRO

FONTE: O autor (2014)

Considerando que uma das premissas da Polícia Comunitária, apontados por Moore e Trojanowicz (1988), é formar comunidades autossustentáveis em segurança, ou seja, criar comunidades capazes de lidar melhor com seus próprios problemas, se destaca o Projeto Vizinho de Olho como uma das melhores iniciativas da comunidade fomentada pelo CONSEG. Trata-se de uma prática preventiva e legítima de segurança comunitária que contribui significativamente para a promoção da segurança local. Esse conjunto de ações suscitadas evidencia a capacidade do CONSEG em articular e organizar sua comunidade, a ponto de ser reconhecido pelo poder público como representante legítimo das diferentes instâncias de poder local. (BONDARUK; SOUZA, 2007)

27.2 ENVOLVENDO E ESTIMULANDO A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Em sintonia com as finalidades de um Conselho Comunitário de Segurança, conforme apontado por Marcineiro (2009) e Bondaruk e Souza (2007), identifica-se ao menos três estratégias diferentes utilizadas pelo CONSEG do bairro Guabirota para incentivar a participação da comunidade nas reuniões e envolve-la nas ações de resolução de problemas local, superando os principais obstáculos desse instrumento de organização e participação cidadã.

Para fazer frente ao problema de esvaziamento das reuniões do CONSEG, muitas vezes motivado pelo desinteresse pessoal dos moradores em relação à pauta das reuniões e a fim de evitar que aquele espaço se tornasse um palco indiscriminado de queixas e reclamações, sem apresentar possíveis alternativas e soluções, as reuniões do CONSEG passaram a ter como foco o desenvolvimento de projetos e o fomento de uma cultura de responsabilidade partilhada com esclarecimento de papéis. (MARCINEIRO, 2009; BONDARUK; SOUZA, 2007)

Parte das reuniões passou a ter seus esforços direcionados para a discussão e o desenvolvimento de ações planejadas, visando à resolução de problemas pontuais. Sua ritualística assumiu um caráter de informalidade, estruturando-se em formato circular de maior proximidade, evitando sobreposição entre os participantes. Como consequência, notou-se o aumento do nível de comprometimento e de participação da comunidade, bem como a melhora significativa da qualidade das reuniões.

O fiel e rigoroso cumprimento das reuniões do CONSEG sempre no mesmo dia, local e horário, invariavelmente por pelo menos sete anos, de modo que passou a ser uma grande referência dentro da comunidade, foi outra estratégia identificada. Segundo a entrevista, a maioria dos moradores do bairro sabe que as reuniões acontecem toda última quarta-feira do mês, às 20h00min, no Colégio Estadual Professor Elysio Vianna.

A terceira e última estratégia, já relacionada na letra “b”, do Quadro 1, foi a opção pela veiculação de informações a respeito das reuniões através da página do Facebook “O Guabi é Nosso” - grupo fechado cujo espaço é gerido por membros da comunidade vinculados ao próprio CONSEG. Atualmente conta com quase três mil participantes e é uma das principais ferramentas de comunicação e de proximidade entre os moradores do bairro Guabirota. Passou a ser um canal legítimo de compartilhamento de informações de interesse

dos moradores, sendo a melhor forma encontrada para dar publicidade e estimular a participação em reuniões.

27.3 A PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES POLICIAIS E O NÍVEL DE INFLUÊNCIA DA COMUNIDADE

A entrevista, associada às observações do autor, demonstra que as autoridades representativas da Polícia Militar e da Guarda Municipal, em âmbito local, são assíduos participativos nas reuniões do CONSEG e plenamente envolvidos com a comunidade no processo de construção da segurança do bairro. Mantêm um vínculo estreitado com a comunidade e estão sempre abertos ao diálogo e dispostos a contribuir. Contudo, destaca-se que as ações de proximidade dos profissionais de segurança que executam os serviços de patrulha deixam a desejar. Em nível operacional, os serviços prestados por ambas as instituições ainda é eminentemente tradicional e não há uma relação de proximidade com a comunidade de moradores.

Em relação à Polícia Civil, o entrevistado destacou que por um período de dois anos, o CONSEG teve a participação frequente e comprometida da sua autoridade representativa. Esse período foi descrito como sendo extremamente positivo, tendo enaltecido as posturas do membro nato (delegado de polícia), o qual dava o retorno das questões levantadas nas reuniões e desenvolvia ações importantes no bairro. Contudo, essa prática deixou de existir com a rotatividade das chefias da delegacia de área, se limitando a uma participação esporádica e impessoal.

Skolnick e Bayley (2006) acreditam no valor do policiamento comunitário como algo duradouro. Destacam que, se houver um comprometimento das forças policiais com a prevenção do crime baseada na comunidade, na interação não emergencial e a contribuição da comunidade na definição de políticas públicas de segurança, diversos benefícios podem ser creditados tanto para a comunidade quanto para a própria polícia.

Na medida em que se fortalece o nível de envolvimento e de participação das autoridades policiais ou mesmo de outros órgãos representativos do poder público junto ao CONSEG, há uma maior predisposição desses atores em contribuir conjuntamente com a resolução dos problemas locais. A partir dessa premissa, se chegou às seguintes variáveis independentes:

VARIÁVEL	SIGNIFICADO
X	- nível de envolvimento e participação das autoridades policiais junto ao CONSEG do bairro Guabirota;
Y	- nível de influência da comunidade sobre as definições de prioridades relativas à segurança local;
Z	- nível de comprometimento das autoridades policiais com as prioridades da comunidade;

QUADRO 3 – FATORES DECORRENTES DA RELAÇÃO ESTREITADA ENTRE POLÍCIA E COMUNIDADE

FONTE: O autor (2014)

Diversas ações policiais conjuntas dentro do bairro foram desencadeadas, fruto de um processo amplo de “negociações e conversações” realizadas no espaço do CONSEG, que culminaram num plano de ação do qual o poder público faz parte.

As autoridades policiais, quando estão envolvidas e atuantes no conselho buscam dar um direcionamento de suas ações para os problemas locais de segurança. Quando esbarram em limitações naturais, relativa à sua esfera de competência funcional, recorrem ao escalão superior no sentido de dividir responsabilidades. Há, nitidamente, uma postura clara de maior comprometimento dessas autoridades com a comunidade no seu formato organizado.

A experiência do autor, corroborada pelos fundamentos da Polícia Comunitária (WASSERMAN; MOORE, 1988; TROJANOWICZ; BUCQUEROUX, 1994; ROSENBAUM, 2002; SKOLNICK; BAYLEY, 2006; MARCINEIRO, 2009) e pelas observações feitas a partir do presente estudo, permite concluir pela existência de uma relação direta de causalidade entre as variáveis apresentadas no Quadro 3, representadas pela seguinte matriz:

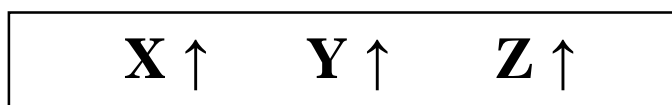


FIGURA 1 – MATRIZ DA CORRELAÇÃO DAS VARIÁVEIS DECORRENTES DA RELAÇÃO ESTREITADA ENTRE POLÍCIA E COMUNIDADE

FONTE: O autor (2014)

Neste sentido, as variáveis independentes que compõem a matriz de correlação na Figura 1, dentro de um cenário ideal, demonstram que quanto maior for o nível de envolvimento e participação das autoridades policiais junto ao CONSEG, maior será a capacidade da comunidade em exercer influência sobre aquelas autoridades, no que tange às definições de prioridades relativas à segurança do bairro. E, na mesma medida, maior também

será o comprometimento das autoridades policiais na resolução dos problemas de segurança local.

Enquanto objeto de investigação científica futura, ressalta-se que as variáveis independentes da matriz, quando combinadas entre si, descrevem cenários específicos passivo de estudos de caso. O que, sob a perspectiva conceitual da Polícia Comunitária, infere pela construção de critérios para cada uma das variáveis pensadas de forma compartilhada com a própria comunidade.

28 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sob os elementos comuns às diversas experiências de Polícia Comunitária no Brasil e no mundo, apontados por alguns autores dedicados ao tema, como Skolnick e Bayley (2006) e Marcineiro (2009), podemos dividir a avaliação do presente estudo em dois aspectos principais: o funcionamento do CONSEG do bairro Guabirota e a participação das forças policiais.

O CONSEG do Guabirota tem demonstrado sedimentar suas práticas dentro do paradigma de democracia participativa. A construção da segurança local tem sido fruto do envolvimento da comunidade e segmentos diversos da sociedade no processo de discussão, priorização e definição de estratégias de resolução dos problemas que geram crimes ou afetam a qualidade de vida dos moradores. Tanto que, os diferentes problemas do bairro e o conjunto de ações desenvolvidas pelo conselho são resultados desse processo participativo.

Dentre as ações que merecem evidência, destaca-se a mobilização da comunidade para autoproteção, através da consecução do projeto Vizinho de Olho. Uma ação legítima de segurança comunitária e de ampliação da vigilância natural do espaço urbano, desenvolvida pelo CONSEG em parceria com a comunidade de moradores para construção de uma cultura de segurança preventiva.

Contudo, apesar dos esforços do CONSEG quanto ao envolvimento maciço da comunidade na construção da segurança cidadã, possibilitando multiplicar as premissas da responsabilidade partilhada, onde público e polícia são coprodutores da prevenção do crime, ainda não se atingiu um número expressivo de potenciais lideranças e moradores do bairro na condição de partícipes fidelizados.

Essa limitação na capilarização da comunidade, atrelado ao caráter eminentemente consultivo do CONSEG, reflete-se também na pouca amplitude e alcance da sua capacidade em influenciar as políticas públicas de segurança municipal e estadual. Essa percepção foi corroborada pela reticência do entrevistado ao lamentar duas situações em específico: a falta de continuidade das políticas públicas de segurança sustentadas nos conceitos de Polícia Comunitária, consequência da descontinuidade das políticas de governo; e a constante rotatividade dos membros natos do CONSEG oriundos das forças policiais. Esse conjunto de óbices dificulta a reciprocidade entre polícia e comunidade e, por consequência, o processo de maturação da Polícia Comunitária.

Quanto ao potencial influenciador da comunidade, observa-se que este ainda está restrito àquelas autoridades policiais ou representantes do poder público que realmente sejam envolvidas e participativas no CONSEG. As autoridades policiais realmente engajadas no conselho se mostraram mais susceptíveis a essa influência. Essa suscetibilidade é refletida pelo maior comprometimento dessas autoridades no direcionamento dos esforços policiais como resposta às prioridades elencadas pela comunidade, fruto do processo participativo das reuniões do CONSEG.

Isso demonstra, pelo menos em sede de gestão do nível operacional, uma tendência de mudança na cultura organizacional de fortalecer os laços de confiança com a comunidade policiada e as parcerias para construção da segurança pública, e de atuar sobre um novo conceito de profissionalismo em que a polícia sirva à comunidade, aprendendo com ela e sendo responsável por ela.

No viés contrário, percebe-se que em sede de execução do nível operacional, o modelo predominantemente empregado ainda é o de resposta a emergências (reativo). Elementos da inovação como a descentralização de comando por área, o policiamento de proximidade e a prevenção do crime baseada na comunidade não foram priorizadas em nível estratégico institucional, ficando reservados a eventuais políticas públicas de segurança descontinuadas.

O tema não se esgota com o presente estudo, mas deixa uma boa perspectiva da realidade em construção. O *locus* pesquisado tem fundamentado suas ações nas premissas da segurança cidadã, tornado a experiência compartilhada um exemplo de boa prática a ser perseguida. Como sugestão para investigações científicas futuras, o tema poderá ser aprofundado sob a perspectiva das diferentes formas de influenciar políticas públicas e a

investigação da correlação dos fatores decorrentes dessa estreitada relação entre polícia e comunidade.

REFERÊNCIAS

- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo: Berthier, 2003.
- BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia comunitária, policia cidadã para um povo cidadão**. 3ª ed. Curitiba: Comunicare, 2007.
- BONI, Valdete; QUARESMA, Silvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Em Tese, Florianópolis, v. 2, n. 1, p. 68-80, jan./jul. 2005.
- GUGLIANO, Alfredo Alejandro. **Democracia, participação e deliberação. Contribuições ao debate sobre possíveis transformações na esfera democrática**. Civitas - Revista de Ciências Sociais, vol. 4, núm. 2, p. 257-283, jul./dez. 2004. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=74240204>>. Acesso em: 23 out. 14.
- HABERMAS, Jurgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, v.II.
- HAMEL, Marcio Renan. **Movimentos sociais e democracia participativa**. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/095/95hamel.pdf>>. Acesso em: 23 out. 14.
- KELLING, George L.; MOORE, Mark Harrinson. **A Evolução da Estratégia de Policiamento, Perspectivas em Policiamento**. Cadernos de Polícia, n. 10. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1993.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LAZZARINI, Álvaro. **Temas de Direito Administrativo**. 2ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- LIMA, Renato S. de; SOUZA, Letícia G. de; SANTOS, Thandara. **A participação social no campo da segurança pública**. Desigualdade & Diversidade – Revista de Ciências Sociais da PUC-Rio, nº 11, p. 23-48, ago./dez. 2012.
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.

MOORE, Mark H.; TROJANOWICZ, Robert C. **Estratégias Institucionais para o Policiamento**. Cadernos de Polícia, n. 10. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

OLIVEIRA, Alexandre Magno de. **Gestão pela Qualidade na Segurança Pública**. In: BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária. 5ª Ed. Brasília: Ministério da Justiça, 2012, p. 368–383.

PARANÁ. **Decreto nº 1.790, de 05 de Setembro de 2003**. Dispõem sobre a criação dos Conselhos Comunitários de Segurança do Estado do Paraná e dá outras providências.

_____. **Decreto nº 2.332, de 10 de Dezembro de 2003**. Aprova o Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS.

PEROVANO, Dalton Gean. **Manual de metodologia científica para a segurança pública e defesa social**. Curitiba: Juruá, 2014.

SKOLNICK, Jerome H.; Bayley, Davis H. **Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. São Paulo: Edusp, 2006.

_____. **Nova Polícia: Inovações na Polícia de Seis Cidades Norte- Americanas**. São Paulo: Edusp, 2006.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval (orgs). **Policiamento moderno**. São Paulo: Edusp, 2003.

SAMPIERI, Roberto Hernández et al. **Metodología de la investigación**. México: McGraw-Hill, 1991.

SENTO-SÉ, João Trajano; FERNANDES, Otair. A criação do Conselho Comunitário de Segurança em São Gonçalo. In: SENTO-SÉ, João Trajano (org). **Prevenção da violência: o papel das cidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Cap. 9, p. 255-281.

SUZINA, Ana Cristina. **Formulação de políticas públicas**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2013.

RICARDO, Carolina de Mattos. **Democracia participativa e segurança pública**. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília, 2009. (Apostila).

RICARDO, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydée. **Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros**. In: Revista Brasileira de Segurança Pública, ano 1. Editora 1, 2007.

ROSENBAUM, Dennis P. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para o policiamento comunitário. In: BRODEUR, Jean-Paul (org.). **Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas**. São Paulo: São Paulo, 2002. Cap. 1, p. 27- 55.

SANTOS, B. S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. S. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 39-82.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

WASSERMAN, Robert; MOORE, Mark Harrison. **Valores éticos e policiamento**. Cadernos de Polícia, n. 10. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1993.

ZAVATARO, Bruno. **Democracia e participação nos conselhos comunitários de segurança de Curitiba: uma nova gestão da segurança pública?** Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/bruno_zavataro.pdf>. Acesso em: 01 out. 2014.

COORDENADOR GERAL

MAURO CELSO MONTEIRO – Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê, Coronel da Polícia Militar do Paraná, Graduado em Educação Física pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP). Especialista em Bases Científicas do Treinamento Desportivo pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Estadual de Maringá (UEM).

CORPO EDITORIAL

NOME	TITULAÇÃO
Danyelle Stringari	Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Mestra em Ciências Biológicas pela UFPR, Doutora em Genética pela UFPR e Pós-doutora em Planejamento Energético pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Carlos Molena	Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Mestre em Ciências da Saúde pela UEM e Doutor em Ciências Farmacêuticas pela UEM
Luciano Blasius	Graduado no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares pela Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), Mestre em Educação pela UFPR e Doutor em Educação pela UFPR
Eduardo Gomes Pinheiro	Graduado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares pela APMG, Mestre em Gestão Urbana pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR) e Doutor em Gestão Urbana pela PUC/PR
Marcelo Trevisan Karpinski	Graduado em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP) e Mestre em Educação pela UFPR
Diego de Oliveira Nogueira	Graduado em Direito pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil (UNIBRASIL), Mestre em Políticas Públicas pela UFPR e Doutorando em Políticas Públicas pela UFPR
Marcos Roberto de Souza Peres	Graduado no Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares pela APMG, Mestre em Educação pela UFPR e Doutorando em Educação pela UFPR
Esperança M R Fontes Gomes	Graduada em Direito pela UFPR e Mestre em Ciência Política pela UFPR
Valdir Goedert Filho	Graduado em Direito pela UFPR e Mestre em Educação pela UFPR
Felipe Haleyson R dos Santos	Graduado em Administração pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), mestre em Administração pela UFPR